

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGLIN)**

**LUZIMARE ALMEIDA PILOTO**

**EFEITOS DE SENTIDO E DESIGNAÇÕES DA PALAVRA “OPERÁRIO”**  
**NAS ENCÍCLICAS *RERUM NOVARUM* E *CENTESIMUS ANNUS***

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**

**2014**

**LUZIMARE ALMEIDA PILOTO**

**EFEITOS DE SENTIDO E DESIGNAÇÕES DA PALAVRA “OPERÁRIO”  
NAS ENCÍCLICAS *RERUM NOVARUM* E *CENTESIMUS ANNUS***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Área de Concentração: Linguística

Linha de Pesquisa: Sentido e Discurso

Orientadora: Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva

Coorientador: Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**

**2014**

Piloto, Luzimare Almeida.

P693e        Efeitos de sentido e designações da palavra “operário” nas Encíclicas *Rerum novarum* e *Centesimus Annus* / Luzimare Almeida Piloto, 2014. 147f.

Orientador (a): Edvania Gomes da Silva.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória da Conquista, 2014.  
Inclui referências.

1. Análise do discurso – Encíclica (Igreja Católica). 2. Discursos religiosos (Igreja Católica). I. Silva, Edvania Gomes. II. Universidade Estadual Sudoeste da Bahia. III. T.

CDD: 401.41

Catálogo na fonte: Elinei Carvalho Santana - CRB 5/1026  
UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

**Título em inglês:** The effects of meaning and designations of the word “worker” in the *Rerum Novarum* and *Centesimus Annus* encyclicals

**Palavras-chave em inglês:** Discourse Analysis. Designations. Encyclical. Meaning Effects. Work. Worker.

**Área de concentração:** Análise do Discurso

**Titulação:** Mestre em Linguística

**Banca Examinadora:** Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva (Presidente-Orientadora); Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva (Coorientador-UESB); Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva (UESB); Prof. Dr. João Antônio de Santana Neto (UNEB)

**Data da Defesa:** 10 de fevereiro de 2014.

**Programa de Pós-Graduação:** Programa de Pós-Graduação em Linguística.

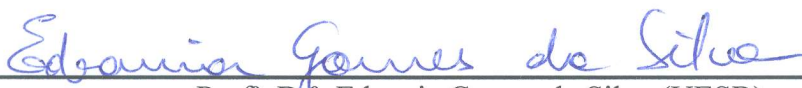
LUZIMARE ALMEIDA PILOTO

**EFEITOS DE SENTIDO E DESIGNAÇÕES DA PALAVRA “OPERÁRIO”  
NAS ENCÍCLICAS *RERUM NOVARUM* E *CENTESIMUS ANNUS***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Data da aprovação: 10 de fevereiro de 2014.

**BANCA EXAMINADORA**



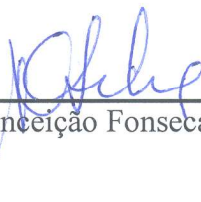
---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edvania Gomes da Silva (UESB)  
(Orientadora)



---

Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva (UESB)  
(Coorientador)



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Maria da Conceição Fonseca-Silva (UESB)



---

Prof. Dr. João Antônio de Santana Neto (UNEB)

*A minha família, em especial,  
aos meus filhos que me  
inspiram a prosseguir*

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar e de forma muito especial, saindo um pouco da ordem colocada nos modelos de agradecimento da academia, agradeço a Deus Su. É por conta da fé nos Princípios Divinos que tenho forças para seguir na caminhada que constitui a minha vida. Vida que é a soma de vários caminhos, sendo um deles o profissional.

Particularmente, nesse caminho da área profissional, agradeço à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pela licença concedida para cursar o Mestrado em Linguística, do Programa de Pós-Graduação ofertado pela UESB. Nessa Instituição, agradeço às pessoas que contribuíram diretamente para meu crescimento:

À Profª Drª Edvania Gomes da Silva, por ter acreditado na minha pesquisa, motivando-me a todo instante a prosseguir, apesar dos obstáculos e imprevistos. Agradeço-lhe, sobretudo, pelo estímulo para eu desenvolver meus estudos de forma autônoma. E também pela forma cuidadosa com que olha os textos de todos nós, seus orientandos. Isso a torna mais especial, pois é por meio de profissionais comprometidos, iguais a ela, que podemos acreditar numa melhora na Educação, tão desvalorizada em nosso país.

À Profª Drª Maria da Conceição Fonseca-Silva, uma das responsáveis pelo meu interesse na área da Linguística, por quem tenho a mais profunda gratidão e admiração, desde a época em que ministrou aulas no curso de Letras para minha turma, pelo comprometimento e coragem com que se empenha em levar o conhecimento a outras pessoas, possibilitando, por meio do seu trabalho, elevar o nome da Instituição onde atua. Agradeço, também, pelas contribuições, apresentadas na Banca de Qualificação, que foram essenciais para o desenvolvimento da minha pesquisa.

Ao Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva, na condição de coorientador, bem como enquanto membro da Banca Examinadora da Qualificação, pelas importantes contribuições para o engrandecimento deste trabalho, sobretudo no terceiro capítulo.

Ao Prof. Dr. João Antônio de Santana Neto, por aceitar gentilmente o convite para participar da Banca Examinadora de Defesa desta Dissertação.

À coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Profª Drª Nirvana Ferraz Santos Sampaio, bem como a todos os professores, por terem, direta ou indiretamente, colaborado para a minha formação acadêmica.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Linguística, pela colaboração e presteza com que sempre me atenderam.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Linguística, especificamente aos da área de Sentido e Discurso: Leo, Saulo, Vitor e Liliane, com os quais pude compartilhar momentos únicos de construção do conhecimento ao longo do curso.

Ao meu pai, Luiz Piloto da Silva, que mesmo não estando mais entre nós, será sempre um exemplo de ser humano íntegro e solidário para com todos que estavam a sua volta.

À minha mãe e minha sogra (que também é uma mãe para mim), por sempre acreditarem em meus projetos pessoais e profissionais, sempre me encorajando a prosseguir.

Às mães de coração que eu ganhei ao longo da vida: Conça, Lourdes, Maria, Nitinha, Tuca, e Tina, as quais nos momentos de alegria e/ou aflição sempre estão orando por mim.

Aos meus irmãos queridos, Marluze e Lismar, os quais eu vi crescer e hoje são meus grandes incentivadores.

Aos meus filhos, William e Luiza, que são a razão da minha vida, e que me fizeram, enquanto mãe, ser uma pessoa melhor.

Ao meu esposo, David, que, por meio da sua organização e dedicação ao trabalho, é um grande exemplo para mim.

A toda minha família pela torcida e união, em especial, ao meu cunhado Wilson, que me cedeu livros importantes para minha pesquisa; às minhas cunhadas Jane, Vanessa e Si, esta última embora não esteja mais entre a gente, comemorou a minha aprovação neste curso de mestrado e me incentivou em todos os momentos da vida. Seu exemplo de força e superação ficará para sempre. E também às minhas sobrinhas de coração Flávia e Fernanda, pelo incentivo em todos os momentos do mestrado.

Aos amigos da Sukyo Mahikari, local onde encontro paz e sabedoria para enfrentar os obstáculos dessa vida.

À Ângela e Vitória, pelos cuidados com Luiza e com a minha casa nesses momentos finais de escrita.

Por fim, agradeço às minhas amigas-irmãs: Alzivane, Cida, Gorette, Valéria e Zoraide, que são realmente, como dizia meu sábio pai, amigas da hora (nunca antes e nem depois da hora). Elas estão sempre presentes, seja nos momentos de alegria ou de tristeza, dando-me força e incentivando-me sempre a continuar neste caminho em busca do conhecimento. São um grande tesouro, que quero preservar para sempre. Em especial, neste momento, agradeço à Gorette, pelo apoio na fase final de escrita.

*O opressor nunca concede voluntariamente a liberdade;  
o oprimido deve conquistá-la*

*(Martin Luther King Jr.)*

## RESUMO

Nesta dissertação, que se insere em estudos relacionados ao discurso religioso, objetivamos investigar quais discursos sobre o trabalho encontram-se materializados nas encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Centesimus Annus* (1991), dois documentos da Igreja Católica. Para tanto, formulamos as seguintes hipóteses: a) As encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa; b) Essa ideologia está relacionada tanto à constituição histórica da Igreja Católica, quanto às condições sócio-históricas em que essas encíclicas foram produzidas; c) A encíclica *Centesimus Annus*, que homenageia a *Rerum Novarum* no ano do seu centenário, reatualiza efeitos de sentido materializados na encíclica homenagiada e atualiza esses efeitos por meio de um jogo entre memória e acontecimento. Utilizamos, como aporte teórico, os preceitos de Pêcheux (1983a; 1983b), bem como conceitos de Marx e Engels (1948), Weber (1904) e Bourdieu (1974), nos dois primeiros capítulos; e, no terceiro capítulo, mobilizamos, no âmbito da Semântica do Acontecimento, conceitos de Guimarães (2002, 2004, 2007, 2009), especificamente no que tange ao Domínio Semântico de Determinação (DSD) e às designações. Os resultados da pesquisa apontam que a Igreja Católica, apesar de afirmar nas encíclicas analisadas, a sua defesa por igualdade das classes, materializa sua relação com a ideologia capitalista burguesa, o que pode ser confirmado, entre outros fatores, pela análise dos processos de designação das palavras “operário” e “patrão” e das expressões “países pobres” e “países ricos”.

## PALAVRAS-CHAVE

Análise de Discurso. Encíclica. Efeitos de sentido. Designações. Trabalho. Operário.

## ABSTRACT

This dissertation which fits in studies related to religious discourse aimed to investigate what discourses are materialized in the *Rerum Novarum* (1891) and *Centesimus Annus* encyclicals, documents of the Catholic Church whose main theme is the relationships of work, interest in our research. So we formulated the followings hypotheses: a) The *Rerum Novarum* and *Centesimus Annus* materialized discourses linked to capitalist bourgeois ideology; b) This ideology is both related to the historical constitution of the Catholic Church and the socio-historical conditions where these encyclicals were produced; c) The *Centesimus Annus* encyclical, which pays homage to *Rerum Novarum* in its centenary year, renovates meaning effects materialized in the aforementioned encyclical and updates these effects through a game of memory and event. We have used as theoretical framework Pêcheux's (1983a, 1983b) precepts in the first two chapters, and in the third chapter we have marshaled Guimarães' (2002, 2004, 2007, 2009) concepts in the scope of the Event Semantics, specifically as regards the Semantics Domain of Determination (DSD). The results of the research suggest that the Catholic Church, despite stating its defense for equality of classes in the encyclicals that were analyzed, materialized its relationship with the capitalist bourgeois ideology, what can be confirmed by the analysis of the processes of designation of the words "worker" and "employer" and the expressions "poor countries" and "rich countries".

## KEYWORDS

Discourse Analysis. Designations. Encyclical. Meaning Effects. Work. Worker.



## SUMÁRIO

|                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                                                    | <b>13</b> |
| <b>2 CARACTERIZAÇÃO DAS CARTAS ENCÍCLICAS RELACIONADAS À QUESTÃO DO TRABALHO.....</b>        | <b>17</b> |
| 2.1 RELAÇÕES DE TRABALHO: A FORMAÇÃO DO CONCEITO DE OPERÁRIO .....                           | 18        |
| 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ENCÍCLICA <i>RERUM NOVARUM</i> .....                                   | 20        |
| 2.3 ENCÍCLICAS QUE RETOMARAM A <i>RERUM NOVARUM</i> .....                                    | 26        |
| 2.4 CARACTERIZAÇÃO DA ENCÍCLICA <i>CENTESIMUS ANNUS</i> .....                                | 30        |
| <b>3 ACONTECIMENTO E MEMÓRIA NAS ENCÍCLICAS <i>RERUM NOVARUM ECENTESIMUS ANNUS</i> .....</b> | <b>34</b> |
| 3.1 ESTRUTURA E ACONTECIMENTO NA RELAÇÃO COM A MEMÓRIA DISCURSIVA .....                      | 34        |
| 3.2 ESTRUTURA/ACONTECIMENTO NA ENCÍCLICA <i>RERUM NOVARUM</i> .....                          | 38        |
| 3.2.1 A encíclica <i>Rerum Novarum</i> e a “ética protestante”.....                          | 42        |
| 3.2.2 A encíclica <i>Rerum Novarum</i> e o Marxismo .....                                    | 45        |
| 3.2.3 A <i>Rerum Novarum</i> e a luta de classes.....                                        | 48        |
| 3.3 <i>CENTESIMUS ANNUS</i> : EFEITOS DE SENTIDO, MEMÓRIA E ACONTECIMENTO                    | 51        |
| 3.3.1 Retomada das “coisas novas” da <i>Rerum Novarum</i> : memória e acontecimento.....     | 51        |
| 3.3.2 As “coisas novas” na <i>Centesimus Annus</i> : retomadas e pré-construídos.....        | 57        |
| 3.3.3 O ano de 1989.....                                                                     | 59        |
| 3.3.4 A encíclica <i>Centesimus Annus</i> e a “luta de classes” .....                        | 63        |
| <b>4 EFEITOS DE SENTIDO DAS DESIGNAÇÕES NAS ENCÍCLICAS SOBRE TRABALHO .....</b>              | <b>66</b> |
| 4.1 SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO.....                                                          | 67        |
| 4.1.1 Espaços de enunciação .....                                                            | 68        |
| 4.1.2 Cenas enunciativas .....                                                               | 69        |
| 4.1.3 Designação.....                                                                        | 73        |
| 4.1.4 Domínio Semântico de Determinação (DSD) .....                                          | 75        |
| 4.2 ANÁLISE DA PALAVRA “OPERÁRIO” NA ENCÍCLICA <i>RERUM NOVARUM</i> .....                    | 77        |
| 4.3 DESIGNAÇÕES QUE RETOMAM “OPERÁRIO” NA ENCÍCLICA <i>CENTESIMUS ANNUS</i> .....            | 89        |
| 4.4 DESIGNAÇÕES QUE RETOMAM <i>PAÍSES RICOS – PAÍSES POBRES</i> .....                        | 92        |
| <b>5 CONCLUSÃO.....</b>                                                                      | <b>97</b> |

|                                                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                             | <b>100</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                                                               | <b>103</b> |
| <b>APÊNDICE A – NOMEAÇÕES QUE RETOMAM <i>PATRÕES – OPERÁRIOS NA ENCÍCLICA RERUM NOVARUM</i>.....</b> | <b>103</b> |
| <b>APÊNDICE B – ENCÍCLICA <i>CENTESIMUS ANNUS</i> .....</b>                                          | <b>104</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                  | <b>105</b> |
| <b>ANEXO A – CARTA ENCÍCLICA «<i>RERUM NOVARUM</i>» .....</b>                                        | <b>105</b> |
| <b>ANEXO B – CARTA ENCÍCLICA <i>CENTESIMUS ANNUM</i> .....</b>                                       | <b>121</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Os estudos no campo da Escola Francesa de Análise de Discurso (doravante AD) envolvem pesquisas que se relacionam a áreas distintas do conhecimento, por isso a AD é considerada uma disciplina de entremeio (ORLANDI, 1999). Nesse aspecto, as pesquisas dessa área envolvem questões de ordem linguística, histórica, psicanalítica, as quais fundamentam a sua constituição; como também tratam de temas que envolvem memória e sociedade, com o objetivo de compreender os efeitos de sentido, dentro de “um espaço de deslocamentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos”(PÊCHEUX, 1983b, p.56).

Nesta dissertação, restringimos nosso estudo ao campo do discurso religioso, materializado em dois documentos da Igreja Católica, que tratam de questões sociais relacionadas ao trabalho, bem como, outros assuntos incluídos nessa temática, e que são, por isso, atravessados por discursos de outras instituições que também abordam o referido tema. No tocante ao campo do discurso religioso, a Igreja Católica, pela sua tradição histórica e abrangência em nosso país, devido ao grande número de adeptos, torna-se motivo de grande interesse em relação às muitas peculiaridades e conceitos apresentados nas suas manifestações discursivas, justificando a nossa escolha por pesquisar seus *corpora*. Os documentos analisados nesta dissertação, a saber, Carta Encíclica *Rerum Novarum*(RN) e Carta Encíclica *Centesimus Annus*ou *Centesimus Annum*(CA)<sup>1</sup>, juntamente com outros que abordam questões sociais, fazem parte da Doutrina Social da Igreja (DSI), cujo principal objetivo é fixar princípios, critérios e diretrizes gerais a respeito da sua organização social e política.

A *Rerum Novarum*, datada de 15 de maio de 1891, constitui a primeira carta encíclica que tratou, oficialmente, no âmbito da Igreja Católica, do tema trabalho. Ela foi, posteriormente, retomada e homenageada pelas encíclicas *Quadragesimo Anno*(1931), do Papa Pio XI; *Mater et Magistra*(1961), do Papa João XXIII; *Octogesima Advenies*(1971), do Papa Paulo VI; *Laborem exercens* (1981) e *Centesimus Annus* (1991), ambas assinadas pelo Papa João Paulo II. Além destas encíclicas, há também a *Populorum Progressio*, do Papa Paulo VI, publicada em 1967 e a *Sollicitudo Rei Socialis*, escrita pelo Papa João Paulo II, que, em 1987, faz uma homenagem aos 20 anos da *Sollicitudo Rei Socialis*.

Nesta dissertação, dada a necessidade de, por questões de tempo e de espaço, delimitarmos o *corpus*, nos centramos nas encíclicas *Rerum Novarum*(1891) e *Centesimus Annus*(1991). O principal fator que fez com que escolhêssemos especificamente essas duas

---

<sup>1</sup> Utilizamos nas citações diretas desta dissertação as siglas RN e CA conforme consta em vários documentos da Igreja Católica que se referem a essas duas encíclicas.

encíclicas foi o fato de que a primeira, publicada em 1891, surgiu no momento de plena efervescência das ideias comunistas; enquanto a segunda, de 1991, foi promulgada pouco tempo após a queda do Muro de Berlin, em 9 de novembro de 1989, evento considerado por alguns discursos como símbolo da derrocada do comunismo. Ou seja, ambas são importantes para entender discursos que se referem ao Comunismo (no capítulo 1 desta dissertação, trataremos mais detalhadamente do regime comunista), o qual funciona como uma das principais motivações para elaboração dos referidos documentos, já que, como vemos, uma das regularidades presentes nas encíclicas analisadas é a crítica as ideias comunistas.

Ao analisarmos o discurso religioso da Igreja Católica, materializado nas duas cartas encíclicas que tratam da questão do trabalho, a *Rerum Novarum*(1891), primeiro documento da Instituição acerca dessa temática, e a *Centesimus Annus*(1991), que presta homenagem àquela no ano do seu centenário, procuramos identificar, nessas duas materialidades, os efeitos de sentido por meio dos recursos linguístico nelas encontrados. Dentro dessa investigação, lançamos mão da teoria de Pêcheux (1983a, 1983b), autor no qual nos apoiamos para desenvolver a nossa pesquisa, ao trabalharmos os conceitos de acontecimento e memória, bem como dos conceitos abordados por de Marx e Engels (1948), Weber (1904) e Bourdieu (1974). Além desses autores, também fundamentam esta dissertação o aporte teórico da Semântica do Acontecimento, conforme mostram os estudos de Eduardo Guimarães (2002, 2004, 2007, 2009), principalmente em relação ao conceito de designação.

Todos esses conceitos são aqui desenvolvidos na tentativa de responder à seguinte questão: **Quais discursos sobre trabalho encontram-se materializados nas Encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*?** Para responder a essa questão-problema, levantamos as seguintes hipóteses:

- a) As encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa. Esta ideologia está relacionada tanto à constituição histórica da Igreja Católica, quanto às condições sócio-históricas em que essas encíclicas foram produzidas;
- b) A encíclica *Centesimus Annus*, que homenageia a *Rerum Novarum*, no ano centenário desta, reatualiza efeitos de sentido materializados na encíclica homenageada e atualiza esses efeitos por meio de um jogo entre memória e acontecimento;
- c) As formas de designar “operário”, presentes nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*, funcionam como indícios linguísticos, que materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa.

Essas hipóteses são retomadas dentro de cada um dos capítulos subsequentes, de acordo com a seguinte estrutura.

No primeiro capítulo, fazemos um levantamento das condições sócio-históricas objetivando averiguar quais discursos acerca do trabalho, especificamente da questão dos operários, encontram-se materializados nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*. Nesse sentido, realizamos, inicialmente, um levantamento acerca das relações de trabalho, bem como do(s) sentido(s) da palavra trabalho, e de como este(s) foi (foram) sendo modificado(s) ao longo de diferentes momentos históricos, até o aparecimento do termo “operário”. Tais conceitos são fundamentais para compreensão de como os discursos sobre trabalho foram sendo (re)configurados até chegarem ao sistema capitalista. Sistema este que, segundo Pêcheux (1975, p. 26), “se nota em todo o lugar a sua presença”: **na base econômica**, que reflete as condições materiais e a divisão social-técnica do trabalho, promovendo uma “não-comunicação” que submete os trabalhadores à “retórica” do comando; **na forma jurídica**, sob o equívoco do “contrato de trabalho”, que pode ser resumido dentro do direito burguês, para o qual “todos os homens são iguais, mas há alguns que o são mais que os outros” (PÊCHEUX, 1975, p. 27); e por fim, **nas relações políticas e ideológicas**, que, ainda segundo o referido autor, criam uma dependência nas próprias formas de autonomia. Em seguida, caracterizaremos as duas cartas encíclicas descrevendo o contexto sócio-histórico relacionado à época da promulgação de cada uma delas, o que servirá de base para análise dos segundo e terceiro capítulos.

No do segundo capítulo, mostramos a relação entre memória e acontecimento por meio das análises das encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*. Para tanto, lançamos mão dos conceitos de Pêcheux (1983a, 1983b). Também trouxemos alguns conceitos de Bourdieu (1974), que comenta sobre as relações sociais hierarquizadas. Neste capítulo, abordamos alguns tópicos que consideramos relevantes para análise proposta, tais como: i) A encíclica *Rerum Novarum* e a “ética protestante”, em que recorremos aos conceitos de Weber (1904), que traz reflexões acerca da concepção de lucro dentro do meio religioso; ii) *Rerum Novarum* e o Marxismo, em que levantamos conceitos fundamentais de Marx e Engels, no *Manifesto Comunista* (1844); iii) *Rerum Novarum* e “a luta de classes”, quando analisamos os efeitos de sentido dessa expressão em diferentes concepções. Vale salientar que a questão da “luta de classes” é retomada na análise que fazemos dos efeitos de sentido na Encíclica *Centesimus Annus*; análise que consta também da retomada da expressão “coisas novas”, a qual está relacionada aos acontecimentos que impulsionaram a elaboração das duas encíclicas.

No terceiro capítulo, tratamos das designações, conceito presente nos trabalhos de Guimarães, autor da Teoria do Acontecimento, a qual apresenta pontos de convergência coma AD, especificamente a teoria adotada por Pêcheux (1983a). Para Guimarães (2002, p. 9), as designações dizem respeito à significação de um nome, “enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, enquanto uma relação tomada na história”. Nessa direção, nosso objetivo é analisar as designações encontradas nas duas encíclicas, a fim de verificar como a “escolha” de certos nomes, tais como “operário” e “patrão”, bem como “países pobres” e “países ricos”, são indícios linguísticos do funcionamento discursivo materializado nas referidas encíclicas. Com esse intento, abordamos o processo de deriva, em forma de reescrituração, que é uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente, pois, ao fazer interpretar algo como diferente de si, predica algo ao reescriturado e atribui “àquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável” (GUIMARÃES, 2002, p. 28). É desse procedimento de reescrituração que extraímos todas as determinações referentes aos termos analisados para chegarmos ao Domínio Semântico de Determinação (DSD).

Ao final do nosso trabalho, apresentamos a conclusão, seguidadas referências utilizadas e dos anexos, nos quais constam os quadros utilizados para o levantamento de todas as designações, referentes aos nomes “operário” e “patrão”, encontradas na *Rerum Novarum*, e também na *Centesimus Annus*. Nesta última, encontramos também designações relativas às expressões “países pobres” e “países ricos”.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DAS CARTAS ENCÍCLICAS RELACIONADAS À QUESTÃO DO TRABALHO

Neste capítulo, objetivamos fazer um levantamento histórico das cartas encíclicas que abordam a questão do trabalho, buscando responder à seguinte questão: **quais discursos sobre trabalho encontram-se materializados nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus***? A hipótese deste capítulo é a de que as encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa. Essa ideologia está relacionada tanto à constituição histórica da Igreja Católica quanto às condições sócio-históricas sob as quais essas encíclicas foram produzidas.

A escolha da *Rerum Novarum* se deu em função de que esta foi a primeira encíclica a tratar da questão do trabalho (especificamente sobre a questão dos operários) e que inaugurou uma série de documentos sobre questões sociais na Igreja Católica. A *Centesimus Annus* (1991) foi a última encíclica a homenagear a *Rerum Novarum*, e, por isso, faz uma retomada do que foram os cem anos da *Rerum Novarum*, considerada Carta Magna da Igreja Católica. Outro fator que nos despertou o olhar especificamente para essas duas encíclicas, como já mencionado na introdução, foi o fato de que a primeira, em 1891, surge no momento de plena efervescência das ideias comunistas; enquanto a segunda, em 1991, foi promulgada pouco tempo após a queda do Muro de Berlim, evento considerado por alguns discursos como símbolo da derrocada do comunismo. Nessas duas encíclicas são consideradas as condições sócio-históricas que constituem tais materialidades, reconhecendo que os vestígios históricos são determinantes para formulação, circulação e manutenção/transformação dos discursos materializados nos referidos documentos, vez que a perspectiva com a qual trabalhamos está relacionada ao referencial teórico apresentado por Pêcheux (1983a; 1983b), que é descrito no próximo capítulo.

Antes de começarmos a apresentar o contexto histórico no qual os dois documentos que serviram de base para a nossa pesquisa foram produzidos, tecemos um breve levantamento acerca das relações de trabalho, especificamente sobre o conceito de operário, termo que é analisado nesta dissertação.

## 2.1 RELAÇÕES DE TRABALHO: A FORMAÇÃO DO CONCEITO DE OPERÁRIO

Ao tratarmos dos efeitos de sentido nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*, sentimos a necessidade realizar um breve levantamento sobre o conceito de trabalho e as mudanças pelas quais tal conceito passou ao longo da história.

Inicialmente, verificamos que há uma série de definições para o termo trabalho. A *Grande Enciclopédia Larousse Cultural* (1993, p. 5845), por exemplo, define “trabalho” como sendo uma palavra derivada do latim *tripalium*, que significa instrumento de tortura composto de três paus. A enciclopédia expõe ainda que, a partir da ideia de “sofrimento”, inicialmente vinculada ao referido termo, passou-se à de “esforço”, de “luta” e enfim, de “trabalho”. Há, nessa mesma enciclopédia, outras definições para o termo trabalho: i) atividade humana aplicada à produção, à criação ou ao entretenimento; ii) o produto dessa atividade; iii) atividade profissional regular e remunerada; e iv) lugar onde essa atividade é exercida.

No que se refere, especificamente, à concepção econômica do termo trabalho, a enciclopédia caracteriza-o como “processo de uso da força de trabalho, o dispêndio de energias físicas e mentais por um indivíduo para produzir um valor de uso ou um valor de troca”(GRANDE..., 1993, p. 5846). Ainda no que se refere à questão econômica, o trabalho é, segundo a *Grande Enciclopédia Larousse Cultural* (1993, p. 5846), definido por Adam Smith, e depois tal conceito é desenvolvido por Marx, como “uma condição imanente à existência da espécie humana e, desde suas formas mais rudimentares, está relacionado com o desenvolvimento de técnicas e caracterizado pela divisão do trabalho”.

Dessa forma, a aceção de trabalho assumiu configurações sociológicas diferentes, conforme as relações de poder e também, numa perspectiva marxista-materialista, segundo os modos de produção de cada época. Nas sociedades tribais, o trabalho era exercido de forma coletiva e solidária, a divisão do trabalho obedecia a critérios biológicos, distribuindo-se as tarefas conforme sexo, idade e força física. Além dessa forma de organização do trabalho, a humanidade passou por outros regimes diferenciados de relações de produção como a escravidão, o feudalismo e o capitalismo

Ao fazermos esse apanhado sobre como se estabeleceram as relações de trabalho que antecederam o regime capitalista, o qual é, de certa forma, também analisado nesta dissertação, verificamos que, com o regime de escravidão, surgiu a primeira forma de apropriação do trabalho. Nesse período, ocorreram importantes mudanças sociais como a separação entre atividade pastoril e agrícola; também tiveram início às atividades artesanais,

concentradas em grupos comunitários; e houve o início da noção de propriedade particular. Partindo, pois, da noção de propriedade particular, ressaltamos que, em um regime escravocrata, os escravos pertencem à propriedade particular do senhor e trabalham sem remuneração.

Na transição desse período da escravidão para uma nova formação econômica, política e social, o feudalismo, cuja base das relações de produção era a propriedade dos senhores feudais, a igreja medieval surge como um grande controlador social. A função de cada um na sociedade era definida da seguinte forma: o servo em geral desenvolvia trabalhos braçais, o clero cuidava da espiritualidade e da intelectualidade e os nobres governavam e davam proteção aos servos. Esses trabalhavam na propriedade do senhor feudal e em retribuição recebiam um pequeno terreno, pelo qual tinham que pagar. Nesse regime, os feudos emprestavam todos os materiais necessários ao trabalho dos servos, os quais não tinham como recusar, pois não dispunham de tais instrumentos necessários à sua ocupação. Essa forma de relação de trabalho gerou conflitos entre os proprietários e os servos, porque os últimos também queriam negociar livremente o produto de seu trabalho. Desta forma, com os grandes descobrimentos científicos e tecnológicos dos séculos XVII e XVIII, aos poucos se vai estruturando um novo sistema de produção: o capitalismo.

No sistema capitalista, ao lado de pequenas unidades artesanais, começam a aparecer grandes empresas empregando pessoas não submetidas à servidão. Entra em cena a burguesia, classe que absorve, dentro do mercado livre de trabalho, os homens emancipados da servidão e sem propriedades, os quais são impelidos a trabalhar nas fábricas que surgem como demanda de uma necessidade social. Surge, assim, em oposição à burguesia, a classe operária.

Ressaltamos que a Revolução Francesa (com base nas ideias liberais) e, sobretudo, a Revolução Industrial<sup>2</sup> tiveram uma grande importância para o desenvolvimento do regime capitalista. Esta última revolução representou um aumento surpreendente da produção material. Contudo, esse aumento na produção não significou melhorias para os trabalhadores, o que provocou um grande descontentamento da classe operária, a qual passa a constituir associações, que, ao discutirem sobre as condições de trabalho do proletariado, contribuíram para constituição das ideias socialistas, baseadas na igualdade das classes. No sistema socialista, os meios de produção se diferem do sistema primitivo de socialização, pois se apóiam em forças produtivas de capacidade superior, principalmente, em grupos comunistas, que consideram que o Estado deva promover a igualdade das classes sociais.

---

<sup>2</sup>Abordamos mais detalhadamente a Revolução Industrial no segundo capítulo desta dissertação.

O regime socialista se firma com a Revolução Russa, no início do século XX, o que impôs um novo sistema ao maior país da Europa, a Rússia, que, posteriormente, ao unir-se a outros países, tornou-se a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Esta, juntamente com outros países da Europa oriental e da Ásia, passou a combater veementemente o regime capitalista até o final do século XX, quando ocorreu então a derrocada do comunismo, representada simbolicamente pela queda do Muro de Berlin. É um período marcado também pelo início da chamada “globalização”, que impulsiona ainda mais o crescimento do sistema capitalista.

Segundo Ianni (1994, p.2), “na mesma escala em que ocorre a globalização do capitalismo, verifica-se a globalização do mundo do trabalho”. Do final do século XX para o início do século XXI, ocorrem “mudanças quantitativas e qualitativas que afetam não só os arranjos e as dinâmicas das forças produtivas, mas também a composição e a dinâmica da classe operária” (IANNI, 1994p.2). Ou, como complementa o próprio autor, “[...] com a emergência da sociedade global, ocorre novo e amplo surto de mundialização de padrões e valores socioculturais, políticos, religiosos e outros” (IANNI, 1994, p.1).

Fundamentados nessa conjuntura, passamos a descrever, a partir dos próximos tópicos, os acontecimentos ocorridos em finais dos séculos XIX e XX que contribuíram para que as encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* fossem elaboradas. Por meio dessa descrição, buscamos mostrar o que as referidas encíclicas materializam discursivamente acerca das relações de trabalho, afinal, como dito na introdução, este é o objetivo desta dissertação.

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ENCÍCLICA *RERUM NOVARUM*

A encíclica *Rerum Novarum*, datada de 15 de maio de 1891, como já mencionado, foi escrita pelo Papa Leão XIII, no quarto ano do seu pontificado<sup>3</sup>. Nessa carta, constituída por 35 tópicos numerados à esquerda do texto, é possível elencar uma introdução e mais 31 (trinta e um) temas que materializam o discurso da Igreja Católica acerca das relações de trabalho. Por meio dessa encíclica, deu-se início a sistematização da Doutrina Social da Igreja Católica, objetivando levar ao cristão os princípios de reflexão e as diretrizes de ação do catolicismo, para promover, conforme os seus preceitos, as ações sociais dessa instituição, como reforça o Papa João Paulo II (1991) na encíclica *Centesimus Annus*, escrita em homenagem aos cem anos daquela considerada pela Igreja Católica como Carta Magna:

---

<sup>3</sup> O pontificado de Leão XIII ocorreu entre os anos de 1878 a 1903.

- (1) A Encíclica *Rerum Novarum* pode ser lida como um importante contributo à análise sócio-económica do fim do século XIX, mas o seu valor particular deriva de ela ser um Documento do Magistério que se insere perfeitamente na missão evangelizadora da Igreja, conjuntamente com muitos outros Documentos desta natureza. Daqui, resulta que a doutrina social, por si mesma, tem o valor de um instrumento de evangelização (CA,54, 1991, grifos nossos).

Não há como negar a importância desse documento, que, até na atualidade, continua sendo referência para a Igreja Católica, no que concerne à Doutrina Social da Igreja. Conforme comenta Beguoci (2009), em artigo acerca dos papas e do trabalho, a encíclica *Rerum Novarum* surgiu em um cenário característico do período da Revolução Industrial, final do século XVIII. Nesse período, verificam-se profundas transformações no campo das ciências e da vida política e social, mas também nos domínios da filosofia. Segundo o autor:

É o primeiro documento da Igreja sobre as relações trabalhistas com foco na classe operária. Pode ser considerado a resposta católica ao manifesto comunista e aos movimentos de agitação esquerdista dentro das fábricas da Europa e dos Estados Unidos. Defende o direito à organização sindical e a idéia de que os patrões devem oferecer condições dignas aos empregados, bem como salários justos (BEGUOCI, 2009, p. 134-135).

Entendemos que, dado à conjuntura social, conforme mostra a citação acima, era imprescindível a promulgação da encíclica *Rerum Novarum*, uma vez que a Igreja precisava posicionar-se, enquanto instituição, acerca do que estava ocorrendo no campo do trabalho, em consequência do capitalismo industrial. Até porque outras concepções acerca da situação dos operários, como as ideias apresentadas pelos comunistas, já ganhavam força em meio à sociedade e impulsionavam os trabalhadores a encontrarem soluções para os problemas decorrentes do processo de industrialização e das novas situações que se instalaram a partir deste, à luz de ensinamentos supostamente opostos à concepção religiosa do catolicismo. Esses ensinamentos incentivavam a luta da classe operária por melhores condições de trabalho e, segundo a Igreja Católica, geravam um movimento de descristianização entre os trabalhadores. Na encíclica *Rerum Novarum*, o enunciador trata do dever e do direito da Igreja de interferir nas questões sociais, com base nos ensinamentos cristãos. Segundo o texto:

- (2) É com toda a confiança que Nós abordamos este assunto, e em toda a plenitude do Nosso direito; porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, se não apelamos para a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-

lhe uma solução eficaz. Ora, como é principalmente a Nós que estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que é do domínio da Igreja, calarmo-nos seria aos olhos de todos trair o Nosso dever (RN,8,1981, grifos nossos).

A encíclica leonina apresenta, assim, a justificativa da Igreja Católica para opinar e intervir, por meio da “religião” e da “Igreja”, nos problemas trabalhistas que afligiam a sociedade naquela época. Tais problemas já haviam chamado atenção de outros grupos, que se opunham aos preceitos do liberalismo e, conseqüentemente, aos ensinamentos do catolicismo, como é o caso dos movimentos socialistas, cujo objetivo era lutar em favor de melhores condições de trabalho para os operários. Pela visão destes últimos grupos, ou seja, dos socialistas, mais precisamente pela visão de Karl Marx, em sua obra *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (1844), não haveria possibilidade de resolver questões que insurgem nesse mundo material por meio da religião. A religião é vista, por este autor, como uma forma de alienação do homem, vez que este, envolto pelos dogmas espirituais, não consegue enxergar as dificuldades vivenciadas como fatores de ordem política e/ou ideológica, aceitando tudo como fatalidade do destino.

Este é o fundamento da crítica irreligiosa: o homem faz a religião; não é a religião que faz o homem. E a religião é de fato autoconsciência e o autossentimento do homem, que ou ainda não conquistou de si mesmo ou já se perdeu novamente. [...] A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o *ópio* do povo. A supressão da religião como felicidade *ilusória* do povo é a exigência da sua felicidade *real*. A exigência de que abandonem as ilusões acerca de uma condição é exigência de que abandonem uma condição que necessita de ilusões. A crítica da religião é pois, em *germe*, a crítica deste vale de lágrimas, cuja *auréola* é a religião (MARX, 1843 p. 145-146).

Para Marx, a religião é um produto do sistema social, o qual justifica a desigualdade entre as classes sociais, partindo do princípio de que tudo que acontece no plano material tem uma explicação espiritual, ou seja, tudo é decisão de Deus. A religião é considerada como “ópio do povo”, porque a classe proletária recorre à religião como uma espécie de fuga, ou seja, os membros da referida classe, mesmo sendo explorados e vivendo em condições subumanas, não se revoltam, porque acreditam que tudo tem uma explicação espiritual. Nas palavras de Marx (1843, p. 146), “a religião é apenas o sol ilusório que gira em volta do homem enquanto ele não gira em torno de si mesmo”.

Dessa forma, seja com base em uma concepção materialista ou em uma visão teológica, os problemas dos trabalhadores eclodiam de tal forma que seria impossível ignorá-los. Marx e Engels (1948), numa perspectiva materialista, apresentam a seguinte situação: “quanto mais a indústria moderna progride, tanto mais o trabalho dos homens é suplantado pelo de mulheres e crianças. As diferenças de sexo e idade já não têm qualquer importância social para classe operária. Não há senão instrumentos de trabalho, cujo preço varia segundo a idade e o sexo” (MARX;ENGELS,1948, p.46, grifos nossos). Terra (1991), numa visão teológica, descreve os problemas enfrentados pelos trabalhadores, na época, da seguinte forma: “[...] as mais desumanas condições de trabalho que requiritava mulheres e menores; salários de fome; inexistência de mecanismos de reivindicação da justiça social, sindicatos politicamente perseguidos, carência absoluta de recursos assistenciais” (TERRA, 1991, p. 360, grifos nossos). Os autores dessas duas obras definem de forma semelhante a situação dos trabalhadores no final do século XVIII e início do século XIX, sobretudo no que se refere à contratação de mulheres e de menores ou crianças para o trabalho manual, mas a interpretação e a solução que cada discurso propõe para essa mesma questão é diferente. Ou seja, embora a situação descrita seja a mesma, verificamos efeitos de sentido diversos, vez que Terra não fala em “classe” e Marx, por sua vez não reivindica “recursos assistencialistas”, pois tais recursos ferem os princípios da luta da classe operária, já que não resolvem efetivamente os problemas da referida classe.

Em relação às diferenças discursivas materializadas por meio de um mesmo sistema linguístico, Pêcheux (1975, p. 91) afirma:

O sistema da língua é, de fato, o mesmo para o materialista e para o idealista, para o revolucionário e para o reacionário [...]. Entretanto, não se pode concluir, a partir disso, que esses diversos personagens tenham o mesmo discurso.

Para Pêcheux, discurso é efeito de sentido e tais efeitos encontram-se materializados na/pela língua. Dessa forma, o autor afirma que o sistema é o mesmo, mas os sentidos são diversos. Portanto, mesmo quando as palavras são as mesmas (ou quase as mesmas), como ocorre no caso das citações de Terra e de Marx, os efeitos de sentido são outros.

Com base na conjuntura daquele momento, o enunciador materializa o seu posicionamento na encíclica *Rerum Novarum*, *corpus* desta dissertação. Assim como ocorre com a língua, que é a mesma, mas que possibilita diferentes processos discursivos; a forma de interpretar tal conjuntura tem a ver com o lugar que o enunciador ocupa na estrutura daquela

sociedade. No caso sob análise, o enunciador ocupa o lugar de representante da Igreja Católica e é desse lugar que ele interpreta a materialidade histórica. É o que mostra o excerto abaixo:

- (3) Em todo o caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, entendendo que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma protecção; os princípios e o sentimento religiosos desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada (RN, 1891, p. 2, grifos nossos).

Verificamos, inicialmente, que a expressão “e todos concordam nisto” cria um efeito de universalidade, mas tal universalidade é uma ilusão subjetiva, pois o pronome “todos” remete, de fato, a uma particularidade: os que comungam do discurso ali materializado. Afinal, o que os materialistas (só para citar um exemplo de outra possibilidade de interpretação) propõem não é “vir em auxílio dos homens das classes inferiores”, até porque não existe, para os materialistas, uma classe inferior, mas a classe dominada, que são os proletários. Além disso, verificamos que há, no que se refere às “classes inferiores”, a materialização de um pré-construído segundo o qual a sociedade é dividida em classes, sendo uma inferior e a outra superior. Portanto, o enunciador, ao fazer uso da expressão “classe inferior”, admite a existência de uma classe superior. Paradoxalmente, o referido enunciador recorre ao termo “classe”, derivado de outro lugar na estrutura social, o lugar do materialismo-histórico. Contudo, mesmo fazendo referência a uma palavra que faz parte do discurso materialista, não se pode dizer que o enunciador da *Rerum Novarum* utiliza o termo “classe” como os materialistas o utilizam quando tratam da “luta de classes”. Mais uma vez, podemos dizer, com base em Pêcheux, que a língua é a mesma, mas os processos discursivos são variados. De qualquer modo, a presença da expressão “classes inferiores” mostra que já havia por parte da igreja um conhecimento acerca dos ideais marxistas. Afinal, o primeiro documento histórico a discutir os direitos dos trabalhadores foi justamente a obra *Manifesto Comunista*, publicada em 1848, portanto antes da *Rerum Novarum*. O manifesto trata justamente das condições precárias vivenciadas pelos trabalhadores daquele período. Contudo, no trecho sob análise, verificamos que o enunciador não trata das relações de trabalho no século XVIII, mas remete seu coenunciador às chamadas “corporações antigas”, as quais antecederam o trabalho assalariado advindo da Revolução Industrial.

Tais corporações existiram em meados do século XVIII e consistiam em preencher a lacuna de prestação de serviços necessários às cidades, como os de ferreiros, pedreiros, carpinteiros, marceneiros etc. A principal característica dessas corporações era o fato de os trabalhadores poderem escolher a qual grupo se filiariam, bem como terem a liberdade de mudar de grupo a qualquer momento, porém, nelas não havia nenhuma norma estabelecida quanto às condições de trabalho. No excerto sob análise, as corporações antigas são apresentadas como algo positivo, pois o enunciador afirma que elas “eram para eles (os homens das classes inferiores) uma proteção”. Dessa forma, ao invés de criticar o sistema de trabalho do século XIX, o enunciador elogia o que existia no século XVIII. Nesse caso, há um deslocamento em relação ao que é criticado. Para o enunciador, os problemas dos trabalhadores não estão relacionados ao sistema capitalista, mas ao isolamento e à falta de proteção, as quais são consequências da extinção das corporações antigas, pois tal extinção deixou “os trabalhadores à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada”.

Ainda em relação ao excerto 3, verificamos que é possível recuperar características de “patrões” e “operários” que remetem a um já-dito. Assim, quando o enunciador da *Rerum Novarum* comenta que “os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada”, reforça a crítica aos patrões desumanos, retomando um discurso que está materializado tanto nos textos marxistas quanto nos textos de teólogos que trataram desse tema antes mesmo das ideias apresentadas pelos marxistas (ÁVILA, 2002). A introjeção dessas ideias em meio aos grupos católicos gerou, posteriormente, a divisão dos seguidores católicos em dois grupos de teologia.

Esta concepção historicista que se apoderou da mentalidade moderna estendeu-se ao campo da própria teologia cristã, à teologia liberal, racionalista e modernista do século passado, reduzindo a uma “teologia sem metafísica” e em nossos dias ressuscitou em certas modalidades da *teologia da libertação* que discerne dois tipos de teologia (teologia tradicional do passado) que trata das realidades ontológico-divinas (Deus-Cristo, Trindade, Encarnação, Graças, Igreja, etc.) e a Teologia II, teologia moderna puramente funcional e empírica, que trata de eventos políticos, econômicos e conflituais da sociedade (TERRA, 1991, p. 352 -353).

Vemos, pois, que a presença das ideias marxistas entre os praticantes do catolicismo contribuiu para instauração de um contra-discurso dentro da Instituição Igreja Católica, suscitando com isso a divisão de seus membros: uns seguindo uma tendência eminentemente

espiritualista, já apregoada pela Instituição; outros, voltados às questões de ordem política e econômica, numa “teologia sem metafísica”. Esta divisão foi um dos fatores que impulsionou a promulgação da *Rerum Novarum*.

De um modo geral, podemos afirmar que a promulgação dessa encíclica refletiu na forma de relacionamento entre a Igreja Católica e o mundo, por colocar questões que antes não eram discutidas na doutrina católica. Na encíclica *Rerum Novarum*, verifica-se o posicionamento da Igreja acerca das reflexões sobre capital e trabalho, vez que, considerando como falsas as teorias socialistas/comunistas, o enunciador defende a propriedade privada, ainda que se opondo a alguns excessos do capitalismo, como é possível apontar no próximo capítulo, no qual mostramos, por meio da análise da encíclica, a concepção da Igreja Católica acerca do lucro.

### 2.3 ENCÍCLICAS QUE RETOMARAM A *RERUM NOVARUM*

Depois da publicação da encíclica *Rerum Novarum*, datada de 15 de maio de 1891, várias outras a fizeram homenagem, por ser esta a precursora dos documentos que vieram a constituir Doutrina Social da Igreja (DSI), conforme já mencionado neste trabalho. Vale lembrar que, na *Rerum Novarum*, o enunciador trouxe, juntamente com o debate acerca da questão operária, várias outras questões que afetavam a sociedade daquele período, como: crítica a algumas ideias socialistas e/ou comunistas, bem como a certo liberalismo; defesa do direito à propriedade privada; estabelecimento de um salário para custear as necessidades básicas da classe trabalhadora; defesa do direito à associação, desde que vinculada aos princípios cristãos; e defesa da intervenção do Estado para salvaguardar os direitos dos trabalhadores. Na sequência, fazemos uma breve exposição, pautada no levantamento já realizado por Beguoci (2009) e Silva (1993), sobre as encíclicas que retomaram os ensinamentos da *Rerum Novarum*, desde a *Quadragesimo Anno* até a última encíclica, que prestou homenagem à *Rerum Novarum*, no ano do seu centenário, e que, por isso, recebeu o nome de *Centesimus Annus*, ou seja, ano centenário.

A primeira encíclica a retomar a *Rerum Novarum* foi, conforme já mencionado, a *Quadragesimo Anno*, do Papa Pio XI, a qual surge quarenta anos depois da promulgação da *Rerum Novarum*. “No contexto da grande depressão em 1929 e da crescente influência socialista entre os católicos, o texto pede a regulamentação do mercado, baseada em princípios cristãos e a participação dos operários nos lucros das empresas” (BEGUOCI, 2009). Dessa forma, a *Quadragesimo Anno* apresenta uma linha de continuidade em relação

aos conceitos já apresentados por Leão XIII e faz uma revisão dos conceitos de propriedade, trabalho e salário. Para tanto: i) faz uma avaliação sobre o sistema socialista e insiste com maior vigor nos deveres dos proprietários em relação aos operários; ii) reconhece no Estado o direito de interferir na direção do regime de propriedade. Nessa encíclica, o trabalho e o capital são apresentados como complementares, e o salário é visto como algo necessário à subsistência do cidadão, contanto que seja suficiente para manutenção do operário e da sua família. A referida encíclica apresenta, portanto, uma breve crítica “ao liberalismo e à livre concorrência, por concentração da riqueza nas mãos de poucos” (BEGUOCI, 2009, p. 134).

O Papa João XXIII, com a encíclica *Mater et Magistra* (1961), celebra os 70 anos da *Rerum Novarum* e alarga ainda mais a temática das encíclicas sociais “sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã” (SILVA, 1993, p. 778). Nesse sentido, mostra que, em um mesmo país, existem diferentes relações entre os diversos setores produtivos e entre regiões com diferentes graus de desenvolvimento. No plano mundial, discute as relações entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Segundo Beguoci (2009, p. 135), “como o estado de bem estar-social na Europa está consolidado, a carta exorta os países ricos a ajudar os trabalhadores dos países pobres a alcançar o mesmo estágio de desenvolvimento social”.

A carta apostólica *Octogésima Adveniens*, de Paulo VI, publicada em 1971, pode ser vista como aquela que: i) faz menção aos novos problemas sociais que surgiram no decorrer dos 80 anos da *Rerum Novarum*, problemas esses relacionados, segundo a *Octogésima Adveniens*, principalmente, à emergência da urbanização; ii) discute acerca do lugar dos jovens, da mulher (estatuto da mulher), dos desempregados, dos idosos, e dos imigrantes na sociedade; iii) aborda questões ligadas ao meio ambiente. Em síntese, conforme mostra Beguoci (2009, p. 135), “sob o impacto das greves dos anos 60 e 70, organizadas por esquerdistas radicais, o papa critica a paralisação nos serviços essenciais, a falta de democracia interna dos sindicatos e a sua distância dos trabalhadores, os quais representam”.

João Paulo II<sup>4</sup> publicou três encíclicas sociais que abordam a questão do trabalho, duas delas retomam a *Rerum Novarum*: a *Laborem Exercens*, em 1981, que trata do trabalho, 90 anos após a publicação da *Rerum Novarum*; e a *Centesimus Annus*, que presta uma

---

<sup>4</sup> Por ser autor de uma das encíclicas analisadas neste trabalho, especificaremos, brevemente, nesta nota, como ocorreu o seu processo de sucessão ao papado. Segundo Silva (2006, p. 66), “com a morte de Paulo VI, sucessor de João XXIII, a Igreja Católica passou a ser chefiada pelo Papa João Paulo, que teve um brevíssimo pontificado de 33 dias. Com a sua morte, um cardeal polonês (Karol Wojtyla) foi eleito para ocupar ‘o trono de Pedro’, assumindo o título de João Paulo II. A chegada do novo Papa ao Vaticano e as perspectivas por ele adotadas deram forças à ala conservadora da Igreja Católica e, conseqüentemente, enfraqueceram as bases da Teologia da Libertação”.

homenagem ao centenário desta. A *Laborem Exercens*, publicada em 1981, apresenta o trabalho como ponto essencial de toda a questão social. Nela, há reflexões sobre as mutações profundas observadas na evolução das tecnologias, na mundialização da economia, nas relações entre capital e trabalho, tanto nas economias marxistas como nas liberais.

Finalmente, a encíclica *Centesimus Annus*, em 1991, encerra um ciclo de homenagens à *Rerum Novarum*. Nessa encíclica, João Paulo II retoma os ensinamentos de Leão XIII e traça o rumo “das coisas novas” daquele período. Logo no início da encíclica, João Paulo II faz um comentário sobre a encíclica *Rerum Novarum*, ressaltando a importância desse documento, que foi retomado pelas outras encíclicas, já mencionadas, durante esse período de cem anos da data de sua publicação, e justificando a escolha por trabalhar esse tema.

- (4) O CENTENÁRIO da promulgação da Encíclica do meu predecessor Leão XIII de veneranda memória, que inicia com as palavras Rerum Novarum, assinala uma data de importância relevante na história presente da Igreja e também no meu pontificado. De facto, aquela teve o singular privilégio de ser comemorada por Documentos solenes dos Sumos Pontífices, desde o seu quadragésimo aniversário até ao nonagésimo. Podemos assim dizer que o seu trajecto histórico foi ritmado por outros escritos, que simultaneamente a reevocavam e actualizavam (CA, 1, 1991, grifos nossos).

Nessa introdução da encíclica, que traz inicialmente a expressão O CENTENÁRIO, em caixa alta, João Paulo II destaca a importância do centenário da *Rerum Novarum* para Igreja Católica, visto que “assinala uma data de importância relevante na história presente da Igreja”, e lembra que a referida encíclica foi também homenageada pelos seus predecessores em “documentos solenes”, o que por si já justifica o compromisso de retomá-la, em forma de homenagem, os ensinamentos desta encíclica, que são a base da Doutrina Social da Igreja e que “no seu trajecto histórico foi ritmado por outros escritos, que simultaneamente a reenvocavam e actualizavam”.

Nesse caso, verificamos que tanto a *Rerum Novarum* quanto as demais encíclicas que a retomaram funcionam como memória que deve ser comemorada/homenageada pela *Centesimus Annus*. Essa memória já se encontra materializada no título da referida encíclica, vez que o fato de o título estar em latim, o que retoma tanto a grafia das encíclicas anteriores quanto a própria tradição católica, bem como o fato de a tradução do referido título fazer referência ao intervalo de tempo entre a *Rerum Novarum* e a *Centesimus Annus* funcionam como pré-construídos que mostram, linguisticamente, essa memória que irrompe na atualidade como homenagem e comemoração. Nesse sentido, a *Centesimus Annus*, assim como as demais encíclicas que fazem referência a *Rerum Novarum*, pode ser considerada um

documento que remete a uma memória, pois, do ponto de vista material, são cartas que retomam textualmente a referida encíclica. Além disso, a *Centesimus Annus*, bem como todas as demais encíclicas que homenageiam a *Rerum Novarum*, expressa o anseio de retorno a ritos que definem o grupo dos católicos e que assumem esse tom comemorativo, conforme mostra o excerto abaixo:

- (5) A presente Encíclica participa nestas celebrações, para agradecer a Deus, do Qual “provém toda a boa dádiva e todo o dom perfeito” (*Tg* 1, 17), que quis servir- Se de um *documento emanado há cem anos* da Cátedra de Pedro, para operar na Igreja e no mundo imenso bem e difundir tanta luz. A comemoração, aqui feita, refere-se à *Encíclica leonina*, mas engloba depois também *as Encíclicas e outros escritos dos meus predecessores, que contribuíram para a tornar presente e operante ao longo do tempo*, constituindo aquela que seria chamada “*doutrina social*”, “*ensino social*”, ou ainda “*Magistério social*” da Igreja (CA, 2, 1991).

No trecho, o enunciador retoma a importância da *Rerum Novarum*, considerada como “doutrina social”, “ensino social”, ou ainda “Magistério social”. Para tanto, mostra que a mesma foi lembrada por outras “Encíclicas e outros escritos [...], que contribuíram para a tornar presente e operante ao longo do tempo”. É justamente neste espaço de retomada, entre o ano de 1991 e a memória por ele recapitulada, que emerge o discurso da Igreja Católica acerca das condições de trabalho, o qual constitui o objeto de investigação da nossa dissertação. Este discurso sustentou-se, ao longo destes cem anos, com base em uma hierarquia institucionalizada, que reflete a estrutura do mundo eclesiástico e do mundo político. Em ambos, conforme Bourdieu (1974, p.71), “cada uma das hierarquias Papa, Cardeais, Arcebispos, Bispos, baixo clero, Imperador, Príncipes, Duques e outros vassalos, por construir uma imagem fiel de todas as demais, constitui, em última instância, um aspecto da ordem cósmica estabelecida por Deus, sendo, portanto, eterna e imutável”. Nesse sentido, o poder verticalizado, que está presente tanto na estrutura social quanto na estrutura da Igreja, produz sujeitos que mantêm, por meio de suas práticas, relações sociais hierarquizadas, como ocorre no caso da relação patrão/operário, a qual está na base das relações de trabalho.

Em relação à encíclica *Centesimus Annus*, resta saber se, com a modificação de paradigmas ocorridos com a queda do regime socialista/comunista em algumas superpotências, o que difere do cenário histórico sob o qual foi produzida a *Rerum Novarum*, houve alguma espécie de modificação. Trata-se, portanto, de analisar de que forma, ao retomar a *Rerum Novarum*, a encíclica *Centesimus Annus* reconfigura os efeitos de sentido da primeira encíclica, devido aos efeitos da memória sobre a atualidade. Nesse sentido, faremos,

a seguir, uma breve caracterização da encíclica *Centesimus Annus*, como fizemos também em relação à *Rerum Novarum*, com vistas a explicitar o seu funcionamento discursivo.

## 2.4 CARACTERIZAÇÃO DA ENCÍCLICA *CENTESIMUS ANNUS*

Cem anos após a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, o Papa João Paulo II, diante da realidade histórica do século XX, sentiu-se compelido a escrever a encíclica *Centesimus Annus* (referindo-se ao ano “centenário”). Esta encíclica, promulgada em 1º de maio de 1991, na festa de S. José Operário, apresenta 62 (sessenta e dois) tópicos, alguns deles contendo mais de um parágrafo, distribuídos ao longo de uma Introdução (tópicos 1, 2 e 3) e de mais seis capítulos, a saber: I- Traços característicos da *Rerum Novarum* (4 a 11); II- Rumo às “Coisas Novas” de hoje (12 a 21); III - O ano 1989 (22 a 29); IV- A propriedade privada e o destino universal dos bens (30 a 43); V- O estado e Cultura (44 a 52); VI- O homem é o caminho da Igreja (53 a 62).

Vejamos, então, brevemente, uma sequência de fatos que ocorreram desde a publicação da *Rerum Novarum* e que refletiram sobre a concepção da Igreja Católica acerca das relações de trabalho no século XX.

Após toda aquela realidade de conflito entre capital e trabalho, característica do século XIX e fruto do crescente desenvolvimento tecnológico e científico trazido pela Revolução Industrial e do crescimento econômico ocasionado pelo imperialismo europeu, ocorreu, nas primeiras décadas do século XX, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Uma das consequências dessa guerra, em 1929, foi a primeira grande crise do capitalismo, com a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. Quando o mundo já estava se recuperando desse desgaste, em 1939, explode a Segunda Guerra Mundial, que termina em 1945. Após o fim da referida guerra, teve início o que ficou conhecido como a “Guerra Fria” entre as duas grandes potências da segunda metade do século XX: Estados Unidos da América (USA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Vale ressaltar que a URSS surgiu em 1917, em consequência das lutas dos socialistas que tinham como base a filosofia marxista. Após a Segunda Grande Guerra, a URSS emerge como a segunda maior potência econômica e militar do mundo, fazendo um contraponto com os Estados Unidos da América. Surge a bipolarização do mundo, não só militar e econômica, mas essencialmente ideológica. É a luta do capitalismo, defendido pela burguesia, contra o socialismo, defendido pelo proletariado. Essa bipolarização teve como primeira parte do seu desfecho, em 1989, a queda do Muro de Berlim; seguida, em 1990, pela *Glasnost* (reformas políticas priorizando a liberdade) e pela *Perestroika* (reestruturação econômica).

Os eventos seguintes, que ocorreram entre 1990 e 1991, são, por vezes, também referidos como uma parte das revoluções de 1989. O socialismo foi abandonado em países como Camboja, Etiópia, e Mongólia. Tudo isso afetou dramaticamente o equilíbrio do poder mundial e marcou (com o subsequente colapso da União Soviética) o fim da Guerra Fria e o início de uma nova era, a era da Nova Ordem Mundial. A partir daí, a Rússia entra no capitalismo de mercado e decreta o fim do socialismo, como atesta Roberts (2000, p. 808).

Quando em 31 de dezembro de 1991 a bandeira da União que flutuava sobre o Kremlin foi arriada para ser substituída pela russa, e a URSS desapareceu da História para ser substituída por uma nova Comunidade de Estados Independentes pouco se podia discernir além do aprofundamento e da complicação de problemas econômicos e políticos enfrentados em maior grau por quase todas as suas repúblicas.

Devido a todos esses acontecimentos, que ocorreram após a Segunda Guerra, o mundo do trabalho passa a ter uma nova configuração, a saber, a de um mundo inserido em um capitalismo globalizado. Em outras palavras, como afirma Ianni (1994).

Se aceitamos que o capitalismo globalizou-se, não só pelos desenvolvimentos da nova divisão internacional do trabalho, mas também por sua penetração nas economias dos países que compreendiam o mundo socialista, então é possível afirmar que o mundo do trabalho tornou-se realmente global. A realidade é que no fim do século XX, quando já se anuncia o XXI, a globalização do capitalismo carrega consigo globalização do mundo do trabalho, compreendendo a questão social e o movimento operário (IANNI, 1994, p.3).

Diante dessa nova conjuntura, o referido autor apresenta algumas características globais do mundo do trabalho no final do século XX.

Ainda que incipiente, esse mundo do trabalho e o consequente movimento operário apresentam características mundiais: são desiguais, dispersos pelo mundo, atravessando nações e nacionalidades, implicando diversidades e desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, religiosas, linguísticas, raciais e outras. Inclusive apresentam as peculiaridades de cada lugar, país ou região, por suas características históricas, geográficas e outras. Entretanto, há relações, processos e estruturas de alcance global que constituem o mundo do trabalho e estabelecem as condições do movimento operário (IANNI, 1994, p.3).

Dessa forma, a possibilidade defendida por Karl Marx, segundo a qual os trabalhadores de todo o mundo poderiam se unir em defesa de um mundo dominado pelo trabalho fica ainda mais distante, devido a essa nova configuração e ao declínio do mundo

socialista. Isso porque a tese segundo a qual seria possível a união de todos os trabalhadores em torno de ideais comuns torna-se praticamente um sonho distante, diante de um cenário tão competitivo.

Impelido por essa conjuntura, o Papa João Paulo II, ainda que se opusesse a alguns movimentos que defendiam as causas sociais dentro da Igreja, como é o caso da Teologia da Libertação<sup>5</sup>, escreveu a encíclica *Centesimus Annus*, retomando o tema do trabalho, numa tentativa de examinar os cem anos da *Rerum Novarum*. Especificamente no que concerne às questões contemporâneas políticas e econômicas, são apresentados, na referida encíclica, alguns dos direitos humanos, tais como: o direito a um salário justo, o direito de “descanso legítimo”, as condições de higiene, limites de horas de trabalho, “reclassificação do emprego das mulheres e das crianças”. A respeito dos salários, por exemplo, o enunciador da *Centesimus Annus*, ao fazer uma releitura da *Rerum Novarum*, afirma:

- (6) O salário deve ser suficiente para manter o operário e a sua família. Se o trabalhador, “pressionado pela necessidade, ou pelo medo do pior, aceita contratos mais duros porque impostos pelo proprietário ou pelo empresário, e que, por vontade ou sem ela, devem ser aceites, é claro que sofre uma violência, contra a qual a justiça protesta”(CA, 1991, p. 8).

Os temas da justiça social e econômica, mencionados na *Centesimus Annus*, articulam crenças fundamentais da Doutrina Social da Igreja Católica. Ao longo da encíclica, o Papa exorta também o Estado a ser o agente da justiça para os pobres e proteger os direitos humanos de todos os cidadãos, repetindo um tema presente na *Rerum Novarum*. A esse respeito, assevera:

- (7) Este não pode limitar-se a “providenciar a favor de uma parte dos cidadãos”, isto é, a rica e próspera, nem pode “transcurar a outra”, que representa sem dúvida a larga maioria do corpo social; caso contrário, ofende-se a justiça, que quer que se dê a cada um o que lhe pertence. “Todavia, na tutela destes direitos pessoais, tenha-se uma atenção especial com os débeis e os pobres. A classe dos ricos, forte por si mesma, tem menos necessidade de defesa pública; a classe proletária, carente de um apoio próprio, tem uma necessidade especial de o procurar na protecção do Estado. Por isso aos operários, que se contam no número dos débeis e necessitados, o Estado deve preferentemente dirigir os seus cuidados e as suas providências”(CA, 10, 1991, grifo nosso).

---

<sup>5</sup> É bom lembrar que, segundo Silva (2006, p. 65), com base nos estudos de Boff, “o início do papado de João Paulo II, em 1978, é visto, pelos teólogos da libertação, como o começo de um processo, liderado pelo Vaticano, de desarticulação do movimento”. A autora afirma ainda que “o Vaticano também manifestou sua oposição em relação à Teologia da Libertação por meio da nomeação sistemática de bispos conservadores que foram convocados para substituir aqueles que eram favoráveis às idéias da TL” (SILVA, 2006, p. 66).

Antes mesmo da análise dos próximos capítulos, verificamos a reconfiguração de um discurso já presente na *Rerum Novarum*, de que os trabalhadores (assalariados) são “débeis e pobres”, devendo, pois, serem cuidados e protegidos pelo Estado. Nesse caso, consoante o pensamento de Bourdieu (1974, p.70), “a Igreja contribui para manutenção da ordem política, ou melhor, para o reforço simbólico das divisões dessa ordem, pela consecução de sua função específica, qual seja, a de contribuir para manutenção da ordem simbólica”. O referido autor apresenta duas formas de contribuição da Igreja para manutenção do *status quo*: i) “pela imposição e inculcação dos esquemas de percepção, pensamento e ação objetivamente conferidos às estruturas políticas e, por essa razão, tendentes a conferir a tais estruturas a legitimação suprema que é a ‘naturalização’[...]”; e ii) “ao lançar mão da autoridade propriamente religiosa de que dispõe a fim de combater, no terreno propriamente simbólico, as tentativas proféticas ou heréticas de subversão da ordem simbólica” (BOURDIEU, 1974, p. 70).

Essa questão simbólica presente nos acontecimentos descritos, bem como o contato do histórico com o linguístico, é abordada nas análises das duas encíclicas, realizadas nos segundo e terceiro capítulos. *A priori*, verificamos, por meio dessa caracterização, que tanto o discurso capitalista quanto o discurso comunista encontram-se materializados na *Rerum Novarum* e na *Centesimus Annus*, contudo, esses discursos são reconfigurados nas/pelas referidas encíclicas e passam a ser atravessados por concepções religiosas e cristãs, as quais, em certa medida, estão vinculadas à ideologia capitalista burguesa. Retomando, pois, nossa primeira hipótese, segundo a qual “as encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa” (cf. Introdução), verificamos que, mesmo incentivando a união dos trabalhadores por meio da formação de corporações, conforme descrito na caracterização, realizada neste capítulo, essa pretensa visão social insere-se no discurso capitalista burguês, uma vez que tanto as críticas ao capitalismo quanto o apoio aos operários funcionam como atitudes que reafirmam a “caridade cristã” e não a defesa do proletariado.

### 3 ACONTECIMENTO E MEMÓRIA NAS ENCÍCLICAS *RERUM NOVARUM* E *CENTESIMUS ANNUS*

O objetivo deste capítulo é verificar quais discursos acerca do trabalho encontram-se materializados nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*. Para tanto, partimos da seguinte hipótese: a encíclica *Centesimus Annus* escrita pelo papa João Paulo II (1991), que homenageia a *Rerum Novarum*, retomou discursos materializados nesta e atualiza esses discursos por meio de um jogo entre memória e acontecimento.

Nesse sentido, apresentamos um levantamento acerca das concepções de acontecimento e de memória discursiva, conforme apresentados em Pêcheux (1983a, 1983b). A opção por esse autor se dá pelo fato de ele trazer uma importante contribuição acerca da relação entre estrutura e acontecimento, bem como acerca do papel da memória<sup>6</sup> na produção dos discursos. Ao longo da discussão teórica e das análises, arregimentamos também conceitos de Bourdieu (2007). Por fim, procedemos à análise dos dados selecionados para este capítulo, na qual elencamos os pontos de relação entre as duas encíclicas.

#### 3.1 ESTRUTURA E ACONTECIMENTO NA RELAÇÃO COM A MEMÓRIA DISCURSIVA

O percurso teórico que utilizamos neste capítulo baseia-se nos textos *O discurso: estrutura ou acontecimento* (1983a) e *O papel da memória* (1983b), ambos de Pêcheux. Partimos do pressuposto, defendido no interior da AD, de que a memória faz-se necessária para produção dos sentidos, visto que, para algo fazer sentido, é preciso que já faça sentido. Do ponto de vista de Pêcheux, pensamos o discurso como uma relação entre estrutura e acontecimento, em que o discurso se estrutura na instabilidade produzida pela tensão, pelo conflito.

Em *O discurso: estrutura ou acontecimento*, Pêcheux (1983a) chama a atenção para a possibilidade de se conceber o discurso como a relação entre *língua*, que é estrutura, pois é constituída por signos estruturais, que nascem da relação entre significado e significante, mas que também é equívoca e, portanto, está aberta à relação entre estruturação e desestruturação; e processos discursivos, os quais se dão em meio a relações histórico-ideológicas e, por isso,

---

<sup>6</sup> Salientamos que o estudo acerca da memória é realizado por outros autores, a exemplo de Courtine (1981), entretanto, pelo *corpus* que propusemos analisar, o qual tem um caráter institucional, bem como pela relação que o referido *corpus* estabelece entre história, memória e acontecimento, optamos por seguir os pressupostos teóricos de Pêcheux (1983b).

em meio à contradição que perpassa e constitui a historicidade. Nesse sentido, Pêcheux trata da relação entre os universos logicamente estabilizados, para os quais não são possíveis as derivas de sentido, e as formulações irremediavelmente equívocas, as quais se constituem pelo jogo de desestabilização/reestabilização. Dessa forma, Pêcheux (1983a) analisa a relação entre descrição e interpretação, buscando mostrar as diferenças entre as formas de fazer científico que se constituem com base nos universos logicamente estabilizados, como é o caso da física, e aquelas que atuam sobre o campo da interpretação e, portanto, sobre o campo das formulações irremediavelmente equívocas, como é o caso do Marxismo e da Análise de Discurso.

Nesse percurso acerca da relação entre *estrutura* e *acontecimento*, Pêcheux traça vários caminhos: i) mostra a relação entre acontecimento histórico e acontecimento discursivo; ii) trabalha a questão filosófica no que concerne a uma ciência da estrutura; iii) traça uma relação entre a análise como descrição e a análise como interpretação. Entretanto, como lembra o próprio Pêcheux (1983a, p. 18), quando retoma um provérbio francês segundo o qual “não se ‘pode ir por quatro caminhos’ quando se vai direto ao essencial”, o texto avança em seu percurso retocando cada um dos caminhos, a saber: o acontecimento, a estrutura e a tensão entre descrição e interpretação, pela efetivação parcial dos outros dois. Dessa forma, o texto mostra que, por ser opaca, a língua permite deslizamentos de sentido em relação a um mesmo enunciado. É por isso que um mesmo acontecimento pode produzir efeitos distintos. Nesse sentido, ainda segundo o autor:

O enunciado “On a gagné”[Ganhamos] é profundamente opaco: sua materialidade léxico-sintática [...] imerge esse enunciado em uma rede de relações associativas implícitas[...] isto é, em uma série heterogênea de enunciados, funcionando sob diferentes registros discursivos, e com uma estabilidade lógica variável (PÊCHEUX, 1983a, p.23).

O jogo interpretativo, que se dá por meio da relação entre o campo político e o campo esportivo, produz uma leitura do enunciado “ganhamos” que o vincula ao que Pêcheux chama de universo irremediavelmente equívoco. Por outro lado, existem, ainda segundo o autor, os universos logicamente estáveis, para os quais um mesmo objeto não pode estar em duas localizações diferentes. Tanto os universos logicamente estáveis quanto aqueles irremediavelmente equívocos são apresentados e discutidos no texto de Pêcheux.

Dessa forma, o autor descreve tanto as relações logicamente estabilizadas, nas quais, supostamente, não há o equívoco, pois ocorrem no espaço da transparência, quanto às formulações equívocas, para as quais a falha e a possibilidade da

desestabilização/reestabilização são constitutivas. Quando trata do espaço do logicamente estabilizado, Pêcheux mostra o funcionamento do que ele chama de “ciências régias”, dentre as quais cita a Escolástica, o Positivismo e o Marxismo.

A Escolástica Aristotélica, segundo Pêcheux, procurou desenvolver as categorias que estruturam a linguagem e o pensamento para fazer delas “o modelo de *organon* de toda a sistematização” (PÊCHUEX, 1983a, p.35). O rigor do positivismo é outro modelo de como são vistos os espaços logicamente estabilizados, vez que, no Positivismo, homogeniza-se o real por meio do método dedutivo-hipotético experimental e das técnicas da administração da prova. Por fim, o autor mostra que o Marxismo, com sua dialética, partilha do mesmo desejo de onipotência dos outros dois *organon*, a saber, a Escolástica Aristotélica e o Positivismo, pois apresenta também uma aparência unificada e homogênea. Nesse sentido, o marxismo apresenta-se também, segundo ele, como uma ciência régia.

Por meio dessas considerações, Pêcheux (1983a) defende que as ciências da natureza e as exatas, aquelas que se inscrevem nos espaços das matemáticas, funcionam com base em uma suposta homogeneidade lógica; enquanto que as humanas (aquelas próprias ao espaço sócio-histórico dos rituais ideológicos, dos discursos filosóficos, dos enunciados políticos, da expressão cultural e estética e também dos registros do cotidiano) fogem a essa estabilidade, embora as estruturas possam se manter, pois, para as ditas ciências humanas, o que importa é a interpretação e esta nunca será estável, pois é constitutivamente marcada pelo equívoco. Nesse sentido, o autor explica que, para além da “negação marxista da interpretação”, é preciso considerar que “a história é uma disciplina de interpretação e não uma física de tipo novo” (PÊCHEUX, 1983a, p.42). O autor defende ainda que o campo de interesse da Análise de Discurso é também marcado por esses espaços não estabilizados.

Ao abordar, nessa mesma obra, a relação entre ler, descrever e interpretar, no último capítulo do livro, Pêcheux interroga-se sobre a existência de um real próprio às disciplinas de interpretação, o qual se constitui no trabalho com o não-logicamente-estável. Esse real desestabiliza os sentidos por apresentar possibilidades de deriva.

Diante dessas considerações, Pêcheux (1983a) afirma que uma possível saída para o impasse que se constitui na relação entre estrutura e acontecimento seria uma aproximação entre as práticas de “análise da linguagem ordinária” (feitas da perspectiva antipositivista de Wittgenstein) e as práticas de arranjos discursivo-textuais (oriundas das abordagens estruturalistas). Salienta, no entanto, que esse projeto deve ficar longe de qualquer ciência régia, além de ter que obedecer a certas exigências.

Em relação à primeira exigência, o autor defende que os gestos de descrição das materialidades discursivas sejam priorizados. Para tanto, segundo Pêcheux (1983a), é preciso supor o reconhecimento específico de um real da língua.

No que diz respeito à segunda exigência, o autor defende que não se pode separar a descrição da interpretação, que se liga ao acontecimento, ao novo, à desestabilização. Com isso, ele nos mostra que interpretar é produzir um enunciado que “ traduza o enunciado de origem ” e que, portanto, toda descrição está exposta ao equívoco da língua. Em suas palavras:

[...] todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva passíveis, oferecendo lugar a interpretação (PÊCHEUX, 1983a, p. 53).

Além disso, ainda no que se refere à segunda exigência, o autor reconhece que toda descrição de um enunciado ou de uma sequência de enunciados coloca em jogo:

O discurso-outro que, enquanto espaço virtual de leitura ou presença virtual na materialidade descritível, marca, no interior desta materialidade, a insistência do outro como lei do espaço e da memória histórica, como o próprio princípio do real sócio-histórico (PÊCHEUX, 1983a, p. 55).

Em relação à terceira exigência, Pêcheux mostra que é preciso considerar o discurso como estrutura e como acontecimento, pois todo discurso “ marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação ” (PÊCHEUX, 1983a, p. 56).

Essa possibilidade de desestruturação-reestruturação que marca a própria constituição do discurso também é discutida por Pêcheux (1983b) em *O papel da memória*. Na referida obra, Pêcheux trata da memória, considerando os sentidos entrecruzados da memória mítica, da memória social, inscrita em práticas, e da memória constituída pelo historiador. Ele caracteriza a Linguística como uma disciplina de representação em relação às disciplinas de interpretação, como é o caso da história, que, por sua vez, está relacionada à memória. Nessa perspectiva, a desestruturação-reestruturação pode ser vista justamente como aquilo que relaciona memória e atualidade.

Segundo o autor, o acontecimento inscrito no espaço da memória gera uma tensão contraditória presente sob uma dupla forma-limite: i) a do “ acontecimento que escapa à inscrição, que não chega a se inscrever ”; e ii) a do “ acontecimento que é absorvido na

memória como se não tivesse acontecido” (PÊCHEUX, 1983b, p. 50). Ainda segundo Pêcheux, a memória discursiva é, portanto, aquilo que, mediante um texto que surge enquanto acontecimento a ler, vem restabelecer os implícitos, ou seja, os pré-construídos, elementos citados e relatados dos quais sua leitura necessita. Trata-se, nas palavras do autor, da “condição do legível em relação ao próprio legível” (PÊCHEUX, 1983b, p. 52). A partir dessa definição, surge, segundo o autor, uma questão: “saber onde residem esses famosos implícitos, que estão ‘ausentes por sua presença’” (PÊCHEUX, 1983b, p. 52).

A resposta acerca da questão dos implícitos está, conforme Pêcheux (1983b), na regulamentação<sup>7</sup> sob a forma de remissões, de retomadas e de efeitos de paráfrase. Essa regulamentação, ainda segundo Pêcheux (1983b, p. 52), que se baseia nos conceitos de Achard, “é sempre suscetível de ruir sob o peso do acontecimento discursivo novo, que vem perturbar a memória”.

Scherer e Taschetto (2005), com base no conceito de memória discursiva com o qual trabalha Pêcheux, defendem que, “se situarmos a memória do lado, não da repetição, mas da regularização, então ela se situaria em uma oscilação entre o histórico e o linguístico, na sua suspensão em vista de um jogo de forças de fechamento que o autor social ou o analista vem exercer sobre discursos de circulação” (SCHERER; TASCHETTO, 2005, p. 122). Nesse sentido, as referidas autoras corroboram com o que defende Pêcheux (1983b) quando afirma que a memória não pode ser vista como reservatório, preenchido com conteúdo homogêneo e bordas transcendentais históricas. Ela necessita, pois, de um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos. A memória necessita, portanto, do jogo entre desestabilização-reestabilização, do qual trata Pêcheux quando se refere à relação entre o discurso como estrutura e como acontecimento.

Entendendo, pois, a memória com base nesse real histórico, mostramos como se apresentam, cem anos após a promulgação da encíclica *Rerum Novarum* (1891), as questões acerca do tema trabalho, sobretudo em relação à classe operária, vista, agora, sob a ótica da encíclica *Centesimus Annus* (1991).

### 3.2 ESTRUTURA/ACONTECIMENTO NA ENCÍCLICA *RERUM NOVARUM*

Na *Rerum Novarum*, o enunciador, ao expor suas ideias, estabelece paralelos que apoiam a ascensão social, a diferença entre os homens e o direito à propriedade privada, valores esses opostos ao marxismo ou ao socialismo, que são temas possíveis de serem

---

<sup>7</sup> Termo introduzido por P. Achard na mesma obra em que Pêcheux (1983b) trata da questão da memória.

verificados na parte introdutória da referida encíclica, quando o Papa Leão XIII descreve o que vem a ser “A sede de inovações”:

- (8) A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. Efectivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito (RN, 1891, p. 1, grifos nossos).

Diante do cenário social e histórico do período de 1891, já descrito no capítulo 1 quando tratamos da caracterização da encíclica *Rerum Novarum*, é possível ratificar a posição do enunciador e, conseqüentemente, da Igreja, aqui materializada linguisticamente por meio das expressões em destaque, com relação ao que consistiu “A sede de inovações” e o impacto dessas inovações na sociedade. Verificamos que, ao se referir “aos progressos incessantes da indústria”, o excerto materializa o pré-construído<sup>8</sup> de que houve progressos nas indústrias. Nesse sentido, é importante considerar esse período no qual a encíclica foi produzida como um momento de profundas transformações na sociedade em meio a revoluções políticas, que já afetavam essa mesma sociedade desde o período das Revoluções Francesa e Inglesa, baseadas em ideias Iluministas<sup>9</sup>; bem como tecnológicas, como a Revolução Industrial. A esse respeito, Marx e Engels afirmam:

Todas as relações de propriedade têm passado por modificações constantes em conseqüência das contínuas transformações das condições históricas. A Revolução Francesa, por exemplo, aboliu a propriedade feudal em proveito da propriedade Burguesa, contudo o desenvolvimento revolucionário do proletariado[...] levou a Burguesia a aliar-se à reação, ao preço inclusive de suas minguadas aspirações democráticas. O liberalismo burguês traiu a revolução [...] (MARX; ENGELS, 1948, p. 52).

<sup>8</sup> Termo usado por P. Henry (apud PÊCHEUX, 1975, p. 99) “para designar o que remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é ‘construído’ no enunciado”. Segundo Pêcheux, o efeito de pré-construído é “a condição formal de um efeito de sentido cuja causa material se assenta, de fato, na relação dissimétrica por discrepância entre dois ‘domínios de pensamento’, de modo que um elemento de um domínio irrompe num elemento do outro sob a forma do que chamamos ‘pré-construído’, isto é, como se esse elemento já se encontrasse aí” (PÊCHEUX, 1975, p. 99).

<sup>9</sup> O Iluminismo foi um movimento intelectual ocorrido na Europa do século XVIII, cujos temas giravam em torno da Liberdade e do Progresso. Tal sistema serviu de base teórica para as Revoluções Inglesa e Francesa. No período do Iluminismo, os limites feudais se chocavam com o desenvolvimento do capitalismo emergente, o que ocasionou a queda de regimes absolutistas-mercantilistas na Europa e, conseqüentemente, o desenvolvimento da burguesia e de seus negócios.

Ainda segundo os referidos autores, o conceito de liberdade, nas relações burguesas de produção, passou a ser “a liberdade de comércio, a liberdade de comprar e vender” (MARX;ENGELS, 1948, p.53).

No que se refere especificamente à Revolução Industrial, que representou um conjunto de mudanças nas relações de trabalho, entre os séculos XVIII e XIX, na Europa, podemos considerar que a principal transformação dessa revolução foi a substituição do trabalho artesanal pelo uso das máquinas. E, em consequência dessa mudança, surgiu o conceito de assalariado. Isso mudou substancialmente as relações entre “patrões” e “operários”, como pode ser verificado no excerto abaixo:

O preço médio que se paga pelo trabalho assalariado é o mínimo de salário, ou seja, a soma dos meios de subsistência necessários para que o operário viva como operário. Por conseguinte, o que o operário recebe como seu trabalho é o extritamente necessário para a mera conservação e reprodução da sua existência[...] (MARX; ENGELS, 1948, p.53).

Esse fragmento, extraído do *Manifesto Comunista* (1848), demonstra como eram as relações de trabalho antes mesmo da publicação da encíclica *Rerum Novarum*. Os autores reforçam também como eram as concepções burguesa e comunista a esse respeito. “Na sociedade burguesa o trabalho vivo é sempre um meio de aumentar o trabalho acumulado. Na sociedade comunista o trabalho acumulado é um meio de ampliar, enriquecer e promover a existência dos trabalhadores”(MARX; ENGELS, 1948, p.53).

Nessa perspectiva, é possível verificar a estreita relação entre política e economia e como tal relação é alterada conforme a concepção de sociedade que se apresenta. Na encíclica *Rerum Novarum*, é possível verificar essa relação por meio de enunciados que mostram a ligação entre os campos político e econômico, como, por exemplo, quando o enunciador da encíclica refere-se, no exemplo 8, à “sede de inovações”, que faz “[...] passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social”. Esse enunciado reforça o que estava ocorrendo no período, vez que essa ligação entre política e economia mostra como se relacionavam os diferentes modos de produção e, consequentemente, como era o embate que se travava politicamente entre capitalistas e socialistas.

Havia, nessa perspectiva, por um lado, a defesa de uma sociedade capitalista, movida pelas ideias do liberalismo econômico<sup>10</sup>; e, por outro, os ideais marxistas e a luta pela

---

<sup>10</sup> Para o liberalismo econômico, que surgiu no final do século XVIII, quando o capitalismo estava avançando na Europa, e cujo principal teórico foi Adam Smith, patrão e operário eram vontades soberanas, que deveriam

revolução do proletariado. De acordo com a primeira concepção, haveria sempre aqueles que, por meio da propriedade privada, comandariam e deteriam o capital e aqueles que venderiam sua força de trabalho em troca de um pagamento (salário) para sua subsistência. O enunciador da encíclica, mesmo apresentando algumas críticas a esse sistema político-econômico, reforça a permanência desse ao afirmar que “não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital”(RN, 1891, p. 9).

Essa perspectiva apresentada pelo sumo pontífice mantém uma relação de oposição com o que estava sendo discutido por grupos que defendiam ideias socialistas, como aqueles que seguiam as ideias de Karl Marx, o qual, em suas obras, a exemplo do *Manifesto Comunista*, escrito juntamente com Engels e publicado em 1848, e de *O Capital*, de 1867, propõe a revolução da classe operária baseada no materialismo histórico<sup>11</sup>. Em resumo, no período em que a encíclica *Rerum Novarum* foi promulgada, havia um embate filosófico envolvendo duas concepções, uma baseada nos ideais liberais e outra nas ideias socialistas, as quais estavam atreladas aos princípios defendidos pelo marxismo.

Ressaltamos que, na época da promulgação da encíclica, estava ocorrendo uma crise dos ideais liberais, a qual havia se desencadeado desde a Revolução Francesa, vez que as teorias nascidas em torno do Iluminismo já não supriam as necessidades da sociedade ocidental. Nesse sentido, as discussões sobre capital e trabalho tinham uma grande repercussão para os defensores do “materialismo histórico”. Desse modo, a expressão “a opinião enfim mais vantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta”, retirada da encíclica *Rerum Novarum*, remete-nos a conceitos abordados por Karl Marx em relação “à classe<sup>12</sup> proletária”, termo também encontrado na encíclica sob análise como sinônimo de operário, o que produz o pré-construído de que já havia, naquele momento, grupos que se reuniam em torno de ideais comuns, como é o caso da *Liga dos Justos*, depois nomeada *Liga dos Comunistas*, ou mesmo da *Associação Operária*, que emergiu a partir das

---

livremente dispor de seu direito de fixar as regras dos contratos de trabalho relativas ao salário, à duração e às condições do mesmo trabalho.

<sup>11</sup> Conforme concepção de Engels, em 1892, que consta no verbete do *Dicionário do pensamento marxista* (2012, p. 383), o materialismo histórico “designa uma visão do desenrolar da história que procura a causa final e a grande força motriz de todos os acontecimentos históricos importantes no desenvolvimento econômico da sociedade, nas transformações dos modos de produção e de troca, na consequente divisão da sociedade em classes distintas e na luta entre essas classes”.

<sup>12</sup> “O conceito de classe é muito relevante na teoria marxista, conquanto nem Marx nem Engels jamais o tenham formulado de maneira sistemática. Num certo sentido, ele foi o ponto de partida de toda a teoria de Marx, pois foi a descoberta do PROLETARIADO como ‘a idéia no próprio real’. Uma nova força política engajada em uma luta pela emancipação” (DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA, 2012, p. 61). Ressaltamos também que a burguesia e o proletariado são as duas principais classes trabalhadas pelos autores marxistas no que se refere à sociedade capitalista.

discussões que giravam em torno da referida liga. Esses movimentos impulsionaram a constituição de sindicatos dos trabalhadores das indústrias, os quais surgiram nesse período.

A expressão “corrupção dos costumes”, citada pelo papa, completa o efeito de sentido atribuído anteriormente à união da classe operária, vez que remete às ideias socialistas que circulavam na época e que consistiam em uma forte ameaça aos padrões apregoados pela Igreja Católica acerca do comportamento que o cristão deve apresentar na sociedade. Essa “corrupção dos costumes” contribuiu, de certa forma, para dissolução da tradição filosófica católica, devido ao choque com a filosofia moderna no campo cultural, o que acabou por introjetar na Igreja as tensões acerca do capitalismo e do socialismo, que já distendiam as estruturas da sociedade civil. A esse respeito, Terra (1991) acrescenta:

A oposição entre a Filosofia moderna e a Fé cristã havia chegado ao limite. Racionalismo, deísmo, agnosticismo, criticismo, idealismo, materialismo, são atitudes filosóficas incompatíveis com a doutrina da Igreja. A isto se acrescenta que as idéias da ilustração e a corrente revolucionária que se abateu sobre as nações européias haviam debilitado profundamente a vida religiosa e impedido o cultivo das ciências sagradas [...]. Nessas circunstâncias, se impunha uma renovação do pensamento cristão. Era mister uma confrontação e se possível, uma integração de todos aqueles elementos do pensamento moderno conciliáveis com a verdade cristã (TERRA, 1991, p. 348).

Tudo isso alterou o comportamento e, conseqüentemente, agiu sobre divisão de grupos dos seguidores do catolicismo, impulsionando pensadores da doutrina católica a elaborarem um conjunto de documentos doutrinários com critérios de ação que acabaram por criar uma conjuntura propícia para elaboração da *Rerum Novarum*.<sup>13</sup>

### 3.2.1 A encíclica *Rerum Novarum* e a “ética protestante”

No que concerne à concepção apresentada pela Instituição Católica acerca do acúmulo de bens e da remuneração com base no trabalho, é preciso entender o contraponto existente entre essa forma de pensamento e a lógica apresentada pela Igreja Protestante, que, ao retomar a concepção de ascese<sup>14</sup>, compreende, de forma diferente, a questão do lucro.

<sup>13</sup> Vale lembrar que, segundo Terra (1991), os Bispos Brasileiros, convocados a Roma por Leão XIII, em 1899, para o primeiro concílio Plenário Latino Americano, contribuíram para que, na legislação brasileira, fosse aplicada a Doutrina Social da *Rerum Novarum*.

<sup>14</sup> Weber (1904) distingue “dois tipos principais de ascese: a ascese do monge, que se pratica ‘fora do mundo’, chamada ‘extramundana’; e a ascese do protestantismo puritano, que é ‘intramundana’ e faz do trabalho diário e metódico um dever religioso, a melhor forma de cumprir ‘no meio do mundo’ a vontade de Deus”.

Em seu livro, cujo título é *A ética protestante e o espírito capitalista*, Weber (1904, p. 34) sintetiza essa diferença ao relatar que “o protestante prefere comer bem, enquanto o católico quer dormir sossegado”, ou seja, enquanto o primeiro vai atrás do lucro para servir melhor a si e conseqüentemente à igreja; o segundo conforma-se com sua situação, esperando recompensa no Reino do Céu. Mas o autor ressalta que o antigo protestantismo de Lutero, Calvino, Knox, Voët importava-se pouquíssimo com o que se chama progresso, como “a idéia do dever que tem o indivíduo de se interessar pelo aumento de suas posses como fim em si mesmo” (WEBER, 1904, p. 45). É essa forma de ação que leva, pois, ao “espírito capitalista”, que, conforme Weber, já existia antes mesmo do desenvolvimento do próprio capitalismo. Na encíclica *Rerum Novarum*, encontramos uma crítica aos excessos do capitalismo cometidos em busca do lucro.

- (9) A usuravoraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários (RN, 1891, p.2, grifo nosso).

Para a Igreja Católica, o pecado não está no fato de se obter bens licitamente, ou na grande distância que há entre a classe dos “patrões” e a dos “operários”, mas na “usura, na ganância e na insaciável ambição”, as quais, ainda segundo o catolicismo, ultrapassam os limites do bom senso, transformando o comportamento dos patrões em atitudes opulentas contra a classe trabalhadora, a qual deve ter no trabalho o objetivo de fazer “com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender” (RN, 1891, p. 4). Embora a encíclica tenha abordado a questão da liberdade do trabalhador de usufruir do seu salário, essa não parecia ser uma preocupação do ponto de vista católico, haja vista que o objetivo do discurso materializado na encíclica leonina não é se voltar para riquezas terrestres, mas para atitudes que enriquecessem o comportamento do homem perante Deus.

- (10) Não, Deus não nos fez para estas coisas frágeis e caducas, mas para as coisas celestes e eternas; não nos deu esta terra como nossa morada fixa, mas como lugar de exílio. Que abundeis em riquezas ou outros bens, chamados bens de fortuna, ou que estejais privados deles, isto nada importa à eterna beatitude: o uso que fizerdes deles é o que interessa. [...] Assim, os afortunados deste mundo são advertidos de que as riquezas não os isentam da dor; que elas não são de nenhuma utilidade para a vida eterna, mas antes um obstáculo; que

eles devem tremer diante das ameaças severas que Jesus Cristo profere contra os ricos; que, enfim, virá um dia em que deverão prestar a Deus, seu juiz, rigorosíssimas contas do uso que hajam feito da sua fortuna(RN, 1891, p. 11, grifos nossos).

Nesse trecho da encíclica, o enunciador apresenta as vantagens de ser pobre, tendo em vista que a riqueza para o cristão católico pode ser antes “um obstáculo” na passagem para vida eterna, caso não prestem “rigorosíssimas contas do uso que hajam feito de sua fortuna”. O enunciador da encíclica reforça ainda esse discurso de exaltação à pobreza ao afirmar que “os afortunados deste mundo são advertidos de que as riquezas não os isentam da dor e de quenada importa à eterna beatitude”. Confirmando essa prerrogativa, ao abordar a dignidade do trabalho, um dos temas da encíclica, o enunciador ressalta que “a pobreza não é um opróbrio e que não se deve corar por ter de ganhar o pão com o suor do seu rosto” (RN, 1891, p. 13), reforçando a ideia do trabalho para subsistência, ou seja, para ganhar o “pão” e não para gerar acúmulo de bens. Weber, apresentando em sua obra a visão dos puritanistas, afirma que, para esses, “Deus se orienta em primeira linha por critérios morais, e, em seguida, pela importância que têm para a coletividade os bens a serem produzidos nela, mas há um terceiro ponto de vista, o mais importante na prática, naturalmente: a ‘capacidade de dar lucro’(WEBER, 1904, p.148). O autor acrescenta, ainda, dentro dessa óptica protestante que, “se esse Deus, que o puritano vê operando em todas as circunstâncias da vida, indica a um dos seus uma oportunidade de lucro, é que ele tem lá suas intenções ao fazer isso. Logo o cristão de fé tem que seguir esse chamado e aproveitar a oportunidade” (WEBER, 1904, p.148).

Observamos, a partir da relação entre materialidade linguística e materialidade histórica, que a obtenção de lucro por meio do trabalho apresenta concepções distintas entre os discursos das religiões aqui comentadas. Os católicos, especificamente daquele período, defendiam o trabalho como fonte de subsistência, condenando, de certa forma, o acúmulo de bens, conforme já mencionado; enquanto os protestantes se apegavam à ideia de que se deve trabalhar “não para fins da concupiscência da carne e do pecado, mas sim para Deus, é permitido trabalhar para ficar rico[...]. Querer ser pobre, costumava-se argumentar, era o mesmo que querer ser um doente” (WEBER, 1904, p. 148, grifo nosso).

Verificamos, então, efeitos de sentidos diversos a partir dos lugares ocupados pelos dois enunciadores, a saber, que representam, respectivamente, a visão Católica e a Protestante em relação à concepção de lucro, visto que a primeira defende o não acúmulo de bens, enquanto a segunda defende justamente o oposto. Entretanto, seja em uma visão ou em outra, a concepção que se tem do lucro está relacionada à forma como as duas instituições religiosas

compreendem a situação político-econômica do momento, e, nesse caso, constatamos a ligação de ambas as religiões com discursos que materializam uma óptica burguesa de sociedade.

### 3.2.2 A encíclica *Rerum Novarum* e o Marxismo

Embora a concepção religiosa apresentada na encíclica *Rerum Novarum* seja contrária às ideias Marxistas, já que, segundo Althusser (1970), estas configuram a religião como mais um Aparelho Ideológico de Estado (AIE), encontramos, em vários trechos dessa encíclica, vestígios da teoria marxista, que surgiu antes mesmo da publicação pela Igreja Católica do seu primeiro documento voltado às questões sociais. Tal teoria, vinculada ao materialismo histórico, reproduziu o descontentamento do proletariado em relação à situação precária das condições de trabalho, advindas da Era Industrial, que teve início a partir de meados do século XVIII. Dentre outras alterações causadas pela substituição da manufatura pelas máquinas a vapor, estão: o êxodo rural, grande concentração populacional nas cidades, o excesso de mão-de-obra e desemprego. No excerto abaixo, podemos verificar como o discurso Marxista encontra-se materializado na encíclica sob análise.

- (11) Por certo que a maior parte dos operários queriam melhorar de condição por meios honestos sem prejudicar a ninguém; todavia, não poucos há que, embebidos de máximas falsas e desejosos de novidade, procuram a todo o custo excitar e impelir os outros a violências. Intervenha portanto a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu (RN, 1891, p. 21, grifos nossos).

Aqui, o enunciador mostra um jogo entre as palavras máximas/marxismo, o que revela que o Marxismo já era uma realidade à época da promulgação da Encíclica Leonina, e já havia, inclusive, agregado vários adeptos em torno das ideias comunistas. As expressões “máximas falsas”, “desejos de novidade”, “excitar e impelir os outros a violências” e “os agitadores” fazem referência às ideias apresentadas pelos Marxistas acerca das relações de trabalho e, conseqüentemente, da situação dos operários (proletariado). Esses indícios linguísticos indicam o lugar da Igreja Católica, que, mesmo apresentando em seu texto questionamentos que se relacionam com o que defendia o Marxismo, mostra-se contrária ao posicionamento desse no tocante aos problemas enfrentados pela classe trabalhadora. Verificamos, com isso, que a encíclica aqui analisada é atravessada por diferentes discursos.

Essa relação entre diferentes discursos encontra-sematerializada na/pela língua, por meio de formulações já enunciadas em outros espaços de circulação.

A respeito, especificamente, do comunismo, ideologia socioeconômica e política que propunha o estabelecimento de uma sociedade igualitária, sem classes sociais, baseada na propriedade comum e no controle dos meios de produção e da propriedade em geral, sem a interferência do Estado<sup>15</sup>, o enunciador afirma, no tópico 7 da encíclica, que tal sistema constitui “o princípio do empobrecimento” e causa funestas consequências à sociedade:

- (12) [...] além da injustiça do seu sistema, vêm-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria(RN,1891, p. 7, grifos nossos).

No excerto acima, verificamos os efeitos de sentido da expressão “todas as classes”, a qual mostra que, para o discurso materializado na encíclica, a existência de classes é um pré-construído. Outra observação diz respeito ao enunciado “o talento e as habilidades privados dos seus estímulos”, que mostra que existem estímulos para o talento e a habilidade e que, nesse excerto, tais estímulos são paráfrases do termo “riquezas”. Ou seja, aqui, as riquezas são estímulos para o talento e para habilidade. Retoma-se também um discurso segundo o qual existem vários “tipos” de igualdade: a igualdade sonhada (que seria a igualdade proposta pelos comunistas) e a igualdade na “nudez, na indigência e na miséria” (que seria, segundo o discurso materializado na encíclica, aquela possível, caso a revolução comunista se efetivasse). Ao afirmar que seria, de fato, “uma odiosa e insuportável servidão (o tratamento igualitário) para todos os cidadãos”, o enunciador mostra que, para o discurso materializado na encíclica, algumas dessas classes não estão acostumadas à “indigência e miséria, nem a servidão”. Cria-se, assim, um pré-construído segundo o qual a igualdade comunista equivale à indigência, à miséria e à servidão. Então, se o sistema comunista causaria tanta perturbação aos padrões sociais, como resolver os problemas da classe operária? A esse respeito, o enunciador da encíclica afirma:

<sup>15</sup> “Conceito de importância fundamental no pensamento marxista, que considera o estado como a instituição que, acima de todas as outras, tem como função assegurar e conservar a dominação e a exploração de classe” (DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA, 2012, p. 197).

- (13) O problema nem é fácil de resolver, nem isento de perigos. É difícil, efectivamente, precisar com exactidão os direitos e os deveres que devem ao mesmo tempo reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho. Por outro lado, o problema não é sem perigos, porque não poucas vezes homens turbulentos e astuciosos procuram desvirtuar-lhe o sentido e aproveitam-no para excitar as multidões a fomentar desordens (RN,1891, p. 7, grifos nossos).

Novamente, vemos materializado o discurso segundo o qual os seguidores do marxismo/comunismo não poderiam resolver a questão operária, visto que “desvirtuam o sentido e exercitam as multidões a fomentar desordens”. Mas, mesmo condenando a ação de grupos ligados às ideias marxistas, o enunciador recorre ao termo “proletariado”, que está intimamente relacionado aos ideais revolucionários do movimento comunista, como sinônimo para operários. Tal deslocamento mostra que, como defende Pêcheux (1983a), o discurso é estrutura e acontecimento, é o resultado de um jogo entre estabilização e desestabilização. Nessa direção, mesmo se opondo ao discurso marxista, o enunciador da encíclica usa termos que fazem parte da semântica do referido movimento.

Antes de concluir este tópico sobre a *Rerum Novarum* e o Marxismo, consideramos interessante abordar a questão do Estado, que, para Marx, inicialmente controlaria a propriedade coletiva e depois seria abolido em favor do comando dos operários. Já para o enunciador da *Rerum Novarum* “não é o homem para o Estado, mas o Estado que existe em função do homem”. Para além disso, a encíclica materializa um discurso de oposição à divisão social da terra ou à divisão igualitária da terra, já que, para a Igreja, o direito de propriedade é um direito natural do homem e baseia-se no trabalho deste. É o que mostra o excerto 14:

- (14) [...] se compreende que a teoria socialista da propriedade colectiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública (RN,1891, p.7).

Aqui, o enunciador retoma o argumento em defesa da propriedade privada. Para tanto, resgata, por meio da memória, o discurso bíblico que considera como forma de pecado querer obter o que pertence a outros: “Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença” (Dt 5,21 *apud* RN,1891, 5). Por meio dessa citação, cria-se o efeito de sentido de que não restaria alternativa à classe trabalhadora a não ser conforma-se com a sua situação, vez que seria considerado uma forma de pecado desejar o bem alheio. O pré-construído que

sustenta esse argumento está relacionado ao liberalismo, o qual defende que cada um é responsável pela sua subsistência, não sendo dever da coletividade a manutenção do outro. Trata-se de um preceito totalmente contrário ao ideal comunista, pois, para este, o bem é sempre o bem comum. Nessa perspectiva, não existiria o “bem alheio” e, portanto, não haveria o que cobiçar, já que tudo é de todos.

### 3.2.3 A *Rerum Novarum* e a luta de classes

Para compreender o funcionamento do conceito de luta de classes no quadro do marxismo, é preciso entender o conceito de classesocial, que eclodiu no século XIX, em meio às ideias comunistas/socialistas que defendiam os direitos dos trabalhadores. Pode-se dizer que esse termo surgiu concomitantemente ao aparecimento do capitalismo industrial e da revolução que se deu em decorrência deste, por conta das péssimas condições de trabalho vividas pelos operários das indústrias, as quais, no referido século, emergiam a todo vapor. É válido lembrar que, antes mesmo desse período, no chamado pré-capitalismo, já havia o conflito entre grupos de *status*, o que foi denominado por Marx e Engles, no *Manifesto Comunista*(1844), de múltipla gradação de categorias sociais. Ainda nessa mesma obra, os autores afirmam que “a história de todas as sociedades até hoje é a história da luta de classes”(MARX; ENGELS,1844, p.40) e que é na sociedade capitalista que as classes fundamentais se diferenciam mais claramente, vez que a consciência de classe se desenvolve de maneira mais completa e os conflitos tornam-se mais evidentes. Os autores defendiam a existência de duas principais classes na sociedade capitalista: a burguesia e o proletariado. Nesse sentido, para o capitalismo, uma das funções do Estado, associado à classe economicamente dominante, é regular a luta de classes e assegurar a estabilidade da chamada ordem social.

No que se refere à ideia de classe social, apresentada na encíclica *Rerum Novarum*, ao recorrermos ao primeiro excerto do tópico anterior, sobre a classe operária e as ideias marxistas, verificamos que a materialidade léxico-sintática do termo “patrões”,no plural, não se refere a uma espécie homogênea, como ocorreria caso o termo estivesse no singular (conforme se dá, segundo Marx e Engels, com as palavras “burguesia”e “proletariado”, as quais aparecem no *ManifestoComunista* no plural). No discurso materializado na/pela encíclica, há dois grupos de “patrões”, por isso o termo é usado no plural. Há aqueles que só pensam em si, os quais, segundo a *Rerum Novarum*, “acumulam riquezas imensas”, mas há

também os considerados na/pela encíclica como “legítimos patrões”, que seguem as leis do Estado, tratando de forma justa os seus “operários”.

Os operários, por sua vez, são também diferenciados, por um lado, enquanto “os bons”, aqueles que seguem os princípios cristãos da caridade; e, por outro, como “os desejosos de novidade” (termo que retoma anaforicamente a expressão “a sede de inovações”), que se refere aos que seguem a bandeira de determinados movimentos socialistas e comunistas e que, segundo o discurso materializado na/pela encíclica, acabam por “impelir os outros à violência”. Por isso, esse último grupo deve ser, também de acordo com o que é enunciado na/pela encíclica, reprimido pelo Estado, o qual deve apresentar sua autoridade em defesa dos “bons operários”, bem como dos “legítimos patrões”, para que “não sejam despojados do que é seu”. Verificamos, na continuação da encíclica, que há outras subdivisões entre o grupo dos patrões e o grupo dos operários. É o que mostra o excerto abaixo:

- (15) A sorte da classe operária, tal é a questão de que hoje se trata, será resolvida pela razão ou sem ela e não pode ser indiferente às nações quer o seja dum modo ou doutro. Os operários cristãos resolvê-la-ão facilmente pela razão, se, unidos em sociedades e obedecendo a uma direcção prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos (RN, 1891, p. 34, grifos nossos).

O enunciador pontífice considera que os operários cristãos constituem um grupo diferente na sociedade, sendo, portanto, caracterizados de forma positiva, pois obedecem a uma “direcção prudente”. Ao afirmar isso, o enunciador faz novamente uma distinção entre a classe dos “operários”, só que, dessa vez, entre os que não são cristãos e aqueles que seguem os princípios da instituição Católica e, conseqüentemente, do cristianismo. Esses últimos têm o apoio da Igreja para que possam, “unidos em sociedades e obedecendo a uma direcção prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos”.

Na última parte da encíclica, constatamos que o enunciador desloca questões de ordem social para o campo religioso, indicando que na religião estaria a solução definitiva para os problemas sociais, conforme os princípios da fraternidade e da caridade, o que, nesse caso, implica uma ação conjunta entre patrões e empregados:

- (16) a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta

solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso[...] a Igreja, instruída e dirigida por Jesus Cristo, eleva as suas vistas ainda mais alto; propõe um corpo de preceitos mais completos, porque ambiciona estreitar a união das duas classes até as unir uma à outra por laços de verdadeira amizade(RN,1891, p.11, grifo nosso).

Vemos, nesse trecho da encíclica, o enunciador defender que, por meio das ações de caridade, é possível se obter uma equidade nas relações entre patrões e operários, diminuindo, assim, a distância entre ricos e pobres e entre patrões e operários.

Em outro momento da referida encíclica, o enunciador afirma que “o erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado” (RN, 1891, p.9). Assumindo, pois, o lugar do Estado, o enunciador da encíclica estabelece, no tópico 10, as “obrigações dos patrões e operários”, a saber:

- (17) Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas, as quais só conduzem a estéreis pesares e à ruína das fortunas[...]. Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objecto de vergonha, honra o homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida. O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços (RN, 1891, p. 10).

No excerto, vemos a materialização de uma visão hierárquica, a qual prevê que os deveres das duas classes devam ser estabelecidos de cima para baixo e definidos por uma instituição que esteja acima das duas classes, daí viria a equidade entre as classes. Essa “equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhes sejam dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações” (RN, 1891, p. 18). Com isso, o enunciador reafirma uma importante função do Estado em sua associação com a classe economicamente dominante, que é justamente regular a luta de classes e assegurar a estabilidade da ordem social. Isso vai de encontro à forma como os comunistas vêem a solução para os problemas trabalhistas, tendo em vista que defendem a

luta de classes dentro da revolução operária, sem a interferência do Estado, como alternativa para construção de uma sociedade igualitária.

### 3.3 *CENTESIMUS ANNUS*: EFEITOS DE SENTIDO, MEMÓRIA E ACONTECIMENTO

Com base no que Pêcheux (1983a) mostra acerca dos universos irremediavelmente equívocos, defendemos aqui que o discurso religioso pertence ao campo do irremediavelmente equívoco. Nesse sentido, faz parte da constituição do discurso religioso a existência de uma tensão na construção dos diferentes efeitos de sentido, os quais se constituem por meio de uma relação conflituosa entre língua e história. Fazemos, dessa forma, uma análise da encíclica *Centesimus Annus*, promulgada em 1º de maio de 1991, pelo sumo pontífice João Paulo II, procurando mostrar o acontecimento discursivo a partir do acontecimento histórico, que é aqui analisado com base nos aspectos históricos sob os quais essa encíclica foi elaborada.

#### 3.3.1 Retomada das “coisas novas” da *Rerum Novarum*: memória e acontecimento

Inicialmente, verificamos que o enunciador da *Centesimus Annus*, ao se referir à *Rerum Novarum*, relaciona o momento de publicação desta com o momento presente, isto é, o momento contemporâneo à publicação da *Centesimus Annus*. A esse respeito, vejamos o seguinte excerto:

- (18) Desejo agora propor uma “releitura” da Encíclica leonina, convidando a “olhar para trás”, ao próprio texto, para descobrir de novo a riqueza dos princípios fundamentais, nela formulados, sobre a solução da questão operária. Mas convido também a “olhar ao redor”, às “coisas novas”, que nos circundam e em que nos encontramos como que imersos, frequentemente muito diversas das “coisas novas” que caracterizaram o último decênio do século passado. Enfim, convido a “olhar ao futuro”, quando já se entrevê o terceiro Milênio da era cristã, carregado de incógnitas, mas também de promessas. Incógnitas e promessas que apelam à nossa imaginação e criatividade, estimulando também a nossa responsabilidade, como discípulos do “único Mestre”, Cristo (cf. Mt 23, 8), de indicar o “caminho”, proclamar a “verdade” e comunicar “a vida” que é Ele próprio (cf. Jo 14, 6) (CA, 1991, p. 3).

Ao propor “olhar para trás” e ao mesmo tempo para as “coisas novas”, o enunciador faz a junção do passado (*Rerum Novarum*) com o presente (*Centesimus Annus*), mostrando que há uma relação entre as duas encíclicas. Essa relação encontra-se materializada na língua

por meio de construções sintáticas, como “descobrir de novo”, oxímoro que estabelece um jogo entre novo (descobrir) e velho (de novo/novamente); de pré-construídos<sup>16</sup>, os quais mostram linguisticamente que, muitas vezes, o que aparece como verdade na *Centesimus Annus* foi construído antes e em outro lugar. É o que ocorre no caso de construções como: “a riqueza dos princípios fundamentais”, que institui o referente, marcado pela expressão referencial definida, como algo de existência real, portanto, como algo inquestionável; ou, para citar outro exemplo, “a solução da questão operária”, que, por um efeito do pré-construído, apresenta a questão operária como algo que tem solução.

Aqui, vemos, além da relação interdiscursiva, o estabelecimento de uma intertextualidade, a qual funciona como indício da ação do interdiscurso. Isso porque a relação intertextual com a *Rerum Novarum* funciona como um indício que mostra que ambas as encíclicas são atravessadas pelas mesmas relações interdiscursivas. Nesse sentido, quando convida seu coenunciador a olhar “as coisas novas”, o enunciador estabelece uma relação intertextual com a *Rerum Novarum*, pois, como dito anteriormente, uma tradução possível para *Rerum Novarum* é, justamente, “das coisas novas”.

No entanto, para além da relação intertextual, há o estabelecimento de uma relação interdiscursiva que faz com que as relações de trabalho sejam vistas, no interior desse interdiscurso, como uma “coisa nova”. Há um jogo entre memória e atualidade, pois só é possível ao coenunciador ler/interpretar os efeitos de “coisas novas” na *Centesimus Annus* se ele “compreende” a que se refere à expressão “das coisas novas” na encíclica *Rerum Novarum*. E, para isso, é preciso mais que “decifrar” uma simples relação entre textos, é necessário ser/estar sujeito de/a um determinado discurso. É por isso que o enunciado “como discípulos do ‘único mestre’, Cristo (Mt 23, 8)” também funciona como um pré-construído, o qual mostra a que coenunciador o texto em tela se remete: trata-se de um coenunciador para o qual Cristo é o “único mestre”, ou seja, trata-se do cristão. É para ele que tanto a *Rerum Novarum* quanto a *Centesimus Annus* foram escritas.

Na encíclica *Rerum Novarum*, por meio da análise da conjuntura, foi possível compreender “as coisas novas” citadas pelo Papa Leão XIII, as quais se referiam a uma série de fatos que permeavam o período de 1891, como, por exemplo, as consequências da primeira Revolução Industrial, que afetou, sobretudo, as relações de trabalho. Além disso, a *Centesimus Annus*, assim como a *Rerum Novarum*, materializam confronto entre as ideias liberais, que contribuíram com uma perspectiva econômica centrada em valores capitalistas, e

---

<sup>16</sup> Conceito já apresentado no primeiro capítulo.

as ideias que emergiram em torno de ideais socialistas e de conceitos marxistas. É o que mostra o excerto abaixo, extraído do capítulo I da encíclica *Centesimus Annus*, numa retomada aos ensinamentos básicos da *Rerum Novarum*.

- (19) As “coisas novas” a que o Papa [Leão XIII] se referia, estavam longe de ser positivas. O primeiro parágrafo da Encíclica descreve as “coisas novas”, que lhe deram o nome, com traços fortes: “Dado que uma ânsia ardente de coisas novas já há tempos agitava os Estados, seguir-se-lhe-ia como consequência que os desejos de mudança acabariam por se transferir do campo político para o sector conexo da economia. De facto, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos abertos ao emprego, as diversas relações entre patrões e operários; o acumular da riqueza nas mãos de poucos, ao lado da miséria de muitos; a maior consciência que os trabalhadores adquiriram de si mesmos e, por conseguinte, uma maior união entre eles, e além disso a decadência dos costumes, todas estas coisas fizeram deflagrar um conflito” (CA, 1991, p. 5).

No excerto acima, verificamos que o enunciador Papa João Paulo II, ao retomar o discurso do enunciador Papa Leão XIII, reforça a visão da Igreja Católica em relação à situação socioeconômica, sobretudo no campo do trabalho, na época da promulgação da *Rerum Novarum*. Dessa forma, ao utilizar o recurso do Discurso Direto (DD), o enunciador assume um tom de autenticidade acerca do entendimento da instituição com relação às consequências sociais advindas das “coisas novas” que “estavam longe de ser positivas”, conforme ressalta no início do trecho em destaque.

A respeito do DD, Maingueneau (2008) salienta que, mesmo quando esse “relata falas consideradas como realmente proferidas, trata-se apenas de uma *encenação* visando criar um efeito de autenticidade: eis as palavras que foram ditas, parecerem o enunciador” (MAINGUENEAU, 2008, p. 141). Outro ponto interessante é que, antes mesmo da utilização das aspas para abrir o DD, o enunciador da encíclica *Centesimus Annus* recorre ao recurso da modalização em discurso segundo, conceito apresentado por Maingueneau (2008). Constatamos isso na expressão “As ‘coisas novas’ a que o Papa se referia”, a qual indica que o enunciador Papa João Paulo II não é o responsável pelo enunciado apresentado na sequência do texto, embora tenha se apoiado nesse outro texto para apresentar o seu posicionamento. Nesse sentido, é importante salientar, que:

Como a situação de enunciação é reconstituída pelo sujeito que a relata, é essa descrição necessariamente subjetiva que condiciona a interpretação do discurso citado. O DD não pode, então, ser objetivo: por mais que seja fiel, o discurso direto é sempre apenas um fragmento do texto submetido ao

enunciador do discurso citante, que dispõe de múltiplos meios para lhe dar um enfoque pessoal (MAINGUENEAU, 2008, p.141).

Constatamos essa subjetividade também na escolha de citações indiretas, ou por meio do resumo com citações, que também constitui um modo de discurso relatado. Esse tipo de discurso relatado, consoante Maingueneau (2008, p. 154), “é geralmente marcado por itálico e aspas. Trata-se do resumo de um texto, cujo original aparece apenas em *fragmentos no fio do discurso*”. Sem as aspas, nada distinguiria as palavras do texto original, “vez que os fragmentos citados estão integrados sintaticamente ao discurso citante” (MAINGUENEAU, 2008, p. 155). É o que vemos no exemplo abaixo:

- (20) [...] o Papa[Leão XIII] enuncia um outro direito do operário como pessoa. Trata-se do direito ao “justo salário”, que não pode ser deixado “ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor” 23. O Estado, não tem poder – dizia-se naquele tempo – para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado (CA,1991, p. 8).

Nesse caso, o ponto de vista considerado é do enunciador da encíclica *Rerum Novarum*, ou seja, do discurso citado e não do discurso citante. Essa constatação é possível por conta do início do excerto, quando é dito que “o Papa enuncia um outro direito do operário”. O verbo “enunciar” indica ser realmente este o enunciador das afirmações que estão entre aspas.

Contudo, o fato do enunciador João Paulo II escolher esse determinado trecho da *Rerum Novarum* mostra-nos o interesse dele em enfatizar um aspecto específico relacionado ao pagamento recebido pelos operários e como a Igreja Católica vê tal questão. Para essa instituição, conforme materializado nas duas encíclicas, uma vez sendo estipulada uma forma de pagamento suficiente para as despesas do operário e a mesma sendo pagaem dia pelos patrões, nada mais deveria ser questionado.

Esse posicionamento é reforçado no final da citação, quando o enunciador da *Centesimus Annus* contra-argumenta com os defensores do socialismo, mostrando como deve ser o posicionamento adotado pelo Estado quanto à questão da remuneração dos operários. Para tanto, o enunciador utilizou o recurso do Discurso Indireto Livre (DIL), o qual combina os recursos do DD e do DI. Conforme Maingueneau (2008, p.154), “em um fragmento no DIL, não se pode dizer exatamente que palavras pertencem ao enunciador citado e que palavras pertencem ao enunciador citante”. É o que ocorre no caso do fragmento “O Estado,

não tem poder – dizia-se naquele tempo – para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado”. Nesse caso, o que vai determinar que se trata de um discurso advindo de outro lugar é a expressão “dizia-se naquele tempo”, que acaba por isentar os dois enunciadores da autoria do enunciado. Neste caso, com base na forma como Maingueneau (2008) analisa o DLI, podemos afirmar que tal enunciado não se trata de DD, pois, no final da citação, não há aspas e existe uma terceira pessoa; e também não é considerado como DI, já que, mesmo havendo “verbo seguido de oração subordinada substantiva”, o seu conteúdo não pode ser atribuído a um enunciador, haja vista que “dizia-se” constitui uma indeterminação do sujeito da frase e, consequentemente, do enunciador em questão.

Ainda sobre o final do fragmento em destaque, observamos que o enunciador da *Centesimus Annus* utilizou-se do recurso da paráfrase para descrever qual deve ser o posicionamento do Estado diante da questão da remuneração dos trabalhadores, vez que usou palavras similares às utilizadas na encíclica *Rerum Novarum*, atestando, pois, ter o mesmo direcionamento discursivo desta, como pode ser comprovado no excerto abaixo.

- (21) Uma vez livremente aceito o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste último caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qualquer deles (RN, 1991, p. 27, grifo nosso).

Embora na primeira citação feita pelo enunciador da *Centesimus Annus* em referência à encíclica leonina, haja um apagamento das vozes<sup>17</sup> dos enunciadores das respectivas encíclicas por conta da expressão “dizia-se”, constatamos, nas duas citações, que os efeitos de sentido dos dois documentos mantêm relação um com o outro, por um efeito da memória sobre a atualidade. Isso ocorre em relação ao posicionamento do Estado no que diz respeito à questão salarial, isto é, à concepção de que o Estado não deveria intervir nas questões de ordem trabalhista, apenas se manifestar caso alguns dos direitos dos patrões ou dos operários fossem violados. Esse posicionamento, que vai sendo cristalizado ao longo da história do centenário da *Rerum Novarum*, é recuperado na memória por um lugar institucional, aqui representado pela Igreja Católica.

<sup>17</sup>“Foi M. Bakhtin, linguista russo, quem introduziu essa noção para o estudo da literatura romanesca; a partir de então, ela vem sendo utilizada na linguística para analisar os enunciados nos quais várias ‘vozes’ são percebidas simultaneamente” (MAINGUENEAU, 2008, p. 138).

É esse mesmo posicionamento que encontramos no capítulo V da *Centesimus Annus*, cujo título é *Estado e Cultura*. Apesar de o capítulo citar uma série de fatores que alteraram o rumo da história, após cem anos da promulgação da primeira encíclica sobre o trabalho e, sobretudo, por um acontecimento específico, a saber, a queda do regime socialista/comunista em muitos países, observamos que a Igreja Católica manteve o mesmo discurso acerca das tarefas do Estado ligadas às questões trabalhistas. Ao descrever o mesmo dever do Estado para com os trabalhadores, presente na primeira encíclica aqui discutida, verificamos que, como defende Pêcheux (1983b), o acontecimento foi absorvido como se não tivesse ocorrido. Contrapondo-se ao conceito de Estado apresentado pelos grupos socialistas, que permaneceram em algumas superpotências por um longo período, como no caso da União Soviética, o enunciador retoma o mesmo posicionamento adotado na época da *Rerum Novarum*, conforme vemos materializado no excerto 22, que traduz a visão da Igreja Católica acerca do tema.

- (22) Outra tarefa do Estado é a de vigiar e orientar o exercício dos direitos humanos, no sector económico; neste campo, porém, a primeira responsabilidade não é do Estado, mas dos indivíduos e dos diversos grupos e associações em que se articula a sociedade. O Estado não poderia assegurar directamente o direito de todos os cidadãos ao trabalho, sem uma excessiva estruturação da vida económica e restrição da livre iniciativa dos indivíduos. Contudo isto não significa que ele não tenha qualquer competência neste âmbito, como afirmaram aqueles que defendiam uma ausência completa de regras na esfera económica. Pelo contrário, o Estado tem o dever de secundar a actividade das empresas, criando as condições que garantam ocasiões de trabalho, estimulando-a onde for insuficiente e apoiando-a nos momentos de crise (CA, 1991, p. 48).

Ao trazermos para análise a relação entre memória e discurso, verificamos a existência de um interdiscurso, o qual reforça a ideia de retomada daquilo já foi visto de alguma forma, em outro espaço de memória, ou seja, “é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular, se apague na memória para que, passado para o ‘anonimato’, possa fazer sentido em minhas palavras” (ORLANDI, 1999, p.33-34). Dessa forma, quando o enunciador da *Centesimus Annus* diz qual deve ser o papel do Estado, no capítulo V da encíclica em questão, mesmo sem fazer menção à *Rerum Novarum*, reconstituímos, via memória, conceitos já cristalizados na/pela Igreja Católica.

No fragmento seguinte, por exemplo, o uso do embreante<sup>18</sup> “ainda hoje”, que tem como ponto de referência o momento da enunciação dessa encíclica, revela a permanência de uma dada situação que perdurou por cem anos, e que, mesmo após o centenário da *Rerum Novarum*, ainda é possível de ser encontrada.

- (23) Infelizmente ainda hoje é frequente encontrar casos de contratos entre patrões e operários, nos quais se ignora a mais elementar justiça, em matéria de trabalho de menores ou feminino, dos horários de trabalho, do estado higiênico dos locais de trabalho, e da legítima retribuição. E isto não obstante as Declarações e Convenções internacionais sobre o assunto, e as próprias leis internas dos Estados (CA, 1991, p. 8, grifos nossos).

O embreante “ainda hoje” institui o pré-construído de que, antes mesmo da *Centesimus Annus*, ainda na época da *Rerum Novarum*, era possível encontrar esse mesmo quadro vivido pela classe trabalhadora, a saber, “que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de exigências iníquas, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo” (RN, 1891, p. 20, grifo nosso).

Comprovamos que alguns enunciados da encíclica *Rerum Novarum*, bem como de obras que remetem às materialidades sócio-históricas em que esta foi promulgada, funcionam como pré-construídos na encíclica *Centesimus Annus*, o que aponta “esse discurso-outro, enquanto presença virtual na materialidade descritível da sequência, marca, do interior desta materialidade, a instância do outro como lei do espaço social e da memória, logo como o próprio princípio do real sócio-histórico” (PÊCHEUX, 1983a, p. 55).

### 3.3.2 As “coisas novas” na *Centesimus Annus*: retomadas e pré-construídos

Na encíclica *Centesimus Annus*, na *II parte*, cujo título é “Rumo às ‘coisas novas’ de hoje”, o enunciador refere-se aos fatos que se constituíram diante da nova conjuntura e que insurgiram mediante um acontecimento que marcou o final da década de 1980 e início dos anos 1990 do século XX, a saber, a derrocada do regime comunista, representada simbolicamente pela queda do Muro de Berlim; bem como à terceira Revolução

<sup>18</sup> De acordo com Maingueneau (2008, p. 108), “chama-se de embreagem o conjunto das operações pelas quais um enunciado se ancora na situação de enunciação, e embreantes (também chamados de ‘elementos dêiticos’, ‘deíticos’, ou, às vezes ‘elementos iniciais’), os elementos que no enunciado marcam essa embreagem”.

Industrial, baseada em novas tecnologias e no processo de globalização, conforme atesta a referida encíclica:

- (24) A comemoração da *Rerum Novarum* não seria adequada, se não olhasse também à situação de hoje. Já no seu conteúdo, o Documento se presta a uma tal consideração, porque o quadro histórico e as previsões, aí delineadas, se revelam, à luz de quanto aconteceu no período sucessivo, surpreendentemente exactas. Isto foi confirmado de modo particular pelos acontecimentos dos últimos meses do ano de 1989 e dos primeiros de 1990. Estes e as consequentes transformações radicais só se explicam com base nas situações anteriores, que em certa medida tinham materializado e institucionalizado as previsões de Leão XIII e os sinais, cada vez mais inquietantes, observados pelos seus sucessores. Aquele Pontífice, com efeito, previa as consequências negativas, sobre todos os aspectos – político, social e económico – de uma organização da sociedade, tal como a propunha o “socialismo”, que então estava ainda no estado de filosofia social e de movimento mais ou menos estruturado. Alguém poderia admirar-se do facto de que o Papa começasse pelo “socialismo”, a crítica das soluções que se davam à “questão operária”, quando ele ainda não se apresentava (CA, 1991, p. 12, grifos nossos).

O enunciador, no excerto, retoma a encíclica *Rerum Novarum* e apresenta-a como uma carta que faz “previsões” em relação às consequências supostamente nefastas do socialismo no mundo. De acordo com tal interpretação, tudo que foi dito na *Rerum Novarum* é apresentado como uma espécie de verdade prefigurada pela igreja. Essa memória só é possível porque há um jogo com a atualidade, marcada pela queda do regime comunista em muitos países. Nesse sentido, a Igreja Católica, que, na *Rerum Novarum*, é apresentada como uma mãe preocupada com os novos rumos seguidos por seus filhos; é, agora, reconfigurada e apresentada como uma mãe capaz de prever o mal iminente que acometerá na vida dos seus filhos.

Há, portanto, uma desestruturação do papel da igreja como aquela que educa e orienta, e uma consequente reestruturação do lugar de orientadora que não só educa, mas também consegue enxergar mais à frente e ver o que os filhos não podem ver. Dessa forma, apoiando-se justamente na memória que remete à queda do regime comunista em muitos países, a *Centesimus Annus* reforça a importância da Igreja Católica em intervir para o bem da sua comunidade. Nesse sentido, o enunciador, além da imagem de mãe zelosa, retoma também a imagem do pai de família, “que do seu tesouro tira coisas novas e antigas” (Mt 13, 52 *apud* CA, 1991, 3). No texto sob análise, o tesouro é a grande corrente da Tradição da Igreja, que “contém as ‘coisas antigas’, desde sempre recebidas e transmitidas, e que permite ler as ‘coisas novas’, no meio das quais transcorre a vida da Igreja e do mundo” (CA, 1991, 3).

Dessa forma, a *Centesimus Annus* apresenta uma espécie de justificativa da Igreja para opinar e intervir sobre as “coisas novas do seu tempo”.

Quando recorremos à memória enquanto espaço móvel de deslocamentos, verificamos que, ao se referir às “coisas antigas”, as quais permitem a leitura das “coisas novas”, o enunciador aponta, no capítulo II da encíclica, a visão da Igreja Católica no que se refere às questões ligadas ao trabalho, bem como aos ideais políticos e econômicos em torno desse tema. Nesse sentido, o que era “novo” na encíclica *Rerum Novarum* passou a ser antigo na *Centesimus Annus*, que, ao fazer uma homenagem àquela, passa a estabelecer novos rumos para Igreja com base em outras “coisas novas”.

Vê-se, pois, pela incidência do termo “coisas novas” (item lexical), retomado várias vezes na encíclica, que “a repetição é antes de tudo um efeito material que funda comutações e variações, e assegura – sobretudo ao nível da frase escrita – o espaço de estabilidade de uma vulgata parafrástica produzida por recorrência, quer dizer, por repetição literal dessa identidade material” (PÊCHEUX, 1983b, p. 53). Apoiando-nos, então, nos conceitos de Pêcheux (1983b), constatamos que a materialidade léxico-sintática da expressão “coisas novas” é profundamente opaca, pois imerge em uma rede de relações associativas implícitas, vez que é formada por um substantivo que produz uma ideia de indefinição (coisas), o que acaba por generalizar uma série de fatos que se passavam naquele período.

Nesse caso, para entender o significado dessa expressão, é preciso, por meio da Análise de Discurso, “interrogar os efeitos matérias de montagens de sequências, sem buscar a princípio e antes de tudo sua significação ou suas condições implícitas de interpretação” (PÊCHEUX, 1983b, p. 53-54). No caso das duas encíclicas, a *Rerum Novarum* e a *Centesimus Annus*, “as coisas novas” estão relacionadas aos acontecimentos que impulsionaram a sua elaboração e que ocorreram, respectivamente, em torno dos anos de 1891 e 1991. Veremos, na sequência, com relação a este último período, os episódios que o antecederam e que marcaram o ano de 1989, no qual teve início uma série de fatos materializados na *Centesimus Annus* e que explicam “as coisas novas” a partir de então.

### 3.3.3 O ano de 1989

Um dos fatores que antecedeu o período da publicação da *Centesimus Annus*, já citado nesta análise, diz respeito ao Ano de 1989, o qual se mostra tão relevante que figura como tema central no capítulo III do documento. A partir do tópico 22 da referida encíclica, tem-se o perfil do ano de 1989, inclusive é esse o título do capítulo. No referido ano, ocorreram fatos

que se encontram materializados na *Centesimus Annus* que refletiram na sociedade de 1991, ano da publicação da referida encíclica. Vejamos o excerto seguinte, no qual o enunciador trata das circunstâncias sob as quais a encíclica fora escrita, bem como da importância dos fatos ocorridos antes do ano de 1989. Entre estes fatos, ele cita as múltiplas ideologias que acabaram por gerar formas de nacionalismo e de militarismo baseadas em conceitos do marxismo-leninismo, a questão dos direitos humanos que veio à tona após a II Guerra Mundial, e o surgimento da Organização das Nações Unidas.

- (25) Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos factos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos ‘80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contributo importante, mesmo decisivo, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito (CA, 1991, p. 22, grifos nossos).

A expressão referencial definida “o inesperado e promissor alcance dos factos dos últimos anos”, no excerto, categoriza positivamente os referidos fatos, o que mostra que o enunciador revela-se favorável a eles. Mais adiante, a encíclica cita, entre esses fatos, a queda progressiva de “certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia”. Verificamos, aqui, que as ditaduras de direita (aquelas ocorridas em países da América Latina, como Chile, Argentina e Brasil) e de esquerda (ocorridas em países da Ásia) são categorizadas como “regimes ditatoriais e opressivos”, o que mostra que a encíclica avalia negativamente os referidos regimes. Essa avaliação negativa encontra-se materializada nos termos “ditatoriais” e “opressivos”, pois há uma memória discursiva segundo a qual esses termos materializam uma avaliação negativa em relação ao escopo sobre o qual recaem.

Além disso, outra mudança ocorrida, segundo o discurso materializado na encíclica, no decurso dos anos 1980 inicia-se com “um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas”. Materializa-se, assim, um discurso segundo o qual as formas políticas anteriores são pouco participativas e pouco justas.

A parte final do excerto introduz o referente “Igreja”, o qual remete, no caso em tela, à Igreja Católica. Essa é apresentada como “contributo importante, mesmo decisivo”, que agiu “na defesa e promoção dos direitos do homem”. Desse modo, a Igreja Católica é, de acordo com o discurso materializado no texto sob análise, uma instituição que, “com simplicidade e coragem”, defende a dignidade do homem. Nota-se que, no texto, tanto o referente “Igreja” quanto o referente “homem” são apresentados como termos cujos sentidos são evidentes, pois as expressões referenciais “a Igreja” e “o homem” produzem esse efeito de evidência. Porém, tanto “Igreja” quanto “homem” são termos que podem materializar diferentes efeitos de sentido. Nesse caso, cabe perguntar a qual igreja e a qual homem se refere à formulação: “o empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem”. Trata-se, aqui, da igreja e do homem que acreditavam que “a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum”. Portanto, aqueles que tinham uma filiação partidária e que acreditavam na sua eficácia não faziam parte da totalidade pressuposta pela expressão “o homem”. Nesse sentido, tanto “o homem” quanto “a Igreja”, expressões aparentemente fundamentadas sobre uma homogeneidade lógica, que fixa um sentido para cada uma delas, são atravessadas pelo equívoco constitutivo que marca a relação entre língua e história. Dessa forma, podemos afirmar que o enunciador da encíclica assume um ponto de vista que se apresenta como o único e verdadeiro, mas que apenas mostra o lugar de subjetivação do qual esse enunciador “fala”. Um lugar marcado pela oposição aos regimes ditatoriais, como mostrou o excerto acima, mas, principalmente, marcado pela oposição ao comunismo, como mostra o seguinte excerto:

- (26) Os acontecimentos de ‘89 desenrolam-se prevalentemente nos Países da Europa oriental e central; têm todavia uma importância universal, já que deles provêm consequências positivas e negativas que interessam a toda a família humana. Tais consequências não se revestem de um carácter mecânico-fatalista, trata-se antes de ocasiões oferecidas à liberdade humana para colaborar com o desígnio misericordioso de Deus que actua na história. A primeira consequência, em alguns Países, foi o encontro entre a Igreja e o Movimento operário, nascido de uma reacção de ordem ética e explicitamente cristã, contra uma geral situação de injustiça. O referido Movimento, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo, na convicção de que, para lutar eficazmente contra a opressão, os proletários deveriam apropriar-se das teorias materialistas e economicistas (CA, 1991, p. 26, grifos nossos).

Aqui, o enunciador materializa linguisticamente, por meio de um léxico específico, um discurso segundo o qual os acontecimentos de 1989, relacionados à queda do Muro de Berlim consequentemente à derrocada do regime comunista em muitos países, acabaram por proporcionar o “encontro entre a Igreja e o Movimento operário, o qual, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo por meio das teorias materialistas e economicistas”. Ao utilizar a expressão “hegemonia do marxismo”, remetendo-a ao “Movimento operário”, resgata-se, por um movimento da memória sobre a atualidade, a concepção apresentada pelo Movimento da Teologia da Libertação, ao qual a cúpula da Igreja Católica opunha-se e que continha em suas bases princípios relacionados aos conceitos marxistas, tais como a defesa da igualdade entre as classes e a defesa, sobretudo, do proletariado. Há, portanto, uma retomada, verificada por meio de um pré-construído que se materializa na expressão “encontro entre a Igreja e o Movimento operário”, de um movimento da Igreja Católica que defende a luta dos operários com base em princípios cristãos. A encíclica *Centesimus Annus*, como mostra o excerto acima, avalia negativamente a relação do movimento da Teologia da Libertação com o Marxismo, que é recategorizado no texto por meio da expressão referencial “as teorias materialistas e economicistas”, o que mostra, mais uma vez, uma avaliação negativa do marxismo, tendo em vista que o sufixo *-ista* (presente em *economicista*) produz um efeito de sentido de que o marxismo seria uma teoria menor ou mesmo corrompida.

Essa crítica ao marxismo também está presente na encíclica *Rerum Novarum*, pois nela, como visto neste capítulo, há uma distinção entre os “bons operários”, aqueles que seguiam os princípios “cristãos”, e os que estavam embebidos de “máximas falsas e desejosos de novidade”, como eram considerados, pelo discurso materializado na referida encíclica, os que seguiam as ideias Marxistas, consideradas contrárias aos princípios e à ordem estabelecida pela sociedade, já que, ainda, segundo a *Rerum Novarum*, incitavam e impeliam “os outros a violências”. Destarte, encontramos presente nesse movimento de retomada o que Pêcheux (2007, p. 53) considera “um jogo de força que visa manter uma regularização pré-existente com os implícitos que ela vincula”. Com isso, verificamos que a encíclica *Centesimus Annus*, por meio de um jogo que relaciona memória e atualidade, retoma tanto a *Rerum Novarum* quanto os acontecimentos ligados à queda do Movimento Comunista, a fim de reforçar a tese de que o marxismo trouxe malefícios à sociedade, que, no excerto acima, é apresentada por meio da expressão referencial “toda família humana”, o que mostra que, para o discurso aqui materializado, “sociedade” é paráfrase de “família”. Essa relação estabelecida entre sociedade e família também pode ser explicada por um efeito da memória sobre a

atualidade, porque, no discurso religioso, a relação entre família e sociedade funciona como um pré-construído, que tem efeitos sobre diversos outros campos, como, por exemplo, o jurídico para o qual a família é a célula básica da sociedade.

### 3.3.4 A encíclica *Centesimus Annus* e a "luta de classes"

A questão da luta de classes aparece também na encíclica *Centesimus Annus* de forma a retomar os conceitos abordados na *Rerum Novarum*. Essa retomada se dá por meio dos pré-construídos, num jogo entre conceitos do passado e do presente que circulam num espaço de memória. A esse respeito, vejamos o excerto abaixo:

- (27) Da mesma raiz ateísta, deriva ainda a escolha dos meios de acção, própria do socialismo, que é condenada na *Rerum Novarum*. Trata-se da luta de classes. O Papa – entenda-se! – não pretende condenar toda e qualquer forma de conflitualidade social. A Igreja sabe bem que, ao longo da história, os conflitos de interesses entre diversos grupos sociais surgem inevitavelmente, e que, perante eles, o cristão deve muitas vezes tomar posição decidida e coerentemente. A Encíclica *Laborem exercens*, aliás, *reconheceu claramente o papel positivo do conflito, quando ele se configura como “luta pela justiça social”*; e na *Quadragesimo Anno* escrevia-se: “com efeito, a luta de classes, quando se abstém dos actos de violência e do ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa honesta discussão, fundada na busca da justiça”(CA, 1991, p. 14, grifos nossos).

Logo no primeiro período do excerto, temos o seguinte enunciado: “Da mesma raiz ateísta, deriva ainda a escolha dos meios de acção própria do socialismo, que é condenada na *Rerum Novarum*”. Aqui, verificamos que, para *Rerum Novarum* e, conseqüentemente, para a Igreja Católica, ateísmo e socialismo se relacionam, pois o ateísmo estabelece as bases do socialismo, já que, segundo a encíclica, aquele está na raiz deste.

No período seguinte, a expressão “luta de classes” é introduzida como retomada da expressão “meios de ação próprios do socialismo”. Dessa forma, a luta de classes é definida, na encíclica, como um meio de ação do socialismo, o que retoma uma memória acerca do referido termo, vez que o próprio materialismo histórico define a luta de classes como sendo a base do marxismo prático. Contudo, a expressão “luta de classes” aparece, no discurso materializado na/pela encíclica *Centesimus Annus*, como algo negativo, pois, quando o enunciador cita a *Quadragesimo Anno*, carta que homenageia os quarenta anos da *Rerum Novarum*, afirma que a luta de classes pode se transformar “numa honesta discussão, fundada na busca da justiça”, quando “se abstém dos actos de violência e do ódio mútuo”. Aqui, há um

pré-construído segundo o qual a luta de classes produz violência e ódio mútuo. Dessa forma, verificamos que tanto a *Rerum Novarum* quanto a *Quadragesimo Anno* e a *Centesimus Annus* materializam discursos contrários à luta de classes e reconfiguram esse referente, substituindo-o por outros, como: “conflitos de interesses”, “luta pela justiça social” e “honesta discussão fundada na busca da justiça”.

Todas essas expressões retomam “luta de classes”, mas o fazem por meio de uma desestabilização-reestabilização, já que nenhuma delas corresponde exatamente ao efeito de sentido de luta de classes para o movimento marxista. São todas formas de retomada/reconfiguração da referida expressão no interior do discurso religioso, o que mostra que a primeira definição de discurso de Pêcheux (1969), a saber, discurso é efeito de sentido entre locutores, entendidos como lugares na estrutura social, continua válida, pois o efeito de sentido de “luta de classes” muda de acordo com o lugar de onde se fala: o lugar de marxista ou o lugar de cristão. O que Pêcheux (1969) ainda não tinha mostrado, naquela época, é que esses diferentes efeitos de sentido estão relacionados. Conforme mostra uma outra obra de Pêcheux (1983a), há um jogo entre desestabilização-reestabilização, entre estrutura e acontecimento. Portanto, o efeito de sentido de “luta de classes” se dá na relação entre os diferentes lugares discursivos que retomam/reconfiguram essa expressão. Não é só “isso” ou só “aquilo”, mas isso e aquilo ao mesmo tempo, numa relação constitutivamente conflituosa.

Após traçarmos um percurso envolvendo a temática do trabalho, especificamente sobre a questão operária, discursivizada sob a óptica da Igreja Católica e materializada nas encíclicas *Rerum Novarum* (primeiro documento da Instituição a tratar dessa temática) e *Centesimus Annus* (última a retomar a encíclica Leonina em forma de homenagem), verificamos que os acontecimentos que impulsionaram a elaboração desses dois documentos, ou seja, “as coisas novas” são o resultado de uma memória discursiva, que, consoante o pensamento de Pêcheux (1983b, p.52), é “a condição do legível em relação ao próprio legível”.

Nessa perspectiva, os dados aqui analisados confirmam a hipótese que sustenta este capítulo: a *Centesimus Annus* (1991) retoma os discursos materializados na *Rerum Novarum* e atualiza esses discursos por meio de um jogo entre memória e atualidade, que se configura “num espaço de desdobramento, replica, polêmicas e contra-discursos” (PÊCHEUX, 1983b, p.52).

Em síntese, as análises realizadas neste capítulo nos permitem afirmar que a Igreja Católica, por meio da encíclica, *Centesimus Annus*, reafirma sua relação com a ideologia capitalista burguesa, embora, em alguns tópicos, critique tal sistema. Mas, há também

reconfigurações que fazem com que os efeitos de sentido materializados na *Centesimus Annus* não sejam os mesmos presentes na *Rerum Novarum*. Há, portanto, vários deslizamentos de sentido, os quais estão relacionados, como veremos no próximo capítulo, aos processos de designação.

#### 4 EFEITOS DE SENTIDO DAS DESIGNAÇÕES NAS ENCÍCLICAS SOBRE TRABALHO

Neste capítulo, objetivamos analisar as designações encontradas nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* a fim de verificarmos como a presença de certos nomes, tais como “operário” e “patrão”, bem como “países pobres” e “países ricos”<sup>19</sup> são indícios linguísticos do funcionamento discursivo materializado nas referidas encíclicas. Para tanto, fizemos o levantamento dos termos que determinam tais nomes a fim de mostrar, por meio dos processos de articulação e de reescrituração, o Domínio Semântico de Determinação, doravante DSD. A reescrituração é uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente, pois, ao fazer interpretar algo como diferente de si, predica algo ao reescriturado e atribui “àquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável” (GUIMARÃES, 2005, p. 28). Assim, em textos específicos, as reescriturações de determinadas formas estabelecem o sentido que estas possuem nestes textos, e, conforme o memorável recortado, os sentidos podem ser descritos de um jeito ou de outro.

Nesse sentido, apresentamos um levantamento acerca dos postulados teóricos da Semântica do Acontecimento, que inclui os conceitos citados, e que é a teoria na qual nos pautamos para as nossas análises. A escolha dos postulados teóricos de Guimarães (2002, 2004, 2007, 2009) deve-se ao fato deste autor conceber o significado das expressões linguísticas “no enunciado pela relação que têm com o acontecimento em que funcionam” (GUIMARÃES, 2002, p. 5) e também pelo fato dele contribuir para “uma reflexão sobre os nomes e seus sentidos, configurada no interior de uma concepção enunciativa e histórica da linguagem” (GUIMARÃES, 2002, p. 6). Essa concepção, definida enquanto Semântica do acontecimento, apresenta quatro elementos fundamentais: a língua, o sujeito, a temporalidade e o real, que contribuem para os temas estudados em várias áreas do conhecimento, incluindo a AD, vez que se trata de um estudo da materialidade histórica do real. Nessa perspectiva, há uma aproximação daquilo que Pêcheux (1983a) considera como acontecimento, que é entrecruzado pelos caminhos da estrutura, e da tensão entre descrição e interpretação no interior da Análise de Discurso.

<sup>19</sup> Ao final da dissertação, no Apêndice A, apresentamos o quadro contendo o levantamento de todas as designações referentes aos termos “patrões” e “operários” encontradas na *Rerum Novarum*; no Apêndice B apresentamos os mesmos termos na *Centesimus Annus*, bem como as expressões que retomam “Países Pobres” e “Países Ricos”.

#### 4.1 SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO

Inicialmente, a Semântica do Acontecimento foi associada à semântica histórica da enunciação, por tratar do acontecimento de linguagem (GUIMARÃES, 2002), próximo a linha de filiação de Benveniste (1970) e Ducrot (1984), acerca dos conceitos de enunciação e de locutor, considerados como pontos centrais defendidos por estes autores dentro de suas respectivas teorias. Porém, Guimarães acrescenta uma questão: “como tratar a enunciação como funcionamento da língua sem remeter isto a um locutor, a uma centralidade de sujeito”(GUIMARÃES, 2002, p. 11). Para este autor, o acontecimento de linguagem está relacionado a “uma materialidade histórica do real. Ou seja, não se enuncia enquanto ser físico. Enuncia-se enquanto ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico”(GUIMARÃES, 2002, p.11).

Como lembra Machado (2011), a diferença da semântica do acontecimento em relação aos conceitos teóricos da semântica da enunciação é que, no caso da primeira, é o acontecimento que define uma temporalidade que lhe é própria, produzindo diferentes sentidos por meio das relações linguísticas. Não se trata de um acontecimento no tempo tal como vimos em Benveniste e em Ducrot. Além disso, também não se confunde com o tempo do locutor que diz “eu”, como para Benveniste. “Cada acontecimento é diferente porque ele organiza uma temporalidade distinta que mobiliza um passado de sentidos diferentes. É desse modo que presente e passado encontram-se no acontecimento”(MACHADO, 2011, p.48).

De acordo com a teoria apresentada por Guimarães, é na enunciação, tomada como acontecimento que temporaliza, que ocorre a relação do sujeito com a língua, “o sujeito não é assim a origem do tempo da linguagem. O sujeito é tomado na temporalidade do acontecimento” (GUIMARÃES, 2002, p. 12). Para o autor, a temporalidade se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro, o qual se apresenta enquanto projeção de sentidos, possibilidades de interpretação, ou seja, “todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro”. Ao mesmo tempo, “esta latência de futuro significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável” (GUIMARÃES, 2002, p. 12). O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações. É neste sentido que o acontecimento, concebido como diferença na sua própria ordem, é conceituado no presente “sempre como uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem o qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação” (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

O que marca o acontecimento como diferença é que ele estabelece sua própria temporalidade. E o que vem a ser esta temporalidade? Há um memorável que é recortado pelo acontecimento e uma latência de futuro que, segundo Guimarães (2002, p. 12), “se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro (uma futuridade), sem a qual não há acontecimento de linguagem, sem a qual nada é significado, pois sem ela (a latência de futuro) nada há aí de projeção, de interpretável”.

O memorável depende, portanto, da temporalização realizada pelo acontecimento do dizer. Ele é assim definido pelo presente da enunciação e pela futuridade, isto é, pela interpretação possível que esse passado de enunciações pode ter, dependendo do presente. “A cada acontecimento enunciativo, a cada enunciação, os sentidos trazem um sentido do passado ‘recortado’ num presente, projetando um futuro, significando algo do real diferentemente” (MACHADO, 2011, p. 48).

Além desses pontos aqui citados, fazemos o levantamento de outros conceitos importantes para a Semântica do Acontecimento e que são mobilizados na análise do *corpus*.

#### **4.1.1 Espaços de enunciação**

Guimarães (2002), com base nos postulados da Semântica do Acontecimento, apresenta o conceito de espaço de enunciação. Por meio do referido conceito, é possível compreender como se dá o acontecimento de linguagem, bem como a relação que surge, por meio deste, entre sujeito, língua e história. Nesse sentido, podemos afirmar, com base em Machado (2011, p. 68), que tais espaços são “espaços de dizer que existem porque os falantes estão constituídos por esta disputa das línguas e dos sentidos”.

O Espaço de enunciação é assim decisivo para se tomar a enunciação como uma prática política e não individual ou subjetiva, nem como uma distribuição estratificada de características. Falar é assumir a palavra nesse espaço dividido de línguas e falantes (GUIMARÃES, 2002, p. 22).

Para Guimarães (2002), é justamente porque ocorre nos espaços de enunciação que o acontecimento enunciativo é político. O político, para o autor, “é caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos” (GUIMARÃES, 2002, p. 16). Deste modo, ocorre uma contradição pela exclusão dos desiguais que afirmam a sua igualdade, o seu pertencimento, instalando-se assim o conflito. Reforçando este posicionamento, Guimarães (2002, p. 18-19) afirma que esses espaços de funcionamento de línguas:

[...] se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político [...] (GUIMARÃES, 2002, p. 18-19).

É com essa concepção de político que Guimarães define a enunciação enquanto acontecimento de linguagem. O acontecimento é político, pois é nele que os sentidos se constituem de forma heterogênea. “A língua é dividida no sentido de que ela é necessariamente atravessada pelo político: ela é normativamente dividida e é também a condição para se afirmar o pertencimento dos não incluídos, a igualdade dos desigualmente divididos” (GUIMARÃES, 2002, p. 18). Vemos, pois, que enunciar é assim uma questão política, vez que “o político afeta materialmente a linguagem e o próprio acontecimento da enunciação, trazendo certo memorável, que se articula com o acontecimento e projeta um futuro” (SILVA, 2012, p.24).

#### **4.1.2 Cenas enunciativas**

Nos espaços de enunciação, temos as cenas enunciativas, que se configuram como “especificações locais” desses espaços. Guimarães caracteriza a cena enunciativa enquanto lugar em que ocorre a “assunção da palavra”, em que se dão os “modos específicos de acesso à palavra, dadas as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas”, ou seja, é um lugar constituído “pelo dizer e não por pessoas donas de seu dizer” (GUIMARÃES, 2002, p.23). Por meio da cena enunciativa, compreendemos de que lugares é possível dizer o que se diz e de que modo isso pode ser dito.

Nas cenas, as figuras da enunciação assumem a palavra, porém nessa assunção da palavra a distribuição dos lugares de dizer se dá de forma desigual na temporalização do acontecimento. Nessa temporalização, o presente só se constitui por meio de um passado que o autoriza e, por outro lado, essa memória que evoca o passado só faz sentido no acontecimento.

Nesse sentido, as figuras da enunciação são classificadas por Guimarães (2002) que as sintetiza na figura do Locutor (representado por L maiúsculo), o qual se coloca como origem, fonte do dizer. Embora se apresente como fonte única do dizer, esse Locutor é dividido, pois é “afetado pelos lugares sociais autorizados a falar, e de que modo, e em que língua (enquanto falantes)” (GUIMARÃES, 2002, p. 24). Deste modo, ao falar, ele é dividido em locutor-x

(concebido por l-x, sendo que x é a variável que representa o lugar social, o qual autoriza o seu dizer). Há, assim, “uma disparidade constitutiva do Locutor e do locutor-x” (GUIMARÃES, 2002, p.24), ou seja, entre o tempo do Locutor e a temporalidade do acontecimento.

O Locutor, ao dizer, desconhece muitas vezes que fala de um lugar social, ou seja, de uma cena enunciativa. Nesse momento, surge a figura do enunciador, o qual se representa na enunciação como se estivesse fora da história, na origem do dizer, “ignorando que fala de um lugar social, de que há uma memória de sentidos que o agencia” (MACHADO, 2011, p.70). Esse enunciador é, por sua vez, caracterizado por Guimarães da seguinte forma: i) enunciador individual, que se representa como sendo um lugar que estaria acima de todos os outros; ii) enunciador genérico que, ao enunciar, diz algo como sendo aquilo que todos dizem; iii) enunciador universal que se coloca no lugar de dizer como sendo aquele que diz a verdade dos fatos; iv) enunciador coletivo “que se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz” (GUIMARÃES, 2002, p. 38).

Isso mostra que os enunciadores não são pessoas, mas lugares enunciativos, cuja distribuição é determinada pela temporalidade própria do acontecimento. Vale salientar que, pela forma como é concebido o acontecimento enunciativo, na semântica do acontecimento, ele dá ao sentido/significado outra conformação, “seja pela inclusão do que foi excluído e relegado à ‘fala’, desde Saussure, seja pela própria maneira de se tratar a língua, a história e o real”. (MACHADO, 2011, p. 49). A cena enunciativa é, assim, “o lugar onde, em função do acontecimento enunciativo, os lugares são distribuídos, caracterizando-se, assim, uma deontologia particular à temporalização que se dá no acontecimento” (MACHADO, 2011, p. 69).

Considerando, com base em Silva (2012, p.11), “que o sentido das palavras se dá na sua relação enunciativa com outras dos textos em que funcionam”, e tendo em vista a proposta teórico-metodológica que utilizamos aqui, mostramos, a seguir, dois procedimentos enunciativos considerados por Guimarães (2009) como sendo tipos gerais: a reescrituração e a articulação, os quais por sua vez estabelecem o Domínio Semântico de Determinação (DSD), cuja função é apresentar o sentido das palavras em textos específicos.

#### 4.1.2.1 A reescrituração

De acordo com Guimarães (2002, 2007, 2009), podemos dizer que o procedimento de reescrituração consiste em se redizer o que já foi dito. Ou seja, “uma expressão linguística

reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão” (GUIMARÃES, 2009, p.53).

Em outras palavras, essa reescrituração “é o procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido de um texto. Vou chamá-la de operação de predicação” (GUIMARÃES, 2007,p.84). Este procedimento atribui algo ao reescriturado, num movimento de redizer insistentemente o que já foi dito, fazendo-o ser interpretado de uma forma diferente.

Ainda segundo Guimarães (2007), a reescrituração pode ocorrer de diversos modos:**repetição, substituição, elipse, expansão, condensação e definição.**Vejamos, resumidamente, cada um deles.

**a) Repetição:** ocorre quando uma expressão é repetida em outra parte do texto. Essa retomada pode ser completa; ou pode ser por redução.

**b)Substituição:** ocorre quando uma expressão é retomada em outro ponto do texto por outra expressão. Entre os modos de substituição há um muito particular que é a anáfora.

**c)Elipse:** ocorre quando há omissão de uma parte de uma expressão do texto. Segundo Guimarães (2007, p.86), tal termo “não é nem repetido nem substituído no enunciado que lhe segue, é simplesmente omitido”. A elipse pode ser marcada ou não.

**d) Expansão:** é um modo de ampliar o que está dito em uma expressão anterior, dando-lhe uma ampliação no sentido;

**e) Condensação:** ocorre quando se condensa toda a narrativa feita antes, ao contrário da expansão.

**f) Definição:** é um modo de dizer o que é o termo no domínio da ciência. Esta reescrituração é um modo de definir um termo.

Ainda segundo Guimarães (2007), os procedimentos de reescrituração acima podem se dar por **sinonímia**, neste , a reescrituração apresenta uma palavra ou expressão como tendo o mesmo sentido que a outra à qual se liga. O interesse aqui é observar como a reescrituração por sinonímia acaba por predicar algo de um termo sobre o outro, pelo próprio movimento de reescritura. Outro modo pelo qual se dá a reescrituração é por **especificação**, neste caso a reescrituração claramente determina o reescriturado pela expressão que o reescritura. Outros modos de reescritura são: por **desenvolvimento**, em que a sequência que desenvolve determina o expandido; por **generalização**, em que o generalizador determina os generalizados; por **totalização**, em que o totalizador determina as partes totalizadas; por

**enumeração**, em que o enumerador determina as expressões enumeradoras (que enumeram). Porém, para Guimarães:

Há que se notar que estes modos de significar a reescrituração podem se dar com variados procedimentos de reescritura. Por outro lado estes modos específicos não são privativos de nenhum outro tipo geral de reescrituração. Pode-se ter especificação numa substituição ou numa condensação, por exemplo, assim como a substituição pode ser por “sinonímia”, ou por especificação e a expansão pode ser por enumeração e desenvolvimento (GUIMARÃES, 2007, p. 87).

O processo de reescrituração liga, segundo o referido autor, pontos de um texto com outros do mesmo texto, e mesmo pontos de um texto com pontos de outro texto, assim ocorre a produção do sentido, pois, ao retomar alguma expressão, a reescritura faz com que ela signifique de outro modo. Com isso, o processo de reescrituração constrói o sentido das palavras e das expressões linguísticas, fazendo “significar algo que não estava significado” (GUIMARÃES, 2007, p. 87). A esse respeito, Machado (2011, p. 115) comenta:

A reescrituração pode ser entendida como um procedimento de retomada pelo qual se dá a textualidade, tecendo os sentidos, produzindo a polissemia. Isso se dá na medida em que ao repetir o mesmo como algo diferente de si, ou seja, através de outras palavras que reescrivem a palavra ou expressão que está sendo analisada, são produzidos, na tensão entre o mesmo e o diferente, outros sentidos no acontecimento.

A reescrituração é assim um procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido pelo acontecimento enunciativo. Uma das características fundamentais para Guimarães (2009) é que a reescrituração é uma relação entre elementos que podem estar à distância ou contíguos, ou seja, ela não se constitui necessariamente pela ordenação dos elementos linguísticos. Isso nos permite retomar certos sentidos a partir de conceitos advindos de outros espaços de enunciação, que se revelam por meio de um memorável. Configura-se, assim, outra rede de sentidos a partir desse memorável, o qual, ao ser retomado pelo acontecimento enunciativo, organiza uma temporalidade.

#### 4.1.2.2 A articulação

No que se refere ao procedimento de articulação, Guimarães (2004, p. 18) expõe que são procedimentos que “dizem respeito às relações próprias das contiguidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem”. Pela

articulação, como reforça Silva (2012), é possível observar as relações de determinada palavra, bem como de suas reescrituras, com outras palavras em um enunciado, considerando-se este enunciado como fazendo parte de um texto. Nesse sentido, “a articulação é o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contigüidade” (GUIMARÃES, 2009, p.51).

Ainda em relação ao processo de articulação, Guimarães (2007, 2009) caracteriza-o dentro das relações próprias das contigüidades locais, no que diz respeito a como o “funcionamento de certas formas afeta outras que elas não redizem” (2007, p.87). Daí, a afirmação de que “a articulação é o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contigüidade” (GUIMARÃES, 2009, p.51). O autor ressalta também que a diferença para ele é que “as articulações têm que ser reportadas às reescrituras, assim como não se reduzem ao limite dos enunciados, mas também às suas articulações” (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Para Machado (2011, p. 116), o procedimento de articulação ajuda a constituir a textualidade juntamente com a reescritura, pois coloca em relação duas palavras ou expressões que não se reescrevem, mas que têm elementos de sentido que se relacionam no acontecimento.

Por meio dos procedimentos de reescritura e de articulação, podemos dizer o que um nome designa, como veremos a seguir.

#### 4.1.3 Designação

Guimarães (2002), no estudo sobre os nomes e a relação destes com o acontecimento, faz distinção entre designação<sup>20</sup> e palavras correlatas como nomeação, referência e denotação. O processo de nomeação é definido pelo autor como “o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome” (GUIMARÃES, 2002, p. 9). Para ele, as nomeações constituídas vão além de uma denominação, pois estão carregadas de historicidade e de significação. Nesse sentido, “a designação seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem,

---

<sup>20</sup> Maingueneau (2008), em outra perspectiva, faz uma abordagem acerca das designações, bem como do uso da anáfora e da catáfora enquanto recursos que, além de estarem ligados às interpretações, são fonte de avaliação e criam efeitos de sentido no texto. Em relação às designações, Maingueneau (2008, p. 179) afirma que “os locutores de uma língua dispõem, na verdade, de diversos meios para designar um referente, diversos modos de representação desse referente”.

mas enquanto uma relação lingüística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história”(GUIMARÃES, 2002, p. 9). Já a referência é vista como a particularização de algo na e pela enunciação. A denotação, por sua vez, “pode ser usada como sinônima ou não de designação e referência” (GUIMARÃES, 2002, p.9). Acerca, ainda, da distinção entre designação e referência, Guimarães afirma:

O que é designado é uma construção de sentido, uma relação entre elementos lingüísticos. O que é referido é aquilo que é particularizado por uma enunciação. A questão que nos interessa observar ainda é que só é possível particularizar, referir, porque as palavras designam, assim como no processo constante da enunciação, a cada vez que se refere produzem-se designações (GUIMARÃES, 2007, p. 82).

A designação, por estabelecer a relação entre linguagem e real, é uma noção essencial na semântica do acontecimento, sendo, portanto, conceito fundamental para as análises deste capítulo. Considerando-se que os sentidos se constituem historicamente na enunciação pela designação, concordamos com Machado (2011, p. 50) quando afirma que o sentido é “uma construção de linguagem que remete ao real, ou seja, trata-se da significação da palavra no funcionamento enunciativo”. A autora acrescenta:

A designação é [...] a significação que resulta não apenas das relações lingüísticas (reescrituras e articulações), mas das relações de sentidos estabelecidas pela história de enunciações de uma palavra que é retomada em parte pelo acontecimento enunciativo através do memorável (MACHADO, 2011, p.120).

Ao trabalharmos com o conceito de designação, entendemos, conforme proposta de Guimarães, que “a linguagem significa o mundo de tal modo que *identifica* os seres em virtude de significá-los”(GUIMARÃES, 2002, p. 9). É deste modo que pretendemos chegar à designação das palavras “patrões” e “operários”, bem como “países pobres” e “países ricos”, em cada uma das encíclicas que selecionamos para a análise.

Lembramos, pautando-nos em Silva (2012), “que a designação de uma palavra será considerada como constituída por relações de determinação de sentido produzidas pelo modo como a enunciação integra as palavras nos enunciados e assim nos textos”(SILVA, 2012, p.25). Defendemos, assim, que a designação de uma palavra é constituída por um DSD, consoante Guimarães (2007), que apresenta as relações de sentido que puderem ser determinadas.

É, portanto, com bases postuladas de Guimarães, que podemos dizer que o DSD de um nome, por exemplo, é o que o nome designa. Com isso, para analisarmos descrições de sentido, a primeira coisa é considerar como a palavra entra na unidade de análise que é o enunciado, o qual por sua vez integra um texto. Nesse intuito, fazemos, na sequência, uma explicação do conceito de DSD, com o objetivo de compreender esse processo que fundamentou as análises realizadas neste capítulo.

#### **4.1.4 Domínio Semântico de Determinação (DSD)**

Para Guimarães (2007), tanto a significação quanto a sua relação com “o que acontece” são constituídas linguisticamente. O autor usa o conceito de Domínio Semântico de Determinação (DSD) para representar o sentido das palavras. Mas, para entender o que significa o DSD, necessário se faz compreendermos o sentido do termo Determinação, que é conceituado por Guimarães da seguinte forma: “A relação de determinação é tal que se x determina (é determinante de) y é porque y é determinado por x. Ou seja, não há nada numa expressão x que seja necessariamente um determinante para y. Esta relação é constituída enunciativamente” (GUIMARÃES, 2007, p.78). Acerca ainda da determinação, o autor acrescenta algumas informações que consideramos relevantes: i) “certas relações de predicação podem ser expressas por relações de determinação e vice-versa” (GUIMARÃES, 2007, p.78); ii) “não há relação de determinação sem que ela seja nas duas direções e constituída de enunciação” (GUIMARÃES, 2007, p.79); iii) “uma expressão determina a outra na medida em que esta se apresenta como por ela determinada pela enunciação” (GUIMARÃES, 2007, p.79); iv) “A determinação é a relação fundamental para o sentido das expressões linguísticas” (GUIMARÃES, 2007, p.79); v) “[...] as palavras significam segundo as relações de determinação semântica que se constituem no acontecimento enunciativo” (GUIMARÃES, 2007, p.80).

Deste modo, a compreensão desse processo de determinação é fundamental para a compreensão de como se dá o DSD das palavras/expressões analisadas. Seguindo o pensamento de Guimarães (2007, p.80), propomos que “[...] dizer qual é o sentido de uma palavra é poder estabelecer o seu DSD. E isto só pode ser feito a partir do funcionamento da palavra nos textos em que aparece”. O estudo do DSD em nosso trabalho é importante na medida em que, ao averiguarmos o sentido de cada um dos termos nas duas encíclicas analisadas, compreendemos melhor os efeitos de sentido produzidos pelos Locutores de cada um desses documentos. Isto porque, com o estudo do DSD “podemos dizer o que significa

uma palavra num certo texto, num conjunto de textos relacionados por algum critério que os reúna: do mesmo autor, sobre um certo assunto, de um certo momento” (GUIMARÃES, 2007, p.80). E, conforme complementa Guimarães (2007, p.81):

Nesta medida, um DSD é uma análise de uma palavra. Ele representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no corpus especificado (um texto, um conjunto de texto, etc.). Desse modo, não consideramos de antemão nenhuma realidade a que as palavras se reportam. Ao contrário podemos dizer que todo processo de referência de uma palavra, que aparece como neutro, como um modo de indicar algo pela expressão linguística, na verdade, significa o que o DSD desta palavra no seu texto (ou textos) significa.

Mas, é preciso ressaltar que mesmo não se considerando previamente nenhuma realidade a que as palavras reportam, há um real que a palavra significa. “E as palavras têm sua história de enunciação. Elas não estão em nenhum texto como um princípio sem qualquer passado” (GUIMARÃES, 2007, p.81). Nesse sentido, ao analisarmos as palavras “patrão” e “operário”, por exemplo, devemos considerar além do que está colocado nos documentos sob análise, os sentidos advindos da realidade sócio-histórica percorrida por tais palavras antes mesmo de serem predicadas nas encíclicas.

Um aspecto importante para Guimarães (2007) é que no DSD mostra as relações que constituem o sentido de uma palavra e estas são apresentadas por uma escrita própria. Esta escrita estabelece as relações por meio de alguns sinais específicos, que fazem, assim, parte do que seja o DSD. Os sinais são os seguintes:  $\top$ ,  $\perp$ ,  $\vdash$ ,  $\dashv$ , (que significam “determina” em qualquer uma das direções, por exemplo,  $y \vdash x$  significa  $x$  determina  $y$ , ou  $x \dashv y$  significa igualmente  $x$  determina  $y$ );  $-$  é um traço que significa sinonímia; e um traço contínuo na horizontal \_\_\_\_\_ dividindo um DSD, significa antonímia, ou seja, os sentidos que se opõem a ele.

Lembramos que, para Guimarães (2007), o estudo do sentido das palavras e das expressões, desde muito, inclui a questão das relações de sentido. Nessa perspectiva, “podemos encontrar nos processos de DSD relações de sinonímia, homonímia, antonímia, hiperonímia; bem como questões relacionadas à polissemia ou à ambiguidade” (GUIMARÃES, 2007, p.77).

Por fim, podemos dizer, com base em Machado (2011), que o DSD é uma representação da designação da palavra no texto em que ela se encontra, constituindo-se como um gesto de interpretação a partir das análises das reescrituras e das articulações. Ainda

segundo Machado, “esse domínio nos mostra não os sentidos estabilizados, mas os sentidos que circulam no funcionamento textual” (MACHADO, 2011, p.120). Isso é o que vemos nas análises das designações das palavras “patrão” e “operário” nas encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Centesimus Annus*(1991); bem como do DSD que estabelece, com os procedimentos de reescritura e articulação que geram tais designações, as relações entre as palavras no funcionamento linguístico da produção dos sentidos.

#### 4.2 ANÁLISE DA PALAVRA “OPERÁRIO” NA ENCÍCLICA *RERUM NOVARUM*

Iniciamos nossa análise pela designação da palavra “operário”, feita a partir da encíclica *Rerum Novarum*. Em diversos trechos da referida encíclica, aparece a palavra “operário”, que remete ao próprio subtítulo do documento, a saber “sobre a condição dos operários”. Para o nosso estudo, apresentamos alguns desses trechos, nos quais há uma ocorrência significativa da palavra “operário” e de suas possíveis reescrituras. Assim, verificamos, em um primeiro momento, os recortes nos quais a palavra “operário” aparece reescrita por repetição, tipo de reescritura encontrada mais frequentemente no *corpus* analisado. Ilustramos o referido caso com o seguinte excerto:

(28) É por isto que, Veneráveis Irmãos, o que em outras ocasiões temos feito, para bem da Igreja e da salvação comum dos homens, em Nossas Encíclicas sobre a soberania política, a liberdade humana, a constituição cristã dos Estados e outros assuntos análogos, refutando, segundo Nos pareceu oportuno, as opiniões errôneas e falazes, o julgamos dever repetir hoje e pelos mesmos motivos, falando-vos da Condição dos Operários (RN, 1891, p. 1, grifo nosso).

Entendemos, pois, que esse processo de reescrituração por repetição reforça o título, mostrando, assim, que é realmente uma preocupação da encíclica tratar da questão dos “operários”. Em particular, notamos isso no segundo recorte em que “da Condição dos Operários” retoma o subtítulo da Encíclica *Rerum Novarum* (“sob a condição dos operários”), modificando apenas a preposição. Há, aqui, uma preocupação do Locutor em justificar o porquê da Instituição Igreja Católica abordar esse tema, referente à situação dos operários. Além dessa forma de repetição, encontramos a repetição do próprio termo “operário”, que aparece várias vezes na primeira encíclica, como consta no recorte abaixo:

(29) Efectivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os

patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito (RN,1891,p. 1, grifos nossos).

No recorte 29, verificamos que a palavra “operários” aparece reescrita por repetição e está sendo determinada por “indigência”, pois “a multidão” aqui adjetivada está articulada a “operários”, ao passo que “pequeno número” retoma a palavra “patrões”. Além desse fragmento, observamos também a palavra “operários” sendo retomada em outros fragmentos da encíclica *Rerum Novarum*, nos quais aparecem outras determinações que estão sublinhadas, a saber: “situação dos operários mais precária”; “não devem tratar o operário como escravo[...]como vis instrumentos de lucro”; “O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha”, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves”.

Essa reescrituração por repetição indica que há uma determinação entre “operário” e “instrumento de trabalho”. Ao mesmo tempo, também temos uma reescritura por uma relação de antonímia entre “operários” e “patrões”, os quais se apresentam nesse segundo fragmento enquanto “os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número”. Dessa forma, em um primeiro momento, podemos ver o DSD de “operário” da seguinte forma:

|                           |            |                          |
|---------------------------|------------|--------------------------|
| vis instrumentos de lucro |            |                          |
|                           | ⊥          |                          |
| situação precária         | ├ Operário | └ indigência da multidão |
| ⊥                         |            |                          |
| escravos                  | ├          | trabalho pesado          |
|                           |            |                          |
| influência da riqueza     | ├ Patrão   | └ pequeno número         |
| ⊥                         |            |                          |
|                           |            | retribuição mesquinha    |

Obs.: ler └ como determina e \_\_\_\_\_ como antônimo

A partir desse DSD, constatamos uma especificação muito particular para “operário”, na medida em que é determinado por “instrumentos de trabalho” e também por “escravos”. Isso mostra que, na época da elaboração da encíclica, circulava um discurso segundo o qual “operário” estava associado a trabalho escravo. Isso se deve, em parte, à conjuntura de trabalho que se apresentava naquela época (1891), e que já foi descrita nos capítulos anteriores desta dissertação. Tal conjuntura possibilita a existência de discursos acerca da exploração do homem pelo próprio homem e mostra que, após o período da

Revolução Industrial, o trabalho humano foi se aproximando do trabalho das máquinas, o que reforça a tese de o homem ser apenas “instrumento de lucro”.

Ainda no que se refere ao processo de reescrituração por repetição, há também uma associação, conforme mostra o excerto abaixo, entre o que vem a ser um “bom operário” e “um operário cristão”:

- (30) A sorteda classe operária, tal é a questão de que hoje se trata, será resolvida pela razão ou sem ela e não pode ser indiferente às nações quer o seja dum modo ou doutro. Os operários cristãos resolvê-la-ão facilmente pela razão, se, unidos em sociedades e obedecendo a uma direcção (sic) prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos (RN, 1891, p.34, grifos nossos).
- (31) Intervenha portanto a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu (RN, 1891, p. 21, grifos nossos).

Nesse caso, após observarmos os recortes, colocamos a determinação “agitadores”, enquanto domínio de antonímia, em oposição à expressão “bons operários”, que por sua vez está articulada ao sentido de “operários cristãos”, vez que aqueles são caracterizados como diferentes destes, pois obedecem “a uma direcção prudente”, isto é, a uma direcção que segue os princípios cristãos católicos. Nesse sentido, considerando aquilo que é legítimo, ou seja, “legal” para um determinado seguimento da sociedade, a saber, Igreja/Governo/donos de indústrias, há uma aproximação entre “bons operários” e “legítimos patrões”, visto que ambos estão em direcção oposta ao sentido de “agitadores”. Isto permite o seguinte DSD:

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| legítimos patrões<br>⊥<br>bons ⊢ operários ⊢ cristãos | Patrões |
| sedução ⊢ operários ⊢ agitadores<br>⊥<br>marxismo     |         |

Obs.: ler ⊢ como determina e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Esse DSD mostra duas formas de designar operários segundo o que é apresentado pelo Locutor da encíclica. Aqui, “os operários” são designados, por um lado, como “os bons”,

aqueles que seguem os princípios cristãos da caridade; e, por outro lado, como aqueles que, seguindo a bandeira das ideais socialistas, provocam agitações, sendo, portanto, “os agitadores”. Neste caso, a Igreja sugere que o Estado, aqui representado por apenas alguns governantes, deva impor a sua autoridade, reprimindo os “agitadores” e preservando os “bons operários”, bem como os “legítimos patrões”, os quais, neste caso, deixam de figurar enquanto oposição (antônimo) de “operário”. Cria-se, então, um efeito de sentido de que “os legítimos patrões”, ou seja, aqueles que tratam de forma justa seus “operários”, são também determinantes para constituição de “bons operários”. Estes, por sua vez, não necessitariam participar de movimentos em defesa de seus direitos que não tivessem voltados para o princípio da “razão”, segundo mostra o recorte 30, vez que, “unidos em sociedades e obedecendo a uma direcção prudente”, os operários estariam resguardados tanto pelos “legítimos patrões”, quanto pelo Estado, na visão apresentada pela Igreja Católica. Salientamos que, conforme mencionado nos capítulos anteriores, na época, os chamados “agitadores” estavam ligados às associações em defesa dos direitos dos trabalhadores e que, portanto, apoiavam as revoluções sociais apresentadas pelos socialistas, principalmente àqueles ligados aos ideais marxistas. Nesse sentido, o Locutor da encíclica trata da necessidade de se preservar “os bons operários” do “perigo da sedução”, numa referência aos “agitadores”, aqui relacionados aos princípios marxistas.

A palavra “operário” é reescrita, ao longo da encíclica, também por outro procedimento de reescrituração que é a substituição. Processo no qual “operário” aparece em vários pontos do texto, retomado por outras expressões equivalentes, tais como “proletário”, “trabalhador”. O interessante, aqui, é observar conforme Guimarães (2007, p. 87) “como a reescrituração por sinonímia acaba por predicar algo de um termo sobre o outro, pelo próprio movimento de reescritura”. Para entender esse procedimento, retornamos as palavras do Apêndice A, como mostra o excerto abaixo:

- (32) A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários (RN, 1891, p. 2, grifo nosso).

Vemos aqui palavras que se reescrevem por substituição, sinonimicamente. Desta maneira, podemos considerar que “proletários”, em 32, é reescrito por sinonímia da palavra

“operários”, em 29. Essa reescrituração produz um efeito de determinação, o qual também estabelece uma identificação de “proletário” em relação a “operários”. Essa relação remete ao sentido de proletário (ou de classe operária), presente no discurso socialista. Dessa forma, verificamos uma relação que se constitui dentro de um memorável, pois o termo “proletários” remete à noção de “luta de classes”, conforme defendida pelos marxistas, os quais se utilizam dessa terminologia para se referir a trabalhador.

Deste modo, verificamos uma articulação entre “que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários” e “o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos”, já que esse último enunciado embasa/sustenta o primeiro. Essa articulação reforça o discurso materializado pelo Locutor da encíclica, segundo o qual é preciso defender a “multidão dos operários”, pois, para esse discurso, os referidos operários sozinhos não poderiam lutar por uma situação melhor no que se refere às condições de trabalho. Nessa direção, retornamos, pois, à noção de espaço, no sentido de que, ao se usar certas palavras, tomamos a enunciação como “prática política”, dentro desta disputa que há entre a “língua e o sentido”. Então, ao apontar toda essa questão entre a situação vivenciada pelos “operários —proletários”, os quais na época já eram considerados uma categoria e tinham, inclusive, defensores, a exemplo dos marxistas, o Locutor toma o espaço da palavra para deixar claro que a Igreja, neste caso a Instituição Católica, também condenava certas práticas burguesas. Tal posicionamento da Igreja pode também ser verificado no seguinte enunciado: “A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja[...]”. Com essa cena enunciativa, do recorte 32 observamos a posição do locutor x- papa, o qual fala do lugar social de uma Instituição Religiosa. É deste lugarque ele busca analisar o problema da luta de classes por meio de um olhar religioso, aquele que observa tudo de cima, em sua onipotência, e que, portanto, supostamente, poderia aconselhar e apresentar a melhor solução para as situações difíceis vivenciadas pelos “operários”.

Isso também pode ser constatado no recorte 33, quando o Locutor relembra o dever do Estado, conclamando-o a também intervir sob a condição dos trabalhadores:

- (33) [...] o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta acção de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores(RN,1891, p. 18, grifos nossos).

Nesse caso, a expressão “condição dos trabalhadores” pode ser tomada como paráfrase da expressão “condição dos operários”, presente no recorte 28. Com isso, o Locutor mostra um olhar religioso para referir questões que dizem respeito ao tema do “trabalho”, pois, quando substitui a palavra “operário” por “trabalhadores”, produz um efeito de sentido de que há uma preocupação da Instituição Religiosa em cuidar de todos os trabalhadores de uma forma geral, sendo que os “operários”, advindos do processo de trabalho industrial, seriam, assim, uma subcategoria, que faz parte da categoria dos “trabalhadores”. No que se refere à questão dos direitos e deveres dos “patrões” para com essa subcategoria de trabalhadores, o Locutor classifica os operários como “subordinados” aos patrões, conforme mostra o excerto abaixo:

- (34) Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, para que o operário não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo. (RN, 1891, p. 10, grifos nossos).

Essa repetição do termo “patrões”, em 34, tem como efeito uma ênfase nesses lugares discursivos, como se, para o Locutor das encíclicas, o lugar de “patrão” e de “operário”, aqui classificado enquanto “subordinado”, independentemente de seu funcionamento, fosse uma realidade inegável e imutável, devendo, pois, ser fixada por regras pré-estabelecidas.

Então, a fim de realizar uma relação de sinonímia entre os termos “subordinados” “operários”, “proletários” e “trabalhadores”, propomos o seguinte DSD:

|                                        |
|----------------------------------------|
| condição dos trabalhadores             |
| ⊥                                      |
| proletários — operários — subordinados |
| Patrões                                |

Obs.: ler ⊥ como determina; — sinônimo e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Por este DSD, que traz um recorte apenas das nomeações relativas à palavra “operários”, pelo procedimento de sinonímia, chegamos a outra forma de designação dessa palavra que nos remete à concepção de subordinação, a qual mostra que os operários estão em um patamar abaixo dos “patrões” e que, portanto, não há igualdade.

Outra observação é que a palavra “trabalhadores” traz uma condensação, ao reescrever tanto operários (aqueles que atuam nas indústrias) quanto outras formas de trabalho. Mas, mesmo estando condensados no termo “trabalhadores”, há uma diferença entre “operários” e “trabalhadores”, na medida em que “operário” está em uma relação com “proletário”, o que mostra que, mesmo que todos sejam “trabalhadores”, somente um grupo - no caso os “proletários” - entraria no quadro daqueles considerados “agitadores”, como mostra o recorte 31. Essa forma de reescrituração aproxima-se de um outro procedimento, também constatado na análise da Encíclica *Rerum Novarum*, que é a generalização. Tal procedimento ocorre quando o Locutor utiliza, conforme mostra o quadro 1, as palavras, “cidadãos”, “homens”, “homem”, “género humano”, “povo”, que são um modo genérico de se referir a situação dos “operários”. É o que mostram os recortes abaixo:

- (35) Mediante esta transladação das propriedades [proposta pelos socialistas] e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. (RN, 3, 1891, grifos nossos).
- (36) O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. (RN, 9, 1891, grifos nossos).
- (37) É, pois, com razão, que a universalidade do género humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. (RN, 5, 1891, grifos nossos).
- (38) Ora, que parte de acção (sic) e de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Diremos, primeiro, que por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós todos expusemos, especialmente na Nossa Carta Encíclica sobre a constituição cristã das sociedades (RN, 17, 1891, grifos nossos).

Levamos em conta, nestes recortes, que, ao utilizar várias designações para o mesmo referente, pelo recurso da generalização, o enunciador constrói uma imagem do referente, a qual é formada por todas as designações que o referem. No caso dos excertos acima, ao

generalizar a “classe proletária”, conforme são considerados “os operários” pelo/no discurso marxista, por meio de designações como “cidadãos”, “homem”, “humanidade”, “sociedades”, rompe-se com o principal efeito de sentido contido no termo “classe” e também na expressão “luta de classes”: a ideia de que existe uma divisão social e histórica das sociedades. Por isso, diz-se “classe”, termo que remete ao efeito de gradação, de escala, de divisão. Quando o Locutor da encíclica retoma “classe operária” ou “operário” ou mesmo “proletário” por termos como “cidadãos” e, mais ainda, “humanidade”, há um apagamento dessa diferenciação contida no termo “classe”. Dessa forma, reforça-se a imagem de igualdade entre os homens, os quais, segundo a Igreja Católica, são todos iguais, independentemente de sua classe econômica e/ou social. Tal apagamento está relacionado à negação do discurso marxista, a qual está presente em outros trechos da encíclica. Contudo, o excerto (36) desfaz esse efeito de igualdade, pois, nele, o enunciador utiliza a expressão: “o homem” em contraponto a “os homens”. Dessa forma, o efeito de sentido de igualdade é rompido, tendo em vista que o emprego do generalizante, ou seja, do artigo definido no singular em “o homem” mostra a perspectiva da inclusão de todas as classes, ou seja, de igualdade entre todos; mas a utilização do mesmo artigo no plural, como ocorre em “os homens”, evoca o conjunto de membros de uma determinada classe. Nesse sentido, ao tratar de “todas as outras calamidades que caíram sobre o homem”, que se articula a ideia de que “a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade”, tem-se o sentido de que as “calamidades” e os “sofrimentos”, independentemente de ocorrerem no campo do trabalho ou em outro campo, têm uma mesma repercussão para todos, sem considerar se estes estão na posição de patrão ou na de operário. Ao passo que, ao afirmar que “os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam”, cria-se o efeito de sentido de que apenas alguns homens, dentre todos, têm essa pretensão de encontrar recursos para acabar com o sofrimento. Retoma-se, aqui, a crítica que o Locutor faz aos grupos socialistas que entraram em defesa dos operários, os quais, à época da encíclica, por conta de vários fatores relacionados à Revolução Industrial, enfrentaram diversos problemas que acabaram por gerar um grande sofrimento para a chamada classe operária. Essa oposição entre “o homem” e “os homens” é retomada no recorte 37, quando o Locutor utiliza a expressão “gênero humano”, que se articula ao sentido atribuído a “homem”, contrapondo-se à expressão “pequeno grupo”, numa crítica à “repartição dos bens e das propriedades particulares”, proposta pelos socialistas.

Verificamos esse mesmo efeito de sentido de contestação aos grupos socialistas quando o Locutor, no recorte 35, apresenta uma crítica a respeito do “remédio” apresentado

por este determinado grupo em relação à questão da extrema miséria enfrentada pelos “proletários” (como denominavam a “classe operária”), qual seja, “a repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos”. Aqui, o termo “cidadãos” funciona como generalizador, vez que determina, entre outros grupos, o dos “operários”. Nesse caso, o uso do artigo definido no plural produz, mais uma vez, um efeito de particularização de um determinado grupo, o que mostra que, para o enunciador do discurso materializado na referida encíclica, os benefícios propostos pelos socialistas acabariam por ajudar apenas uma parte dos cidadãos e não a todos.

O recorte 38 articula-se ao recorte 35 na medida em que retomam discurso materializado pelos socialistas, o qual trata do “remédio” usado para solucionar os problemas enfrentados pela classe trabalhadora. No recorte 38, o Locutor questiona o papel do Estado, que, na visão dos grupos socialistas, deveria ser exercido pelos “proletários”, classe trabalhadora, como um outro “remédio” para solucionar os problemas da sociedade. Ao apresentar a palavra “povo” entre os determinantes “tal” e “em particular”, a expressão “tal povo em particular” torna-se um determinante particular de uma determinada classe: a “operária”. Assim, a expressão “tal povo em particular”, não se refere a uma espécie homogênea, pois, para o enunciador materializado na/pela encíclica, “povo” está relacionado a uma classe específica, a dos socialistas, que fazem uma crítica à concepção de Estado, até então vigente, “como o instrumento de uma classe dominante, assim designada em virtude de sua propriedade dos meios de produção e do controle que sobre estes exerce[...]” (DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA, 2012, p. 197).

Há, assim, um desacordo entre o que é concebido pela Igreja Católica como sendo o Estado, que é “o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos”; e o que é proposto como “remédio” pelos socialistas, os quais visam a uma sociedade governada pela base social, ou seja, “o povo”. Em suma, apoiando-nos na relação de generalização acima apresentada, propomos o seguinte DSD para “operário”.

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| operários<br>T<br>o shomens — os cidadãos — tal povo em particular |
| Homem – Género humano                                              |

Obs.: ler | como determina; — sinônimo e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Por este DSD, temos “Homem” — “Gênero Humano” enquanto antônimo de operário. Isto se dá devido ao efeito de sentido que é atribuído a esta palavra no singular (que toma a ideia de todo), o que se diferencia dos termos “os homens” e “os cidadãos” no plural, bem como de “tal povo em particular”, numa ideia de grupo específico (retomando o que foi colocado para agitadores); vez que essas designações que tomam “operário” de forma particular corroboram com o sentido de que esse determinado grupo “em particular” apresenta um comportamento diferenciado do que se espera do comportamento do “homem” de uma forma geral, segundo a concepção cristã-católica.

Finalizando, então, essa primeira parte da nossa análise acerca da palavra “operário(s)” na Encíclica *Rerum Novarum*, temos mais uma forma de reescrituração dessa palavra: trata-se do procedimento de **expansão**. Segundo esse procedimento, a palavra “operário(s)” é desenvolvida sob a forma de uma expressão, pois se estabelece, em relação aos operários, a ideia de classe, que é determinada ao longo da Encíclica por diferentes adjetivos, como nos seguintes excertos:

- (39) Em todo o caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida (RN, 2, 1891, grifos nossos).
- (40) Mais ainda: é para as classes desafortunadas que o coração de Deus parece inclinar-se mais. Jesus Cristo chama aos pobres bem-aventurados (20): convida com amor a virem a Ele, a fim de consolar a todos os que sofrem e que choram (21); abraça com caridade mais terna os pequenos e os oprimidos (RN, 13, 1891, grifos nossos).
- (41) [...] a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso. (RN, 8, 1891, grifos nossos).
- (42) A Igreja, além disso, provê também directamente à felicidade das classes deserdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ela julga próprias para aliviar a sua miséria; e, mesmo neste género de benefícios, ela tem sobressaído de tal modo, que os seus próprios inimigos lhe fizeram o seu elogio. Assim, entre os primeiros cristãos, era tal a virtude da caridade mútua, que não raro se viam os mais ricos despojarem-se do seu património em favor dos pobres. Por isso, a indigência não era conhecida entre eles. (RN, 16, 1891, grifos nossos).

Nos recortes 39, 40, 41 e 42, verificamos que a palavra “operário” é reescrita ao longo da encíclica pelo termo “classe”, que advém do conceito extraído das teorias defendidas por grupos socialistas, sobretudo pelos ideais marxistas, como já mostramos neste trabalho. A palavra “classe”, por sua vez, é determinada nesses respectivos recortes pelos seguintes adjetivos “inferiores” “desafortunadas”, “pobres” e “deserdadas”, os quais reforçam discursos materializados pelo Locutor da encíclica acerca de como a “classe operária” é colocada na posição de dependente, necessitando, portanto, que se intervenha a seu favor. A respeito da relação entre nomeação e designação, Guimarães (2005, p. 27) afirma:

[...] o modo de nomear, o agenciamento enunciativo específico da nomeação é elemento constitutivo da designação de um nome. Da mesma maneira que as referências feitas com um nome, ou as referências feitas por outros nomes, como substantivos do nome, em um texto, são também elementos constitutivos da designação.

Deste modo, as designações “classes inferiores” e “os trabalhadores isolados e sem defesa” instauram expressões referenciais que remetem a “operários”, e determinam, discursivamente, para o Locutor, o sentido de trabalhadores (operários), delimitando estes como “inferiores” e “isolados e sem defesa”, o que configura o seguinte DSD:

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Inferiores — pobres — classe — desafortunadas — deserdadas</p> <p>⊥</p> <p>miséria — operários — oprimidos</p> <p>⊥</p> <p>isolados</p> |
| <p>legítimos patrões</p> <p>⊥</p> <p>Igreja</p>                                                                                            |

Obs.: ler — como determina; — sinônimo e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Observamos, pelo DSD apresentado, que essas caracterizações têm grande relevância na forma como é direcionada a argumentação em torno do objeto de discurso. Isso pode ser observado, por exemplo, nas expressões nominais “situação de infortúnio e de miséria imerecida”, em 39, e “os pequenos e os oprimidos”, em 40, as quais resultam de uma articulação dos termos apresentados, que revela como a escolha de determinadas expressões e



### 4.3 DESIGNAÇÕES QUE RETOMAM “OPERÁRIO” NA ENCÍCLICA *CENTESIMUS ANNUS*

As retomadas da palavra “operário” na encíclica *Centesimus Annus* ocorrem de forma similar aos procedimentos de reescrituração encontrados na Encíclica *Rerum Novarum*. Contudo, devido às condições históricas sob as quais a encíclica *Centesimus Annus* foi escrita, encontramos novos sinônimos, que, pelo procedimento de substituição, dão uma nova designação à palavra “patrão”, que, na primeira encíclica analisada, ou seja, na *Rerum Novarum*, aparece em oposição à palavra “operário”. Esta, por sua vez, aparece em primeiro plano na encíclica *Centesimus Annus*, reescrita por repetição, o que pode ser constatado nos excertos abaixo:

- (43) Ao propor-me fazer o mesmo [Referindo-se à encíclica *Rerum Novarum*] no seu centenário, solicitado por numerosos Bispos, instituições eclesiais, centros de estudos, empresários e trabalhadores, tanto a título individual como na qualidade de membros de diversas associações, desejo antes de mais satisfazer o débito de gratidão que a Igreja inteira tem para com o grande Papa Leão XIII e o seu “imortal Documento” (CA, 1, 1991, grifos nossos).
- (44) Em estreita relação com o tema do direito de propriedade a Encíclica de Leão XIII afirma de igual modo outros direitos, como próprios e inalienáveis da pessoa humana. Entre eles, é proeminente, pelo espaço que lhe dedica e a importância que lhe atribui, o «direito natural do homem» a formar associações privadas; o que, significa primariamente o direito de criar associações profissionais de empresários e operários, ou apenas de operários 19. Daqui a razão pela qual a Igreja defende e aprova a criação daquilo que agora designamos por sindicatos (CA, 7, 1991, grifos nossos).

Verificamos, nos recortes (43) e (44), a retomada do mesmo tema exposto na *Rerum Novarum* e que reaparece cem anos depois na encíclica *Centesimus Annus*, reatualizando os conceitos apregoados por aquela considerada a Carta Magna da Instituição Católica acerca das questões trabalhistas. Com isso, o Locutor confere um olhar “religioso” às questões trabalhistas, o mesmo olhar já observado na primeira encíclica, olhar que observa tudo de cima e que, por apresentar a visão de uma instituição religiosa que segue “Princípios Divinos”, mostra-se com autoridade para opinar acerca de temas que vão além de questões relacionadas à fé cristã. Nesses dois recortes, por exemplo, a palavra “operário”, conforme mencionado, aparece reescrita por repetição. Dessa forma, o Locutor recorre ao mesmo termo já utilizado na *Rerum Novarum*, ou seja, o próprio termo “operário”. Constrói-se um efeito de sentido de

que a situação dos “operários”, durante esse período de cem anos, desde a promulgação da encíclica *Rerum Novarum*, permaneceu a mesma, daí a necessidade de se manter as associações, pois se há sindicatos ou “associações” para lutar em defesa dos “operários” é porque há problemas que ainda necessitam de solução ou, então, é porque surgiram, nesse período de cem anos, outros problemas. Isso é constatado no próprio documento, quando o Locutor mostra que alguns problemas que existiam na época em que a *Rerum Novarum* foi publicada ainda se faziam presentes quando da publicação da *Centesimus Annus*. É o que mostra o seguinte excerto da encíclica:

(45) Infelizmente ainda hoje é frequente encontrar casos de contratos entre patrões e operários, nos quais se ignora a mais elementar justiça, em matéria de trabalho de menores ou feminino, dos horários de trabalho, do estado higiénico dos locais de trabalho, e da legítima retribuição. E isto não obstante as *Declarações e Convenções internacionais* sobre o assunto 26, e as próprias *leis internas* dos Estados (CA, 8, 1991, grifos nossos).

A palavra “patrões” aparece designada tanto por repetição, quanto por meio do processo de reescrituração por sinonímia, como vimos nos excertos (43) e (44), quando “patrões” é substituído por “empresários”. Essa reescrituração, que faz deslizar o sentido de “patrões” para “empresários” só é possível se considerarmos o fato de que certos acontecimentos contribuíram para uma mudança na sociedade, embora isso não tenha se estendido a todos, já que, no caso dos “operários”, a designação permanece a mesma. Esses acontecimentos foram os responsáveis pelas transformações ocorridas em muitos setores sociais, sobretudo no que concerne ao setor das indústrias, impulsionadas pela era capitalista, surgindo daí a concepção de “empresários”. Isso permite uma distinção clara entre a forma como percebemos a sociedade em 1891, ano de publicação da *Rerum Novarum*, e em 1991, ano de publicação da *Centesimus Annus*. Nesse sentido, podemos dizer que, devido a acontecimentos que provocaram modificações na estrutura social, houve também modificações em relação ao funcionamento lexical de alguns termos que circulam no(s) discurso(s) sobre trabalho. É isso o que mostra Guimarães (2007), quando afirma:

De um certo modo, podemos dizer que no acontecimento se refaz insistentemente uma língua, pensada não como estrutura, um sistema fechado, mas como um sistema de regularidades determinado historicamente e que é exposto ao real e aos falantes nos espaços de enunciação (GUIMARÃES, 2007, p. 96).

Dessa forma, é possível compreender como o Locutor da *Centesimus Annus* pode utilizar “empresário” no lugar de “patrão”. Contudo, como nosso foco é a palavra “operário”, passemos, então, ao recorte 46. Nele, assim como ocorre em relação ao processo de designação da palavra “empresário”, o termo “operário” é reescrito pelo processo de substituição, utilizando-se a sinonímia que se apresenta na palavra “trabalhador”, a qual, por sua vez, é retomada por “trabalhadores mais débeis”, “imigrantes” e “marginalizados”.

- (46) Além disso, a sociedade e o Estado devem assegurar níveis salariais adequados ao sustento do trabalhador e da sua família, inclusive com uma certa margem de poupança. Isto exige esforços para dar aos trabalhadores conhecimentos e comportamentos melhores, capazes de tornar o seu trabalho mais qualificado e produtivo; mas requer também uma vigilância assídua e adequadas, medidas legislativas para trincar fenómenos vergonhosos de desfrutamento, com prejuízo sobretudo dos trabalhadores mais débeis, imigrantes ou marginalizados. Decisiva, neste sector, é a função dos sindicatos, que ajustam os mínimos salariais e as condições de trabalho (CA, 15, 1991, grifos nossos).

Em relação, especificamente, à palavra “marginalizados”, a qual está também relacionada à palavra “excluídos”, que aparece ao longo da encíclica, faz-se necessário considerar todos os acontecimentos que permearam o ano de 1991, pois, assim, podemos entender porque a palavra “operário” é reescrita por “marginalizados”. No período de elaboração da encíclica *Centesimus Annus*, existiam organizações formadas por várias instituições, dentre elas a Igreja Católica, que lutavam em prol dos cidadãos que estavam à margem da sociedade. Essa situação social faz surgir a expressão “os marginalizados”, ou, em outras palavras, “excluídos”. Mais uma vez, retomando a citação de Guimarães (2007, p. 96), vemos que a língua de fato reflete os fatos históricos que estão expostos ao real.

Ainda no que se refere ao recorte 46, verificamos a retomada do que foi apresentado acerca dos “operários” na Encíclica *Rerum Novarum*, a qual caracteriza os operários como “sem defesa”, “desafortunados”, “oprimidos” e “fracos”, conforme podemos constatar no Apêndice A. Desta forma, ao reescrever “operários” por meio da expressão “trabalhadores mais débeis”, liga-se, mais uma vez a *Rerum Novarum*. Contudo, não há só uma retomada da referida encíclica, pois, como as condições sociais são outras, os efeitos de sentido são também outros. No excerto 46, “trabalhadores mais débeis”, assim como “imigrantes ou marginalizados”, vem precedido do advérbio “sobretudo”, o que mostra que essas expressões dizem respeito à subclasses dos trabalhadores. Ou seja, nesse caso, “trabalhadores” é o termo mais amplo do qual “trabalhadores mais débeis”, “trabalhadores imigrantes” e “trabalhadores

marginalizados” são hipônimos. Trata-se, mais uma vez, de um efeito de sentido que pode ser explicado com base nos acontecimentos da época. O crescimento das indústrias e o consequente aumento da produção trouxeram consigo a necessidade de diversificação no quadro dos operários. Do ponto de vista linguístico, tal diversidade passa a ser marcada por diferentes especificações para “trabalhador / operário”, daí temos o seguinte DSD:

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| operários<br>└<br>marginalizados ┘ trabalhadores ┘ imigrantes<br>└<br>débeis |
| patrões — empresários                                                        |

Obs.: ler ┘ como determina; — sinônimo e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Como demonstramos até aqui, a língua reflete as mudanças sócio-ideológicas e isso se materializa acima, tanto nas semelhanças quanto nas diferenças entre as duas encíclicas, conforme o DSD apresentado no quadro acima, no qual consta as designações da encíclica *Centesimus Annus* acerca da palavra “operário”. No próximo tópico, mostramos essa relação intrínseca entre língua e historicidade por meio da análise das expressões “países ricos” e “países pobres”.

#### 4.4 DESIGNAÇÕES QUE RETOMAM *PAÍSES RICOS – PAÍSES POBRES*

Na Encíclica *Centesimus Annus*, as expressões referenciais que retomam “patrões” e “operários” sofrem uma ampliação a partir do tópico *II-Rumo às "coisas novas" de hoje*. Neste tópico, bem como nos subsequentes, o Locutor trata da necessidade dos países considerados “ricos” colaborarem com os países “pobres”, assim como, na *Rerum Novarum*, os “legítimos patrões” são conclamados a ajudar aos “bons operários”. Vemos, pois, que “patrões” e “operários” são metaforicamente aproximados de “países ricos e países pobres”, ocorrendo assim um processo de deriva. Em relação à deriva, Guimarães afirma:

O interessante desta deriva é que ela se dá exatamente nos pontos de estabelecimento de identificação de semelhanças, de correspondências, de igualdade, de retificação. Quando uma forma se dá como igual/correspondente

a outra (a anaforiza, a substitui, etc.), o sentido está se fazendo como diferença e constitui textualidade (GUIMARÃES, 2002, p. 28).

Para Guimarães (2002), esse processo de deriva, em forma de reescrituração, é uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente, pois, ao fazer interpretar algo como diferente de si, predica algo ao reescriturado e atribui “aquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável” (GUIMARÃES, 2002, p. 28). Essa reescrituração das expressões referenciais está intimamente ligada ao memorável sob o qual a *Centesimus Annus* foi elaborada. Daí, a preocupação do Locutor em ampliar a discussão, no que concerne ao tema trabalho, envolvendo não só “patrões” e “operários”, mas uma dimensão maior, a qual abrange os países de todo o mundo, como é possível observar no excerto abaixo:

- (47) É necessário que as Nações mais fortes saibam oferecer às mais débeis, ocasiões de inserção na vida internacional e que as mais débeis saibam aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e econômico (sic), a certeza de perspectivas para o futuro, o crescimento da capacidade dos próprios trabalhadores, a formação de empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades (CA, 35, 1991, grifos nossos).

Ocorre na expressão “Nações mais fortes” uma retomada de “países ricos”, que por sua vez relaciona-se ao que foi dito acerca dos “patrões/empresários”. Processo semelhante ao que ocorre em relação aos “países pobres”, reescrito pela expressão “nações mais débeis”, a qual se articula a “operários/trabalhadores”. Há, nesse caso, uma manobra lexical que conduz a uma orientação argumentativa. Tal orientação ocorre por meio do uso de termos ou expressões que reforçam a ideia de que “os trabalhadores” que se encontram nos “países pobres” só conseguirão melhorar suas condições de trabalho caso tenham “empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades”, os quais por sua vez devem se apoiar nas nações “mais fortes”, para obter inserção de investimentos internacionais. Esse discurso que materializa a suposta necessidade de cooperação de uma nação para com a outra cria um efeito de sentido segundo o qual as “nações mais fortes” podem ajudar “as mais débeis”, contudo aquelas não têm qualquer responsabilidade para “com estas”, sendo, pois, de inteira responsabilidade destas “aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e econômico”. Do ponto de vista do memorável, que se constitui em uma rememoração de sentidos recortada no e pelo acontecimento enunciativo, encontramos esse mesmo efeito de sentido referente à ajuda que

“as nações mais fortes” devem prestar “as mais débeis” no recorte abaixo, no qual o Locutor da *Centesimus Annus* retoma a voz do Locutor da *Rerum Novarum* no que diz respeito à relação entre “patrões”, aqui reescrito por “dador de trabalho”, e “operários”, que, numa articulação entre passado e presente, é apresentado, no excerto 48, como “mercadoria”.

- (48) Imediatamente a seguir o Papa enuncia um *outro direito* do operário como pessoa. Trata-se do direito ao “justo salário”, que não pode ser deixado “ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor”. O Estado, não tem poder — dizia-se naquele tempo — para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado (CA, 8, 1991, grifos nossos).

No excerto 48, verificamos a articulação entre os dois textos (*Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*), nos quais os Locutores utilizam-se do mesmo argumento, tanto para relação de colaboração entre “patrões/ dador de trabalho” e “operários/ mercadoria”, quanto para a que deve ocorrer entre as “nações mais fortes” e “as mais pobres”, qual seja, o de que uma vez que os patrões paguem o que é considerado “justo” e que as nações mais fortes colaborem com as “mais débeis”, nada mais se pode fazer. Dessa forma, a melhoria de vida dos operários (e também das nações mais pobres) é relacionada ao esforço dos que se encontram numa situação considerada inferior, cabendo a esses se aproximarem dos que estão em um patamar acima e colaborarem com os mesmos. Essa concepção é reforçada no excerto seguinte:

- (49) Há relativamente poucos anos, afirmou-se que o desenvolvimento dos Países mais pobres dependeria do seu isolamento do mercado mundial, e da confiança apenas nas próprias forças. A recente experiência demonstrou que os Países que foram excluídos registaram estagnação e recessão, enquanto conheceram o desenvolvimento aqueles que conseguiram entrar na corrente geral de interligação das actividades económicas (sic) nível internacional (CA, 33, 1991, grifos nossos).

Aqui, o Locutor mostra que os países que foram excluídos “registaram estagnação e recessão, enquanto conheceram o desenvolvimento aqueles que conseguiram entrar na corrente geral de interligação das actividades económicas a nível internacional”. Em outras palavras, segundo o discurso materializado na *Centesimus Annus*, para que haja uma modificação em termos sócio-econômicos dos países subdesenvolvidos é necessário um esforço próprio destes no sentido de manterem uma interligação com países desenvolvidos,

para que consigam solucionar seus problemas, caso contrário, serão “excluídos”. Do ponto de vista do memorável, verificamos, no excerto 49, o posicionamento da encíclica sob análises acerca daqueles países que, dentro do regime socialista, em contraponto ao modelo capitalista, se mantiveram no isolamento. O que também é ratificado no recorte 50:

- (50) De certo modo, em alguns Países da Europa, tem início agora o verdadeiro pós-guerra. A reorganização radical das economias, até há pouco colectivizadas (sic), comporta problemas e sacrifícios, que podem ser comparados àqueles que os Países ocidentais do Continente se impuseram para a sua reconstrução após o segundo conflito mundial. É justo que, nas dificuldades presentes, os Países ex-comunistas sejam sustentados pelo esforço solidário das outras Nações: obviamente aqueles devem ser os primeiros artífices do próprio progresso; mas deve-lhes ser dada uma razoável oportunidade de o realizar, o que só pode acontecer com a ajuda dos outros Países (CA, 33, 1991, grifos nossos).

Vemos, pois, por meio desse recorte, que os acontecimentos ocorridos no período da elaboração da encíclica *Centesimus Annus*, sobretudo no que se refere à queda do regime comunista em alguns países, relacionam-se aos acontecimentos do período da elaboração da encíclica *Rerum Novarum*, quando havia um embate entre as ideias capitalistas e socialistas, sendo que alguns países aceitaram o regime proposto pelos comunistas, como já descrito nos capítulos anteriores. Isso está materializado na expressão nominal “países ex-comunistas”, que nos remete ao pré-construído, pelo prefixo “ex”, de que no passado havia países liderados pelo regime comunista. Ao mostrar a necessidade dos países ex-comunistas serem ajudados, o Locutor da *Centesimus Annus*, cria um efeito de sentido que mostra que, para o discurso materializado na referida encíclica, os regimes comunistas não tiveram êxito.

Concluindo, então, a análise sobre as designações relacionadas a “países pobres” na encíclica *Centesimus Annus*, chegamos ao seguinte DSD:

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| terceiro mundo          | ┌                           |
| excluídos               | ┌                           |
| quarto mundo            | ┌ Países pobres — operários |
| nações débeis           | ┌┐                          |
| marginalizados          | ┌ Países ex-comunistas      |
| subdesenvolvimento      | ┌                           |
| países desenvolvidos    | ┌                           |
| nações industrializadas | ┌ Países ricos — Patrões    |
|                         | ┌dador de trabalho          |

|                    |    |
|--------------------|----|
| nações mais fortes | └┐ |
| outras Nações      |    |

Obs.: ler └┐ como determina; —sinônimo e \_\_\_\_\_ como antônimo.

Esse DSD nos permite constatar, com base nas determinações encontradas na Encíclica *Centesimus Annus* relacionadas a “países pobres” e a “operários/trabalhadores”, o funcionamento enunciativo do referido discurso. De acordo com esse funcionamento, há uma manutenção dos conceitos apresentados na *Rerum Novarum*. Verificamos, portanto, que, para o Locutor *Centesimus Annus*, só é possível a mudança da situação dos “operários” mediante ações de caridade (aconselhadas pela igreja) e de boa vontade por parte dos “patrões”; da mesma forma, a situação sócio-econômica dos “países pobres” só poderá ser modificada caso haja uma colaboração por parte dos “países ricos”. Assim como os “bons patrões” devem ajudar aos “bons operários”, os “países ricos”, que, sobretudo, comungam de sentimento de caridade cristã, devem colaborar para melhorar a situação dos países considerados subdesenvolvidos.

Esse funcionamento discursivo mostra que o locutor Igreja Católica, da mesma forma que se refere “aos operários e patrões”, recorre a discursos de base assistencialista e conformista, segundo os quais, agora, numa dimensão maior, “os países pobres”, para mudar sua condição de vida, precisam da ajuda daqueles que se encontram em uma situação econômica melhor. Esses países desenvolvidos, envoltos em um sentimento de solidariedade, devem querer ajudar as comunidades políticas, cujos líderes lutam contra as dificuldades econômicas e/ou sociais.

## 5 CONCLUSÃO

Os resultados desta dissertação mostram que as encíclicas, que constituem documentos normatizadores da Igreja Católica, são textos, cujas temáticas estão voltadas às questões sociais, sobretudo aos problemas de ordem trabalhista. Contudo, ao delimitarmos o nosso estudo em torno da palavra “operário”, optamos por analisar, especificamente dois documentos: a encíclica *Rerum Novarum* (1891), primeiro documento da Instituição Católica a discutir a condição dos operários, considerada Carta Magna da Igreja Católica; e a *Centesimus Annus* (1991), que homenageia aquela no ano do seu centenário. Ambas foram descritas e caracterizadas, no primeiro capítulo, no qual apresentamos o contexto sócio-histórico relacionado à época da promulgação de cada uma delas. Tal contexto está relacionado à constituição e, posteriormente, à derrocado regime comunista em alguns países.

A indagação apresentada preliminarmente nesta dissertação é: quais discursos sobre trabalho encontram-se materializados nas Encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*? Para responder a essa questão, inscrevemo-nos, teórica e metodologicamente, na perspectiva da Escola Francesa de Análise de Discurso, desenvolvida por Pêcheux. Tal perspectiva possibilitou-nos alguns construtos teóricos para analisar a relação entre acontecimento e memória nas relações de trabalho. Além disso, mobilizamos também o conceito de Domínio Semântico de Determinação (DSD), da Semântica do Acontecimento, para chegarmos às designações encontradas no nosso *corpus* no que se refere ao tema trabalho. Nesse sentido, encontramos e selecionamos os termos “operários” e “patrões”; e “países pobres” e “países ricos”.

As análises foram organizadas em três capítulos com base nas hipóteses então estabelecidas para cada um deles.

No primeiro capítulo, trabalhamos a primeira hipótese, segundo a qual as encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus* materializam discursos vinculados à ideologia capitalista burguesa. Nessa perspectiva, constatamos que os fatores sócio-históricos corroboram para essa concepção, vez que os discursos materializados nesses documentos refletem a forma hierárquica como o enunciador Igreja Católica pensa a sociedade. Observamos, por meio da caracterização das duas encíclicas, que tanto o discurso capitalista quanto o discurso comunista encontram-se materializados em ambos os textos e passam a ser atravessados por concepções religiosas/cristãs/católicas, as quais, em certa medida, estão vinculadas à ideologia capitalista burguesa.

No segundo capítulo, mostramos o funcionamento da segunda hipótese, qual seja, a de que a encíclica *Centesimus Annus* reatualiza efeitos de sentido materializados na encíclica homenageada e atualiza esses efeitos por meio de um jogo entre memória e acontecimento. Isso de fato foi comprovado quando, por meio dos conceitos de Pêcheux (1983), constatamos que há um jogo entre desestabilização-reestabilização, entre estrutura e acontecimento, que traz, por meio de uma memória, a reconfiguração das relações de trabalho. Apontamos, assim, que o enunciador Igreja Católica desloca questões de ordem social para o campo religioso, indicando que na religião estaria a solução definitiva para os problemas sociais, conforme os princípios da fraternidade e da caridade, o que, nesse caso, implica, ainda segundo as encíclicas analisadas, uma ação conjunta entre patrões e empregados.

No terceiro capítulo, empregamos a Semântica do Acontecimento, de acordo com os pressupostos teóricos de Guimarães (2004, 2005, 2007, 2009). A hipótese que norteou o referido capítulo foi a de que as formas de designar, presentes nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Centesimus Annus*, funcionam como indícios linguísticos do(s) discurso(s) materializado(s) nas mesmas. Os textos de Guimarães nos permitiram imprimir uma abordagem histórica e política para a observação da constituição desses sentidos a partir da noção de designação, saindo do sentido evidente, para observar outros sentidos possíveis. O conceito de “operários” em oposição a “patrões”, presente na encíclica *Rerum Novarum*, é retomado e reconfigurado na encíclica *Centesimus Annus*. Essa última, ao recorrer a discursos de base assistencialista e conformista, desloca os mesmos efeitos de sentido encontrados na relação semântica que se estabelece entre “patrões” e “operários” para “países pobres” e “países ricos”. Nessa direção, os primeiros precisam, conforme os princípios religiosos, da benevolência e do sentimento de caridade dos últimos para obterem uma situação econômica melhor. O aparato teórico e metodológico utilizado para as análises desse terceiro e último capítulo nos possibilitou constatar que os efeitos de sentido se dão no/pelo entrecruzamento das materialidades linguística e histórica. Com isso, parafraseando Guimarães, entendemos que “operário” tem sua configuração formulada sempre de um lugar que instabiliza não sua configuração, simplesmente, mas sua existência. Há sempre um fora do “operário” que pode não só falar dele, mas configurá-lo, e que pode, portanto, excluí-lo.

Por fim, em virtude do caráter do presente estudo, ressaltamos que a conclusão daquilo que até agora analisamos aponta para novas possibilidades de pesquisas sobre esse tema, em outras materialidades, além das cartas encíclicas aqui trabalhadas. Dessa forma, esse estudo mostra que é possível analisar a relação do discurso religioso com as esferas do político e do econômico, reconhecendo a possibilidade da deriva e, conseqüentemente, do sentido outro,

uma vez que, segundo defendemos aqui, o sentido é sempre um efeito que se dá na relação entre desestabilização-reestabilização.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos do Estado*. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura V. de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1983. Edição Original: 1970.

ÁVILA, Fernando Bastos de. *Antes de Marx*. As raízes do humanismo cristão: textos e comentários. Rio de Janeiro: PUC-Rio, ABL; São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Clássicos).

BEGUOCI, Leandro. Atestado progressista. *VEJA*, São Paulo: Editora Abril, n. 2121, p. 134-135, 15 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.veja.com/acervodigital/home.aspx>>. Acesso em: 11 ago. 2012.

BENVENISTE, Émile. O aparelho formal da enunciação. In: \_\_\_\_\_. *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas: Pontes, 1989. Edição Original: 1970.

BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007. (Coleção estudos, v. 20, dirigida por J. Guinsburg). Edição Original: 1974.

CARTA ENCÍCLICA *CENTESIMUS ANNUS* DO SUMO PONTÍFICE JOÃO PAULO II. Roma, 1991. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/john\\_paul\\_ii/encyclicals/documents/hf\\_jpii\\_enc\\_010519\\_91\\_centesimus-annus\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jpii_enc_010519_91_centesimus-annus_po.html)>. Acesso em: 1º ago. 2012.

CARTA ENCÍCLICA *RERUM NOVARUM* DO PAPA LEÃO XIII SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERÁRIOS. Roma, 1891. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html)>. Acesso em: 1º ago. 2012.

COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EduFSCar, 2009. Edição Original: 1981.

DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA. Editado por Tom Bottomore; coeditores: Laurence Harris, V. G. Kiernan e Ralph Miliband. Tradução: Waltensir Dutra. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

DUCROT, Oswald. Esboço de uma Teoria Polifônica da Enunciação. In: \_\_\_\_\_. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1988. Edição Original: 1984.

GRANDE ENCICLOPÉDIA ILUSTRADA LAROUSSE CULTURAL. São Paulo: Círculo do Livro, 1993. v. 24.

\_\_\_\_\_. *História da Semântica: sujeito sentido e gramática no Brasil*. Campinas: Pontes, 2004.

GUIMARÃES, E. *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2005. Edição Original: 2002.

\_\_\_\_\_. Domínio Semântico de determinação. In: MOLICA, M. C.; GUIMARÃES, E. (Org.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes; RG, 2007. p. 77-96.

\_\_\_\_\_. A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido. In: GUIMARÃES, E. R. J.; ZOPPI-FONTANA, M. G. (Org.). *Cadernos de Estudos Linguísticos*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Estudos da Linguagem, n. 51, v. 1, jan./jun.2009.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da "análise automática do discurso" de Michel Pêcheux (1969). In: PÊCHEUX, Michel. *Por uma análise automática do discurso*. Uma introdução à obra de M. Pêcheux. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010. Edição Original: 1969. p. 11-38.

IANNI, Octávio. *O mundo do Trabalho*, 1994. Disponível em: <[http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v08n01/v08n01\\_01.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v08n01/v08n01_01.pdf)>. Acesso em: 1º ago. 2013.

MACHADO, Carolina de Paula. *Política e sentidos da palavra preconceito: uma história no pensamento social brasileiro na primeir metade do século XX*. 2011. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Tradução de Cecília P. de Souza-e-Silva e Décio Rocha. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005. Edição Original: 1844.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. Organização e introdução: Osvaldo Coggiola; tradução do Manifesto Álvaro Pina e Ivana Jinkings. 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2005. Edição Original: 1848.

ORLANDI, E. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007. Edição Original: 1999.

PÊCHEUX, Michel. *Por uma análise automática do discurso*. Uma introdução à obra de M. Pêcheux. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010. Edição Original: 1969.

\_\_\_\_\_. *Estrutura ou Acontecimento*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2006. Edição Original: 1983a.

\_\_\_\_\_. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. *Papel da memória*. Trad. José Horta Nunes. 2. ed. Campinas: Pontes, 2007. Edição Original: 1983b.

\_\_\_\_\_. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi et al. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1988. Edição Original: 1975.

ROBERTS, J.M. *O livro de ouro da história do mundo*. Tradução de Laura Alves e Aurélio Rebello. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

SCHERER; A.E; TASCHETTO,T.R. O papel da memória ou a memória do papel de Pêcheux para os estudos linguísticos-discursivos. *Estudos da Língua(gem)*, Vitória da Conquista: Edições UESB, n. 1, p. 119-123, jan./jun. 2005.

SILVA, Augusto da. Continuidade e inovação na doutrina social da Igreja. *Análise Social*, v. 27,n. 4-5, p. 123-124,775-786, 1993. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223292567A3lGP1wm7Wu80TB1.pdf>>. Acesso em: 1º ago. 2013.

SILVA, Edvania Gomes da. *Os (des)encontros da fé: análise interdiscursiva de dois movimentos da Igreja Católica*. 2006. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

TERRA, D. João Evangelista. *A Rerum Novarum dentro de seu contexto sociocultural*. Síntese Nova Fase, São Paulo: Edições Loyola, v. 18, p. 347-366, jul./set. 1991.

WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. Edição Original: 1904.

## APÊNDICES

### APÊNDICEA – Nomeações que retomam *patrões – operários na Encíclica Rerum Novarum*

| <b>Patrões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Operários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| senhores desumanos -um pequeno número de ricos e de opulentos - homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição - os que possuem - um indivíduo qualquer - proprietários - homem particular - quem exerce uma arte lucrativa - um pequeno grupo - dos ricos - afortunados - aquele que dá -dos grandes - dos ricos - aqueles que governam- aqueles que têm o poder nas mãos - a classe rica - legítimos patrões - monarcas-patrões | Proletariado - homens das classes inferiores- trabalhadores isolados e sem defesa - a imensa multidão dos proletários - nos pobres - à imensa multidão dos proletários - os pobres- pelo trabalhador - artista - próprios operários - classes pobres - o povo - os pobres - aquele que recebe - deserdados da fortuna - dos pequenos - dos pobres - as classes desafortunadas - todos os que sofrem e que choram - os pequenos e os oprimidos- classe de cidadãos que vivem do seu trabalho e que formam a grandíssima maioria - classe dos trabalhadores- classes deserdadas - cristãos indigentes - da classe operária - submetidos - lesados - dos fracos e dos indigentes- a classe indigente - classe pobre - bons operários - criados - súbditos - as massas populares - operários - fracos |

Fonte: Elaborada pela autora com base na *Carta Encíclica “Rerum Novarum”*.

## APÊNDICEB –Encíclica *CENTESIMUS ANNUS*

Palavras ou expressões encontradas na Encíclica *CENTESIMUS ANNUS*, que retomam **Patrões, Operários, Países Ricos e Países Pobres**.

| <b>Patrões</b>                                                                                                                          | <b>Operários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Países Ricos</b>                                                                                               | <b>Países Pobres</b>                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- empresários<br>2-dador de trabalho<br>3- a classe dos ricos<br>4- ricos<br>5-maioria de um corpo social<br>6-legítimos proprietários | 1-trabalhadores<br>2- proletários<br>3- ser devedor<br>4-gente pobre<br>5-o trabalhador<br>6- os débeis<br>7- os pobres<br>8- classe proletária<br>9- carente<br>10- os indivíduos<br>11- mais indefesos<br>12-enormes multidões<br>13-grande maioria do povo<br>14- multidões dos trabalhadores<br>15-proletariado<br>16- oprimidos<br>17-pessoas e povos<br>18-marginalizados<br>19- débeis<br>20- pessoa<br>21- o trabalhador<br>22- indivíduo, grupo, classe<br>23- minoria<br>24- homem carente<br>25- pobre<br>26- miséria do proletariado<br>33- proletariado<br>34- excluídos ou marginalizados<br>35- imigrantes<br>36-desempregados<br>37-multidões exploradas e oprimidas. | 1-Países desenvolvidos<br>2- Países mais ricos<br>3-A riqueza das Nações industrializadas<br>4-Nações mais fortes | 1-Países do Terceiro Mundo<br>2- povos<br>3- Países mais pobres<br>4-excluídos<br>5-Quarto Mundo<br>6-mais débeis<br>7-marginalizados<br>8- subdesenvolvimento<br>9- Países em vias de desenvolvimento |

## ANEXOS

### ANEXO A – CARTA ENCÍCLICA «*RERUM NOVARUM*»

CARTA ENCÍCLICA  
«*RERUM NOVARUM*»  
DO SUMO PONTÍFICE  
**PAPA LEÃO XIII**  
A TODOS OS NOSSOS VENERÁVEIS  
IRMÃOS, OS PATRIARCAS,  
PRIMAZES, ARCEBISPOS  
E BISPOS DO ORBE CATÓLICO,  
EM GRAÇA E COMUNHÃO  
COM A SÉ APOSTÓLICA  
SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERÁRIOS

#### INTRODUÇÃO

1. A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. Efectivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito.

Por toda a parte, os espíritos estão apreensivos e numa ansiedade expectante, o que por si só basta para mostrar quantos e quão graves interesses estão em jogo. Esta situação preocupa e põe ao mesmo tempo em exercício o génio dos doutos, a prudência dos sábios, as deliberações das reuniões populares, a perspicácia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e não há, presentemente, outra causa que impressione com tanta veemência o espírito humano.

É por isto que, Veneráveis Irmãos, o que em outras ocasiões temos feito, para bem da Igreja e da salvação comum dos homens, em Nossas Encíclicas sobre a *soberania política, a liberdade humana, a constituição cristã dos Estados* (1) e outros assuntos análogos, refutando, segundo Nos pareceu oportuno, as opiniões erróneas e falazes, o julgamos dever repetir hoje e pelos mesmos motivos, falando-vos da *Condição dos Operários*. Já temos tocado esta matéria muitas vezes, quando se Nos tem proporcionado o ensejo; mas a consciência do Nosso cargo Apostólico impõe-Nos como um dever tratá-la nesta Encíclica mais explicitamente e com maior desenvolvimento, a fim de pôr em evidência os princípios duma solução, conforme à justiça e à equidade. O problema nem é fácil de resolver, nem isento de perigos. E difícil, efectivamente, precisar com exactidão os direitos e os deveres que devem ao mesmo tempo reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho. Por outro lado, o problema não é sem perigos, porque não poucas vezes homens turbulentos e astuciosos procuram desvirtuar-lhe o sentido e aproveitam-no para excitar as multidões e fomentar desordens.

#### *Causas do conflito*

2. Em todo o caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma protecção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários.

#### *A solução socialista*

3. Os *Socialistas*, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser

comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para - os Municípios ou para o Estado. Mediante esta transladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Pelo contrário, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.

### *A propriedade particular*

4. De facto, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem as suas forças e a sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas, quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito da propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade colectiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu património e melhorarem a sua situação.

5. Mas, e isto parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efectivamente, sob este ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. Estes não se governam a si mesmos; são dirigidos e governados pela natureza, mediante um duplo instinto, que, por um lado, conserva a sua actividade sempre viva e lhes desenvolve as forças; por outro, provoca e circunscreve ao mesmo tempo cada um dos seus movimentos. O primeiro instinto leva-os à conservação e à defesa da sua própria vida; o segundo, à propagação da espécie; e este duplo resultado obtêm-no facilmente pelo uso das coisas presentes e postas ao seu alcance. Por outro lado, seriam incapazes de transpor esses limites, porque apenas são movidos pelos sentidos e por cada objecto particular que os sentidos percebem. Muito diferente é a natureza humana. Primeiramente, no homem reside, em sua perfeição, toda a virtude da natureza sensitiva, e desde logo lhe pertence, não menos que a esta, gozar dos objectos físicos e corpóreos. Mas a vida sensitiva mesmo que possuída em toda a sua plenitude, não só não abraça toda a natureza humana, mas é-lhe muito inferior e própria para lhe obedecer e ser-lhe sujeita. O que em nós se avanta, o que nos faz homens, nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a inteligência, e em virtude desta prerrogativa deve reconhecer-se ao homem não só a faculdade geral de usar das coisas exteriores, mas ainda o direito estável e perpétuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido.

### *Uso comum dos bens criados e propriedade particular deles*

Uma consideração mais profunda da natureza humana vai fazer sobressair melhor ainda esta verdade. O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objectos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas acções; também sob a direcção da lei eterna e sob o governo universal da Providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde se segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã com novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência. Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o facto de que Deus concedeu a terra a todo o género humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, atendendo a que não há ninguém entre os mortais que não se alimente do produto dos campos. Quem os não tem, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade,

que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma parte lucrativa cuja remuneração, sai apenas dos produtos múltiplos da terra, com os quais ela se comuta. De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza. A terra, sem dúvida, fornece ao homem com abundância as coisas necessárias para a conservação da sua vida e ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não poderia fornecê-las sem a cultura e sem os cuidados do homem. Ora, que faz o homem, consumindo os recursos do seu espírito e as forças do seu corpo em procurar esses bens da natureza? Aplica, para assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto que, com toda a justiça, esse bem será possuído de futuro como seu, e não será lícito a ninguém violar o seu direito de qualquer forma que seja.

### *A propriedade sancionada pelas leis humanas e divinas*

A força destes raciocínios é duma evidência tal, que chegamos a admirar como certos partidários de velhas opiniões podem ainda contradizê-los, concedendo sem dúvida ao homem particular o uso do solo e os frutos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietário, esse solo em que edificou, a porção da terra que cultivou. Não vêem, pois, que despojam assim esse homem do fruto do seu trabalho; porque, afinal, esse campo amanhado com arte pela mão do cultivador, mudou completamente de natureza: era selvagem, ei-lo arroteado; de infecundo, tornou-se fértil; o que o tornou melhor, está inerente ao solo e confunde-se de tal forma com ele, que em grande parte seria impossível separá-lo. Suportaria a justiça que um estranho viesse então a atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador.

É, pois, com razão, que a universalidade do género humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. Por seu lado, as leis civis, que recebem o seu valor<sup>(1)</sup>, quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força. Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob perla gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: «Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença» <sup>(2)</sup>.

### *A família e o Estado*

6. Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum género de vida, seja lícito cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: «Crescei e multiplicai-vos»<sup>(3)</sup>. Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Isto não basta: passando para a sociedade doméstica, este direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana.

A natureza não impõe somente ao pai de família o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe. Como os filhos reflectem a fisionomia de seu pai e são uma espécie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação dum património que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas, esse património poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos que possam transmitir-lhes por via de herança?

Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de protecção, uma diminuição dos seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para se evitar do que para se procurar.

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada, e que faça esforços vão para sair dela, é justo que, em tais extremos, o poder público venha em seu auxílio, porque cada família é um

membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los como convém. Todavia, a acção daqueles que presidem ao governo público não deve ir mais além; a natureza proíbe-lhes ultrapassar esses limites. A autoridade paterna não pode ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida humana. «Os filhos são alguma coisa de seu pai»; são de certa forma uma extensão da sua pessoa, e, para falar com justiça, não é imediatamente por si que eles se agregam e se incorporam na sociedade civil, mas por intermédio da sociedade doméstica em que nasceram. Porque os «filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio» (4). Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família.

### ***O comunismo, princípio de empobrecimento***

7. Mas, além da injustiça do seu sistema, vêem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade colectiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer por todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remédio tão desejado.

### ***A Igreja e a questão social***

8. É com toda a confiança que Nós abordamos este assunto, e em toda a plenitude do Nosso direito; porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, se não apelamos para a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução eficaz. Ora, como é principalmente a Nós que estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que é do domínio da Igreja, calarmo-nos seria aos olhos de todos trair o Nosso dever. Certamente uma questão desta gravidade demanda ainda de outros a sua parte de actividade e de esforços; isto é, dos governantes, dos senhores e dos ricos, e dos próprios operários, de cuja sorte se trata. Mas, o que Nós afirmamos sem hesitação, é a inanidade da sua acção fora da Igreja. E a Igreja, efectivamente, que haure no Evangelho doutrinas capazes de pôr termo ao conflito ou ao menos de o suavizar, expurgando-o de tudo o que ele tenha de severo e áspero; a Igreja, que se não contenta em esclarecer o espírito de seus ensinamentos, mas também se esforça em regular, de harmonia com eles a vida e os costumes de cada um; a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso.

### ***Não luta, mas concórdia das classes***

9. O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os *Socialistas*; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das suas respectivas condições.

Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, o homem, mesmo no *estado de inocência*, não era destinado a viver na ociosidade, mas, ao que a vontade teria abraçado livremente como exercício agradável, a necessidade lhe acrescentou, depois do pecado, o sentimento da dor e o impôs como uma expiação: «A terra será maldita por tua causa; é pelo trabalho que tirarás com que alimentar-te todos os dias da vida» (5). O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que

empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. Se há quem, atribuindo-se o poder fazê-lo, prometa ao pobre uma vida isenta de sofrimentos e de trabalhos, toda de repouso e de perpétuos gozos, certamente engana o povo e lhe prepara laços, onde se ocultam, para o futuro, calamidades mais terríveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas tais quais são, e, como dissemos, em procurar um remédio que possa aliviar os nossos males.

O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exactamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital.

A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, dum conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens. Ora, para dirimir este conflito e cortar o mal na sua raiz, as Instituições possuem uma virtude admirável e múltipla.

E, primeiramente, toda a economia das verdades religiosas, de que a Igreja é guarda e intérprete, é de natureza a aproximar e reconciliar os ricos e os pobres, lembrando às duas classes os seus deveres mútuos e, primeiro que todos os outros, os que derivam da justiça.

### ***Obrigações dos operários e dos patrões***

10. Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas, as quais só conduzem a estéréis pesares e à ruína das fortunas.

Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objecto de vergonha, honra o homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida. O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços. O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, para que o operário não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo.

Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém. Certamente, para fixar a justa medida do salário, há numerosos pontos de vista a considerar. Duma maneira geral, recordem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miséria e especular com a indigência, são coisas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas; que cometeria um crime de clamar vingança ao céu quem defraudasse a qualquer no preço dos seus labores: «Eis que o salário, que tendes extorquido por fraude aos vossos operários, clama contra vós: e o seu clamor subiu até aos ouvidos do Deus dos Exércitos»(6). Enfim, os ricos devem precaver-se religiosamente de todo o acto violento, toda a fraude, toda a manobra usurária que seja de natureza a atentar contra a economia do pobre, e isto mais ainda, porque este é menos apto para defender-se, e porque os seus haveres, por serem de mínima importância, revestem um carácter mais sagrado. A obediência a estas leis — pergunta-mos Nós — não bastaria, só de per si, para fazer cessar todo o antagonismo e suprimir-lhe as causas?

11. Todavia a Igreja, instruída e dirigida por Jesus Cristo, eleva o seu olhar ainda para mais alto; propõe um conjunto de preceitos mais completo, porque ambiciona estreitar a união das duas classes até as unir uma à outra por laços de verdadeira amizade. Ninguém pode ter uma verdadeira compreensão da vida mortal, nem estimá-la no seu devido valor, se não se eleva à consideração da outra vida que é imortal. Suprimi esta, e imediatamente toda a forma e toda a verdadeira noção de honestidade desaparecerá; mais ainda: todo o universo se tornará um impenetrável mistério.

Quando tivermos abandonado esta vida, só então começaremos a viver: esta verdade, que a mesma natureza nos ensina, é um dogma cristão sobre o qual assenta, como sobre o seu primeiro fundamento, toda a economia da religião.

Não, Deus não nos fez para estas coisas frágeis e caducas, mas para as coisas celestes e eternas; não nos deu

esta terra como nossa morada fixa, mas como lugar de exílio. Que abundeis em riquezas ou outros bens, chamados bens de fortuna, ou que estejais privados deles, isto nada importa à eterna beatitude: o uso que fizerdes deles é o que interessa.

Pela Sua superabundante redenção, Jesus Cristo não suprimiu as aflições que formam quase toda a trama da vida mortal; fez delas estímulos de virtude e fontes de mérito, de sorte que não há homem que possa pretender as recompensas eternas, se não caminhar sobre os traços sanguinolentos de Jesus Cristo: «Se sofrermos com Ele, com Ele reinaremos»(7). Por outra parte, escolhendo Ele mesmo a cruz e os tormentos, minorou-lhes singularmente o peso e a amargura, e, a fim de nos tornar ainda mais suportável o sofrimento, ao exemplo acrescentou a Sua graça e a promessa duma recompensa sem fim: «Porque o momento tão curto e tão ligeiro das aflições, que sofrermos nesta vida, produz em nós o peso eterno duma glória soberana incomparável» (8).

Assim, os afortunados deste mundo são advertidos de que as riquezas não os isentam da dor; que elas não são de nenhuma utilidade para a vida eterna, mas antes um obstáculo(9); que eles devem tremer diante das ameaças severas que Jesus Cristo profere contra os ricos(10); que, enfim, virá um dia em que deverão prestar a Deus, seu juiz, rigorosíssimas contas do uso que hajam feito da sua fortuna.

### ***Posse e uso das riquezas***

12. Sobre o uso das riquezas, já a pura filosofia pôde delinear alguns ensinamentos de suma excelência e extrema importância; mas só a Igreja no-os pode dar na sua perfeição, e fazê-los descer do conhecimento à prática. O fundamento dessa doutrina está na distinção entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso.

A propriedade particular, já o dissemos mais acima, é de direito natural para o homem: o exercício deste direito é coisa não só permitida, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessária(11). Agora, se se pergunta em que é necessário fazer consistir o uso dos bens, a Igreja responderá sem hesitação: «A esse respeito o homem não deve ter as coisas exteriores por particulares, mas sim por comuns, de tal sorte que facilmente dê parte delas aos outros nas suas necessidades. É por isso que o Apóstolo disse: «Ordena aos ricos do século... dar facilmente, comunicar as suas riquezas» (12).

Ninguém certamente é obrigado a aliviar o próximo privando-se do seu necessário ou do de sua família; nem mesmo a nada suprimir do que as conveniências ou decência Impõem à sua pessoa: «Ninguém com efeito deve viver contrariamente às conveniências»(13). Mas, desde que haja suficientemente satisfeito à necessidade e ao decoro, é um dever lançar o supérfluo no seio dos pobres: «Do supérfluo dai esmolas» (14). É um dever, não de estrita justiça, excepto nos casos de extrema necessidade, mas de caridade cristã, um dever, por consequência, cujo cumprimento se não pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas, acima dos juízos do homem e das leis, há a lei e o juízo de Jesus Cristo, nosso Deus, que nos persuade de todas as maneiras a dar habitualmente esmola: «É mais feliz», diz Ele, «aquele que dá do que aquele que recebe» (15), e o Senhor terá como dada ou recusada a Si mesmo a esmola que se haja dado ou recusado aos pobres: «Todas as vezes que tendes dado esmola, a um de Meus irmãos, é a Mim que a haveis dado» (16). Eis, aliás, em algumas palavras, o resumo desta doutrina: Quem quer que tenha recebido da divina Bondade maior abundância, quer de bens externos e do corpo, quer de bens da alma, recebeu-os com o fim de os fazer servir ao seu próprio aperfeiçoamento, e, ao mesmo tempo, como ministro da Providência, ao alívio dos outros. «E por isso, que quem tiver o talento da palavra tome cuidado em se não calar; quem possuir superabundância de bens, não deixe a misericórdia entumecer-se no fundo do seu coração; quem tiver a arte de governar, aplique-se com cuidado a partilhar com seu irmão o seu exercício e os seus frutos» (17).

### ***Dignidade do trabalho***

13. Quanto aos deserdados da fortuna, aprendam da Igreja que, segundo o juízo do próprio Deus, a pobreza não é um opróbrio e que não se deve corar por ter de ganhar o pão com o suor do seu rosto. É o que Jesus Cristo Nosso Senhor confirmou com o Seu exemplo. Ele, que «de muito rico que era, Se fez indigente» (18) para a salvação dos homens; que, Filho de Deus e Deus Ele mesmo, quis passar aos olhos do mundo por filho dum artesão; que chegou até a consumir uma grande parte da Sua vida em trabalho mercenário: «Não é Ele o carpinteiro, o Filho de Maria?» (19). Quem tiver na sua frente o modelo divino, compreenderá mais facilmente o que Nós vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excelência reside nos seus costumes, isto é, na sua virtude; que a virtude é o património comum dos mortais, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos; só a virtude e os méritos, seja qual for a pessoa em quem se encontrem, obterão a recompensa da eterna felicidade. Mais ainda: é para as classes desafortunadas que o coração de Deus parece inclinar-se mais. Jesus Cristo chama aos pobres bem-aventurados (20): convida com amor a virem a Ele, a fim de consolar a todos os que sofrem e que choram(21); abraça com caridade mais terna os pequenos e os oprimidos. Estas doutrinas foram, sem dúvida alguma, feitas para humilhar a alma altiva do rico e torná-lo mais condescendente, para reanimar a coragem daqueles que sofrem e inspirar-lhes resignação. Com elas se acharia diminuído um abismo causado pelo orgulho, e se obteria sem dificuldade que as duas classes se dessem as

mãos e as vontades se unissem na mesma amizade.

### ***Comunhão de bens de natureza e de graça***

14. Mas é ainda demasiado pouco a simples amizade: se se obedecer aos preceitos do cristianismo, será no amor fraterno que a união se operará. Duma parte e doutra se saberá e compreenderá que os homens são todos absolutamente nascidos de Deus, seu Pai comum; que Deus é o seu único e comum fim, que só Ele é capaz de comunicar aos anjos e aos homens uma felicidade perfeita e absoluta; que todos eles foram igualmente resgatados por Jesus Cristo e restabelecidos por Ele na sua dignidade de filhos de Deus, e que assim um verdadeiro laço de fraternidade os une, quer entre si, quer a Cristo, seu Senhor, que é «o primogénito de muitos irmãos»(22). Eles saberão, enfim, que todos os bens da natureza, todos os tesouros da graça, pertencem em comum e indistintamente a todo o género humano e que só os indignos é que são deserdados dos bens celestes: «Se vós sois filhos, sois também herdeiros, herdeiros de Deus, co-herdeiros de Jesus Cristo» (23) .

Tal é a economia dos direitos e dos deveres que ensina a filosofia cristã. Não se veria em breve prazo estabelecer-se a pacificação, se estes ensinamentos pudessem vir a prevalecer nas sociedades?

### ***Exemplo e magistério da Igreja***

15. Entretanto, a Igreja não se contenta com indicar o caminho que leva à salvação; ela conduz a esta e com a sua própria mão aplica ao mal o conveniente remédio. Ela dedica-se toda a instruir e a educar os homens segundo os seus princípios e a sua doutrina, cujas águas vivificantes ela tem o cuidado de espalhar, tão longe e tão largamente quanto lhe é possível, pelo ministério dos Bispos e do Clero. Depois, esforça-se por penetrar nas almas e por obter das vontades que se deixem conduzir e governar pela regra dos preceitos divinos. Este ponto é capital e de grandíssima importância, porque encerra como que o resumo de todos os interesses .que estão em litígio, e aqui a acção da Igreja é soberana. Os instrumentos de que ela dispõe para tocar as almas, recebeu-os, para este fim, de Jesus Cristo, e trazem em si a eficácia duma virtude divina. São os únicos aptos para penetrar até às profundezas do coração humano, que são capazes de levar o homem a obedecer às imposições do dever, a dominar as suas paixões, a amar a Deus e ao seu próximo com uma caridade sem limites, a ultrapassar corajosamente todos os obstáculos que dificultam o seu caminho na estrada da virtude.

Neste ponto, basta passar ligeiramente em revista pelo pensamento os exemplos da antiguidade. As coisas e factos que vamos lembrar estão isentos de controvérsia. Assim, não é duvidoso que a sociedade civil foi essencialmente renovada pelas instituições cristãs, que esta renovação teve por efeito elevar o nível do género humano, ou, para melhor dizer, chamá-lo da morte à vida, e guindá-lo a um alto grau de perfeição, como se não viu semelhante nem antes nem depois, e não se verá jamais em todo o decurso dos séculos. Que, enfim, destes benefícios foi Jesus Cristo o princípio e deve ser o seu fim: porque, assim como tudo partiu d'Ele, assim também tudo Lhe deve ser referido. Quando, pois, o Evangelho raiou no mundo, quando os povos tiveram conhecimento do grande mistério da encarnação do Verbo e da redenção dos homens, a vida de Jesus Cristo, Deus e homem, invadiu as sociedades e impregnou-as inteiramente com a Sua fé, com as Suas máximas e com as Suas leis. E por isso que, se a sociedade humana deve ser curada, não o será senão pelo regresso à vida e às instituições do cristianismo.

A quem quer regenerar uma sociedade qualquer em decadência, se prescreve com razão que a reconduza às suas origens (24). Porque a perfeição de toda a sociedade consiste em prosseguir e atingir o fim para o qual foi fundada, de modo que todos os movimentos e todos os actos da vida social nasçam do mesmo princípio de onde nasceu a sociedade. Por isso, afastar-se do fim é caminhar para a morte, e voltar a ele é readquirir a vida. E o que Nós-dizemos de todo o corpo social aplica-se igualmente a essa classe de cidadãos que vivem do seu trabalho e que formam a grandíssima maioria.

Nem se pense que a Igreja se deixa absorver de tal modo pelo cuidado das almas, que põe de parte o que se relaciona com a vida terrestre e mortal. Pelo que em particular diz respeito à classe dos trabalhadores, ela faz todos os esforços para os arrancar à miséria e procurar-lhes uma sorte melhor. E, certamente, não é um fraco apoio que ela dá a esta obra só pelo facto de trabalhar, por palavras e actos, para reconduzir os homens à virtude.

Os costumes cristãos, desde que entram em acção, exercem naturalmente sobre a prosperidade temporal a sua parte de benéfica influência; porque eles atraem o favor de Deus, princípio e fonte de todo o bem; reduzem o desejo excessivo das riquezas e a sede dos prazeres, esses dois flagelos que frequentes vezes lançam a amargura e o desgosto no próprio seio da opulência(25); contentam-se enfim com uma vida e alimentação frugal, e suprem pela economia a modicidade do rendimento, longe desses vícios que consomem não só as pequenas, mas as grandes fortunas, e dissipam os maiores patrimónios.

### ***A Igreja e a caridade durante os séculos***

16. A Igreja, além disso, provê também directamente à felicidade das classes deserdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ela julga próprias para aliviar a sua miséria; e, mesmo neste género de benefícios, ela tem sobressaído de tal modo, que os seus próprios inimigos lhe fizeram o seu elogio. Assim, entre os primeiros cristãos, era tal a virtude da caridade mútua, que não raro se viam os mais ricos despojarem-se do seu património em favor dos pobres. Por isso, a indigência não era conhecida entre eles(26); os Apóstolos tinham confiado aos Diáconos, cuja ordem fora especialmente instituída para esse fim, a distribuição quotidiana das esmolas, e o próprio S. Paulo, apesar de absorvido por uma solicitude que abraçava todas as Igrejas, não hesitava em empreender penosas viagens para ir em pessoa levar socorros aos cristãos indigentes. Socorros do mesmo género eram espontaneamente oferecidos pelos fiéis em cada uma das suas assembleias: o que Tertuliano chama os «depósitos da piedade», porque eram empregados «em sustentar e sepultar as pessoas indigentes, os órfãos pobres de ambos os sexos, os domésticos velhos, as vítimas de naufrágio» (27).

Eis como pouco a pouco se formou esse património, que a Igreja sempre guardou com religioso cuidado como um bem próprio da família dos pobres. Ela chegou até a assegurar socorros aos infelizes, poupando-lhes a humilhação de estender a mão; porque esta mão comum dos ricos e dos pobres, aproveitando maravilhosamente rasgos de caridade que ela havia provocado por toda a parte, fundou sociedades religiosas e uma multidão doultras instituições úteis que, pouco tempo depois, não deviam deixar sem alívio nenhum género de miséria.

Há hoje, sem dúvida, um certo número de homens que, fiéis ecos dos pagãos de outrora, chegam a fazer, mesmo dessa caridade tão maravilhosa, uma arma para atacar a Igreja; e viu-se uma beneficência estabelecida pelas leis civis substituir-se à caridade cristã; mas esta caridade, que se dedica toda e sem pensamento reservado à utilidade do próximo, não pode ser suprida por nenhuma invenção humana. Só a Igreja possui essa virtude, porque não se pode haurir senão no Sagrado Coração de Jesus Cristo, e é errar longe de Jesus Cristo estar afastado da Sua Igreja.

### ***O concurso do Estado***

17. Todavia não há dúvida de que, para obter o resultado desejado, não é de mais recorrer aos meios humanos. Assim, todos aqueles a quem a questão diz respeito, devem visar ao mesmo fim e trabalhar de harmonia cada um na sua esfera. Nisto há como que uma imagem da Providência governando o mundo: porque nós vemos de ordinário que os factos e os acontecimentos que dependem de causas diversas são a resultante da sua acção comum.

Ora, que parte de acção e de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Diremos, primeiro, que por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós todos expusemos, especialmente na Nossa Carta Encíclica sobre a constituição cristã das sociedades (28).

### ***Origem da prosperidade nacional***

18. O que se pede aos governantes é um curso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o officio da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora o que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e, do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os há, do mesmo género: todas as coisas que se não podem aperfeiçoar, sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Assim como, pois, por todos estes meios, o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo o rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu officio, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta acção de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é só uma e é comum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são, por direito natural, cidadãos; isto é, pertencem ao número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da Nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número.

Como, pois, seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido. A

esse respeito S. Tomás diz muito sabiamente: «Assim como a parte e o todo são em certo modo uma mesma coisa, assim o que pertence ao todo pertence de alguma sorte a cada parte» (29). E por isso que, entre os graves e numerosos deveres dos governantes que querem prover, como convém, ao público, o principal dever, que domina todos os outros, consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça, chamada *distributiva*.

Mas, ainda que todos os cidadãos, sem excepção, devam contribuir para a massa dos bens comuns, os quais, aliás, por um giro natural, se repartem de novo entre os indivíduos, todavia as constituições respectivas não podem ser nem as mesmas, nem de igual medida. Quaisquer que sejam as vicissitudes pelas quais as formas do governo são chamadas a passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem conceber-se. Sem dúvida são necessários homens que governem, que façam leis, que administrem justiça, que, enfim, por seus conselhos ou por via da autoridade, administrem os negócios da paz e as coisas da guerra. Que estes homens devam ter a proeminência em toda a sociedade e ocupar nela o primeiro lugar, ninguém o pode duvidar, pois eles trabalham directamente para o bem comum e duma maneira tão excelente.

Os homens que, pelo contrário, se aplicam às coisas da indústria, não podem concorrer para este bem comum nem na mesma medida, nem pelas mesmas vias; mas, entretanto, também eles, ainda que de maneira menos directa, servem muitíssimo os interesses da sociedade. Sem dúvida alguma, o bem comum, cuja aquisição deve ter por efeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral.

Mas numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores «cujo uso é reclamado para exercício da virtude»(30). Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações. A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações (31). De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça de natureza a melhorar-lhes a sorte. Esta solicitude, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à nação que homens, que são para ela o princípio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria.

### ***O Governo é para os governados e não vice-versa***

19. Dissemos que não é justo que o indivíduo ou a família sejam absorvidos pelo Estado, mas é justo, pelo contrário, que aquele e esta tenham a faculdade de proceder com liberdade, contando que não atentem contra o bem geral, e não prejudiquem ninguém. Entretanto, aos governantes pertence proteger a comunidade e as suas partes: a comunidade, porque a natureza confiou a sua conservação ao poder soberano, de modo que a salvação pública não é somente aqui a lei suprema, mas é a própria a causa e a razão de ser do principado; as partes, porque, de direito natural, o governo não deve visar só os interesses daqueles que têm o poder nas mãos, mas ainda o bem dos que lhe estão submetidos. Tal é o ensino da filosofia, não menos que da fé cristã. Por outra parte, a autoridade vem de Deus e é uma participação da Sua autoridade suprema; desde então, aqueles que são os depositários dela devem exercê-la à imitação de Deus, cuja paternal solicitude se não estende menos a cada uma das criaturas em particular do que a todo o seu conjunto. Se, pois, os interesses gerais, ou o interesse duma classe em particular, se encontram ou lesados ou simplesmente ameaçados, e se não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública.

### ***Obrigações e limites da intervenção do Estado***

20. Ora, importa à salvação comum e particular que a ordem e a paz reinem por toda a parte; que toda a economia da vida doméstica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os princípios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes públicos e particulares; que a justiça seja religiosamente graduada, e que nunca uma classe possa oprimir impunemente a outra; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentáculo, e, se necessário for, o baluarte da Pátria. É por isso que os operários, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por greves, ameaçam a tranquilidade pública; que os laços naturais da família afrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operários, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos e outras excitações ao vício constituem nas oficinas um perigo para a moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de exigências iníquas, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo: em todos estes casos é absolutamente necessário aplicar em certos limites a força e autoridade das leis. Esses limites

serão determinados pelo mesmo fim que reclama o socorro das leis, isto é, que eles não devem avançar nem empreender nada além do que for necessário para reprimir os abusos e afastar os perigos.

Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na protecção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a protecção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre(32).

### ***O Estado deve proteger a propriedade particular***

21. Mas, é conveniente descer expressamente a algumas particularidades. É um dever principalíssimo dos governos o assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, no meio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque, se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem que danifiquem alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não que igualdade. Por certo que a maior parte dos operários queriam melhorar de condição por meios honestos sem prejudicar a ninguém; todavia, não poucos há que, embebidos de máximas falsas e desejosos de novidade, procuram a todo o custo excitar e impelir os outros a violências. Intervenha portanto a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu.

### ***Impedir as greves***

22. O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. É preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam dano não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão--de nascer os conflitos entre os operários e os patrões.

### ***Proteger os bens da alma***

23. Muitas outras coisas deve igualmente o Estado proteger ao operário, e em primeiro lugar os bens da alma. A vida temporal, posto que boa e desejável, não é o fim para que fomos criados; mas é a via e o meio para aperfeiçoar, com o conhecimento da verdade e com a prática do bem, a vida do espírito. O espírito é o que tem em si impressa a semelhança divina, e no qual reside aquele principado em virtude do qual foi dado ao homem o direito de dominar as criaturas inferiores e de fazer servir à sua utilidade toda a terra e todo o mar: «Enchei a terra e tornai-vo-la sujeita, dominaí sobre os peixes do mar e sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem sobre a terra»(33). Nisto todos os homens são iguais, e não há diferença alguma entre ricos e pobres, patrões e criados, monarcas e súbditos, «porque é o mesmo o Senhor de todos»(34). A ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, do qual Deus mesmo dispõe, com grande reverência, nem pôr-lhe impedimentos, para que ele siga o caminho daquele aperfeiçoamento que é ordenado para o conseguimento da vida interna; pois, nem mesmo por eleição livre, o homem pode renunciar a ser tratado segundo a sua natureza e aceitar a escravidão do espírito; porque não se trata de direitos cujo exercício seja livre, mas de deveres para com Deus que são absolutamente invioláveis.

24. Daqui vem, como consequência, a necessidade do repouso festivo. Isto, porém, não quer dizer que se deve estar em ócio por mais largo espaço de tempo, e muito menos significa uma inacção total, como muitos desejam, e que é a fonte de vícios e ocasião de dissipação; mas um repouso consagrado à religião. Unido à religião, o repouso tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina. Eis aqui a principal natureza e fim do repouso festivo que Deus, com lei especial, prescreveu ao homem no Antigo Testamento, dizendo-lhe: «Recorda-te de santificar o sábado» (35); e que ensinou com o Seu exemplo, quando no sétimo dia, de-pois de criado o homem, repousou: «Repousou no sétimo dia .de todas as Suas obras que tinha feito» (36).

### ***Protecção do trabalho dos operários, das mulheres e das crianças***

25. No que diz respeito aos bens naturais e exteriores, primeiro que tudo é um dever da autoridade pública

subtrair o pobre operário à desumanidade de ávidos especuladores, que abusam, sem nenhuma descrição, tanto das pessoas como das coisas. Não é justo nem humano exigir do homem tanto trabalho a ponto de fazer pelo excesso da fadiga embrutecer o espírito e enfraquecer o corpo.

A actividade do homem, restrita como a sua natureza, tem limites que se não podem ultrapassar. O exercício e o uso aperfeiçoam-na, mas é preciso que de quando em quando se suspenda para dar lugar ao repouso. Não deve, portanto, o trabalho prolongar-se por mais tempo do que as forças permitem. Assim, o número de horas de trabalho diário não deve exceder a força dos trabalhadores, e a quantidade de repouso deve ser proporcionada à qualidade do trabalho, às circunstâncias do tempo e do lugar, à compleição e saúde dos operários. O trabalho, por exemplo, de extrair pedra, ferro, chumbo e outros materiais escondidos debaixo da terra, sendo mais pesado e nocivo à saúde, deve ser compensado com uma duração mais curta. Deve-se também atender às estações, porque não poucas vezes um trabalho que facilmente se suportaria numa estação, noutra é de facto insuportável ou somente se vence com dificuldade.

26. Enfim, o que um homem válido e na força da idade pode fazer, não será equitativo exigir-lo duma mulher ou duma criança. Especialmente a infância — e isto deve ser estritamente observado — não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido nela as forças físicas, intelectuais e morais: de contrário, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce, e dar-se-á cabo da sua educação. Trabalhos há também que se não adaptam tanto à mulher, a qual a natureza destina de preferência aos arranjos domésticos, que, por outro lado, salvaguardam admiravelmente a honestidade do sexo, e correspondem melhor, pela sua natureza, ao que pede a boa educação dos filhos e a prosperidade da família. Em geral, a duração do descanso deve medir-se pelo dispêndio das forças que ele deve restituir. O direito ao descanso de cada dia assim como à cessação do trabalho no dia do Senhor, deve ser a condição expressa ou tácita de todo o contrato feito entre patrões e operários. Onde esta condição não entrar, o contrato não será justo, pois ninguém pode exigir ou prometer a violação dos deveres do homem para com Deus e para consigo mesmo.

### ***O quantitativo do salário dos operários***

27. Passemos agora a outro ponto da questão e de não menor importância, que, para evitar os extremos, demanda uma definição precisa. Referimo-nos à fixação do salário. Uma vez livremente aceite o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste último caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qual quer deles.

Semelhante raciocínio não encontrará um juiz equitativo que consinta em o abraçar sem reserva, pois não abrange todos os lados da questão e omite um deveras importante. Trabalhar é exercer a actividade com o fim de procurar o que requerem as diversas necessidades do homem, mas principalmente a sustentação da própria vida. «Comerás o teu pão com o suor do teu rosto» (37). Eis a razão por que o trabalho recebeu da natureza como que um duplo cunho: é pessoal, porque a força activa é inerente à pessoa, e porque a propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é *necessário*, porque o homem precisa da sua existência, e porque a deve conservar para obedecer às ordens incontestáveis da natureza. Ora, se não se encarar o trabalho senão pelo seu lado *pessoal*, não há dúvida de que o operário pode a seu bel-prazer restringir a taxa do salário. A mesma vontade que dá o trabalho pode contentar-se com uma pequena remuneração ou mesmo não exigir nenhuma. Mas já é outra coisa, se ao carácter de personalidade se juntar o de necessidade, que o pensamento pode abstrair, mas que na realidade não se pode separar. Efectivamente, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens e ao qual se não podem subtrair sem crime. Deste dever nasce necessariamente o direito de procurar as coisas necessárias à subsistência, e que o pobre as não procure senão mediante o salário do seu trabalho.

Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem, inclusivamente, a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constringido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar, porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.

Mas, sendo de temer que nestes casos e em outros análogos, como no que diz respeito às horas diárias de trabalho e à saúde dos operários, a intervenção dos poderes públicos seja importuna, sobretudo por causa da variedade das circunstâncias, dos tempos e dos lugares, será preferível que a solução seja confiada às corporações ou sindicatos de que falaremos, mais adiante, ou que se recorra a outros meios de defender os interesses dos operários, mesmo com o auxílio e apoio do Estado, se a questão o reclamar(38).

### *A economia como meio de conciliação das classes*

28. O operário que receber um salário suficiente para ocorrer com desafogo às suas necessidades e às da sua família, se for prudente, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e agirá de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto património. Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não comesse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares.

Uma vez obtido, este resultado seria a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa. A violência das revoluções políticas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre elas um imenso abismo. Dum lado, a onipotência na opulência: uma facção que, senhora absoluta da indústria e do comércio, desvia o curso das riquezas e faz correr para o seu lado todos os mananciais; facção que aliás tem na sua mão mais dum motor da administração pública. Do outro, a fraqueza na indigência: uma multidão com a alma dilacerada, sempre pronta para a desordem. Ah, estimule-se a industriosa actividade do povo com a perspectiva da sua participação na prosperidade do solo, e ver-se-á nivelar pouco a pouco o abismo que separa a opulência da miséria, o operar-se a aproximação das duas classes. Demais, a terra produzirá tudo em maior abundância, pois o homem é assim feito: o pensamento de que trabalha em terreno que é seu redobra o seu ardor e a sua aplicação. Chega a pôr todo o seu amor numa terra que ele mesmo cultivou, que lhe promete a si e aos seus não só o estritamente necessário, mas ainda uma certa fartura. Não há quem não descubra sem esforço os efeitos desta duplicação da actividade sobre a fecundidade da terra e sobre a riqueza das nações. A terceira utilidade será a suspensão do movimento de emigração; ninguém, com efeito, quereria trocar por uma região estrangeira a sua pátria e a sua terra natal, se nesta encontrasse os meios de levar uma vida mais tolerável.

Mas uma condição indispensável para que todas estas vantagens se convertam em realidades, é que a propriedade particular não seja esgotada por um excesso de encargos e de impostos. Não é das leis humanas, mas da natureza, que emana o direito de propriedade individual; a autoridade pública não o pode pois abolir; o que ela pode é regular-lhe o uso e conciliá-lo com o bem comum. É por isso que ela age contra a justiça e contra a humanidade quando, sob o nome de impostos, sobrecarrega desmedidamente os bens dos particulares.

### *Benefício das corporações*

29. Em último lugar, diremos que os próprios patrões e operários podem singularmente auxiliar a solução, por meio de todas as obras capazes de aliviar eficazmente a indigência e de operar uma aproximação entre as duas classes. Pertencem a este número as associações de socorros mútuos; as diversas instituições, devidas à iniciativa particular, que têm por fim socorrer os operários, bem como as suas viúvas e órfãos, em caso de morte, de acidentes ou de enfermidades; os patronatos que exercem uma protecção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. Mas o primeiro lugar pertence às corporações operárias, que abrangem quase todas as outras. Os nossos antepassados experimentaram por muito tempo a benéfica influência destas associações. Ao mesmo tempo que os artistas encontravam nelas inapreciáveis vantagens, as artes receberam delas novo brilho e nova vida, como o proclama grande quantidade de monumentos. Sendo hoje mais cultas as gerações, mais polidos os costumes, mais numerosas as exigências da vida quotidiana, é fora de dúvida que se não podia deixar de adaptar as associações a estas novas condições. Assim, com prazer vemos Nós irem-se formando por toda a parte sociedades deste género, quer compostas só de operários, quer mistas, reunindo ao mesmo tempo operários e patrões: é para desejar que aumentem a sua acção. Conquanto nos tenhamos ocupado delas mais duma vez (39), queremos expor aqui a sua oportunidade e o seu direito de existência e indicar como devem organizar-se é qual deve ser o seu programa de acção.

### *As associações particulares e o Estado*

30. A experiência que o homem adquire todos os dias da exiguidade das suas forças, obriga-o e impele-o a agregar-se a uma cooperação estranha.

É nas Sagradas Letras que se lê esta máxima: «Mais valem dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai, o outro sustenta-o. Desgraçado do homem só, pois; quando cair, não terá ninguém que o levante» (40). E estoutra: «O irmão que é ajudado por seu irmão, é como uma cidade forte» (41). Desta propensão natural, como dum único germe, nasce, primeiro, a sociedade civil; depois, no próprio seio desta,

outras sociedades que, por serem restritas e imperfeitas, não deixam de ser sociedades verdadeiras.

Entre as pequenas sociedades e a grande, há profundas diferenças, que resultam do seu fim próximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional. Por isso se chama público, porque «reúne os homens para formarem uma nação»(42). Ao contrário, as sociedades que se constituem no seu seio são frágeis, porque são particulares, e o são com efeito, pois a sua razão de ser imediata é a utilidade particular e exclusiva dos seus membros: «A sociedade particular é aquela que se forma com um fim particular, como quando dois ou três indivíduos se associam para exercerem em comum o comércio» (43). Ora, pelo facto de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar. Por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesma, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem. Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste género.

Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado, os poderes públicos teriam o direito de lhe impedir a formação, ou o direito de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspecção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não determinar, sob a cor da utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a recta razão e a lei eterna de Deus(44).

31. Aqui, apresentam-se ao Nosso espírito as confrarias, as congregações e as ordens religiosas de todo o género, nascidas da autoridade da Igreja e da piedade dos fiéis. Quais foram os seus frutos de salvação para o género humano até aos nossos dias, a História o diz suficientemente. Considerando simplesmente o ponto de vista da razão, estas sociedades aparecem como fundadas com um fim honesto, e, conseqüentemente, sob os auspícios do direito natural: no que elas têm de relativo à religião, não dependem senão da Igreja. Os poderes públicos não podem, pois, legitimamente, arrogar-se nenhum direito sobre elas, atribuir-se a sua administração; a sua obrigação é antes respeitá-las, protegê-las e, em caso de necessidade, defendê-las. Justamente o contrário é o que Nós temos sido condenados a ver, principalmente nestes últimos tempos. Em não poucos países, o Estado tem deitado a mão a estas sociedades, e tem acumulado a este respeito injustiça sobre injustiça: sujeição às leis civis, privações do direito legítimo de personalidade, espoliação dos bens. Sobre estes bens, a Igreja tinha todavia os seus direitos: cada um dos membros tinha os seus; os doadores, que lhe haviam dado uma aplicação, e aqueles, enfim, que delas auferiam socorros e alívio, tinham os seus. Assim não podemos deixar de deplorar amargamente espoliações tão iníquas e tão funestas; tanto mais que se ferem de proscrição as sociedades católicas na mesma ocasião em que se afirma a legalidade das sociedades particulares, e que, aquilo que se recusa a homens pacíficos e que não têm em vista senão a utilidade pública, se concede, e por certo muito amplamente, a homens que meditam planos funestos para a religião e também para o Estado.

### *As associações operárias católicas*

32. Certamente em nenhuma outra época se viu tão grande multiplicidade de associações de todo o género, principalmente de associações operárias. Não é, porém, aqui, o lugar para investigar qual é a origem de muitas delas, qual o seu fim e quais os meios com que tendem para esse fim. Mas é uma opinião, confirmada por numerosos indícios, que elas são ordinariamente governadas por chefes ocultos, e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações: que, depois de terem açambarcado todas as empresas, se há operários que recusam entrar em seu seio, elas fazem-lhe expiar a sua recusa pela miséria. Neste estado de coisas, os operários cristãos não têm remédio senão escolher entre estes dois partidos: ou darem os seus nomes a sociedades de que a religião tem tudo a temer, ou organizarem-se eles próprios e unirem as suas forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável. Haverá homens, verdadeiramente empenhados em arrancar o supremo bem da humanidade a um perigo iminente, que possam ter a menor dúvida de que é necessário optar por esse último partido?

É altamente louvável o zelo de grande número dos nossos, que, conhecendo perfeitamente as necessidades da hora presente, sondam cuidadosamente o terreno, para aí descobrirem uma vereda honesta que conduz à reabilitação da classe operária. Constituindo-se protectores das pessoas dedicadas ao trabalho, esforçam-se por aumentar a sua prosperidade, tanto doméstica como individual, e regular com equidade as relações recíprocas dos patrões e dos operários; por manter e enraizar nuns e noutros a lembrança dos seus deveres e a observância dos preceitos que, conduzindo o homem à moderação e coordenando todos os excessos, mantêm nas nações, e entre elementos tão diversos de pessoas e de coisas, a concórdia e a harmonia mais perfeita. Sob a inspiração dos mesmos pensamentos, homens de grande mérito se reúnem em congresso, para comunicarem mutuamente

as ideias, unirem as suas forças, ordenarem programas de acção. Outros ocupam-se em fundar corporações adequadas às diversas profissões e em fazer entrar nelas os artistas: coadjuvam-nos com os seus conselhos e a sua fortuna, e providenciam para que lhes não falte nunca um trabalho honrado e proveitoso. Os Bispos, por seu lado, animam estes esforços e colocam-nos sob a sua protecção: por sua autoridade e sob os seus auspícios, membros do clero tanto secular como regular se dedicam, em grande número, aos interesses espirituais das corporações. Finalmente, não faltam católicos que, possuidores de abundantes riquezas, convertidos de algum modo em companheiros voluntários dos trabalhadores, não olham a despesas para fundar e propagar sociedades, onde estas possam encontrar, a par com certa abastança para o presente, a promessa de honroso descanso para o futuro. Tanto zelo, tantos e tão engenhosos esforços têm já feito entre os povos um bem muito considerável, e demasiado conhecido para que seja necessário falar deles mais nitidamente. É a nossos olhos feliz prognóstico para o futuro, e esperamos destas corporações os mais benéficos frutos, conquanto que continuem a desenvolver-se e que a prudência presida à sua organização. Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo o direito; mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhes dão vida; pois o movimento vital procede essencialmente dum princípio interno, e extingue-se facilmente sob a acção duma causa externa.

### ***Disciplina e finalidade destas associações***

33. Precisam evidentemente estas corporações, para que nelas haja unidade de acção e acordo de vontades, duma sábia e prudente disciplina. Se, pois, como é certo, os cidadãos são livres de se associarem, devem sê-lo igualmente de se dotarem com os estatutos e regulamentos que lhes pareçam mais apropriados ao fim que visam. Quais devem ser estes estatutos e regulamentos? Não cremos que se possam dar regras certas e precisas para lhes determinar os pormenores; tudo depende do génio de cada nação, das tentativas feitas e da experiência adquirida, do género de trabalho, da expansão do comércio e doutras circunstâncias de coisas e de tempos que se devem pesar com ponderação. Tudo quanto se pode dizer em geral é que se deve tomar como regra universal e constante o organizar e governar por tal forma as cooperações que proporcionem a cada um dos seus membros os meios aptos para lhes fazerem atingir, pelo caminho mais cómodo e mais curto, o fim que eles se propõem, e que consiste no maior aumento possível dos bens do corpo, do espírito e da fortuna.

Mas é evidente que se deve visar antes de tudo o objecto principal, que é o aperfeiçoamento moral e religioso. E principalmente este fim que deve regular toda a economia destas sociedades; doutro modo, elas degenerariam bem depressa e cairiam, por pouco que fosse, na linha das sociedades em que não tem lugar a religião. Ora, de que serviria ao artista ter encontrado no seio da corporação a abundância material, se a falta de alimentos espirituais pusesse em perigo a salvação da sua alma? «Que vale ao homem possuir o universo inteiro, se vier a perder a sua alma?»(45). Eis o carácter com que Nosso Senhor Jesus Cristo quis que se distinguisse o cristão do pagão: «Os pagãos procuram todas estas coisas... procurai primeiro o reino de Deus, e todas estas coisas vos serão dadas por acréscimo»(46). Assim, pois, tomando a Deus por ponto de partida, dê-se amplo lugar à instrução religiosa a fim de que todos conheçam os seus deveres para com Ele; o que é necessário crer, o que é necessário esperar, o que é necessário fazer para obter a salvação eterna, tudo isto lhes deve ser cuidadosamente recomendado; premunam-se com particular solicitude contra as opiniões erróneas e contra todas as variedades do vício.

Guie-se o operário ao culto de Deus, incite-se nele o espírito de piedade, faça-se principalmente fiel à observância dos domingos e dias festivos. Aprenda ele a amar e a respeitar a Igreja, mãe comum de todos os cristãos, a aquiescer aos seus preceitos, a frequentar os seus sacramentos, que são fontes divinas onde a alma se purifica das suas manchas e bebe a santidade.

Constituída assim a religião em fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações mútuas a estabelecer entre os membros para obter a paz e a prosperidade da sociedade. As diversas funções devem ser distribuídas da maneira mais proveitosa aos interesses comuns, e de tal modo, que a desigualdade não prejudique a concórdia.

Importa grandemente que os encargos sejam distribuídos com inteligência, e claramente definidos, a fim de que ninguém sofra injustiça. Que a massa comum seja administrada com integridade, e que se determine previamente, pelo grau de indigência de cada um dos membros, a quantidade de auxílio que deve ser concedido; que os direitos e os deveres dos patrões sejam perfeitamente conciliados com os direitos e deveres dos operários.

A fim de atender às reclamações eventuais que se levantem numa ou noutra classe a respeito dos direitos lesados, seria muito para desejar que os próprios estatutos encarregassem homens prudentes e íntegros, tirados do seu seio, para regularem o litígio na qualidade de árbitros.

### ***Convite para os operários católicos se associarem***

34. É necessário ainda prover de modo especial a que em nenhum tempo falte trabalho ao operário; e que haja

um fundo de reserva destinado a fazer face, não somente aos acidentes súbitos e fortuitos inseparáveis do trabalho industrial, mas ainda à doença, à velhice e aos reveses da fortuna.

Estas leis, contanto que sejam aceites de boa vontade, bastam para assegurar aos fracos a subsistência e um certo bem-estar; mas as corporações católicas são chamadas ainda a prestar os seus bons serviços à prosperidade geral.

Pelo passado podemos sem temeridade julgar o futuro. Uma época cede o lugar a outra; mas o curso das coisas apresenta maravilhosas semelhanças, preparadas por essa Providência que tudo dirige e faz convergir para o fim que Deus se propôs ao criar a humanidade. Sabemos que nas primeiras idades da Igreja lhe imputavam como crime a indigência dos seus membros, condenados a viver de esmolas ou do trabalho: Mas, despidos como estavam de riquezas e de poder, souberam conciliar o favor dos ricos e a protecção dos poderosos. Viam-nos diligentes, laboriosos, modelos de justiça e principalmente de caridade. Com o espectáculo duma vida tão perfeita e de costumes tão puros, todos os preconceitos se dissiparam, o sarcasmo caiu e as ficções duma superstição inveterada desvaneceram-se pouco a pouco ante a verdade cristã.

A sorte da classe operária, tal é a questão de que hoje se trata, será resolvida pela razão ou sem ela e não pode ser indiferente às nações quer o seja dum modo ou doutro. Os operários cristãos resolvê-la-ão facilmente pela razão, se, unidos em sociedades e obedecendo a uma direcção prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos.

Qualquer que seja nos homens a força dos preconceitos e das paixões, se uma vontade pervertida não afogou ainda inteiramente o sentido do que é justo e honesto, será indispensável que, cedo ou tarde, a benevolência pública se volte para esses operários, que se tenham visto activos e modestos, pondo a equidade acima da ganância, e preferindo a tudo a religião do dever. Daqui, resultará esta outra vantagem: que a esperança de salvação e grandes facilidades para a atingir, serão oferecidas a esses operários que vivem no desprezo da fé cristã, ou nos hábitos que ela reprova. Compreendem, geralmente, esses operários que têm sido juguete de esperanças enganosas e de aparências mentirosas. Pois sentem, pelo tratamento desumano que recebem dos seus patrões, que quase não são avaliados senão pelo peso do ouro produzido pelo seu trabalho; quanto às sociedades que os aliciaram, eles bem vêem que, em lugar da caridade e do amor, não encontram nelas senão discórdias intestinas, companheiras inseparáveis da pobreza insolente e incrédula. A alma embotada, o corpo extenuado, quanto não desejariam sacudir um jugo tão humilhante! Mas, ou por causa do respeito humano ou pelo receio da indigência, não ousam fazê-lo. Ah, para todos esses operários podem as sociedades católicas ser de maravilhosa utilidade, se convidarem os hesitantes a vir procurar no seu seio um remédio para todos os males, e acolherem pressurosos os arrependidos e lhes assegurarem defesa e protecção.

### ***Solução definitiva: a caridade***

35. Vede, Veneráveis Irmãos, por quem e por que meios esta questão tão difícil demanda ser tratada e resolvida. Tome cada um a tarefa que lhe pertence; e isto sem demora, para que não suceda que, adiando o remédio, se tome incurável o mal, já de si tão grave.

Façam os governantes uso da autoridade protectora das leis e das instituições; lembrem-se os ricos e os patrões dos seus deveres; tratem os operários, cuja sorte está em jogo, dos seus interesses pelas vias legítimas; e, visto que só a religião, como dissemos no princípio, é capaz de arrancar o mal pela raiz, lembrem-se todos de que a primeira coisa a fazer é a restauração dos costumes cristãos, sem os quais os meios mais eficazes sugeridos pela prudência humana serão pouco aptos para produzir salutareos resultados. Quanto à Igreja, a sua acção jamais faltará por qualquer modo, e será tanto mais fecunda, quanto mais livremente se possa desenvolver.

Nós desejamos que compreendam isto sobretudo aqueles cuja missão é velar pelo bem público. Empreguem neste ponto os Ministros do Santuário toda a energia da sua alma e generosidade do seu zelo, e guiados pela vossa autoridade e pelo vosso exemplo, Veneráveis Irmãos, não se cansem de inculcar a todas as classes da sociedade as máximas do Evangelho; façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para salvação dos povos, e, sobretudo, alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos a caridade, senhora e rainha de todas as virtudes. Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto duma grande efusão de caridade, queremos dizer, daquela caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Desta virtude, descreveu S. Paulo as feições características com as seguintes palavras: «A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo sofre; a tudo se resigna»(47).

Como sinal dos favores celestes e penhor da Nossa benevolência, a cada um de vós, Veneráveis Irmãos, ao vosso Clero e ao vosso Povo, com grande affecto no Senhor, concedemos a Bênção Apostólica.

*Dada em Roma, junto de S. Pedro, a 15 de Maio de 1891, no décimo quarto ano do Nosso Pontificado.*

**PAPA LEÃO XIII**

---

**Notas**

1. Alude-se aqui às Encíclicas «*Diuturnum*» (1831), «*Immortale Dei*» (1885), «*Libertas*» (1888).

1. Veja-se S. Tomás, *Sum. Teol.*, I-II, q. 95, a. 4.

2. *Dt* 5,21.

3. *Gn* 1,28.

4. S. Tomás, *Sum. Teol.*, II-II, q. 10, a. 12.

5. *Gn* 3,17.

6. *Tg* 5,4.

7. *2 Tm* 2,12.

8. *2 Cor* 4,7.

9. *Mt* 19,23-24.

10. *Lc* 6,24-25.

11. S. Tomás, *Sum. Teol.*, II-II, q. 66, a. 2.

12. *Ibidem*, q. 65, a. 2.

13. S. Tomás, *Sum. Teol.*, II-II, q. 32, a. 6.

14. *Lc* 11,41.

15. *Act* 20,35.

16. *Mt* 25,40.

17. S. Gregório Magno, *in Evang.*, *Hom.* IX, n. 7.

18. *2 Cor* 8,9.

19. *Mc* 6,3.

20. *Mt* 5,3.

21. *Ibidem*, 11,18.

22. *Rm* 8,29.

23. *Ibidem*, VIII, 17.

24. Também Maquiavel, *Discorsi*, III, 1, afirma este princípio.

25. *1 Tm* 6,10.

26. *Act* 4,34.

27. *Apolog.*, II, 39.

28. Trata-se da Encíclica «*Immortale Dei*».

29. S. Tomás, *Sum. Teol.*, II-II, q. 61, a. 1 ad 2.

30. S. Tomás, *De regimine princ.* I, 15.

31. Veja-se o n. 12 desta Encíclica: *Posse e uso das riquezas*.

32. Veja-se o n. 17 e segs. desta Encíclica.

33. *Gn* 1,28.

34. *Rm* 10,12.

35. *Ex* 20,8.

36. *Gn* 2,2.

37. *Gn* 3,19.

38. Veja-se o n. 29 e segs.

39. Veja-se a Encíclica *Libertas*.

40. *Eccl* 4,9-12.

41. *Pr* 18,19.

42. S. Tomás, *Contra impugn. Dei cultum et relig.*, II, 8.

43. *Ibidem*.

44. S. Tomás *Sum. Teol.*, I-II, q. 93, a. 3 ad 2.

45. *Mt* 16,26.

46. *Mt* 6,32-33.

47. *1 Cor* 13,4-7.

**Fonte:** <[http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html)>.

## ANEXO B – CARTA ENCÍCLICA *CENTESIMUS ANNUM*

CARTA ENCÍCLICA  
***CENTESIMUS ANNUM***  
DO SUMO PONTÍFICE  
**JOÃO PAULO II**  
AOS VENERÁVEIS IRMÃOS NO EPISCOPADO  
AO CLERO  
ÀS FAMÍLIAS RELIGIOSAS  
AOS FIÉIS DA IGREJA CATÓLICA  
E A TODOS OS HOMENS  
DE BOA VONTADE  
NO CENTENÁRIO DA *RERUM NOVARUM*

*Veneráveis Irmãos,  
caríssimos Filhos e Filhas,  
saúde e Bênção Apostólica!*

### INTRODUÇÃO

1. O CENTENÁRIO da promulgação da Encíclica do meu predecessor Leão XIII de veneranda memória, que inicia com as palavras *Rerum novarum* 1, assinala uma data de importância relevante na história presente da Igreja e também no meu pontificado. De facto, aquela teve o singular privilégio de ser comemorada por Documentos solenes dos Sumos Pontífices, desde o seu quadragésimo aniversário até ao nonagésimo. Podemos assim dizer que o seu trajecto histórico foi ritmado por outros escritos, que simultaneamente a reevocavam e actualizavam 2.

Ao propor-me fazer o mesmo no seu centenário, solicitado por numerosos Bispos, instituições eclesiais, centros de estudos, empresários e trabalhadores, tanto a título individual como na qualidade de membros de diversas associações, desejo antes de mais satisfazer o débito de gratidão que a Igreja inteira tem para com o grande Papa Leão XIII e o seu «imortal Documento» 3. Quero também mostrar que *a seiva abundante*, que sobe daquela raiz, não secou com o passar dos anos, pelo contrário *tornou-se mais fecunda*. Disso mesmo são testemunho as iniciativas de vários géneros que precederam, acompanham e seguirão esta celebração, iniciativas promovidas pelas Conferências episcopais, por Organismos internacionais, por Universidades e Institutos académicos, por Associações profissionais e por outras instituições e pessoas, em muitas partes do mundo.

2. A presente Encíclica participa nestas celebrações, para agradecer a Deus, do Qual «provém toda a boa dádiva e todo o dom perfeito» (*Tg* 1, 17), que quis servir-Se de um documento emanado há cem anos da Cátedra de Pedro, para operar na Igreja e no mundo imenso bem e difundir tanta luz. A comemoração, aqui feita, refere-se à Encíclica leonina, mas engloba depois também as Encíclicas e outros escritos dos meus predecessores, que contribuíram para a tornar presente e operante ao longo do tempo, constituindo aquela que seria chamada «doutrina social», «ensino social», ou ainda «Magistério social» da Igreja.

À validade de tal ensinamento se referem já duas Encíclicas que publiquei nos anos do meu pontificado: a *Laborem exercens* acerca do trabalho humano, e a *Sollicitudo rei socialis* sobre os actuais problemas do desenvolvimento dos homens e dos povos 4.

3. Desejo agora propor uma «releitura» da Encíclica leonina, convidando a «olhar para trás», ao próprio texto, para descobrir de novo a riqueza dos princípios fundamentais, nela formulados, sobre a solução da questão operária. Mas convido também a «olhar ao redor», às «coisas novas», que nos circundam e em que nos encontramos como que imersos, frequentemente muito diversas das «coisas novas» que caracterizaram o último decénio do século passado. Enfim, convido a «olhar ao futuro», quando já se entrevê o terceiro Milénio da era cristã, carregado de incógnitas, mas também de promessas. Incógnitas e promessas que apelam à nossa imaginação e criatividade, estimulando também a nossa responsabilidade, como discípulos do «único Mestre», Cristo (cf. *Mt* 23, 8), de indicar o «caminho», proclamar a «verdade» e comunicar «a vida» que é Ele próprio (cf. *Jo* 14, 6).

Procedendo deste modo, será confirmado não só o *valor permanente do seu ensinamento*, mas manifestar-se-á também *overdadoiro sentido da Tradição da Igreja*, que, sempre viva e vivificante, constrói sobre o fundamento posto pelos nossos pais na fé e, designadamente, sobre o que «os Apóstolos transmitiram à Igreja» 5 em nome de Jesus Cristo, o fundamento «que ninguém pode substituir» (*1 Cor* 3, 11).

Foi movido pela consciência da sua missão de sucessor de Pedro que Leão XIII se propôs falar, e a mesma consciência anima hoje o seu sucessor. Como ele, e os Pontífices anteriores e posteriores, me inspiro na imagem evangélica do «escriba instruído nas coisas do Reino dos Céus», do qual o Senhor diz que «é semelhante a um pai de família, que do seu tesouro tira coisas novas e antigas» (Mt 13, 52). O tesouro é a grande corrente da Tradição da Igreja, que contém as «coisas antigas», desde sempre recebidas e transmitidas, e que permite ler as «coisas novas», no meio das quais transcorre a vida da Igreja e do mundo.

Entre essas coisas que, incorporando-se na Tradição, se tornam antigas e oferecem ocasião e material para o seu enriquecimento e para uma maior valorização da vida de fé, conta-se também a actividade fecunda de milhões e milhões de homens que, estimulados pelo ensinamento do Magistério social, procuraram inspirar-se nele para o próprio compromisso no mundo. Actuando individualmente ou inseridos em grupos, associações e organizações, constituíram como que um *grande movimento empenhado na defesa da pessoa humana* e na tutela da sua dignidade, o que tem contribuído para construir, nas diversas vicissitudes da história, uma sociedade mais justa, ou pelo menos a colocar barreiras e limites à injustiça.

A presente Encíclica visa pôr em evidência a fecundidade dos princípios expressos por Leão XIII, que pertencem ao património doutrinal da Igreja, e, como tais, empenham a autoridade do seu Magistério. Mas a solicitude pastoral levou-me também a propor a *análise de alguns acontecimentos da história recente*. É supérfluo dizer que a atenta consideração do evoluir dos acontecimentos, para discernir as novas exigências da evangelização, faz parte da tarefa dos pastores. Tal exame, no entanto, não pretende dar juízos definitivos, não fazendo parte, por si, do âmbito específico do Magistério.

## I. TRAÇOS CARACTERÍSTICOS DA "RERUM NOVARUM"

4. No final do século passado, a Igreja encontrou-se diante de um processo histórico, em movimento já há algum tempo, mas que então atingia um ponto nevrálgico. Factor determinante desse processo foi um conjunto de mudanças radicais verificadas no campo político, económico e social, no âmbito científico e técnico, além da influência multiforme das ideologias predominantes. Resultado destas alterações foi, no campo político, uma *nova concepção da sociedade e do Estado* e, consequentemente, *da autoridade*. Uma sociedade tradicional se dissolvia, e começava-se a formar uma outra, cheia da esperança de novas liberdades, mas também dos perigos de novas formas de injustiça e escravidão.

No campo económico, para onde confluíam as descobertas e as aplicações das ciências, chegara-se progressivamente a novas estruturas na produção dos bens de consumo. Surgira uma *nova forma de propriedade*, o capital, e uma *nova forma de trabalho*, o assalariado, caracterizado por pesados ritmos de produção, sem horário nem qualquer atenção ao sexo, idade ou situação familiar, mas determinado apenas pela eficiência, na perspectiva do incremento do lucro.

O trabalho tornava-se assim uma mercadoria, que podia ser livremente comprada e vendida no mercado, e cujo preço era determinado pela lei da procura e da oferta, sem olhar ao mínimo necessário para o sustento vital da pessoa e sua família. E a maior parte das vezes o trabalhador nem sequer estava seguro de conseguir vender desse modo a «própria mercadoria», vendo-se continuamente ameaçado pelo desemprego, o que significava, na ausência de qualquer forma de previdência social, o espectro da morte pela fome.

Consequência desta transformação era «a divisão da sociedade em duas classes, separadas por um abismo profundo» 6: esta situação estava entrelaçada com uma acentuada alteração de ordem política. De facto, a teoria política então predominante procurava promover, com leis apropriadas ou, pelo contrário, com voluntária abstenção de qualquer intervenção, a total liberdade económica. Ao mesmo tempo, começava a surgir, de forma organizada e tantas vezes violenta, uma outra concepção da propriedade e da vida económica, que implicava uma nova organização política e social.

No momento culminante desta contraposição, quando aparecia já em plena luz a gravíssima injustiça da realidade social, presente em muitas situações, e o perigo de uma revolução alimentada pelas concepções então denominadas «socialistas», Leão XIII interveio com um Documento, que afrontava de maneira orgânica a «questão operária». A Encíclica fora precedida por algumas, mais dedicadas a ensinamentos de carácter político, e outras a seguirão mais tarde 7. Neste contexto, deve-se lembrar particularmente a Encíclica *Libertas praestantissimum*, onde Leão XIII fazia ressaltar o vínculo constitutivo da liberdade humana com a verdade, de tal modo que uma liberdade que por si própria recusasse vincular-se à verdade, degeneraria em arbítrio e acabaria por submeter-se às paixões mais vis, e por se autodestruir. Com efeito, de que derivam todos os males contra os quais a *Rerum novarum* quis reagir, senão de uma liberdade que, no campo da actividade económica e social, se separa inteiramente da verdade do homem?

O Pontífice inspirava-se, além disso, no ensino dos predecessores, bem como nos muitos Documentos episcopais, nos estudos científicos de leigos, na acção de movimentos e associações católicas e em tantas iniciativas realizadas no campo social, que marcaram a vida da Igreja, na segunda metade do século XIX.

5. As «coisas novas» a que o Papa se referia, estavam longe de ser positivas. O primeiro parágrafo da Encíclica descreve as «coisas novas», que lhe deram o nome, com traços fortes: «Dado que uma *ânsia ardente de coisas novas* já há tempos agitava os Estados, seguir-se-lhe-ia como consequência que os desejos de *mudança* acabariam por se transferir do campo político para o sector conexo da economia. De facto, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos abertos ao emprego, as diversas relações entre patrões e operários; o acumular da riqueza nas mãos de poucos, ao lado da miséria de muitos; a maior consciência que os trabalhadores adquiriram de si mesmos e, por conseguinte, uma maior união entre eles, e além disso a decadência dos costumes, todas estas coisas fizeram deflagrar um conflito» 8.

O Papa, e com ele a Igreja, bem como a comunidade civil, encontram-se frente a uma sociedade dividida por um conflito, tanto mais duro e desumano por não conhecer regra nem directriz. Foi precisamente sobre o conflito entre o capital e o trabalho, ou — como o chamava a Encíclica — a questão operária, nos termos gravíssimos que então se revelava, que o Papa não hesitou em dizer a sua palavra.

Aparece aqui a primeira reflexão, que a Encíclica sugere para o tempo presente. Em face de um conflito que opunha, quase como «lobos», o homem ao próprio homem, exactamente no plano da sobrevivência vital de uns e da opulência dos outros, o Papa não duvidou ser seu dever intervir, em virtude do seu «ministério apostólico» 9, ou seja, da missão recebida do próprio Jesus Cristo de «apascentar os cordeiros e as ovelhas» (cf. *Jo* 21, 15-17) e de «ligar e desligar na terra» para o Reino dos Céus (cf. *Mt* 16, 19). A sua intenção era com certeza restabelecer a paz, e o leitor contemporâneo não pode deixar de notar a severa condenação da luta de classes, que ele proferia sem meios termos 10. Porém, estava bem consciente do facto de que a *paz se edifica sobre o fundamento da justiça*: o conteúdo essencial da Encíclica foi precisamente a proclamação das condições fundamentais da justiça na conjuntura económica e social de então 11.

Deste modo Leão XIII, no rasto dos predecessores, estabelecia um paradigma permanente para a Igreja. Esta, com efeito, tem a sua palavra a dizer perante determinadas situações humanas, individuais e comunitárias, nacionais e internacionais, para as quais formula uma verdadeira doutrina, um *corpus*, que lhe permite analisar as realidades sociais, pronunciar-se sobre elas e indicar directrizes para a justa solução dos problemas que daí derivam.

No tempo de Leão XIII, semelhante concepção do direito-dever da Igreja estava muito longe de ser comumente aceite. Prevalencia, de facto, uma dupla tendência: uma orientada para este mundo e esta vida, à qual a fê devia permanecer estranha; e outra dedicada a uma salvação puramente ultraterrena, que todavia não iluminava nem orientava a presença sobre a terra. A própria atitude do Papa de publicar a *Rerum novarum* conferiu à Igreja quase um «estatuto de cidadania» no meio das variáveis realidades da vida pública, e isto confirmar-se-ia ainda mais em seguida. Efectivamente, para a Igreja, ensinar e difundir a doutrina social pertence à sua missão evangelizadora e faz parte essencial da mensagem cristã, porque essa doutrina propõe as suas consequências directas na vida da sociedade e enquadra o trabalho diário e as lutas pela justiça no testemunho de Cristo Salvador. Ela constitui, além disso, uma fonte de unidade e de paz, em face dos conflitos que inevitavelmente se levantam no sector económico-social. Torna-se possível desse modo viver as novas situações sem envilecer a dignidade transcendente da pessoa humana, nem em si próprio nem nos adversários, e encaminhá-las para uma recta solução.

Ora, a validade de tal orientação oferece-me, à distância de cem anos, a oportunidade de dar um contributo para a elaboração da «doutrina social cristã». A «nova evangelização», da qual o mundo moderno tem urgente necessidade, e sobre a qual várias vezes insisti, deve incluir entre as suas componentes essenciais o anúncio da doutrina social da Igreja, tão idónea hoje como no tempo de Leão XIII para indicar o recto caminho de resposta aos grandes desafios da idade contemporânea, enquanto cresce o descrédito das ideologias. Como então, é preciso repetir que *não existe verdadeira solução para a «questão social» fora do Evangelho* e que, por outro lado, as «coisas novas» podem encontrar neste o seu espaço de verdade e a devida avaliação moral.

6. Propondo-se projectar luz sobre o *conflito* que se estava a adensar entre capital e trabalho, Leão XIII afirmava os direitos fundamentais dos trabalhadores. Por isso, a chave de leitura do texto leonino é a *dignidade do trabalhador* em quanto tal e, por isso mesmo, a *dignidade do trabalho*, que aparece definido como «a actividade humana destinada a prover às necessidades da vida, e especialmente à sua conservação» 12. O Pontífice qualifica o trabalho como «pessoal», já que «a força activa é inerente à pessoa, totalmente pertencente a quem a exercita, e foi-lhe dada para seu proveito» 13. O trabalho pertence assim à vocação de cada pessoa; mais, o homem exprime-se e realiza-se na sua actividade laborativa. Simultaneamente o trabalho tem uma dimensão social, pela sua íntima relação quer com a família, quer com o bem comum, «porque pode-se afirmar de verdade que o trabalho dos operários é o que produz as riquezas dos Estados» 14. Isto mesmo retomei e desenvolvi na Encíclica *Laborem exercens* 15.

Um outro princípio relevante, é, sem dúvida, o do direito à «*propriedade privada*» 16. O próprio espaço, que lhe dedica a Encíclica, revela a importância que lhe atribui. O Papa está bem consciente do facto de que a propriedade privada não é um valor absoluto, nem deixa de proclamar os princípios complementares, como o do *destino universal dos bens da terra* 17.

Por outro lado, é certo também que o tipo de propriedade privada, que ele principalmente considera, é o da posse da terra 18. Todavia isso não impede que as razões aduzidas para tutelar a propriedade privada, ou seja, para afirmar o direito a possuir as coisas necessárias para o desenvolvimento pessoal e da própria família — nas diversas formas concretas que este direito possa assumir — conservem hoje o seu valor. Isto deve ser novamente afirmado quer perante as mudanças, de que hoje somos testemunhas, verificadas nos sistemas onde imperava a propriedade colectiva dos meios de produção, quer defronte aos crescentes fenómenos de pobreza ou, mais exactamente, às privações da propriedade privada, que se apresentam aos nossos olhos em muitas partes do mundo, inclusive naquelas onde predominam os sistemas cujo fulcro é precisamente a afirmação do direito de propriedade privada. Na sequência dessas alterações e da persistência da pobreza, torna-se necessária uma análise mais profunda do problema, que será desenvolvida mais adiante.

7. Em estreita relação com o tema do direito de propriedade a Encíclica de Leão XIII afirma de igual modo *outros direitos*, como próprios e inalienáveis da pessoa humana. Entre eles, é proeminente, pelo espaço que lhe dedica e a importância que lhe atribui, o «direito natural do homem» a formar associações privadas; o que, significa primariamente o *direito de criar associações profissionais* de empresários e operários, ou apenas de operários 19. Daqui a razão pela qual a Igreja defende e aprova a criação daquilo que agora designamos por sindicatos, não certamente por preconceitos ideológicos nem por cedência a uma mentalidade de classe, mas porque o associar-se é um «direito natural» do ser humano e, portanto, anterior à sua integração na sociedade política. De facto, «o Estado não pode proibir a sua formação», porque ele «deve tutelar os direitos naturais, não destruí-los. Impedindo tais associações, ele contradiz-se a si mesmo» 20.

Em conjunto com este direito, que o Papa — é justo sublinhá-lo — reconhece explicitamente aos operários, ou, segundo a sua linguagem, aos «proletários», são afirmados com igual clareza os direitos à «limitação das horas de trabalho», ao legítimo repouso, e a um tratamento diverso aos menores e às mulheres 21 no que se refere ao tipo e duração do trabalho.

Se se tem presente o que a história diz acerca dos processos consentidos, ou pelo menos não excluídos legalmente, em ordem à contratação, sem qualquer garantia quanto às horas de trabalho, nem quanto às condições higiénicas do ambiente, e ainda sem atender à idade e ao sexo dos candidatos ao emprego, é bem compreensível a severa afirmação do Papa. «Não é justo nem humano — escreve ele — exigir do homem um trabalho tal que, devido à exagerada fadiga, lhe faça brutalizar a mente e debilitar o corpo». E pormenorizando no que se refere ao contrato, que devia fazer entrar em vigor tais «relações de trabalho», afirma: «em toda a convenção estipulada entre patrões e operários, exista sempre a condição expressa ou subentendida» que preveja convenientemente o repouso proporcional «à soma das energias despendidas no trabalho»; depois conclui: «um pacto contrário seria imoral» 22.

8. Imediatamente a seguir o Papa enuncia um *outro direito* do operário como pessoa. Trata-se do direito ao «justo salário», que não pode ser deixado «ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor» 23. O Estado, não tem poder — dizia-se naquele tempo — para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado. Semelhante concepção das relações entre patrões e operários, puramente pragmática e inspirada num rígido individualismo, é severamente reprovada na Encíclica, enquanto contrária à dupla natureza do trabalho, como facto pessoal e necessário. Com efeito, se o trabalho, na sua *dimensão pessoal*, pertence à disponibilidade de que cada um goza das próprias faculdades e energias, todavia *enquanto necessário*, é regulado pela obrigação grave que pende sobre cada um de «conservar a vida»; «daqui nasce por necessária consequência — conclui o Papa — o direito de procurar os meios de sustento, que, para a gente pobre, se reduzem ao salário do próprio trabalho» 24.

O salário deve ser suficiente para manter o operário e a sua família. Se o trabalhador, «pressionado pela necessidade, ou pelo medo do pior, aceita contratos mais duros porque impostos pelo proprietário ou pelo empresário, e que, por vontade ou sem ela, devem ser aceites, é claro que sofre uma violência, contra a qual a justiça protesta» 25.

Queira Deus que estas palavras, escritas enquanto crescia o que foi chamado «capitalismo selvagem», não tenham hoje de ser repetidas com a mesma severidade. Infelizmente ainda hoje é frequente encontrar casos de contratos entre patrões e operários, nos quais se ignora a mais elementar justiça, em matéria de trabalho de menores ou feminino, dos horários de trabalho, do estado higiénico dos locais de trabalho, e da legítima retribuição. E isto não obstante as *Declarações e Convenções internacionais* sobre o assunto 26, e as próprias *leis internas* dos Estados. O Papa atribuía à «autoridade pública», o «estrito dever» de cuidar adequadamente do bem-estar dos trabalhadores, porque se o não fizesse, ofenderia a justiça; não hesitava mesmo em falar de «justiça distributiva» 27.

9. A tais direitos, Leão XIII junta *outro*, sempre a propósito da condição operária, que considero necessário recordar expressamente, devido à importância que tem: é o direito de cumprir livremente os deveres religiosos.

O Papa quis proclamá-lo no mesmo contexto dos outros direitos e deveres dos operários, e isso não obstante o clima geral que, também no seu tempo, considerava certas questões como pertencentes exclusivamente ao âmbito individual. Ele afirma a necessidade do repouso festivo, a fim de que o homem seja levado ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à majestade divina 28. Deste direito, radicado num mandamento, ninguém pode privar o homem: «a ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, e o Estado deve assegurar ao operário o exercício dessa liberdade» 29.

Não se equivocaria quem visse, nesta clara afirmação, o germen do princípio do direito à liberdade religiosa, que foi depois objecto de muitas *Declarações* solenes e *Convenções internacionais* 30, bem como da nossa *Declaração conciliar* e do meu constante ensinamento 31. A propósito, devemos interrogar-nos se os dispositivos legais vigentes e a prática das sociedades industrializadas asseguram hoje efectivamente o exercício do direito elementar ao repouso festivo.

10. Outra nota importante, rica de ensinamentos para os nossos dias, é a concepção das relações entre o Estado e os cidadãos. A *Rerum novarum* critica os dois sistemas sociais e económicos: o socialismo e o liberalismo. Ao primeiro, é dedicada a parte inicial, na qual se reafirma o direito à propriedade privada; ao segundo, não se dedica nenhuma secção especial, mas — facto merecedor de atenção — inserem-se as críticas, quando se aborda o tema dos deveres do Estado 32. Este não pode limitar-se a «providenciar a favor de uma parte dos cidadãos», isto é, a rica e próspera, nem pode «transcurar a outra», que representa sem dúvida a larga maioria do corpo social; caso contrário, ofende-se a justiça, que quer que se dê a cada um o que lhe pertence. «Todavia, na tutela destes direitos pessoais, tenha-se uma atenção especial com os débeis e os pobres. A classe dos ricos, forte por si mesma, tem menos necessidade de defesa pública; a classe proletária, carente de um apoio próprio, tem uma necessidade especial de o procurar na protecção do Estado. Por isso aos operários, que se contam no número dos débeis e necessitados, o Estado deve preferentemente dirigir os seus cuidados e as suas providências» 33.

Estes passos têm hoje valor sobretudo em face das novas formas de pobreza existentes no mundo, tanto mais que são afirmações que não dependem de uma determinada concepção do Estado nem de uma particular teoria política. O Papa reafirma um princípio elementar de qualquer sã organização política, ou seja, os indivíduos quanto mais indefesos aparecem numa sociedade, tanto mais necessitam da atenção e do cuidado dos outros e, particularmente da intervenção da autoridade pública.

Deste modo o princípio, que hoje designamos de solidariedade, e cuja validade, quer na ordem interna de cada Nação, quer na ordem internacional, sublinhei na *Sollicitudo rei socialis* 34, apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política. Várias vezes Leão XIII o enuncia, com o nome «amizade», que encontramos já na filosofia grega; desde Pio XI é designado pela expressão mais significativa «caridade social», enquanto Paulo VI, ampliando o conceito na linha das múltiplas dimensões actuais da questão social, falava de «civilização do amor» 35.

11. A releitura da Encíclica à luz da realidade contemporânea, permite apreciar a *constante preocupação e dedicação da Igreja* a favor daquelas categorias de pessoas, que são objecto de predilecção por parte do Senhor Jesus. O próprio conteúdo do texto é um testemunho excelente da continuidade, na Igreja, daquela que agora se designa «opção preferencial pelos pobres», opção que defini como «uma forma especial de primado na prática da caridade cristã» 36. A Encíclica sobre a «questão operária» é, pois, um documento sobre os pobres, e sobre a terrível condição à qual o novo e não raramente violento processo de industrialização reduzira enormes multidões. Também hoje, numa grande parte do mundo, semelhantes processos de transformação económica, social e política produzem os mesmos males.

Se Leão XIII recorre ao Estado para dar o justo remédio à condição dos pobres, é porque reconhece oportunamente que o Estado tem o dever de promover o bem comum, e de procurar que os diversos âmbitos da vida social, sem excluir o económico, contribuam para realizar aquele, embora no respeito da legítima autonomia de cada um deles. Isto, contudo, não deve fazer pensar que, para o Papa Leão XIII, toda a solução da questão social se deverá esperar do Estado. Pelo contrário, ele insiste várias vezes sobre os necessários limites à intervenção do Estado e sobre o seu carácter instrumental, já que o indivíduo, a família e a sociedade lhe são anteriores, e ele existe para tutelar os direitos de um e de outras, e não para os sufocar 37.

A ninguém escapa a actualidade destas reflexões. Sobre o importante tema dos limites inerentes à natureza do Estado, convirá voltar mais adiante. De momento, os pontos sublinhados, não certamente os únicos da Encíclica, põem-se na continuidade do Magistério social da Igreja e à luz também de uma sã concepção da propriedade privada, do trabalho, do processo económico, da realidade do Estado e, acima de tudo, do próprio homem. Outros temas serão depois mencionados, ao examinar alguns aspectos da realidade contemporânea; mas será conveniente desde já ter presente que aquilo que serve de trama e, em certo sentido, de linha condutora à Encíclica, e a toda a doutrina social da Igreja, é a *correcta concepção da pessoa humana e do seu valor único*, enquanto «o homem (è) a única criatura sobre a terra a ser querida por Deus por si mesma». Nele gravou a Sua imagem e semelhança (cf. *Gn* 1, 26), conferindo-lhe uma dignidade incomparável, sobre a qual a Encíclica retorna várias vezes. Com efeito, além dos direitos que cada homem adquire com o próprio trabalho, existem

direitos que não são correlativos a qualquer obra por ele realizada, mas derivam da sua dignidade essencial de pessoa.

## II. RUMO ÀS "COISAS NOVAS" DE HOJE

12. A comemoração da *Rerum novarum* não seria adequada, se não olhasse também à situação de hoje. Já no seu conteúdo, o Documento se presta a uma tal consideração, porque o quadro histórico e as previsões, aí delineadas, se revelam, à luz de quanto aconteceu no período sucessivo, surpreendentemente exactas.

Isto foi confirmado de modo particular pelos acontecimentos dos últimos meses do ano de 1989 e dos primeiros de 1990. Estes e as consequentes transformações radicais só se explicam com base nas situações anteriores, que em certa medida tinham materializado e institucionalizado as previsões de Leão XIII e os sinais, cada vez mais inquietantes, observados pelos seus sucessores. Aquele Pontífice, com efeito, previa as consequências negativas, sobre todos os aspectos — político, social e económico — de uma organização da sociedade, tal como a propunha o «socialismo», que então estava ainda no estado de filosofia social e de movimento mais ou menos estruturado. Alguém poderia admirar-se do facto de que o Papa começasse pelo «socialismo», a crítica das soluções que se davam à «questão operária», quando ele ainda não se apresentava — como depois aconteceu — sob a forma de um Estado forte e poderoso, com todos os recursos à disposição. Todavia Leão XIII mediu bem o perigo que representava, para as massas, a apresentação atraente de uma solução tão simples quão radical da «questão operária». Isto torna-se tanto mais verdadeiro se se considera em função da pavorosa situação de injustiça em que jaziam as massas proletárias, nas Nações há pouco industrializadas.

Ocorre aqui sublinhar duas coisas: por um lado, a extraordinária lucidez na apreensão, em toda a sua crueza, da verdadeira condição dos proletários, homens, mulheres e crianças; por outro lado, a não menor clareza com que intuiu o mal de uma solução que, sob a aparência de uma inversão das posições de pobres e ricos, redundava de facto em detrimento daqueles mesmos que se propunha ajudar. O remédio revelar-se-ia pior que a doença. Individuando a natureza do socialismo de então, como sendo a supressão da propriedade privada, Leão XIII atingia o fundo da questão.

As suas palavras merecem ser relidas com atenção: «Para remediar este mal (a injusta distribuição das riquezas e a miséria dos proletários), os socialistas excitam, nos pobres, o ódio contra os ricos, e defendem que a propriedade privada deve ser abolida, e os bens de cada um tornarem-se comuns a todos (...), mas esta teoria, além de não resolver a questão, acaba por prejudicar os próprios operários, e é até injusta por muitos motivos, já que vai contra os direitos dos legítimos proprietários, falseia as funções do Estado, e subverte toda a ordem social» 39. Não se poderia indicar melhor os males derivados da instauração deste tipo de socialismo como sistema de Estado: aquele tomara o nome de «socialismo real».

13. Aprofundando agora a reflexão delineada, e fazendo ainda referência ao que foi dito nas Encíclicas *Laborem exercens* e *Sollicitudo rei socialis*, é preciso acrescentar que o erro fundamental do socialismo é de carácter antropológico. De facto, ele considera cada homem simplesmente como um elemento e uma molécula do organismo social, de tal modo que o bem do indivíduo aparece totalmente subordinado ao funcionamento do mecanismo económico-social, enquanto, por outro lado, defende que esse mesmo bem se pode realizar prescindindo da livre opção, da sua única e exclusiva decisão responsável em face do bem ou do mal. O homem é reduzido a uma série de relações sociais, e desaparece o conceito de pessoa como sujeito autónomo de decisão moral, que constrói, através dessa decisão, o ordenamento social. Desta errada concepção da pessoa, deriva a distorção do direito, que define o âmbito do exercício da liberdade, bem como a oposição à propriedade privada. O homem, de facto, privado de algo que possa «dizer seu» e da possibilidade de ganhar com que viver por sua iniciativa, acaba por depender da máquina social e daqueles que a controlam, o que lhe torna muito mais difícil reconhecer a sua dignidade de pessoa e impede o caminho para a constituição de uma autêntica comunidade humana.

Pelo contrário, da concepção cristã da pessoa segue-se necessariamente uma justa visão da sociedade. Segundo a *Rerum novarum* e toda a doutrina social da Igreja, a sociabilidade do homem não se esgota no Estado, mas realiza-se em diversos aglomerados intermédios, desde a família até aos grupos económicos, sociais, políticos e culturais, os quais, provenientes da própria natureza humana, estão dotados — subordinando-se sempre ao bem comum — da sua própria autonomia. É o que designei de «subjectividade» da sociedade, que foi anulada pelo «socialismo real» 40.

Se se questiona ulteriormente onde nasce aquela errada concepção da natureza da pessoa e da subjectividade da sociedade, é necessário responder que a sua causa primeira é o ateísmo. É na resposta ao apelo de Deus, contido no ser das coisas, que o homem toma consciência da sua dignidade transcendente. Cada homem deve dar esta resposta, na qual se encontra o clímax da sua humanidade, e nenhum mecanismo social ou sujeito colectivo o pode substituir. A negação de Deus priva a pessoa do seu fundamento e consequentemente induz a reorganizar a ordem social, prescindido da dignidade e responsabilidade da pessoa.

O referido ateísmo está, aliás, estritamente conexo com o racionalismo iluminístico, que concebe a realidade humana e social do homem, de maneira mecanicista. Nega-se deste modo a intuição última sobre a verdadeira grandeza do homem, a sua transcendência relativamente ao mundo das coisas, a contradição que percebe no seu coração entre o desejo de uma plenitude de bem e a própria incapacidade de o conseguir e, sobretudo, a necessidade da salvação que daí deriva.

14. Da mesma raiz ateísta, deriva ainda a escolha dos meios de acção, própria do socialismo, que é condenada na *Rerum novarum*. Trata-se da luta de classes. O Papa — entenda-se! — não pretende condenar toda e qualquer forma de conflitualidade social. A Igreja sabe bem que, ao longo da história, os conflitos de interesses entre diversos grupos sociais surgem inevitavelmente, e que, perante eles, o cristão deve muitas vezes tomar posição decidida e coerentemente. A Encíclica *Laborem exercens*, aliás, reconheceu claramente o papel positivo do conflito, quando ele se configura como «luta pela justiça social»; e na *Quadragesimo anno* escrevia-se: «com efeito, a luta de classes, quando se abstém dos actos de violência e do ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa honesta discussão, fundada na busca da justiça» 42.

O que se condena na luta de classes é principalmente a ideia de um conflito que não é limitado por considerações de carácter ético ou jurídico, que se recusa a respeitar a dignidade da pessoa no outro (e, por consequência, em si próprio), que exclui por isso um entendimento razoável, e visa não já a formulação do bem geral da sociedade inteira, mas sim o interesse de uma parte que se substitui ao bem comum e quer destruir o que se lhe opõe. Trata-se, numa palavra, da representação — no terreno do confronto interno entre os grupos sociais — da doutrina da «guerra total», que o militarismo e o imperialismo daquela época impunham no âmbito das relações internacionais. Tal doutrina substituí a procura do justo equilíbrio entre os interesses das diversas Nações, pela prevalência absoluta da posição da própria parte, mediante a destruição da resistência da parte contrária, destruição realizada com todos os meios, sem excluir o uso da mentira, o terror contra os civis, as armas de extermínio, que naqueles anos começavam a ser projetadas. Luta de classes em sentido marxista e militarismo têm, portanto, a mesma raiz: o ateísmo e o desprezo da pessoa humana, que fazem prevalecer o princípio da força sobre o da razão e do direito.

15. A *Rerum novarum* opõe-se à colectivização pelo Estado dos meios de produção, que reduziria cada cidadão a uma «peça» na engrenagem da máquina do Estado. Igualmente critica uma concepção do Estado que deixe totalmente a esfera da economia fora do seu campo de interesse e de acção. Existe com certeza uma legítima esfera de autonomia do agir económico, onde o Estado não deve entrar. Compete a este, porém, a tarefa de determinar o enquadramento jurídico dentro do qual se desenrolem os relacionamentos económicos, e de salvaguardar deste modo as condições primárias de uma livre economia, que pressupõe uma certa igualdade entre as partes, de modo que uma delas não seja de tal maneira mais poderosa que a outra que praticamente a possa reduzir à escravidão 43.

A este propósito, a *Rerum novarum* aponta o caminho de justas reformas, que restituam ao trabalho a sua dignidade de livre actividade do homem. Aquelas implicam uma tomada de posição responsável por parte da sociedade e do Estado, tendente sobretudo a defender o trabalhador contra o pesadelo do desemprego. Isto verificou-se historicamente de dois modos convergentes: ou com políticas económicas, visando assegurar o crescimento equilibrado e a condição de pleno emprego; ou com os seguros de desemprego e com políticas de requalificação profissional capazes de facilitar a passagem dos trabalhadores dos sectores em crise para outros em expansão.

Além disso, a sociedade e o Estado devem assegurar níveis salariais adequados ao sustento do trabalhador e da sua família, inclusive com uma certa margem de poupança. Isto exige esforços para dar aos trabalhadores conhecimentos e comportamentos melhores, capazes de tornar o seu trabalho mais qualificado e produtivo; mas requer também uma vigilância assídua e adequadas medidas legislativas para trancar fenómenos vergonhosos de desfrutamento, com prejuízo sobretudo dos trabalhadores mais débeis, imigrantes ou marginalizados. Decisiva, neste sector, é a função dos sindicatos, que ajustam os mínimos salariais e as condições de trabalho.

Por último, é necessário garantir o respeito de horários «humanos» de trabalho e de repouso, bem como o direito de exprimir a própria personalidade no lugar de trabalho, sem serem violados seja de que modo for na própria consciência ou dignidade. Faz-se apelo de novo aqui ao papel dos sindicatos não só como instrumentos de contratação, mas também como «lugares» de expressão da personalidade dos trabalhadores: aqueles servem para o desenvolvimento de uma autêntica cultura do trabalho e ajudam os trabalhadores a participarem de modo plenamente humano na vida da empresa 44.

Para a realização destes objectivos, o Estado deve concorrer tanto directa como indirectamente. Indirectamente e segundo o *princípio de subsidiariedade*, criando as condições favoráveis ao livre exercício da actividade

económica, que leve a uma oferta abundante de postos de trabalho e de fontes de riqueza. Directamente e segundo o *princípio de solidariedade*, pondo, em defesa do mais débil, algumas limitações à autonomia das partes, que decidem as condições de trabalho, e assegurando em todo o caso um mínimo de condições de vida ao desempregado 45.

A Encíclica e o Magistério social, a ela conexo, tiveram uma múltipla influência naqueles anos entre os séculos XIX e XX. Essa influência é visível em numerosas reformas introduzidas nos sectores da previdência social, das pensões, dos seguros contra a doença, da prevenção de acidentes, no quadro de um maior respeito dos direitos dos trabalhadores 46.

16. Tais reformas foram, em parte, realizadas pelos Estados, mas, na luta para as obter, desempenhou um importante papel a *acção do Movimento operário*. Nascido como reacção da consciência moral contra situações de injustiça e de dano, ele desenvolveu um vasto campo de actividade sindical, reformista, distante das utopias da ideologia e mais próxima às carências quotidianas dos trabalhadores e, neste âmbito, os seus esforços juntaram-se muitas vezes aos dos cristãos para obter o melhoramento humano das condições de vida dos trabalhadores. Logo a seguir, tal Movimento foi, em certa medida, dominado por aquela mesma ideologia marxista, contra a qual se dirigia a *Rerum novarum*.

Essas mesmas reformas foram também o resultado de um *processo livre de auto-organização da sociedade*, com a criação de instrumentos eficazes de solidariedade, capazes de sustentar um crescimento económico mais respeitador dos valores da pessoa. Recorde-se aqui a multiforme actividade, com um notável contributo dos cristãos, na fundação de cooperativas de produção, de consumo e de crédito, na promoção da instrução popular e formação profissional, na experimentação de várias formas de participação na vida da empresa e, em geral, da sociedade.

Se, portanto, olhando ao passado, há motivo para agradecer a Deus porque a grande Encíclica não ficou privada de ressonância nos corações e impeliu a uma activa generosidade, todavia é preciso reconhecer o facto de que o anúncio profético, nela contido, não foi cabalmente acolhido pelos homens daquele tempo, e precisamente dessa atitude vieram desgraças muito graves.

17. Lendo a Encíclica, em conexão com todo o rico Magistério leonino 47, nota-se como ela indica fundamentalmente as consequências, no terreno económico-social, de um erro de muito mais vastas dimensões. O erro, como se disse, consiste numa concepção da liberdade humana que a desvincula da obediência à verdade e, por conseguinte, também do dever de respeitar os direitos dos outros. O conteúdo da liberdade reduz-se então ao amor de si próprio, até chegar ao desprezo de Deus e do próximo, amor que conduz à afirmação ilimitada do interesse próprio, sem se deixar conter por qualquer obrigação de justiça 48.

Este erro atingiu as suas consequências extremas no trágico ciclo das guerras que revolveram a Europa e o mundo entre 1914 e 1945. Foram guerras ditadas pelo militarismo e pelo nacionalismo exacerbado, e pelas formas de totalitarismo a esses ligadas, e guerras derivadas da luta de classes, guerras civis e ideológicas. Sem a terrível carga de ódio e rancor, acumulada por causa de tanta injustiça quer a nível internacional quer a nível da injustiça social interna de cada Estado, não seriam possíveis guerras de tamanha ferocidade em que foram investidas as energias de grandes Nações, em que não se hesitou em violar os direitos humanos mais sagrados, e foi planificado e executado o extermínio de povos e grupos sociais inteiros. Recorde-se aqui, em particular, o povo hebreu, cujo destino terrível se tornou um símbolo da aberração a que pode chegar o homem, quando se volta contra Deus.

Todavia o ódio e a injustiça só se apoderaram de inteiras Nações e fazem-nas entrar em acção, quando são legitimados e organizados por ideologias que se fundamentam mais naqueles do que na verdade do homem 49. A *Rerum novarum* combatia as ideologias do ódio e indicava os caminhos para destruir a violência e o rancor, mediante a justiça. Possa a memória desses terríveis acontecimentos guiar as acções dos homens e, de modo particular, dos dirigentes dos povos no nosso tempo, em que outras injustiças alimentam novos ódios e se desenham no horizonte novas ideologias que exaltam a violência.

18. É verdade que, desde 1945, as armas silenciam no Continente europeu; mas a verdadeira paz — deve-se lembrar — nunca é o resultado da vitória militar, mas implica o superamento das causas da guerra e a autêntica reconciliação entre os povos. Durante muitos anos, de facto, houve, na Europa e no mundo, mais uma situação de não-guerra do que de paz verdadeira. Metade do Continente caiu sob o domínio da ditadura comunista, enquanto a outra metade se organizava para se defender contra tal perigo. Muitos povos perdem o poder de dispor de si próprios, vêm-se encerrados nos limites sufocantes de um império, enquanto se procura destruir a sua memória histórica e a raiz secular da sua cultura. Multidões enormes são forçadas a abandonar a sua terra e violentamente deportadas.

Uma corrida louca aos armamentos absorve os recursos necessários para um equilibrado progresso das economias internas e para auxílio às Nações mais desfavorecidas. O progresso científico e tecnológico, que deveria contribuir para o bem estar do homem, acaba transformado num instrumento de guerra: ciência e técnica

são usadas para produzir armas cada vez mais aperfeiçoadas e destrutivas, enquanto a uma ideologia, que não passa de uma perversão da autêntica filosofia, se pede que forneça justificações doutrinárias para a nova guerra. E esta não é apenas temida e preparada, mas é combatida, com enorme derramamento de sangue, em várias partes do mundo. A lógica dos blocos ou impérios, já denunciada nos diversos Documentos da Igreja, sendo o mais recente a Encíclica *Sollicitudo rei socialis* 50, faz com que todas as controvérsias e discórdias, que surgem nos Países do Terceiro Mundo, sejam sistematicamente incrementadas e aproveitadas para criar dificuldades ao adversário.

Os grupos extremistas, que procuram resolver tais controvérsias com as armas, encontram facilmente apoios políticos e militares, são armados e adestrados para a guerra, enquanto aqueles que se esforçam por encontrar soluções pacíficas e humanas, no respeito dos legítimos interesses de todas as partes, permanecem isolados e muitas vezes caem vítimas dos seus adversários. Mesmo a militarização de tantos Países do «Terceiro Mundo» e as lutas fratricidas que os atormentaram, a difusão do terrorismo e de meios cada vez mais bárbaros de luta político-militar, encontram uma das suas causas primárias na paz precária que se seguiu à II Guerra Mundial. Sobre todo o mundo, enfim, grava a ameaça de uma guerra atômica, capaz de levar à extinção da humanidade. A ciência, usada para fins militares, pôs à disposição do ódio, incrementado pelas ideologias, o instrumento decisivo. Mas a guerra pode terminar sem vencedores nem vencidos num suicídio da humanidade, e então é necessário rejeitar a lógica que a ela conduz, ou seja, a ideia de que a luta pela destruição do adversário, a contradição e a própria guerra são factores de progresso e avanço da história 51. Quando se compreende a necessidade dessa rejeição, devem necessariamente entrar em crise quer a lógica da «guerra total» quer a da «luta de classes».

19. No fim da II Guerra Mundial, porém, um tal desenvolvimento está ainda em formação nas consciências, e o dado mais saliente é o estender-se do totalitarismo comunista sobre mais de metade da Europa e parte do mundo. A guerra, que deveria restituir a liberdade aos indivíduos e restaurar os direitos dos povos, terminou sem ter conseguido estes fins; pelo contrário, acabou de um modo que, para muitos povos, especialmente para aqueles que mais tinham sofrido, abertamente os contradiz. Pode-se dizer que a situação criada deu lugar a diversas respostas.

Em alguns Países, e sob alguns aspectos, assiste-se a um esforço positivo para reconstruir, depois das destruições da guerra, uma sociedade democrática e inspirada na justiça social, a qual priva o comunismo do potencial revolucionário, constituído por multidões exploradas e oprimidas. Estas tentativas procuram em geral preservar os mecanismos do livre mercado, assegurando através da estabilidade da moeda e da firmeza das relações sociais, as condições de um crescimento económico estável e sadio, no qual as pessoas, com o seu trabalho, podem construir um futuro melhor para si e para os próprios filhos. Simultaneamente, estes países procuram evitar que os mecanismos de mercado sejam o único termo de referência da vida associada e tendem a submetê-los a um controle público que faça valer o princípio do destino comum dos bens da terra. Uma certa abundância de ofertas de trabalho, um sólido sistema de segurança social e de acesso profissional, a liberdade de associação e a acção incisiva do sindicato, a previdência em caso de desemprego, os instrumentos de participação democrática na vida social, neste contexto, deveriam subtrair o trabalho da condição de «mercadoria» e garantir a possibilidade de realizá-lo com dignidade.

Existem, depois, outras forças sociais e movimentos de ideias que se opõem ao marxismo com a construção de sistemas de «segurança nacional», visando controlar de modo capilar toda a sociedade, para tornar impossível a infiltração marxista. Exaltando e aumentando o poder do Estado, elas pretendem preservar o seu povo do comunismo; mas, fazendo isso, correm o grave risco de destruir aquela liberdade e aqueles valores da pessoa, em nome dos quais é preciso opor-se àquele.

Outra forma de resposta prática, enfim, está representada pela sociedade do bem-estar, ou sociedade do consumo. Ela tende a derrotar o marxismo no terreno de um puro materialismo, mostrando como uma sociedade de livre mercado pode conseguir uma satisfação mais plena das necessidades materiais humanas que a defendida pelo comunismo, e excluindo igualmente os valores espirituais. Na verdade, se por um lado é certo que este modelo social mostra a falência do marxismo ao construir uma sociedade nova e melhor, por outro lado, negando a existência autónoma e o valor da moral, do direito, da cultura e da religião, coincide com ele na total redução do homem à esfera do económico e da satisfação das necessidades materiais.

20. No mesmo período, desenvolve-se um grandioso processo de «descolonização», pelo qual numerosos Países adquirem ou reconquistam a independência e o direito de dispor livremente de si. Com a aquisição formal da soberania estatal, porém, estes Países muitas vezes estão apenas no início do caminho para a construção de uma autêntica independência. De facto, sectores decisivos da economia permanecem ainda nas mãos de grandes empresas estrangeiras, que recusam ligar-se estavelmente ao progresso do País que as acolhe, e a própria vida política é controlada por forças estrangeiras, enquanto, dentro das fronteiras do Estado, convivem grupos tribais, ainda não amalgamados numa autêntica comunidade nacional. Falta, além disso, uma classe de profissionais

competentes, capazes de fazer funcionar de modo honesto e normal o aparelho do Estado, e não existem também os quadros para uma eficiente e responsável gestão da economia.

Dada a situação, a muitos parece que o comunismo poderia oferecer como que um atalho para a edificação da Nação e do Estado, e nascem, por isso, diversas variantes do socialismo com um carácter nacional específico. Misturam-se assim, nas múltiplas ideologias que acabam por se formar, em proporções variáveis, exigências legítimas de salvação nacional, formas de nacionalismo e de militarismo, princípios vindos de antigas tradições populares, por vezes conformes à doutrina social cristã, e conceitos do marxismo-leninismo.

21. Recorde-se, enfim, como, depois da II Guerra Mundial e mesmo por reacção aos seus erros, se difundiu um sentimento mais vivo dos direitos humanos, que foi reconhecido em diversos *Documentos internacionais* 52, e na elaboração, poder-se-ia dizer, de um novo «direito dos povos», a que a Santa Sé deu constante contributo. Fulcro desta evolução foi a Organização das Nações Unidas. Cresceu não só a consciência do direito dos indivíduos, mas também a dos direitos das Nações, enquanto se adverte mais claramente a necessidade de actuar para sanar os graves desequilíbrios entre as diversas áreas do mundo, o que transferiu, em certo sentido, o centro da questão social do âmbito nacional para o nível internacional 53.

Ao registar, com satisfação, um tal processo, não se pode todavia silenciar o facto de que o balanço geral das diversas políticas de auxílio ao desenvolvimento não é sempre positivo. Além disso, as Nações Unidas ainda não conseguiram construir instrumentos eficazes, alternativos à guerra, na solução dos conflitos internacionais, e este parece ser o problema mais urgente que a comunidade internacional tem para resolver.

### III. O ANO 1989

22. Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos factos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contributo importante, mesmo decisivo, veio *do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem*: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem afirmou que todo o homem, — sejam quais forem as suas convicções pessoais — traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa.

Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heróico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

23. De entre os numerosos factores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns merecem uma referência particular. O factor decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polónia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram.

Merece, portanto, ser sublinhado o facto de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante «bloco» ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremando as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram ao derrube do marxismo insistem com tenácia em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum.

Parecia que a configuração europeia, saída da segunda guerra mundial e consagrada no *Tratado de Ialta*, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se

legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem 54. Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-Lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

24. O segundo factor de crise é com certeza a ineficácia do sistema económico, que não deve ser considerada apenas como um problema técnico, mas sobretudo como consequência da violação dos direitos humanos à iniciativa, à propriedade e à liberdade no sector da economia. A este aspecto, está ainda associada a dimensão cultural e nacional: não é possível compreender o homem, partindo unilateralmente do sector da economia, nem ele pode ser definido simplesmente com base na sua inserção de classe. A compreensão do homem torna-se mais exaustiva, se o virmos enquadrado na esfera da cultura, através da linguagem, da história e das posições que ele adopta diante dos acontecimentos fundamentais da existência, tais como o nascimento, o amor, o trabalho, a morte. No centro de cada cultura, está o comportamento que o homem assume diante do mistério maior: o mistério de Deus. As culturas das diversas Nações constituem fundamentalmente modos diferentes de enfrentar a questão sobre o sentido da existência pessoal: quando esta questão é eliminada, corrompem-se a cultura e a vida moral das Nações. Por isso, a luta pela defesa do trabalho une-se espontaneamente a esta, a favor da cultura e dos direitos nacionais.

A verdadeira causa das mudanças, porém, está no vazio espiritual provocado pelo ateísmo, que deixou as jovens gerações privadas de orientação e induziu-as em diversos casos, devido à irreprimível busca da própria identidade e do sentido da vida, a redescobrir as raízes religiosas da cultura das suas Nações e a própria Pessoa de Cristo, como resposta existencialmente adequada ao desejo de bem, de verdade, e de vida que mora no coração de cada homem. Esta procura encontrou guia e apoio no testemunho de quantos, em circunstâncias difíceis e até na perseguição, permaneceram fiéis a Deus. O marxismo tinha prometido desenraizar do coração do homem a necessidade de Deus, mas os resultados demonstram que não é possível consegui-lo sem desordenar o coração.

25. Os factos de '89 oferecem o exemplo do sucesso da vontade de negociação e do espírito evangélico, contra um adversário decidido a não se deixar vincular por princípios morais: eles são uma advertência para quantos, em nome do realismo político, querem banir o direito e a moral da arena política. É certo que a luta, que levou às mudanças de '89, exigiu lucidez, moderação, sofrimentos e sacrifícios; em certo sentido, aquela nasceu da oração, e teria sido impensável sem uma confiança ilimitada em Deus, Senhor da história, que tem nas suas mãos o coração dos homens. Só unindo o próprio sofrimento pela verdade e pela liberdade ao de Cristo na Cruz, é que o homem pode realizar o milagre da paz e discernir a senda frequentemente estreita entre a cobardia que cede ao mal, e a violência que, na ilusão de o estar a combater, ainda o agrava mais.

Todavia não é possível ignorar os inumeráveis condicionalismos, em que a liberdade do indivíduo se exerce: esses influenciam mas não determinam a liberdade; tornam mais ou menos fácil o seu exercício, mas não a podem destruir. Não é lícito do ponto de vista ético nem praticável menosprezar a natureza do homem que está feito para a liberdade. Na sociedade onde a sua organização reduz arbitrariamente ou até suprime a esfera em que a liberdade legitimamente se exerce, o resultado é que a vida social progressivamente se desorganiza e define.

Além disso, o homem, criado para a liberdade, leva em si a ferida do pecado original, que continuamente o atrai para o mal e o torna necessitado de redenção. Esta doutrina é não *só parte integrante da Revelação cristã*, mas tem também um grande valor hermenêutico, enquanto ajuda a compreender a realidade humana. O homem tende para o bem, mas é igualmente capaz do mal; pode transcender o seu interesse imediato, e contudo permanecer ligado a ele. A ordem social será tanto mais sólida, quanto mais tiver em conta este facto e não contrapuser o interesse pessoal ao da sociedade no seu todo, mas procurar modos para a sua coordenação frutuosa. Com efeito, onde o interesse individual é violentemente suprimido, acaba substituído por um pesado sistema de controle burocrático, que esteriliza as fontes da iniciativa e criatividade. Quando os homens julgam possuir o segredo de uma organização social perfeita que torne o mal impossível, consideram também poder usar todos os meios, inclusive a violência e a mentira, para a realizar. A política torna-se então uma «religião secular», que se ilude de poder construir o Paraíso neste mundo. Mas qualquer sociedade política, que possui a sua própria autonomia e as suas próprias leis 55, nunca poderá ser confundida com o Reino de Deus. A parábola evangélica da boa semente e do joio (cf. *Mt* 13, 24-30. 36-43) ensina que apenas a Deus compete separar os filhos do Reino e os filhos do Maligno, e que o julgamento terá lugar no fim dos tempos. Pretendendo antecipar o juízo para agora, o homem substitui-se a Deus e opõe-se à sua paciência.

Graças ao sacrifício de Cristo na Cruz, a vitória do Reino de Deus está garantida de uma vez para sempre; todavia, a condição cristã comporta a luta contra as tentações e as forças do mal. Somente no fim da história é que o Senhor voltará glorioso para o juízo final (cf. *Mt* 25, 31), com a instauração dos novos céus e da nova terra (cf. *2 Ped* 3, 13; *Ap* 21, 1), mas, enquanto perdura o tempo, a luta entre o bem e o mal continua, mesmo no coração do homem.

O que a Sagrada Escritura nos ensina sobre os caminhos do Reino de Deus tem valor e incidência na vida das sociedades temporais, que — segundo quanto ficou dito — pertencem às realidades do tempo, com sua dimensão de imperfeito e provisório. O Reino de Deus presente *no* mundo sem ser *do* mundo, ilumina a ordem da sociedade humana, enquanto a força da graça a penetra e a vivifica. Assim notam-se melhor as exigências de uma sociedade digna do homem, são rectificadas os desvios, é reforçada a coragem do agir em favor do bem. A esta tarefa de animação evangélica das realidades humanas estão chamados, juntamente com todos os homens de boa vontade, os cristãos, e de modo especial os leigos 56.

26. Os acontecimentos de '89 desenrolam-se prevalentemente nos Países da Europa oriental e central; têm todavia uma importância universal, já que deles provêm consequências positivas e negativas que interessam a toda a família humana. Tais consequências não se revestem de um carácter mecânico-fatalista, trata-se antes de ocasiões oferecidas à liberdade humana para colaborar com o desígnio misericordioso de Deus que actua na história.

A primeira consequência, em alguns Países, foi o encontro *entre a Igreja e o Movimento operário*, nascido de uma reacção de ordem ética e explicitamente cristã, contra uma geral situação de injustiça. O referido Movimento, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo, na convicção de que, para lutar eficazmente contra a opressão, os proletários deveriam apropriar-se das teorias materialistas e economicistas.

Na crise do marxismo, ressurgem as formas espontâneas da consciência operária, que exprimem um pedido de justiça e reconhecimento da dignidade do trabalho, segundo a doutrina social da Igreja 57. O Movimento operário insere-se numa movimentação mais geral dos homens do trabalho e dos homens de boa vontade a favor da libertação da pessoa humana e da afirmação dos seus direitos; aquele cresce hoje em muitos Países, e, longe de se contrapor à Igreja Católica, olha-a com esperança.

A crise do marxismo não elimina as situações de injustiça e de opressão no mundo, das quais o próprio marxismo, instrumentalizando-as, tirava alimento. Àqueles que hoje estão à procura de uma nova e autêntica teoria e práxis de libertação, a Igreja oferece não só a sua doutrina social e, de um modo geral, o seu ensinamento acerca da pessoa redimida em Cristo, mas também o seu empenhamento concreto no combate da marginalização e do sofrimento.

Em passado recente, o desejo sincero de se colocar da parte dos oprimidos e de não ser lançado fora do curso da história induziu muitos crentes a procurar de diversos modos um compromisso impossível entre marxismo e cristianismo. O tempo presente, enquanto supera tudo o que havia de caduco nessas tentativas, convida a reafirmar a positividade de uma autêntica teologia da libertação humana integral 58. Considerados sob este ponto de vista, os acontecimentos de 1989 revelam-se importantes também para os Países do «Terceiro Mundo», que estão à procura do caminho do seu desenvolvimento, num processo idêntico àqueles da Europa central e oriental.

27. A segunda consequência diz respeito aos povos da Europa. Muitas injustiças individuais e sociais, regionais e nacionais se cometeram nos anos em que dominava o comunismo, e mesmo antes; muitos ódios e rancores se acumularam. É real o perigo de que estes expludam de novo após a queda da ditadura, provocando graves conflitos e lutos, se diminuïrem a tensão moral e a força consciente de prestar testemunho da verdade, que animaram os esforços do tempo passado. É de desejar que o ódio e a violência não triunfem nos corações, sobretudo daqueles que lutam pela justiça, e que cresça em todos o espírito de paz e de perdão.

São necessários, porém, passos concretos para criar ou consolidar estruturas internacionais, capazes de intervir numa arbitragem conveniente dos conflitos que se levantam entre as Nações, de modo que cada uma delas possa fazer valer os próprios direitos e alcançar um acordo justo e a pacífica composição com os direitos das outras. Tudo isto se mostra particularmente necessário nas Nações europeias, unidas intimamente entre si pelo vínculo da cultura comum e história milenária. Impõe-se um grande esforço para a reconstrução moral e económica dos Países que abandonaram o comunismo. Durante muito tempo, as relações económicas mais elementares foram distorcidas, e virtudes fundamentais ligadas ao sector da economia, tais como a veracidade, a confiança, a laboriosidade, foram descuradas. É precisa uma paciente renovação material e moral, enquanto os povos, esgotados por longas privações, pedem aos seus governantes resultados tangíveis e imediatos de bem-estar e satisfação adequada das suas legítimas aspirações.

A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisão da terra em mundos fechados e em ciosa concorrência entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependência dos povos, bem como o facto de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e não a dividi-los. A paz e a prosperidade, de facto, são bens que pertencem, por natureza, a todo o género humano, de tal modo que não é possível gozar deles de forma correcta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar.

28. De certo modo, em alguns Países da Europa, tem início agora o verdadeiro pós-guerra. A reorganização radical das economias, até há pouco colectivizadas, comporta problemas e sacrifícios, que podem ser comparados àqueles que os Países ocidentais do Continente se impuseram para a sua reconstrução após o segundo conflito mundial. É justo que, nas dificuldades presentes, os Países ex-comunistas sejam sustentados pelo esforço solidário das outras Nações: obviamente aqueles devem ser os primeiros artífices do próprio progresso; mas deve-lhes ser dada uma razoável oportunidade de o realizar, o que só pode acontecer com a ajuda dos outros Países. De resto, a presente condição de dificuldades e de necessidade é consequência de um processo histórico do qual os países ex-comunistas foram frequentemente objecto, e não sujeito: encontram-se, por isso, em tal situação não por livre escolha ou por causa de erros cometidos, mas em consequência de trágicos eventos históricos, impostos pela violência, impedindo-os de prosseguir ao longo da estrada do desenvolvimento económico e civil.

O auxílio dos outros Países, em particular da Europa, que tomaram parte na mesma história e por ela respondem, equivale a um débito de justiça. Mas corresponde também ao interesse e ao bem geral da Europa, que não poderá viver em paz, se os mais diversos conflitos resultantes do passado se aguçarem ainda mais por uma situação de desordem económica, de insatisfação e desespero espiritual.

Esta exigência, porém, não deve levar a diminuir os esforços de apoio e ajuda aos Países do «Terceiro Mundo», que muitas vezes sofrem condições de carência e pobreza bastante mais graves 59. Será necessário um extraordinário esforço para mobilizar os recursos, de que o mundo no seu todo não está privado, em ordem a objectivos de crescimento económico e desenvolvimento comum, redefinindo as prioridades e as escalas de valores, que estão servindo de base para decidir as opções económicas e políticas. Imensos recursos podem tornar-se disponíveis, com a desarticulação dos enormes arsenais militares, construídos para o conflito entre o Leste e o Oeste. Aqueles poder-se-ão tornar ainda maiores, se se conseguir estabelecer processos seguros de alternativa à guerra para a solução dos conflitos, e difundir, portanto, o princípio do controle e da redução dos armamentos, mesmo nos Países do «Terceiro Mundo», adoptando oportunas medidas contra o seu comércio 60. Mas sobretudo será necessário abandonar uma mentalidade que considera os pobres — pessoas e povos — como um fardo e como importunos maçadores, que pretendem consumir tudo o que os outros produziram. Os pobres pedem o direito de participar no usufruto dos bens materiais e de fazer render a sua capacidade de trabalho, criando assim um mundo mais justo e mais próspero para todos. A elevação dos pobres é uma grande ocasião para o crescimento moral, cultural e até económico da humanidade inteira.

29. Enfim, o progresso não deve ser entendido de modo exclusivamente económico, mas num sentido integralmente humano 61. Não se trata apenas de elevar todos os povos ao nível que hoje gozam somente os Países mais ricos, mas de construir no trabalho solidário uma vida mais digna, fazer crescer efectivamente a dignidade e a criatividade de cada pessoa, a sua capacidade de corresponder à própria vocação e, portanto, ao apelo de Deus. No ponto máximo do desenvolvimento, está o exercício do direito-dever de procurar Deus, de O conhecer e viver segundo tal conhecimento 62. Nos regimes totalitários e autoritários, foi levado ao extremo o princípio do primado da força sobre a razão. O homem foi obrigado a suportar uma concepção da realidade imposta pela força, e não conseguida através do esforço da própria razão e do exercício da sua liberdade. É necessário abater aquele princípio e reconhecer integralmente *os direitos da consciência humana*, apenas ligada à verdade, seja natural ou revelada. No reconhecimento destes direitos, está o fundamento principal de toda a ordenação política autenticamente livre 63. É importante reafirmar este princípio, por vários motivos:

a) porque as antigas formas de totalitarismo e autoritarismo não foram ainda completamente debeladas, existindo mesmo o risco de ganharem de novo vigor: isto apela a um renovado esforço de colaboração e de solidariedade entre todos os Países;

b) porque nos Países desenvolvidos, às vezes é feita uma excessiva propaganda dos valores puramente utilitários, com uma solicitação desenfreada dos instintos e das tendências ao prazer imediato, o que torna difícil o reconhecimento e o respeito da hierarquia dos verdadeiros valores da existência humana;

c) porque, em alguns Países, emergem novas formas de fundamentalismo religioso que, velada ou até abertamente, negam, aos cidadãos de crenças diversas daquela da maioria, o pleno exercício dos seus direitos civis ou religiosos, impedem-nos de entrar no debate cultural, restringem à Igreja o direito de pregar o Evangelho e o direito dos ouvintes dessa pregação, de a acolher e de se converterem a Cristo. Não é possível qualquer progresso autêntico sem o respeito do direito natural e originário mais basilar: o de conhecer a verdade e viver nela. A este direito está ligado, como seu exercício e aprofundamento, o direito de descobrir e de escolher livremente Jesus Cristo, que é o verdadeiro bem do homem 64.

#### IV. A PROPRIETADE PRIVADA E O DESTINO UNIVERSAL DOS BENS

30. Na *Rerum novarum*, Leão XIII, com diversos argumentos, insistia fortemente, contra o socialismo do seu tempo, no carácter natural do direito de propriedade privada 65. Este direito, fundamental para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa, foi sempre defendido pela Igreja até aos nossos dias. De igual modo a Igreja ensina

que a propriedade dos bens não é um direito absoluto, mas, na sua natureza de direito humano, traz inscritos os próprios limites.

O Pontífice ao proclamar o direito de propriedade privada, afirmava com igual clareza que o «uso» das coisas, confiado à liberdade, está subordinado ao seu originário destino comum de bens criados e ainda à vontade de Jesus Cristo manifestada no Evangelho. Com efeito, escrevia: «os abastados, portanto, são advertidos (...); os ricos devem tremer, pensando nas ameaças de Jesus Cristo (...); do uso dos seus bens deverão um dia prestar rigorosíssimas contas a Deus Juiz»; e, citando S. Tomás de Aquino, acrescentava: «Mas se se perguntar qual deve ser o uso desses bens, a Igreja (...) não hesita em responder que, a este propósito, o homem não deve possuir os bens externos como próprios, mas como comuns», porque «acima das leis e juízos dos homens está a lei, o juízo de Cristo» 66.

Os sucessores de Leão XIII repetiram a dupla afirmação: a necessidade e, por conseguinte, a liceidade da propriedade privada e conjuntamente os limites que pesam sobre ela 67. Também o Concílio Vaticano II repropôs a doutrina tradicional com palavras que merecem ser textualmente referidas: «o homem, usando destes bens, não deve considerar as coisas exteriores que legitimamente possui só como próprias, mas também como comuns, no sentido de que podem beneficiar não apenas a si, mas também aos outros». E pouco depois: «A propriedade privada ou um certo domínio sobre os bens externos asseguram a cada um a indispensável esfera de autonomia pessoal e familiar, e devem ser considerados como que uma extensão da liberdade humana (...). A própria propriedade privada é, por sua natureza, de índole social, fundada na lei do destino comum dos bens» 68. Retomei a mesma doutrina, primeiramente no discurso à III Conferência do Episcopado latino-americano, em Puebla, e depois nas Encíclicas *Laborem exercens* e *Sollicitudo rei socialis* 69.

31. Relendo esse ensinamento relativo ao direito de propriedade e ao destino comum dos bens, no horizonte do nosso tempo, pode-se colocar a questão acerca da origem dos bens que sustentam a vida do homem, satisfazem as suas carências e são objecto dos seus direitos.

A origem primeira de tudo o que é bem é o próprio acto de Deus que criou a terra e o homem, e ao homem deu a terra para que a domine com o seu trabalho e goze dos seus frutos (cf. *Gen* 1, 28-29). Deus deu a terra a todo o género humano, para que ela sustente todos os seus membros sem excluir nem privilegiar ninguém. Está aqui a *raiz do destino universal dos bens da terra*. Esta, pela sua própria fecundidade e capacidade de satisfazer as necessidades do homem, constitui o primeiro dom de Deus para o sustento da vida humana. Ora, a terra não dá os seus frutos, sem uma peculiar resposta do homem ao dom de Deus, isto é, sem o trabalho: é mediante o trabalho que o homem, usando da sua inteligência e liberdade, consegue dominá-la e estabelecer nela a sua digna morada. Deste modo, ele apropria-se de uma parte da terra, adquirida precisamente com o trabalho. Está aqui a *origem da propriedade individual*. Obviamente ele tem também a responsabilidade de não impedir que os outros homens tenham igualmente a sua parte no dom de Deus, pelo contrário, deve cooperar com eles para conjuntamente dominarem toda a terra.

Ao longo da história, sempre se encontram estes dois factores — *o trabalho e a terra* —, no princípio de cada sociedade humana; nem sempre, porém, guardam a mesma relação entre si. Outrora a *fecundidade natural da terra* revelava-se e, de facto, era o principal factor de riqueza, sendo o trabalho uma espécie de ajuda e apoio a tal fecundidade. No nosso tempo, torna-se cada vez mais relevante o *papel do trabalho humano*, como factor produtivo das riquezas espirituais e materiais; aparece, além disso, evidente como o trabalho de um homem se cruza naturalmente com o de outros homens. Hoje mais do que nunca, trabalhar é *umtrabalhar com os outros* e *umtrabalhar para os outros*: torna-se cada vez mais um fazer qualquer coisa para alguém. O trabalho é tanto mais fecundo e produtivo, quanto mais o homem é capaz de conhecer as potencialidades criativas da terra e de ler profundamente as necessidades do outro homem, para o qual é feito o trabalho.

32. Mas existe, em particular no nosso tempo, uma outra forma de propriedade, que reveste uma importância nada inferior à da terra: *é a propriedade do conhecimento, da técnica e do saber*. A riqueza das Nações industrializadas funda-se muito mais sobre este tipo de propriedade, do que sobre a dos recursos naturais.

Acenou-se pouco antes ao facto de que o *homem trabalha com os outros homens*, participando num «trabalho social» que engloba progressivamente círculos cada vez mais amplos. Quem produz um objecto, para além do uso pessoal, fá-lo em geral para que outros o possam usar também, depois de ter pago o preço justo, estabelecido de comum acordo, mediante uma livre negociação. Ora, precisamente a capacidade de conhecer a tempo as carências dos outros homens e as combinações dos factores produtivos mais idóneos para as satisfazer, é outra importante fonte de riqueza na sociedade moderna. Aliás, muitos bens não podem ser adequadamente produzidos através de um único indivíduo, mas requerem a colaboração de muitos para o mesmo fim. Organizar um tal esforço produtivo, planear a sua duração no tempo, procurar que corresponda positivamente às necessidades que deve satisfazer, assumindo os riscos necessários: também esta é uma fonte de riqueza na sociedade actual. Assim aparece cada vez mais evidente e determinante o papel do trabalho humano disciplinado e criativo e — enquanto parte essencial desse trabalho — *das capacidades de iniciativa empresarial* 70.

Um tal processo, que faz concretamente ressaltar uma verdade da pessoa, afirmada incessantemente pelo cristianismo, deve ser visto com atenção e favor. Efectivamente, a riqueza principal do homem é, em conjunto com a terra, o *próprio homem*. É a sua inteligência que o leva a descobrir as potencialidades produtivas da terra e as múltiplas modalidades através das quais podem ser satisfeitas as necessidades humanas. É o seu trabalho disciplinado, em colaboração solidária, que permite a criação de *comunidades de trabalho* cada vez mais amplas e eficientes para operar a transformação do ambiente natural e do próprio ambiente humano. Para este processo, concorrem importantes virtudes, tais como a diligência, a laboriosidade, a prudência em assumir riscos razoáveis, a confiança e fidelidade nas relações interpessoais, a coragem na execução de decisões difíceis e dolorosas, mas necessárias para o trabalho comum da empresa, e para enfrentar os eventuais reveses da vida.

A moderna *economia de empresa* comporta aspectos positivos, cuja raiz é a liberdade da pessoa, que se exprime no campo económico e em muitos outros campos. A economia, de facto, é apenas um sector da multiforme actividade humana, e nela, como em qualquer outro campo, vale o direito à liberdade, da mesma forma que o dever de a usar responsabilmente. Mas é importante notar a existência de diferenças específicas entre essas tendências da sociedade actual, e as do passado, mesmo se recente. Se outrora o factor decisivo da produção era a *terra* e mais tarde o *capital*, visto como o conjunto de maquinaria e de bens instrumentais, hoje o factor decisivo é cada vez mais o *próprio homem*, isto é, a sua capacidade de conhecimento que se revela no saber científico, a sua capacidade de organização solidária, a sua capacidade de intuir e satisfazer a necessidade do outro.

33. Contudo não se podem deixar de denunciar os riscos e os problemas conexos com este tipo de processo. De facto, hoje muitos homens, talvez a maioria, não dispõem de instrumentos que consintam entrar, de modo efectivo e humanamente digno, dentro de um sistema de empresa, no qual o trabalho ocupa uma posição verdadeiramente central. Não têm a possibilidade de adquirir os conhecimentos de base que permitam exprimir a sua criatividade e desenvolver as suas potencialidades, nem de penetrar na rede de conhecimentos e intercomunicações, que lhes consentiria ver apreciadas e utilizadas as suas qualidades. Em suma, eles, se não são propriamente explorados, vêem-se amplamente marginalizados, e o progresso económico desenvolve-se, por assim dizer, por cima das suas cabeças, quando não restringe ainda mais os espaços já estreitos das suas economias tradicionais de subsistência. Incapazes de resistir à concorrência de mercadorias produzidas em moldes novos e adequados às necessidades — que antes eles costumavam resolver através das formas organizativas tradicionais —, aliciados pelo esplendor de uma opulência ostensiva, mas para eles inacessível, e ao mesmo tempo estrangidos pela necessidade, estes homens aglomeram-se nas cidades do Terceiro Mundo, onde com frequência aparecem culturalmente desenraizados e encontram-se em situações de precariedade violenta, sem possibilidade de integração. Não se lhes reconhece, de facto, dignidade, e procura-se às vezes eliminá-los da história por meio de formas coercivas de controle demográfico, contrárias à dignidade humana. Muitos outros, embora não estando totalmente marginalizados, vivem inseridos em ambientes onde a luta pelo necessário é absolutamente primária, e vigoram ainda as regras do capitalismo original, na «crueldade» de uma situação que nada fica a dever à dos momentos mais negros da primeira fase da industrialização. Noutros casos, a terra é ainda o elemento central do processo económico, e aqueles que a cultivam, excluídos da sua posse, estão reduzidos a condições de semi-escravatura <sup>71</sup>. Nestas situações pode-se ainda hoje, como no tempo da *Rerum novarum*, falar de exploração desumana. Apesar das grandes mudanças verificadas nas sociedades mais avançadas, as carências humanas do capitalismo, com o consequente domínio das coisas sobre os homens, ainda não desapareceram; pelo contrário, para os pobres a carência dos bens materiais juntou-se a do conhecimento e da ciência, que lhes impede de sair do estado de humilhante subordinação.

Infelizmente a grande maioria dos habitantes do Terceiro Mundo vive ainda nestas condições. Seria errado, porém, imaginar este Mundo, num sentido somente geográfico. Em algumas regiões e em alguns sectores sociais, foram activados processos de desenvolvimento centrados na valorização não tanto dos recursos materiais, mas dos «recursos humanos».

Há relativamente poucos anos, afirmou-se que o desenvolvimento dos Países mais pobres dependeria do seu isolamento do mercado mundial, e da confiança apenas nas próprias forças. A recente experiência demonstrou que os Países que foram excluídos registaram estagnação e recessão, enquanto conheceram o desenvolvimento aqueles que conseguiram entrar na corrente geral de interligação das actividades económicas a nível internacional. O maior problema, portanto, parece ser a obtenção de um acesso equitativo ao mercado internacional, não fundado sobre o princípio unilateral do aproveitamento dos recursos naturais, mas sobre a valorização dos recursos humanos <sup>72</sup>.

Aspectos típicos do Terceiro Mundo emergem também nos Países desenvolvidos, onde a transformação incessante das modalidades de produção e consumo desvaloriza certos conhecimentos já adquiridos e capacidades profissionais consolidadas, exigindo um esforço contínuo de requalificação e actualização. Aqueles que não conseguem acompanhar os tempos podem facilmente ser marginalizados; juntamente com eles são-no os anciãos, os jovens incapazes de se inserirem na vida social e, de um modo geral, os sujeitos mais débeis e o denominado Quarto Mundo. Nestas condições, também a situação da mulher se apresenta muito difícil.

34. Tanto a nível da cada Nação, como no das relações internacionais, o *livre mercado* parece ser o instrumento mais eficaz para dinamizar os recursos e corresponder eficazmente às necessidades. Isto, contudo, vale apenas para as necessidades «solúveis», que gozam da possibilidade de aquisição, e para os recursos que são «comercializáveis», isto é, capazes de obter um preço adequado. Mas existem numerosas carências humanas, sem acesso ao mercado. É estrito dever de justiça e verdade impedir que as necessidades humanas fundamentais permaneçam insatisfeitas e que pereçam os homens por elas oprimidos. Além disso, é necessário que estes homens carenciados sejam ajudados a adquirir os conhecimentos, a entrar no círculo de relações, a desenvolver as suas aptidões, para melhor valorizar as suas capacidades e recursos. Ainda antes da lógica da comercialização dos valores equivalentes e das formas de justiça, que lhe são próprias, existe *algo que é devido ao homem porque é homem*, com base na sua eminente dignidade. Esse *algo* que é devido comporta inseparavelmente a possibilidade de sobreviver e de dar um contributo activo para o bem comum da humanidade.

No contexto do Terceiro Mundo, conservam a sua validade (em certos casos é ainda uma meta a ser alcançada), aqueles mesmos objectivos indicados pela *Rerum novarum* para evitar a redução do trabalho humano e do próprio homem ao nível de simples mercadoria: o salário suficiente para a vida da família, seguros sociais para a ancianidade e o desemprego, a tutela adequada das condições de trabalho.

35. Abre-se aqui um grande e fecundo *campo de empenhamento e luta*, em nome da justiça, para os sindicatos e outras organizações dos trabalhadores que defendem direitos e tutelam o indivíduo, realizando simultaneamente uma função essencial de carácter cultural, com a finalidade de os fazer participar de modo mais pleno e digno na vida da Nação, e de os ajudar ao longo do caminho do progresso.

Neste sentido, é correcto falar de luta contra um sistema económico, visto como método que assegura a prevalência absoluta do capital, da posse dos meios de produção e da terra, relativamente à livre subjectividade do trabalho do homem <sup>73</sup>. Nesta luta contra um tal sistema, não se veja, como modelo alternativo, o sistema socialista, que, de facto, não passa de um capitalismo de estado, mas uma *sociedade do trabalho livre, da empresa e da participação*. Esta não se contrapõe ao livre mercado, mas requer que ele seja oportunamente controlado pelas forças sociais e estatais, de modo a garantir a satisfação das exigências fundamentais de toda a sociedade.

A Igreja reconhece a justa *função do lucro*, como indicador do bom funcionamento da empresa: quando esta dá lucro, isso significa que os factores produtivos foram adequadamente usados e as correlativas necessidades humanas devidamente satisfeitas. Todavia o lucro não é o único indicador das condições da empresa. Pode acontecer que a contabilidade esteja em ordem e simultaneamente os homens, que constituem o património mais precioso da empresa, sejam humilhados e ofendidos na sua dignidade. Além de ser moralmente inadmissível, isso não pode deixar de se reflectir futuramente de modo negativo na própria eficiência económica da empresa. Com efeito, o objectivo desta não é simplesmente o lucro, mas sim a própria existência da empresa como *comunidade de homens* que, de diverso modo, procuram a satisfação das suas necessidades fundamentais e constituem um grupo especial ao serviço de toda a sociedade. O lucro é um regulador da vida da empresa, mas não o único; a ele se deve associar a consideração de *outros factores humanos e morais* que, a longo prazo, são igualmente essenciais para a vida da empresa.

Como vimos lá atrás, é inaceitável a afirmação de que a derrocada do denominado «socialismo real» deixe o capitalismo como único modelo de organização económica. Torna-se necessário quebrar as barreiras e os monopólios que deixam tantos povos à margem do progresso, e garantir, a todos os indivíduos e Nações, as condições basilares que lhes permitam participar no desenvolvimento. Tal objectivo requer esforços programados e responsáveis por parte de toda a comunidade internacional. É necessário que as Nações mais fortes saibam oferecer às mais débeis, ocasiões de inserção na vida internacional e que as mais débeis saibam aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e económico, a certeza de perspectivas para o futuro, o crescimento da capacidade dos próprios trabalhadores, a formação de empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades <sup>74</sup>.

Actualmente, sobre os esforços positivos realizados com tal finalidade, pesa o problema, em grande medida ainda por resolver, da dívida externa dos Países mais pobres. Com certeza que é justo o princípio de que as dívidas devem ser pagas; não é lícito, porém, pedir ou pretender um pagamento, quando esse levaria de facto a impor opções políticas tais que condenariam à fome e ao desespero populações inteiras. Não se pode pretender que as dívidas contraídas sejam pagas com sacrifícios insuportáveis. Nestes casos, é necessário — como, de resto, está sucedendo em certa medida — encontrar modalidades para mitigar, reescalonar ou até cancelar a dívida, compatíveis com o direito fundamental dos povos à subsistência e ao progresso.

36. Convém agora prestar atenção aos problemas específicos e às ameaças, que se levantam no interior das economias mais avançadas e que estão conexas com as suas características peculiares. Nas fases precedentes do desenvolvimento, o homem sempre viveu sob o peso da necessidade. As suas carências eram poucas, de algum modo já fixadas nas estruturas objectivas da sua constituição corpórea, e a actividade económica estava orientada

à sua satisfação. Hoje é claro que o problema não é só oferecer-lhes uma quantidade suficiente de bens, mas de responder a uma *exigência de qualidade*: qualidade das mercadorias a produzir e a consumir, qualidade dos serviços a ser utilizados, qualidade do ambiente e da vida em geral.

O pedido de uma existência qualitativamente mais satisfatória e mais rica é, em si mesmo, legítimo; mas devemos sublinhar as novas responsabilidades e os perigos conexos com esta fase histórica. No mundo onde surgem e se definem as novas necessidades, está sempre subjacente uma concepção mais ou menos adequada do homem e do seu verdadeiro bem: através das opções de produção e de consumo, manifesta-se uma determinada cultura, como concepção global da vida. É aqui que *surge o fenómeno do consumismo*. Individuando novas necessidades e novas modalidades para a sua satisfação, é necessário deixar-se guiar por uma imagem integral do homem, que respeite todas as dimensões do seu ser e subordine as necessidades materiais e instintivas às interiores e espirituais. Caso contrário, explorando directamente os seus instintos e prescindindo, de diversos modos, da sua realidade pessoal consciente e livre, podem-se criar *hábitos de consumo e estilos de vida* objectivamente ilícitos, e frequentemente prejudiciais à sua saúde física e espiritual. O sistema económico, em si mesmo, não possui critérios que permitam distinguir correctamente as formas novas e mais elevadas de satisfação das necessidades humanas, das necessidades artificialmente criadas que se opõem à formação de uma personalidade madura. Torna-se por isso necessária e urgente, uma *grande obra educativa e cultural*, que abranja a educação dos consumidores para um uso responsável do seu poder de escolha, a formação de um alto sentido de responsabilidade nos produtores, e, sobretudo, nos profissionais dos mass-média, além da necessária intervenção das Autoridades públicas.

Um exemplo flagrante de consumo artificial, contrário à saúde e à dignidade do homem, certamente difícil de ser controlado, é o da droga. A sua difusão é índice de uma grave disfunção do sistema social, e subentende igualmente uma «leitura» materialista, em certo sentido, destrutiva das necessidades humanas. Deste modo a capacidade de inovação da livre economia termina actuando-se de modo unilateral e inadequado. A droga, como também a pornografia e outras formas de consumismo, explorando a fragilidade dos débeis, tentam preencher o vazio espiritual que se veio a criar.

Não é mal desejar uma vida melhor, mas é errado o estilo de vida que se presume ser melhor, quando ela é orientada ao ter e não ao ser, e deseja ter mais não para ser mais, mas para consumir a existência no prazer, visto como fim em si próprio 75. É necessário, por isso, esforçar-se por construir estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom, e a comunhão com os outros homens, em ordem ao crescimento comum, sejam os elementos que determinam as opções do consumo, da poupança e do investimento. A propósito disto, não posso limitar-me a recordar o dever da caridade, isto é, o dever de acorrer com o «supérfluo», e às vezes até com o «necessário» para garantir o indispensável à vida do pobre. Mas aludo também ao facto de que a opção de investir num lugar em vez de outro, neste sector produtivo e não naquele, é sempre *uma escolha moral e cultural*. Postas certas condições económicas e de estabilidade política absolutamente imprescindíveis, a decisão de investir, isto é, de oferecer a um povo a ocasião de valorizar o próprio trabalho, é determinada também por uma atitude de solidariedade e pela confiança na Providência divina, que revela a qualidade humana daquele que decide.

37. Igualmente preocupante, ao lado do problema do consumismo e com ele estritamente ligada, é a *questão ecológica*. O homem, tomado mais pelo desejo do ter e do prazer, do que pelo de ser e de crescer, consome de maneira excessiva e desordenada os recursos da terra e da sua própria vida. Na raiz da destruição insensata do ambiente natural, há um erro antropológico, infelizmente muito espalhado no nosso tempo. O homem, que descobre a sua capacidade de transformar e, de certo modo, criar o mundo com o próprio trabalho, esquece que este se desenrola sempre sobre a base da doação originária das coisas por parte de Deus. Pensa que pode dispor arbitrariamente da terra, submetendo-a sem reservas à sua vontade, como se ela não possuísse uma forma própria e um destino anterior que Deus lhe deu, e que o homem pode, sim, desenvolver, mas não deve trair. Em vez de realizar o seu papel de colaborador de Deus na obra da criação, o homem substitui-se a Deus, e deste modo acaba por provocar a revolta da natureza, mais tiranizada que governada por ele 76.

Nota-se aqui, antes de mais, uma pobreza ou mesquinhez da visão humana, mais animada pelo desejo de possuir as coisas do que relacioná-las com a verdade, privado do comportamento desinteressado, gratuito, estético que brota do assombro diante do ser e da beleza, que leva a ler, nas coisas visíveis, a mensagem do Deus invisível que as criou. A respeito disso, a humanidade de hoje deve estar consciente dos seus deveres e tarefas, em vista das gerações futuras.

38. Além da destruição irracional do ambiente natural, é de recordar aqui outra ainda mais grave, qual é a do *ambiente humano*, a que se está ainda longe de prestar a necessária atenção. Enquanto justamente nos preocupamos, apesar de bem menos do que o necessário, em preservar o «habitat» natural das diversas espécies animais ameaçadas de extinção, porque nos damos conta da particular contribuição que cada uma delas dá ao equilíbrio geral da terra, empenhamo-nos demasiado pouco em *salvaguardar as condições morais de uma autêntica «ecologia humana»*. Não só a terra foi dada por Deus ao homem, que a deve usar respeitando a

intenção originária de bem, segundo a qual lhe foi entregue; mas o homem é doado a si mesmo por Deus, devendo por isso respeitar a estrutura natural e moral, de que foi dotado. Neste contexto, são de mencionar os graves problemas da moderna urbanização, a necessidade de um urbanismo preocupado com a vida das pessoas, bem como a devida atenção a uma «ecologia social» do trabalho.

O homem recebe de Deus a sua dignidade essencial e com ela a capacidade de transcender todo o regime da sociedade, rumo à verdade e ao bem. Contudo está fortemente condicionado também pela estrutura social em que vive, pela educação recebida e pelo ambiente. Estes elementos tanto podem facilitar como dificultar o seu viver conforme à verdade. As decisões, graças às quais se constitui um ambiente humano, podem criar estruturas específicas de pecado, impedindo a plena realização daqueles que vivem de diversos modos oprimidos por elas. Destruir tais estruturas, substituindo-as por formas de convivência mais autênticas é uma tarefa que exige coragem e paciência 77.

39. A primeira e fundamental estrutura a favor da «ecologia humana» é a família, no seio da qual o homem recebe as primeiras e determinantes noções acerca da verdade e do bem, aprende o que significa amar e ser amado e, conseqüentemente, o que quer dizer, em concreto, ser uma pessoa. Pensa-se aqui na *família fundada sobre o matrimónio*, onde a doação recíproca de si mesmo, por parte do homem e da mulher, cria um ambiente vital onde a criança pode nascer e desenvolver as suas potencialidades, tornar-se consciente da sua dignidade e preparar-se para enfrentar o seu único e irrepitível destino. Muitas vezes dá-se o inverso; o homem é desencorajado de realizar as autênticas condições da geração humana, e aliciado a considerar-se a si próprio e à sua vida mais como um conjunto de sensações a ser experimentadas do que como uma obra a realizar. Daqui nasce uma carência de liberdade que o leva a renunciar ao compromisso de se ligar estavelmente com outra pessoa e de gerar filhos, ou que o induz a considerar estes últimos como uma de tantas «coisas» que é possível ter ou não ter, segundo os próprios gostos, e que entram em concorrência com outras possibilidades.

É necessário voltar a considerar a família como o *santuário da vida*. De facto, ela é sagrada: é o lugar onde a vida, dom de Deus, pode ser convenientemente acolhida e protegida contra os múltiplos ataques a que está exposta, e pode desenvolver-se segundo as exigências de um crescimento humano autêntico. Contra a denominada cultura da morte, a família constitui a sede da cultura da vida.

O engenho humano parece orientar-se, nesse campo, mais para limitar, suprimir ou anular as fontes da vida, chegando até ao recurso do aborto, infelizmente tão espalhado pelo mundo, do que para defender e criar possibilidades à mesma vida. Na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, foram denunciadas as campanhas sistemáticas contra a natalidade, que, baseadas numa concepção distorcida do problema demográfico e num clima de «absoluta falta de respeito pela liberdade de decisão das pessoas interessadas», as submetem muitas vezes «a pressões intoleráveis (...) a fim de cederem a esta nova forma de opressão» 78. Trata-se de políticas que, com novas técnicas, estendem o seu raio de acção até ao ponto de chegarem, como numa «guerra química», a envenenar a vida de milhões de seres humanos indefesos.

Estas críticas, são dirigidas não tanto contra um sistema económico, quanto contra um sistema ético-cultural. De facto, a economia é apenas um aspecto e uma dimensão da complexa actividade humana. Se ela for absolutizada, se a produção e o consumo das coisas acabar por ocupar o centro da vida social, tornando-se o único valor verdadeiro da sociedade, não subordinado a nenhum outro, a causa terá de ser procurada não tanto no próprio sistema económico, quanto no facto de que todo o sistema socio-cultural, ignorando a dimensão ética e religiosa, ficou debilitado, limitando-se apenas à produção dos bens e dos serviços 79.

Tudo isto se pode resumir afirmando mais uma vez que a liberdade económica é apenas um elemento da liberdade humana. Quando aquela se torna autónoma, isto é, quando o homem é visto mais como um produtor ou um consumidor de bens do que como um sujeito que produz e consome para viver, então ela perde a sua necessária relação com a pessoa humana e acaba por a alienar e oprimir 80.

40. É tarefa do Estado prover à defesa e tutela de certos bens colectivos como o ambiente natural e o ambiente humano, cuja salvaguarda não pode ser garantida por simples mecanismos de mercado. Como nos tempos do antigo capitalismo, o Estado tinha o dever de defender os direitos fundamentais do trabalho, assim diante do novo capitalismo, ele e toda sociedade têm a obrigação de *defender os bens colectivos* que, entre outras coisas, constituem o enquadramento dentro do qual cada um poderá conseguir legitimamente os seus fins individuais.

Acha-se aqui um novo limite do mercado: há necessidades colectivas e qualitativas, que não podem ser satisfeitas através dos seus mecanismos; existem exigências humanas importantes, que escapam à sua lógica; há bens que, devido à sua natureza, não se podem nem se devem vender e comprar. Certamente os mecanismos de mercado oferecem seguras vantagens: ajudam, entre outras coisas, a utilizar melhor os recursos, favorecem o intercâmbio dos produtos e, sobretudo, põem no centro a vontade e as preferências da pessoa que, no contrato, se encontram com as de outrem. Todavia eles comportam o risco de uma «idolatria» do mercado, que ignora a existência de bens que, pela sua natureza, não são nem podem ser simples mercadoria.

41. O marxismo criticou as sociedades burguesas capitalistas, censurando-as pela «coisificação» e alienação da existência humana. Certamente esta censura baseia-se numa concepção errada e inadequada da alienação, porque restringe a sua causa apenas à esfera das relações de produção e propriedade, isto é, atribuindo-lhe um fundamento materialista e, além disso, negando a legitimidade e a positividade das relações de mercado, inclusive no âmbito que lhes é próprio. Acaba assim por afirmar que a alienação só poderia ser eliminada numa sociedade de tipo colectivista. Ora a experiência história dos Países socialistas demonstrou tristemente que o colectivismo não suprime a alienação, antes a aumenta, enquanto a ela junta ainda a carência das coisas necessárias e a ineficácia económica.

A experiência histórica do Ocidente, por sua vez, demonstra que, embora sejam falsas a análise e a fundamentação marxista da alienação, todavia esta, com a perda do sentido autêntico da existência, é também uma experiência real nas sociedades ocidentais. Ela verifica-se no consumo, quando o homem se vê implicado numa rede de falsas e superficiais satisfações, em vez de ser ajudado a fazer a autêntica e concreta experiência da sua personalidade. A alienação verifica-se também no trabalho, quando é organizado de modo a «maximizar» apenas os seus frutos e rendimentos, não se preocupando de que o trabalhador, por meio de seu trabalho, se realize mais ou menos como homem, conforme cresça a sua participação numa autêntica comunidade humana solidária, ou então cresça o seu isolamento num complexo de relações de exacerbada competição e de recíproco alheamento, no qual ele aparece considerado apenas como um meio, e não como um fim.

É necessário reconduzir o conceito de alienação à perspectiva cristã, reconhecendo-a como a inversão dos meios *pelos* fins: quando o homem não reconhece o valor e a grandeza da pessoa em si próprio e no outro, de facto priva-se da possibilidade de usufruir da própria humanidade e de entrar na relação de solidariedade e de comunhão com os outros homens para a qual Deus o criou. Com efeito, é mediante o livre dom de si que o homem se torna autenticamente ele próprio <sup>81</sup>, e este dom é possível graças à essencial «capacidade de transcendência» da pessoa humana. O homem não se pode doar a um projecto somente humano da realidade, nem a um ideal abstracto ou a falsas utopias. Ele, enquanto pessoa, consegue doar-se a uma outra pessoa ou outras pessoas e, enfim, a Deus, que é o autor do seu ser e o único que pode acolher plenamente o seu dom <sup>82</sup>. Alienado é o homem que recusa transcender-se a si próprio e viver a experiência do dom de si e da formação de uma autêntica comunidade humana, orientada para o seu destino último, que é Deus. Alienada é a sociedade que, nas suas formas de organização social, de produção e de consumo, torna mais difícil a realização deste dom e a constituição dessa solidariedade inter-humana.

Na sociedade ocidental foi superada a exploração, pelo menos nas formas analisadas e descritas por Karl Marx. Pelo contrário, não foi superada a alienação nas várias formas de exploração quando os homens se instrumentalizam mutuamente e, na satisfação cada vez mais refinada das suas necessidades particulares e secundárias, se tornam surdos às suas carências verdadeiras e autênticas, que devem regular as modalidades de satisfação das outras necessidades <sup>83</sup>. O homem que se preocupa só ou prevalentemente do ter e do prazer, incapaz já de dominar os seus instintos e paixões e de subordiná-los pela *obediência à verdade*, não pode ser livre: a obediência à verdade sobre Deus e o homem é a primeira condição da liberdade, permitindo-lhe ordenar as próprias necessidades, os próprios desejos e as modalidades da sua satisfação, segundo uma justa hierarquia, de modo que a posse das coisas seja para ele um meio de crescimento. Um obstáculo a tal crescimento pode vir da manipulação realizada por alguns meios de comunicação social que impõem, pela força de uma bem orquestrada insistência, modos e movimentos de opinião, sem ser possível submeter a um exame crítico as premissas sobre as quais se fundamentam.

42. Voltando agora à questão inicial, pode-se porventura dizer que, após a falência do comunismo, o sistema social vencedor é o capitalismo e que para ele se devem encaminhar os esforços dos Países que procuram reconstruir as suas economias e a sua sociedade? É, porventura, este o modelo que se deve propor aos Países do Terceiro Mundo, que procuram a estrada do verdadeiro progresso económico e civil?

A resposta apresenta-se obviamente complexa. Se por «capitalismo» se indica um sistema económico que reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da consequente responsabilidade pelos meios de produção, da livre criatividade humana no sector da economia, a resposta é certamente positiva, embora talvez fosse mais apropriado falar de «economia de empresa», ou de «economia de mercado», ou simplesmente de «economia livre». Mas se por «capitalismo» se entende um sistema onde a liberdade no sector da economia não está enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque ao serviço da liberdade humana integral e a considere como uma particular dimensão desta liberdade, cujo centro seja ético e religioso, então a resposta é sem dúvida negativa.

A solução marxista faliu, mas permanecem no mundo fenómenos de marginalização e de exploração, especialmente no Terceiro Mundo, e fenómenos de alienação humana, especialmente nos Países mais avançados, contra os quais se levanta com firmeza a voz da Igreja. Tantas multidões vivem ainda agora em condições de grande miséria material e moral. A queda do sistema comunista, em tantos países, elimina certamente um obstáculo para enfrentar de modo adequado e realístico estes problemas, mas não basta para resolvê-los. Existe até o risco de se difundir uma ideologia radical de tipo capitalista, que se recusa mesmo a tomá-los em conta,

considerando *a priori* condenada ao fracasso toda a tentativa de os encarar e confiar fideisticamente a sua solução ao livre desenvolvimento das forças de mercado.

43. A Igreja não tem modelos a propor. Os modelos reais e eficazes poderão nascer apenas no quadro das diversas situações históricas, graças ao esforço dos responsáveis que enfrentam os problemas concretos em todos os seus aspectos sociais, económicos, políticos e culturais que se entrelaçam mutuamente 84. A esse empenhamento, a Igreja oferece, como *orientação ideal indispensável*, a própria doutrina social que — como se disse — reconhece o valor positivo do mercado e da empresa, mas indica ao mesmo tempo a necessidade de que estes sejam orientados para o bem comum. Ela reconhece também a legitimidade dos esforços dos trabalhadores para conseguirem o pleno respeito da sua dignidade e espaços maiores de participação na vida da empresa, de modo que eles, embora trabalhando em conjunto com outros e sob a direcção de outros, possam em certo sentido «trabalhar por conta própria» 85 exercitando a sua inteligência e liberdade.

O desenvolvimento integral da pessoa humana no trabalho não contradiz, antes favorece a maior produtividade e eficácia do próprio trabalho, embora isso possa enfraquecer estruturas consolidadas de poder. A empresa não pode ser considerada apenas como uma «sociedade de capitais»; é simultaneamente uma «sociedade de pessoas», da qual fazem parte, de modo diverso e com específicas responsabilidades, quer aqueles que fornecem o capital necessário para a sua actividade, quer aqueles que à colaboram com o seu trabalho. Para conseguir este fim, é ainda necessário um *grande movimento associado dos trabalhadores*, cujo objectivo é a libertação e a promoção integral da pessoa.

À luz das «coisas novas» de hoje, foi relida *a relação entre a propriedade individual, ou privada, e o destino universal dos bens*. O homem realiza-se através da sua inteligência e da sua liberdade e, ao fazê-lo, assume como objecto e instrumento as coisas do mundo e delas se apropria. Neste seu agir, está o fundamento do direito à iniciativa e à propriedade individual. Mediante o seu trabalho, o homem empenha-se não só para proveito próprio, mas também para os outros e com os outros: cada um colabora para o trabalho e o bem dos outros. O homem trabalha para acorrer às necessidades da sua família, da comunidade de que faz parte, da Nação e, em definitivo, da humanidade inteira 86. Além disso, colabora para o trabalho dos outros, que operam na mesma empresa, como também para o trabalho dos fornecedores ou para o consumo dos clientes, numa cadeia de solidariedade que se alarga progressivamente. A posse dos meios de produção, tanto no campo industrial como no agrícola, é justa e legítima, se serve para um trabalho útil; pelo contrário, torna-se ilegítima, quando não é valorizada ou serve para impedir o trabalho dos outros, para obter um ganho que não provém da expansão global do trabalho humano e da riqueza social, mas antes da sua repressão, da ilícita exploração, da especulação, e da ruptura da solidariedade no mundo do trabalho 87. Semelhante propriedade não tem qualquer justificação, e constitui um abuso diante de Deus e dos homens.

A obrigação de ganhar o pão com o suor do próprio rosto supõe, ao mesmo tempo, um direito. Uma sociedade onde este direito seja sistematicamente negado, onde as medidas de política económica não consintam aos trabalhadores alcançarem níveis satisfatórios de ocupação, não pode conseguir nem a sua legitimação ética nem a paz social 88. Tal como a pessoa se realiza plenamente na livre doação de si própria, assim a propriedade se justifica moralmente na criação, em moldes e tempos devidos, de ocasiões de trabalho e crescimento humano para todos.

## V. ESTADO E CULTURA

44. Leão XIII não ignorava que uma sã teoria do Estado é necessária para assegurar o desenvolvimento normal das actividades humanas: tanto as espirituais, como as materiais, sendo ambas indispensáveis 89. Por isso, numa passagem da *Rerum novarum*, ele apresenta a organização da sociedade segundo três poderes — legislativo, executivo e judicial — o que constituía, naquele tempo, uma novidade no ensinamento da Igreja 90. Tal ordenamento reflecte uma visão realista da natureza social do homem a qual exige uma legislação adequada para proteger a liberdade de todos. Para tal fim é preferível que cada poder seja equilibrado por outros poderes e outras esferas de competência que o mantenham no seu justo limite. Este é o princípio do «Estado de direito», no qual é soberana a lei, e não a vontade arbitrária dos homens.

A esta concepção se opôs, nos tempos modernos, o totalitarismo, o qual, na forma marxista-leninista, defende que alguns homens, em virtude de um conhecimento mais profundo das leis do desenvolvimento da sociedade, ou de uma particular consciência de classe ou por um contacto com as fontes mais profundas da consciência colectiva, estão isentos de erro e podem, por conseguinte, arrogar-se o exercício de um poder absoluto. Acrescente-se que o totalitarismo nasce da negação da verdade em sentido objectivo: se não existe uma verdade transcendente, na obediência à qual o homem adquire a sua plena identidade, então não há qualquer princípio seguro que garanta relações justas entre os homens. Com efeito, o seu interesse de classe, de grupo, de Nação, contrapõe-nos inevitavelmente uns aos outros. Se não se reconhece a verdade transcendente, triunfa a força do poder, e cada um tende a aproveitar-se ao máximo dos meios à sua disposição para impor o próprio interesse ou opinião, sem atender aos direitos do outro. Então o homem é respeitado apenas na medida em que for possível

instrumentalizá-lo no sentido de uma afirmação egoísta. A raiz do totalitarismo moderno, portanto, deve ser individuada na negação da transcendente dignidade da pessoa humana, imagem visível de Deus invisível e, precisamente por isso, pela sua própria natureza, sujeito de direitos que ninguém pode violar: seja indivíduo, grupo, classe, Nação ou Estado. Nem tão-pouco o pode fazer a maioria de um corpo social, lançando-se contra a minoria, marginalizando, oprimindo, explorando ou tentando destruí-la 91.

45. A cultura e a práxis do totalitarismo comportam também a negação da Igreja. O Estado, ou então o partido, que pretende poder realizar na história o bem absoluto e se arvora por cima de todos os valores, não pode tolerar que seja afirmado um *critério objectivo do bem e do mal*, para além da vontade dos governantes, o qual, em determinadas circunstâncias, pode servir para julgar o seu comportamento. Isto explica porquê o totalitarismo procura destruir a Igreja ou, pelo menos, subjugá-la, fazendo-a instrumento do próprio aparelho ideológico 92. O Estado totalitário tende, ainda, a absorver em si próprio a Nação, a sociedade, a família, as comunidades religiosas e as próprias pessoas. Defendendo a própria liberdade, a Igreja defende a pessoa, que deve obedecer antes a Deus que aos homens (cf. *Act* 5, 29), a família, as diversas organizações sociais e as Nações, realidades essas que gozam de uma específica esfera de autonomia e soberania.

46. A Igreja encara com simpatia o sistema da democracia, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de os substituir pacificamente, quando tal se torne oportuno; 83 ela não pode, portanto, favorecer a formação de grupos restritos de dirigentes, que usurpam o poder do Estado a favor dos seus interesses particulares ou dos objectivos ideológicos.

Uma autêntica democracia só é possível num Estado de direito e sobre a base de uma recta concepção da pessoa humana. Aquela exige que se verifiquem as condições necessárias à promoção quer dos indivíduos através da educação e da formação nos verdadeiros ideais, quer da «subjectividade» da sociedade, mediante a criação de estruturas de participação e co-responsabilidade. Hoje tende-se a afirmar que o agnosticismo e o relativismo céptico constituem a filosofia e o comportamento fundamental mais idóneos às formas políticas democráticas, e que todos quantos estão convencidos de conhecer a verdade e firmemente aderem a ela não são dignos de confiança do ponto de vista democrático, porque não aceitam que a verdade seja determinada pela maioria ou seja variável segundo os diversos equilíbrios políticos. A este propósito, é necessário notar que, se não existe nenhuma verdade última que guie e oriente a acção política, então as ideias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história demonstra.

A Igreja também não fecha os olhos diante do perigo do fanatismo, ou fundamentalismo, daqueles que, em nome de uma ideologia que se pretende científica ou religiosa, defendem poder impor aos outros homens a sua concepção da verdade e do bem. Não é deste tipo a *verdade cristã*. Não sendo ideológica, a fé cristã não presume encarcerar num esquema rígido a variável realidade sócio-política e reconhece que a vida do homem se realiza na história, em condições diversas e não perfeitas. A Igreja, portanto, reafirmando constantemente a dignidade transcendente da pessoa, tem, por método, o respeito da liberdade 94.

Mas a liberdade só é plenamente valorizada pela aceitação da verdade: num mundo sem verdade, a liberdade perde a sua consistência, e o homem acaba exposto à violência das paixões e a condicionalismos visíveis ou ocultos. O cristão vive a liberdade (cf. *Jo* 8, 31-32), e serve-a propondo continuamente, segundo a natureza missionária da sua vocação, a verdade que conheceu. No diálogo com os outros homens, ele, atento a toda a parcela de verdade que encontre na experiência de vida e na cultura dos indivíduos e das Nações, não renunciará a afirmar tudo o que a sua fé e o recto uso da razão lhe deram a conhecer 95.

47. Após a queda do totalitarismo comunista e de muitos outros regimes totalitários e de «segurança nacional», assistimos hoje à prevalência, não sem contrastes, do ideal democrático, em conjunto com uma viva atenção e preocupação pelos direitos humanos. Mas, exactamente por isso, é necessário que os povos, que estão reformando os seus regimes, dêem à democracia um autêntico e sólido fundamento mediante o reconhecimento explícito dos referidos direitos 96. Entre os principais, recordem-se: o direito à vida, do qual é parte integrante o direito a crescer à sombra do coração da mãe depois de ser gerado; o direito a viver numa família unida e num ambiente moral favorável ao desenvolvimento da própria personalidade; o direito a maturar a sua inteligência e liberdade na procura e no conhecimento da verdade; o direito a participar no trabalho para valorizar os bens da terra e a obter dele o sustento próprio e dos seus familiares; o direito a fundar uma família e a acolher e educar os filhos, exercitando responsavelmente a sua sexualidade. Fonte e síntese destes direitos é, em certo sentido, a liberdade religiosa, entendida como direito a viver na verdade da própria fé e em conformidade com a dignidade transcendente da pessoa 97.

Também nos Países onde vigoram formas de governo democrático, nem sempre estes direitos são totalmente respeitados. Não se trata apenas do escândalo do aborto, mas de diversos aspectos de uma crise dos sistemas democráticos, que às vezes parecem ter perdido a capacidade de decidir segundo o bem comum. As questões

levantadas pela sociedade não são examinadas à luz dos critérios de justiça e moralidade, mas antes na base da força eleitoral ou financeira dos grupos que as apoiam. Semelhantes desvios da prática política geram, com o tempo, desconfiança e apatia e consequentemente diminuição da participação política e do espírito cívico, no seio da população, que se sente prejudicada e desiludida. Disso resulta a crescente incapacidade de enquadrar os interesses particulares numa coerente visão do bem comum. Este efectivamente não é a mera soma dos interesses particulares, mas implica a sua avaliação e composição feita com base numa equilibrada hierarquia de valores e, em última análise, numa correcta compreensão da dignidade e dos direitos da pessoa 98.

A Igreja respeita a *legítima autonomia da ordem democrática*, mas não é sua atribuição manifestar preferência por uma ou outra solução institucional ou constitucional. O contributo, por ela oferecido nesta ordem, é precisamente aquela visão da dignidade da pessoa, que se revela em toda a sua plenitude no mistério do Verbo encarnado 99.

48. Estas considerações gerais reflectem-se também no *papel do Estado no sector da economia*. A actividade económica, em particular a da economia de mercado, não se pode realizar num vazio institucional, jurídico e político. Pelo contrário, supõe segurança no referente às garantias da liberdade individual e da propriedade, além de uma moeda estável e serviços públicos eficientes. A principal tarefa do Estado é, portanto, a de garantir esta segurança, de modo que quem trabalha e produz possa gozar dos frutos do próprio trabalho e, consequentemente, se sinta estimulado a cumpri-lo com eficiência e honestidade. A falta de segurança, acompanhada pela corrupção dos poderes públicos e pela difusão de fontes impróprias de enriquecimento e de lucros fáceis fundados em actividades ilegais ou puramente especulativas, é um dos obstáculos principais ao desenvolvimento e à ordem económica.

Outra tarefa do Estado é a de vigiar e orientar o exercício dos direitos humanos, no sector económico; neste campo, porém, a primeira responsabilidade não é do Estado, mas dos indivíduos e dos diversos grupos e associações em que se articula a sociedade. O Estado não poderia assegurar directamente o direito de todos os cidadãos ao trabalho, sem uma excessiva estruturação da vida económica e restrição da livre iniciativa dos indivíduos. Contudo isto não significa que ele não tenha qualquer competência neste âmbito, como afirmaram aqueles que defendiam uma ausência completa de regras na esfera económica. Pelo contrário, o Estado tem o dever de secundar a actividade das empresas, criando as condições que garantam ocasiões de trabalho, estimulando-a onde for insuficiente e apoiando-a nos momentos de crise.

O Estado tem também o direito de intervir quando situações particulares de monopólio criem atrasos ou obstáculos ao desenvolvimento. Mas, além destas tarefas de harmonização e condução do progresso, pode desempenhar *funções de suplência* em situações excepcionais, quando sectores sociais ou sistemas de empresas, demasiado débeis ou em vias de formação, se mostram inadequados à sua missão. Estas intervenções de suplência, justificadas por urgentes razões que se prendem com o bem comum, devem ser, quanto possível, limitadas no tempo, para não retirar permanentemente aos mencionados sectores e sistemas de empresas as competências que lhes são próprias e para não ampliar excessivamente o âmbito da intervenção estatal, tornando-se prejudicial tanto à liberdade económica como à civil.

Assistiu-se, nos últimos anos, a um vasto alargamento dessa esfera de intervenção, o que levou a constituir, de algum modo, um novo tipo de estado, o «Estado do bem-estar». Esta alteração deu-se em alguns Países, para responder de modo mais adequado a muitas necessidades e carências, dando remédio a formas de pobreza e privação indignas da pessoa humana. Não faltaram, porém, excessos e abusos que provocaram, especialmente nos anos mais recentes, fortes críticas ao Estado do bem-estar, qualificado como «Estado assistencial». As anomalias e defeitos, no Estado assistencial, derivam de uma inadequada compreensão das suas próprias tarefas. Também neste âmbito, se deve respeitar o *princípio de subsidiariedade*: uma sociedade de ordem superior não deve interferir na vida interna de uma sociedade de ordem inferior, privando-a das suas competências, mas deve antes apoiá-la em caso de necessidade e ajudá-la a coordenar a sua acção com a das outras componentes sociais, tendo em vista o bem comum (100).

Ao intervir directamente, irresponsabilizando a sociedade, o Estado assistencial provoca a perda de energias humanas e o aumento exagerado do sector estatal, dominando mais por lógicas burocráticas do que pela preocupação de servir os usuários com um acréscimo enorme das despesas. De facto, parece conhecer melhor a necessidade e ser mais capaz de satisfazê-la quem a ela está mais vizinho e vai ao encontro do necessitado. Acrescente-se que, frequentemente, um certo tipo de necessidades requer uma resposta que não seja apenas material, mas que saiba compreender nelas a exigência humana mais profunda. Pense-se na condição dos refugiados, emigrantes, anciãos ou doentes e em todas as diversas formas que exigem assistência, como no caso dos toxicómanos: todas estas são pessoas que podem ser ajudadas eficazmente apenas por quem lhes ofereça, além dos cuidados necessários, um apoio sinceramente fraterno.

49. Neste campo, a Igreja fiel ao mandato de Cristo, seu Fundador, sempre esteve presente com as suas obras para oferecer ao homem carente um auxílio material que não o humilde e não o reduza a ser apenas objecto de assistência, mas o ajude a sair da sua precária condição, promovendo a sua dignidade de pessoa. Com profunda

gratidão a Deus, deve-se registar que a caridade operativa nunca faltou na Igreja, verificando-se até um variado e reconfortante incremento hoje. A propósito, merece especial menção o *fenómeno do voluntariado* que a Igreja favorece e promove apelando à colaboração de todos para sustentá-lo e encorajá-lo nas suas iniciativas.

Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se *um concreto empenho de solidariedade e caridade* que tem início no seio da família com o apoio mútuo dos esposos, e depois com os cuidados que uma geração presta à outra. Assim a família qualifica-se como comunidade de trabalho e de solidariedade. Acontece porém que, quando ela se decide a corresponder plenamente à própria vocação, pode-se encontrar privada do apoio necessário por parte do Estado, e não dispõe de recursos suficientes. É urgente promover não apenas políticas para a família, mas também políticas sociais, que tenham como principal objectivo a própria família, ajudando-a, mediante a atribuição de recursos adequados e de instrumentos eficazes de apoio quer na educação dos filhos quer no cuidado dos anciãos, evitando o seu afastamento do núcleo familiar e reforçando os laços entre as gerações (101).

Além da família, também outras sociedades intermédias desenvolvem funções primárias e constróem específicas redes de solidariedade. Estas, de facto, maturam como comunidades reais de pessoas e dinamizam o tecido social, impedindo-o de cair no anonimato e na massificação, infelizmente frequente na sociedade moderna. É na múltipla actuação de relações que vive a pessoa e cresce a «subjectividade» da sociedade. O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois pólos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão de que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objecto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz ao mercado nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado. O homem é, acima de tudo, um ser que procura a verdade e se esforça por vivê-la e aprofundá-la num diálogo contínuo que envolve as gerações passadas e as futuras (102).

50. Por esta procura clara da verdade que se renova em cada geração, caracteriza-se *a cultura da Nação*. Com efeito, o património dos valores transmitidos e adquiridos é não raro submetido pelos jovens à contestação. Contestar, de resto, não quer dizer necessariamente destruir ou rejeitar de modo apriorístico, mas sobretudo pôr à prova na própria vida e, por meio desta verificação existencial, tornar tais valores mais vivos, actuais e personalizados, discernindo o que na tradição é válido daquilo que é falso e errado ou constitui formas antiquadas, que podem ser substituídas por outras mais adequadas aos novos tempos.

Neste contexto, convém lembrar que também *a evangelização se insere na cultura das Nações*, sustentando-a no seu caminho rumo à verdade e ajudando-a no trabalho de purificação e de enriquecimento (103). Quando, no entanto, uma cultura se fecha em si própria e procura perpetuar formas antiquadas de vida, recusando qualquer mudança e confronto com a verdade do homem, então ela torna-se estéril e entra em decadência.

51. Toda a actividade humana tem lugar no seio de uma cultura e integra-se nela. Para uma adequada formação de tal cultura, se requer a participação de todo o homem, que aí aplica a sua criatividade, a sua inteligência, o seu conhecimento do mundo e dos homens. Aí investe ainda a sua capacidade de autodomínio, de sacrifício pessoal, de solidariedade e disponibilidade para promover o bem comum. Por isso, o primeiro e maior trabalho realiza-se no coração do homem, e o modo como ele se empenha em construir o seu futuro depende da concepção que tem de si mesmo e do seu destino. É a este nível que se coloca *o contributo específico e decisivo da Igreja a favor da verdadeira cultura*. Ela promove as qualidades dos comportamentos humanos, que favorecem a cultura da paz, contra os modelos que confundem o homem na massa, ignoram o papel da sua iniciativa e liberdade e põem a sua grandeza nas artes do conflito e da guerra. A Igreja presta este serviço, *pregando a verdade relativa à criação do mundo*, que Deus colocou nas mãos dos homens para que o tornem fecundo e mais perfeito com o seu trabalho, *e pregando a verdade referente à redenção*, pela qual o Filho de Deus salvou todos os homens e, simultaneamente, uniu-os entre si, tornando-os responsáveis uns pelos outros. A Sagrada Escritura fala-nos continuamente do compromisso activo a favor do irmão e apresenta-nos a exigência de uma co-responsabilidade que deve abraçar todos os homens.

Esta exigência não se restringe aos limites da própria família, nem sequer da Nação ou do Estado, mas abarca ordenadamente a humanidade inteira, de modo que ninguém se pode considerar alheio ou indiferente à sorte de outro membro da família humana. Ninguém pode afirmar que não é responsável pela sorte do próprio irmão (cf. *Gn* 4, 9; *Lc* 10, 29-37; *Mt* 25, 31-46)! A atenta e pressurosa solicitude em relação ao próximo, na hora da necessidade, facilitada hoje também pelos novos meios de comunicação que tornaram os homens mais vizinhos entre si, é particularmente importante quando se trata de encontrar os instrumentos de solução dos conflitos internacionais alternativos à guerra. Não é difícil afirmar que a terrível capacidade dos meios de destruição, acessíveis já às médias e pequenas potências, e a conexão cada vez mais estreita entre os povos de toda a terra, tornam muito difícil ou praticamente impossível limitar as consequências de um conflito.

52. Os pontífices Bento XV e seus sucessores compreenderam lucidamente este perigo (104), e eu próprio, por ocasião da recente guerra dramática no Golfo Pérsico, repeti o grito: «Nunca mais a guerra!» Nunca mais a

guerra, que destrói a vida dos inocentes, que ensina a matar e igualmente perturba a vida dos assassinos, que deixa atrás de si um cortejo de rancores e de ódios, tornando mais difícil a justa solução dos próprios problemas que a provocaram! Como dentro dos Estados chegou finalmente o tempo em que o sistema da vingança privada e da represália foi substituído pelo império da lei, do mesmo modo é agora urgente que um progresso semelhante tenha lugar na Comunidade internacional. Não se deve esquecer também que, na raiz da guerra, geralmente há reais e graves razões: injustiças sofridas, frustração de legítimas aspirações, miséria e exploração de multidões humanas desesperadas, que não vêem possibilidade real de melhorar as suas condições, através dos caminhos da paz.

Por isso, o outro nome da paz é o *desenvolvimento* (105). Como existe a responsabilidade colectiva de evitar a guerra, do mesmo modo há a responsabilidade colectiva de promover o desenvolvimento. Como a nível interno é possível e obrigatório construir uma economia social que oriente o funcionamento do mercado para o bem comum, assim é necessário que hajam intervenções adequadas a nível internacional. Por isso deve-se fazer *um grande esforço de recíproca compreensão, de conhecimento e de sensibilização da consciência*. É esta a cultura almejada que faz crescer a confiança nas potencialidades humanas do pobre e, conseqüentemente, na sua capacidade de melhorar a sua condição através do trabalho, ou de dar um contributo positivo ao bem-estar económico. Para o fazer, porém, o pobre — indivíduo ou Nação — tem necessidade que lhe sejam oferecidas condições realisticamente acessíveis. Criar essas ocasiões é a tarefa de uma *concertação mundial para o desenvolvimento*, que implica inclusive o sacrifício das situações de lucro e de poder, usufruídas pelas economias mais desenvolvidas (106).

Isto pode acarretar importantes mudanças nos estilos consolidados de vida, com o objectivo de limitar o desperdício dos recursos ambientais e humanos, permitindo assim a todos os homens e povos da terra dispôr deles em medida suficiente. Acrescente-se a isso a valorização dos novos bens materiais e espirituais, fruto do trabalho e da cultura dos povos hoje marginalizados, obtendo-se assim o global enriquecimento humano da família das Nações.

## VI. O HOMEM É O CAMINHO DA IGREJA

53. Em face da miséria do proletariado, Leão XIII dizia: «Abordamos este argumento com confiança e no nosso pleno direito (...). Parecer-nos-ia faltar à nossa missão, se calássemos» (107). Nos últimos 100 anos, a Igreja manifestou repetidamente o seu pensamento, seguindo de perto a evolução contínua da questão social. Não o fez para recuperar privilégios do passado ou para impor a sua concepção social. O seu único objectivo era o cuidado e a responsabilidade pelo homem, a Ela confiado pelo próprio Cristo: *por este homem* que, como o Concílio Vaticano II recorda, é a única criatura sobre a terra a ser querida por Deus por si mesma, e para a qual Deus tem o seu projecto, isto é, a participação na salvação eterna. Não se trata do homem «abstracto», mas do homem real, «concreto», «histórico»: trata-se de *cada homem*, porque cada um foi englobado no mistério da redenção e Cristo uniu-se com cada um para sempre, através desse mistério. Disto se segue que a Igreja não pode abandonar o homem e que *este homem* é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer na realização da sua missão (...) o caminho traçado pelo próprio Cristo, caminho que invariavelmente passa pelo mistério da encarnação e da redenção» (109).

A inspiração que preside à doutrina social da Igreja é esta, e só esta. Se a foi elaborando pouco a pouco de forma sistemática, sobretudo a partir da data que comemoramos, é porque toda a riqueza doutrinal da Igreja tem como horizonte o homem, na sua concreta realidade de pecador e de justo.

54. A doutrina social hoje especialmente visa o *homem*, enquanto inserido na complexa rede de relações das sociedades modernas. As ciências humanas e a filosofia servem de ajuda para interpretar a *centralidade do homem dentro da sociedade*, e para o capacitarem a uma melhor compreensão de si mesmo, enquanto «ser social». Todavia somente a fé lhe revela plenamente a sua verdadeira identidade, e é dela precisamente que parte a doutrina social da Igreja, que, recolhendo todos os contributos das ciências e da filosofia, se propõe assistir o homem no caminho da salvação.

A Encíclica *Rerum novarum* pode ser lida como um importante contributo à análise sócio-económica do fim do século XIX, mas o seu valor particular deriva de ela ser um Documento do Magistério que se insere perfeitamente na missão evangelizadora da Igreja, conjuntamente com muitos outros Documentos desta natureza. Daqui resulta que a *doutrina social*, por si mesma, tem o valor de um *instrumento de evangelização*: enquanto tal, anuncia Deus e o mistério de salvação em Cristo a cada homem e, pela mesma razão, revela o homem a si mesmo. A esta luz, e somente nela, se ocupa do resto: dos direitos humanos de cada um e, em particular, do «proletariado», da família e da educação, dos deveres do Estado, do ordenamento da sociedade nacional e internacional, da vida económica, da cultura, da guerra e da paz, do respeito pela vida desde o momento da concepção até à morte.

55. A Igreja recebe o «sentido do homem» da Revelação divina. «Para conhecer o homem, o homem verdadeiro, o homem integral, é preciso conhecer Deus», dizia Paulo VI, citando imediatamente Santa Catarina de Sena, que, em oração, exprimia a mesma doutrina: «Na tua natureza, Divindade eterna, conhecerei a minha natureza» 110. Portanto, a antropologia cristã é realmente um capítulo da teologia e, pela mesma razão, a doutrina social da Igreja, ocupando-se do homem, interessando-se por ele e pelo seu modo de se comportar no mundo, «pertence (...) ao campo da teologia e especialmente da teologia moral» 111. A dimensão teológica revela-se necessária para interpretar e resolver os problemas actuais da convivência humana. Isto é válido — tenha-se na devida conta — tanto no que se refere à solução «ateia», que priva o homem de uma das suas componentes fundamentais, a espiritual, quanto no que diz respeito às soluções permissivas e consumísticas, que buscam, sob vários pretextos, convencê-lo da sua independência de toda a lei e de Deus, encerrando-o num egoísmo que acaba por lesar a si e aos outros.

Quando a Igreja anuncia *ao homem* a salvação de Deus, quando lhe oferece e comunica, através dos sacramentos, a vida divina, quando orienta a sua vida segundo os mandamentos do amor a Deus e ao próximo, contribui para a valorização da dignidade do homem. Mas como nunca poderá abandonar esta sua missão religiosa e transcendente a favor do homem, eis porque se empenha sempre com novas forças e novos métodos na evangelização que promove o homem todo. Apesar de se dar conta de que a sua obra encontra hoje particulares dificuldades e obstáculos, a Igreja, quase ao início do Terceiro Milénio, permanece «sinal e salvaguarda do carácter transcendente da pessoa humana» 112 como, aliás, sempre procurou fazer, desde o princípio da sua existência, caminhando conjuntamente com o homem, ao longo de toda a história. A Encíclica *Rerum novarum* é disso uma expressão significativa.

56. Quero agradecer, no centenário desta Encíclica, a todos os que se empenharam em estudar, aprofundar e divulgar a doutrina social cristã. Para este fim, é indispensável a colaboração das Igrejas locais e faço votos de que a ocorrência seja motivo de um novo estímulo para o seu estudo, divulgação e aplicação nos múltiplos âmbitos da realidade.

Desejava, de modo particular, que ela fosse dada a conhecer e actuada nos Países, onde, após a queda do socialismo real, se revela uma grave desorientação na obra de reconstrução. Por sua vez os Países ocidentais correm o perigo de verem, nesta derrocada, a vitória unilateral do próprio sistema sócio-económico, sem se preocuparem, por isso, em fazerem nele as devidas correcções. Depois os Países do Terceiro Mundo encontram-se mais que nunca na dramática situação do subdesenvolvimento, que cada dia se torna mais grave.

Leão XIII, depois de ter formulado os princípios e as orientações para a solução da questão operária, escreveu esta palavra decisiva: «Cada um realize a parte que lhe compete e não demore porque o atraso poderia ainda tornar mais difícil a cura de um mal já tão grave», acrescentando ainda: «Quanto à Igreja, não deixará de modo nenhum faltar a sua quota-parte» 113.

57. Para a Igreja, a mensagem social do Evangelho não deve ser considerada uma teoria, mas sobretudo um fundamento e uma motivação para a acção. Impelidos por esta mensagem, alguns dos primeiros cristãos distribuíam os seus bens pelos pobres e davam testemunho de que era possível uma convivência pacífica e solidária, apesar das diversas proveniências sociais. Pela força do Evangelho, ao longo dos séculos, os monges cultivaram as terras, os religiosos e as religiosas fundaram hospitais e asilos para os pobres, as confrarias, bem como homens e mulheres de todas as condições empenharam-se a favor dos pobres e dos marginalizados, convencidos de que as palavras de Cristo: «Cada vez que fizestes estas coisas a um dos meus irmãos mais pequeninos, a Mim o fizestes» (Mt 25, 40), não deviam permanecer um piedoso desejo, mas tornar-se um compromisso concreto de vida.

A Igreja está consciente hoje mais que nunca de que a sua mensagem social encontrará credibilidade primeiro no *testemunho das obras* e só depois na sua coerência e lógica interna. Desta convicção provém também a sua opção preferencial pelos pobres, que nunca será exclusiva nem discriminatória relativamente aos outros grupos. Trata-se, de facto, de uma opção que não se estende apenas à pobreza material, dado que se encontram, especialmente na sociedade moderna, formas de pobreza não só económica mas também cultural e religiosa. O amor da Igreja pelos pobres, que é decisivo e pertence à sua constante tradição, impele-a a dirigir-se ao mundo no qual, apesar do progresso técnico-económico, a pobreza ameaça assumir formas gigantescas. Nos Países ocidentais, existe a variada pobreza dos grupos marginalizados, dos anciãos e doentes, das vítimas do consumismo, e ainda de tantos refugiados e emigrantes; nos Países em vias de desenvolvimento, desenharam-se no horizonte crises dramáticas se não forem tomadas medidas internacionalmente coordenadas.

58. O amor ao homem — e em primeiro lugar ao pobre, no qual a Igreja vê Cristo — concretiza-se na *promoção da justiça*. Esta nunca se poderá realizar plenamente, se os homens não deixarem de ver no necessitado, que pede ajuda para a sua vida, um importuno ou um fardo, para reconhecerem nele a ocasião de um bem em si, a possibilidade de uma riqueza maior. Só esta consciência dará a coragem para enfrentar o risco e a mudança implícita em toda a tentativa de ir em socorro do outro homem. De facto, não se trata apenas de «dar o

supérfluo», mas de ajudar povos inteiros, que dele estão excluídos ou marginalizados, a entrarem no círculo do desenvolvimento económico e humano. Isto será possível não só fazendo uso do supérfluo, que o nosso mundo produz em abundância, mas sobretudo alterando os estilos de vida, os modelos de produção e de consumo, as estruturas consolidadas de poder, que hoje regem as sociedades. Não se trata de destruir instrumentos de organização social que deram boa prova de si, mas principalmente de os orientar segundo uma concepção adequada do bem comum dirigido a toda a família humana. Hoje está-se a verificar a denominada «mundialização da economia», fenómeno este que não deve ser desprezado, porque pode criar ocasiões extraordinárias de maior bem-estar. Mas é sentida uma necessidade cada vez maior de que a esta crescente internacionalização da economia correspondam válidos organismos internacionais de controle e orientação que encaminhem a economia para o bem comum, já que nenhum Estado por si só, ainda que fosse o mais poderoso da terra, seria capaz de o fazer. Para poder conseguir tal resultado é necessário que cresça o entendimento entre os grandes Países, e que nos organismos internacionais sejam equitativamente representados os interesses da grande família humana. Mas impõe-se também que, ao avaliarem as consequências das suas decisões, tenham em devida conta aqueles povos e Países que têm escasso peso no mercado internacional, mas em si concentram as necessidades mais graves e dolorosas, e necessitam de maior apoio para o seu desenvolvimento. Sem dúvida, há ainda muito a fazer neste campo.

59. Para se cumprir a justiça e serem bem sucedidas as tentativas dos homens para a realizar, é necessário o *dom da graça* que vem de Deus. Por meio dela, em colaboração com a liberdade dos homens, obtém-se aquela misteriosa presença de Deus na história que é a Providência.

A experiência da novidade vivida no seguimento de Cristo requer a sua comunicação aos outros homens, nas situações concretas das suas dificuldades, lutas, problemas e desafios, para que sejam iluminadas e tornadas mais humanas à luz da fé. Esta não ajuda simplesmente a encontrar soluções, mas torna humanamente aceitáveis inclusive as situações de sofrimento, de modo que nelas o homem não se perca nem esqueça a sua dignidade e vocação.

A doutrina social tem, além disso, uma importante dimensão interdisciplinar. Para encarnar melhor nos diversos contextos sociais, económicos e políticos em contínua mutação, essa doutrina entra em diálogo com diversas disciplinas que se ocupam do homem, assumindo em si os contributos que delas provêm, e ajudando-as, por sua vez, a abrir-se numa dimensão mais ampla ao serviço de cada pessoa, conhecida e amada na plenitude da sua vocação.

A par desta dimensão interdisciplinar, aparece depois a dimensão prática e em certo sentido experimental desta doutrina. De facto, ela situa-se no cruzamento da vida e da consciência cristã com as situações do mundo e exprime-se nos esforços que indivíduos, famílias, agentes culturais e sociais, políticos e homens de Estado realizam para lhe dar forma e aplicação na história.

60. Ao anunciar os princípios para a solução da questão operária, Leão XIII escrevia: «A solução de um problema tão árduo requer o concurso e a cooperação eficaz de outros também» 114. Ele estava convencido que os graves problemas, causados pela sociedade industrial, só podiam ser resolvidos pela colaboração entre todas as forças intervenientes. Essa afirmação tornou-se um elemento permanente da doutrina social da Igreja, e isto explica, entre outras razões, porquê o Papa João XXIII dirigiu a sua Encíclica sobre a paz, também a «todos os homens de boa vontade».

Todavia Leão XIII constatava com tristeza que as ideologias do tempo, especialmente o liberalismo e o marxismo, recusavam essa colaboração. Entretanto muitas coisas mudaram, especialmente nos últimos anos. O mundo de hoje está sempre mais consciente de que a solução dos graves problemas nacionais e internacionais não é apenas uma questão de produção económica ou de uma organização jurídica ou social, mas requer valores ético-religiosos específicos, bem como mudanças de mentalidade, de comportamentos e de estruturas. A Igreja sente-se particularmente responsável em oferecer este contributo e, como escrevi na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, há fundada esperança de que mesmo o grupo numeroso dos que não professam explicitamente uma religião possa contribuir para esse fundamento ético necessário à questão social 115.

No mesmo Documento, dirigi precisamente um apelo às Igrejas cristãs e a todas as grandes religiões do mundo, convidando-as a dar um testemunho unânime das nossas convicções comuns sobre a dignidade do homem, criado por Deus 116. De facto, estou persuadido que as religiões têm hoje e continuarão a ter um papel proeminente a desempenhar na conservação da paz e na construção de uma sociedade digna do homem.

A disponibilidade para o diálogo e colaboração vale, além disso, para todos os homens de boa vontade e, de modo particular, para as pessoas e grupos com uma responsabilidade específica no campo político, económico e social tanto a nível nacional como internacional.

61. No início da sociedade industrial, foi «o jugo quase servil» que obrigou o meu predecessor a tomar a palavra em *defesa do homem*. Nestes cem anos, a Igreja permaneceu fiel a esse empenho! De facto, interveio nos anos

turbulentos da luta de classes, a seguir à primeira guerra mundial, para defender o homem da exploração económica e da tirania dos sistemas totalitários. Colocou a dignidade de pessoa no centro das suas mensagens sociais, após a segunda guerra mundial, insistindo sobre o destino universal dos bens materiais, sobre uma ordem social sem opressão e fundada no espírito de colaboração e solidariedade. Depois reiterou constantemente que a pessoa e a sociedade não têm necessidade apenas destes bens, mas também de valores espirituais e religiosos. Além disso, tendo verificado cada vez mais como tantos homens vivem, não no bem-estar do mundo ocidental, mas na miséria dos Países em vias de desenvolvimento e padecem uma condição que é ainda a do «jugo quase servil», sentiu-se na obrigação de denunciar essa realidade clara e francamente, embora sabendo que este seu grito não será sempre acolhido favoravelmente por todos.

Cem anos depois da publicação da *Rerum novarum*, a Igreja encontra-se ainda diante de «coisas novas» e de novos desafios. Por isso, este centenário da Encíclica deve confirmar em sua tarefa todos os «homens de boa vontade», e especialmente os crentes.

62. Esta minha Encíclica quis olhar ao passado, mas ela está sobretudo lançada para o futuro. Como a *Rerum novarum*, ela coloca-se quase no limiar do novo século e deseja, com a ajuda de Deus, preparar a sua vinda.

A verdadeira e perene «novidade das coisas» em cada tempo provém do infinito poder divino, que diz: «Eis que eu faço novas todas as coisas» (*Ap* 21, 5). Estas palavras referem-se à conclusão da história quando Cristo «entregar o reino a Deus Pai (...) para que Deus seja tudo em todos» (*1 Cor* 15, 24.28). Mas o cristão sabe que esta novidade, cuja plenitude aguardamos com o Regresso do Senhor, está presente desde a criação do mundo, e, mais precisamente, desde que Deus se fez homem em Jesus Cristo, e com Ele e por Ele realizou uma «nova criação» (*2 Cor* 5, 17; *Gal* 6, 15).

Ao concluir, quero agradecer a Deus onnipotente por ter dado à sua Igreja a luz e a força para acompanhar o homem no seu caminho terreno para o destino eterno. A Igreja, também no Terceiro Milénio, permanecerá fiel no *assumir como próprio o caminho do homem*, sabendo que não caminha só, mas com Cristo, seu Senhor. Foi Ele que fez Seu o caminho do homem, e o guia mesmo quando ele disso não se dá conta.

Maria, a Mãe do Redentor, que permaneceu ao lado de Cristo, no seu caminho ao encontro dos homens e com os homens, e precede a Igreja na peregrinação da fé, acompanhe, com Sua maternal intercessão, a humanidade em direcção ao próximo Milénio, na fidelidade Àquele que «ontem como hoje, é o mesmo e sê-lo-á para sempre» (cf. *Heb* 13, 8), Jesus Cristo, Nosso Senhor, em Nome do Qual a todos abençoo.

*Dado em Roma, junto de S. Pedro, na memória de S. José Operário, dia 1 de Maio do ano de 1991, décimo terceiro de pontificado.*

## IOANNES PAULUS PP. II

© Copyright 1991 - Libreria Editrice Vaticana

**Fonte:**[http://www.vatican.va/holy\\_father/john\\_paul\\_ii/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_01051991\\_centessimus-annus\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centessimus-annus_po.html)